

EM FASE DE TESTE
PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO DEVERÁ SER OBSERVADA A PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

GOIÂNIA/GO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2006

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO TRT 18ª REGIÃO GP/SGP Nº 11/2006

A Excelentíssima Doutora DORA MARIA DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Juiz MÁRIO JOSÉ DE SÁ, conforme Resolução Administrativa nº 78, de 28 de novembro de 2006, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás nº 14.894, Seção 2, página 58, de 7 de dezembro de 2006, declara vaga a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e intima os Juízes Titulares de Varas do Trabalho da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a Titularidade da mencionada Vara, nos termos do artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado de Goiás.

Dê-se ciência, ainda, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região -

AMATRA XVIII.

Goiânia, 7 de dezembro de 2006.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 501/2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo

Administrativo nº 2105/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CLÁUDIA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 30 de novembro de 2006.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 503/2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALESSANDRO CARNEIRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais,

Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Exonerar o servidor em epígrafe do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir da data da efetiva posse e exercício no Cargo em Comissão citado no art. 1º. Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Goiânia, 6 de dezembro de 2006.

DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº504/2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor WILSON BATISTA DA SILVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir da data da efetiva posse e exercício do servidor ALESSANDRO CARNEIRO no citado Cargo em Comissão.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Goiânia, 6 de dezembro de 2006.

DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 505 /2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 2º Exonerar o servidor em epígrafe do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, a partir da efetiva posse e exercício no Cargo em Comissão citado no art. 1º.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Goiânia, 6 de dezembro de 2006.

DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Secretaria da Primeira Turma

Processo AP-01640-1990-005-18-00-6

Relator(a) : Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : NIVALDO FRANCISCO FERREIRA

Advogado(s) : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)

Agravado(s) : ADALBERTO CARBONARI (ESPÓLIO DE)

"Vistos os autos. Não houve a apresentação de contraminuta ao agravo de petição, cujo objeto versa sobre a definição da pessoa que deve figurar no pólo passivo da execução. Contudo, ouça-se a pessoa indicada pelo agravante no apelo (fl. 213), para, caso queira, manifeste-se, tendo em vista o princípio do contraditório e ampla defesa. Intime-se. À STP. Após, voltem-me conclusos os autos."

Goiânia, 06 de dezembro de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

LUIZ FRANCISCO GUEDES AMORIM

Desembargador Relator

Processo AP-00512-1995-005-18-00-0

Relator(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Agravante(s) : RAQUEL GONCALVES DE LINOS

Advogado(s) : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)

Agravado(s) : SIDNEY BORGES PINTO (ESPÓLIO DE)

"Verifica-se dos autos que o agravado não foi intimado para contraminutar o agravo de petição interposto às fls. 197/198.

Deste modo, converto o julgamento em diligência, determinando seja o reclamado/agravado intimado para contra-arrazoar o recurso interposto pelo reclamante no prazo legal."

Após, conclusos.

À S1T para cumprimento.

Goiânia, 06 de dezembro de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Desembargadora Relatora

Secretaria da Primeira Turma, aos 7 dezembro de 2006

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Processo RO-01395-2006-004-18-00-9

Recorrente(s) : DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.

Advogado(s) : IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : JÚNIOR ALVES PEREIRA

Advogado(s) : WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

"Vistos os autos.

Considerando que a guia de depósito recursal trata-se de simples cópia e que a legibilidade da autenticação, já precária em razão da baixa qualidade da reprodução, foi prejudicada ainda mais pela numeração da folha, intime-se a reclamada para que providencie a juntada do documento original ou demonstre, por meio de documento fornecido pela instituição bancária, a regular efetivação do recolhimento. O prazo é de cinco dias, sob pena de o recurso ser considerado deserto."

Em 05 de dezembro de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz Relator

Processo RO-01634-2006-012-18-00-5

Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s) : SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : MANOEL PACÍFICO ALVES

"Vistos os autos.

O recurso está regular, exceto quanto ao preparo, o qual reputo exigível, por entender que o § 2º, do art. 606/CLT, está revogado pelo atual ordenamento jurídico sobre o sistema sindical brasileiro.

O Decreto-lei 1.166/71, ao atribuir ao INCRA o lançamento e a cobrança da contribuição sindical rural (art. 4º), revogou o art. 606 e §§ da CLT, os quais davam essa atribuição às próprias entidades sindicais. Depois, revogado o art. 4º do referido Decreto-lei, não houve o efeito repristinatório do art. 606 e §§, da Consolidação.

Ressalvo que as entidades sindicais podem lançar e cobrar tal contribuição, simplesmente porque são destinatárias desse recurso financeiro, mas sem a expressa previsão no art. 606 e §§ da CLT. Este dispositivo consolidado foi editado numa época em que os sindicatos eram parasitas acomodados e tutelados pelo Estado, com intenso intervencionismo na criação e gestão dos mesmos. O intervencionismo era tamanho que o Estado equiparava os sindicatos a órgãos estatais, até em termos de privilégios, como o contido no discutido § 2º.

Hoje, havendo vedação expressa na Constituição (art. 8º, I), a lei não pode interferir na emancipação sindical, nem para equiparar os entes sindicais à Fazenda Pública.

Por último, o pretensão privilégio, de se equiparar entes privados à Fazenda Pública, seria inconstitucional por violar o princípio da isonomia.

Isto posto, converto o julgamento em diligência, para que a recorrente seja intimada a recolher as custas, em 05 (cinco) dias.

À STP."

Goiânia, 04 de dezembro de 2006

ORIGINAL ASSINADO

Desembargador Saulo Emídio dos Santos

Relator

Processo RO-01690-2006-001-18-00-6

Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : LUCIENE SOUSA

Advogado(s) : HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

"Vistos os autos.

O Exmº Juiz Armando Benedito Bianki, da Eg. 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, declarou a nulidade do contrato havido entre LUCIENE SOUSA e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, condenando esta, tão-somente, à obrigação de proceder ao recolhimento dos depósitos do FGTS, de todo o período laborado (fls. 86/91).

Inconformada, a reclamada interpõe recurso ordinário, objetivando excluir da condenação a indenização referente ao FGTS, sob o argumento de que a reclamante só teria direito ao pagamento dos serviços prestados (fls. 96/102).

Tal questão, todavia, já está pacificada no âmbito trabalhista, por meio da Súmula nº 363 do C.TST, que garante ao servidor, neste caso, apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS de todo o período, e não apenas a partir de 21.11.2003 (data da edição da nova redação da Súmula 363/TST), como pretende a reclamada.

Finalmente, no que se refere ao pedido de reforma da r. sentença, quanto à concessão, pelo juízo a quo, dos benefícios da justiça gratuita à reclamante, falta interesse recursal à recorrente.

Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pela reclamada.

Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.

À STP."

Goiânia, 04 de dezembro de 2006

ORIGINAL ASSINADO

Desembargador Saulo Emídio dos Santos

Relator

Processo ED-RO-01988-2005-013-18-00-5

Embargante(s) : ELDER DE SOUSA CHAVES1.

Advogado(s) : WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)

Diário da Justiça Eletrônico

Embargado(s) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s) : MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

"Vistos os autos.

Ante a possibilidade de efeito modificativo, abro vista à embargada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre as razões de fls. 666/667.

Intime-se.

Após, voltem conclusos.

À S2T."

Goiânia, 04 de dezembro de 2006

ORIGINAL ASSINADO

Desembargador Saulo Emídio dos Santos

Relator

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 12/2006

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA : 13/12/2006

HORA : NOVE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

I - RECURSO ORDINÁRIO

1. Processo RO-00044-2006-011-18-00-9
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.
Advogado(s) : FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : HERICK VINÍCIUS PINHEIRO
Advogado(s) : DANIELA CÂMARA SANTANA E OUTRO(S)

2. Processo RO-00255-2006-008-18-00-9
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado(s) : WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GLAUCIANE GUEDES DA SILVA
Advogado(s) : ARLETE MESQUITA

3. Processo RO-00555-2006-231-18-00-1
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I.S.A.
Advogado(s) : BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : FARIAS RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s) : CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

4. Processo RO-00952-2006-101-18-00-3
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. SHIRLEY GENITE NEVES (ADESIVO)
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
 Recorrido(s) : OS MESMOS

5. Processo RO-00983-2006-003-18-00-9
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

- CNA

Advogado(s) : JULIANA MARTINS DOS REIS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ
Advogado(s) : IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO E OUTRO(S)

6. Processo RO-01087-2006-102-18-00-9
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. FRANCISCA ALVES DE BRITO (ADESIVO)
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
 Recorrido(s) : OS MESMOS

7. Processo RO-01097-2006-141-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : JOÃO BATISTA DE SOUSA
Advogado(s) : HÉBER CARLOS RABELO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ERNANI CARLOS E RIBEIRO LTDA.
Advogado(s) : MARCO ANTÔNIO JORGE DAHAS

8. Processo RO-01242-2006-102-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : LIBÓRIO MANOEL DE FREITAS E OUTROS
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OLÍBIO TEODORO DA SILVA
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

9. Processo RO-01244-2006-102-18-00-6
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. JOAQUIM JOSÉ ROSA (ADESIVO)
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

10. Processo RO-01331-2006-008-18-00-3
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : VALDIR CALIXTO PEREIRA
Advogado(s) : IRON FONSÊCA DE BRITO

11. Processo RO-01354-2006-008-18-00-8
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : RICARDO TEIXEIRA MENDES
Advogado(s) : WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

12. Processo RO-01498-2006-011-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado(s) : CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GERCINO GARCIA DA SILVA
Advogado(s) : ALAOR ANTÔNIO MACIEL

13. Processo RO-01542-2006-007-18-00-0
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : SALOMÃO CAVALCANTE LEITE
Advogado(s) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : PROGETTO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s) : EDUARDO MACHADO GIRARDI

Diário da Justiça Eletrônico

14. Processo RO-01635-2006-008-18-00-0

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : WASHINGTON RODRIGUES DO AMARAL
Advogado(s) : DARI CRISTIANO DA CUNHA

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - RECURSO ORDINÁRIO

15. Processo RO-00389-2006-012-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : MAIARA CAMILO AMORIM
Advogado(s) : ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. NEW FACES MODELS
 Recorrido(s) : 2. RÁDIO INTERATIVA FM E ENTRETENIMENTOS LTDA.
Advogado(s) : ROSANE MARTINS DE ARAÚJO PLÁCIDO
 Recorrido(s) : 3. CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BUENA VISTA
Advogado(s) : FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)

16. Processo RO-00745-2006-053-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s) : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CARLOS LEITE DE MORAIS
Advogado(s) : ITAMAR JÁCOME COSTA

17. Processo RO-00778-2006-010-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : MARCELO PEREIRA DA CRUZ
Advogado(s) : HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)

18. Processo RO-00786-2006-221-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : RODRIGO NATALÍCIO GUIMARÃES DE MORAES
Advogado(s) : ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s) : WILMA DE SOUSA SILVA

19. Processo RO-00949-2006-101-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. CHARLON ANTUNES BORGES (ADESIVO)
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

20. Processo RO-01046-2006-006-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : OLIVIER PEREIRA DE ABREU
Advogado(s) : OLIVIER PEREIRA DE ABREU
 Recorrido(s) : 1. VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
Advogado(s) : VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
 Recorrido(s) : 2. ABADIA SÔNIA
Advogado(s) : WESLEY AUGUSTO GONÇALVES E OUTRO(S)

21. Processo RO-01212-2006-009-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado(s) : GUMERCINO MARTINS FERRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. WELLINGTON MAGALHÃES VIANA
Advogado(s) : NILVA MENDES DO PRADO
 Recorrido(s) : 2. TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado(s) : NILSON MARCELO DOS SANTOS E OUTRO(S)

22. Processo RO-01329-2006-012-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : MARGARIDA MARIA REZENDE SOARES

23. Processo RO-01339-2006-008-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. CLÁUDIO LUIZ DE PAIVA BARNABÉ E OUTRO
Advogado(s) : AMÉRICA MARIA DE CASTRO SANTANA E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. JOÃO BATISTA DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS
 Observação : Julgamento suspenso a pedido do Redator Designado, Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

24. Processo RO-01390-2006-008-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. SANDRAMAR ROQUE ADRIANO MIRANDA (ADESIVO)
Advogado(s) : FERNANDO SOUSA DA CUNHA BASTOS
 Recorrido(s) : OS MESMOS

25. Processo RO-01428-2006-013-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado(s) : TIAGO FELIPE DE MORAES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GILMAR ALVES DE MARIA
Advogado(s) : RILDO ALVES DOS REIS

26. Processo RO-01440-2006-012-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : VALDENOR BATISTA DA SILVA
Advogado(s) : FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)

27. Processo RO-01453-2006-121-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : ANDRENILDO RAFAEL BATISTA
Advogado(s) : MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA E OUTRO(S)

28. Processo RO-01515-2006-008-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Diário da Justiça Eletrônico

Recorrente(s) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s) : ELIANE DE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : EDIVALDO FONSECA DOS REIS
Advogado(s) : MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA

29. Processo RO-01591-2006-008-18-00-9
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : PATRÍCIA CRISTINA DE FARIA XAVIER
Advogado(s) : LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)

Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

30. Processo AI(RO)-00371-2006-111-18-01-1
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : CONSTRUJÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(s) : CLÁUDIA PEREIRA SILVA BITTENCOURT E OUTRO(S)
 Agravado(s) : FÁBIO PEREIRA RAMOS

31. Processo AI(RO)-01531-2006-004-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : JOSIMAR DIAS FERREIRA
Advogado(s) : LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
 Agravado(s) : PHENICIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

32. Processo RO-00711-2006-131-18-00-6
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - AEPC
Advogado(s) : PAULO ROBERTO DE CASTRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CAROLINA MARTINS BARBOSA
Advogado(s) : CAROLINA MARTINS BARBOSA E OUTRO(S)

33. Processo RO-00947-2006-101-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. ALUÍSIO ALVES DE FREITAS E OUTROS
Advogado(s) : PÉRICLES EMRICH CAMPOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. MARIA ALENCAR DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
 Recorrido(s) : OS MESMOS

34. Processo RO-01074-2006-141-18-00-2
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Advogado(s) : GLAUCI TEIXEIRA FERRAZ E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : DOMINGOS MENDES DA SILVA
Advogado(s) : FABRÍCIO ROCHA ABRÃO E OUTRO(S)

35. Processo RO-01133-2006-008-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s) : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. JOSÉ FILHO DOS SANTOS

Advogado(s) : RENATA CARLOS PIRES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. PONTUAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

36. Processo RO-01265-2006-121-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado(s) : FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : MANOEL CARLOS DA SILVA
Advogado(s) : MAURÍCIO BORGES DE FARIA

37. Processo RO-01362-2006-007-18-00-8
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. LOURIVAL DA SILVA CORREIA
Advogado(s) : VALTENE ALVES DINIZ
 Recorrente(s) : 2. MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Advogado(s) : ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

38. Processo RO-01442-2006-012-18-00-9
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : SEBASTIÃO MARIANO TOLEDO
Advogado(s) : FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)

39. Processo RO-01561-2006-008-18-00-2
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ADÃO FERREIRA DA COSTA
Advogado(s) : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CANÇADO - FI
Advogado(s) : MÔNICA BASTOS MENDES SILVA

40. Processo RO-01583-2006-009-18-00-9
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GILSON URSIANO DE SOUSA
Advogado(s) : MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA

41. Processo RO-01640-2006-005-18-00-4
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
Advogado(s) : MATILDE DE FÁTIMA ALVES E OUTRO(S)

RITO ORDINÁRIO

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

42. Processo AP-01248-1999-012-18-00-3
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Agravante(s) : TRANSPORTE GOIANAZ LTDA.

Diário da Justiça Eletrônico

Advogado(s) : EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTRO(S)

Agravado(s) : 1. ELISE RECLUS ALVES ARAÚJO

Advogado(s) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

Agravado(s) : 2. PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA

Agravado(s) : 3. MARISTELA APARECIDA ALTEFF DIAS ARAÚJO

43. Processo AP-01705-2000-006-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : JOSÉ LEÔNIDAS FERREIRA

Advogado(s) : WILIAN FRAGA GUIMARÃES E OUTRO(S)

Agravado(s) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS

DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)

Advogado(s) : WEDERSON CHAVES DA COSTA

44. Processo AP-01081-2003-008-18-00-9

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : JOSÉ DIVINO DOS SANTOS

Advogado(s) : LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)

Agravado(s) : 1. ENILTON DOS SANTOS MACHADO

Agravado(s) : 2. PAULO JOSÉ SILVA

Agravado(s) : 3. PÚBLIO FRANCO DA SILVA

Agravado(s) : 4. TECLA TELEFONIA E SERVIÇOS LTDA.

45. Processo AP-01291-2003-081-18-00-0

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : LUIZ CARLOS PRAXEDES

Advogado(s) : RÚBIA KÊNIA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

Agravado(s) : HÉLIO XAVIER RODRIGUES

Advogado(s) : NABSON SANTANA CUNHA

46. Processo AP-00127-2004-081-18-00-7

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : WALTER SILVA DE MENDONÇA

Advogado(s) : JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)

Agravado(s) : 1. ELIAS ALVES DE MOURA

Advogado(s) : OSVALDO GARCIA

Agravado(s) : 2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

47. Processo AP-00131-2004-231-18-00-5

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : CARLOS FELIPE PEREIRA NORONHA

Advogado(s) : CLÓVIS NERI CECHET E OUTRO(S)

Agravado(s) : MARIA APARECIDA DE JESUS

Advogado(s) : DEUSDETE NEVES DE ARAÚJO

48. Processo AP-00176-2004-231-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : TICIANA LOPES PONTES

Agravado(s) : 1. GEOVANIRA FERREIRA DINIZ

Advogado(s) : SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA E OUTRO(S)

Agravado(s) : 2. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s) : MARGONZAGUE SAMPAIO

49. Processo AP-00763-2004-221-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE

Agravado(s) : 1. PITE S.A.

Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO E OUTRO(S)

Agravado(s) : 3. VENEZA AGRÍCOLA LTDA - ME.

50. Processo AP-00684-2005-051-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE

Agravado(s) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

51. Processo AP-00788-2005-161-18-00-7

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : EDUARDO PASSOS DE OLIVEIRA RESENDE

Advogado(s) : ALEXANDRE WAGNER PORTO

Agravado(s) : 1. ALEGMAR ALVES BORGES E OUTROS

Advogado(s) : JOÃO MARQUES EVANGELISTA

Agravado(s) : 2. UNIÃO

Procurador(a) : FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA

Agravado(s) : 3. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

II - RECURSO ORDINÁRIO

52. Processo RO-00714-2005-051-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. ISMAEL MENEZES DOS SANTOS NETO

Advogado(s) : HÉLIO BRAGA JÚNIOR E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA. (ADESIVO)

Advogado(s) : SANDRA APARECIDA JORDÃO E OUTRO(S)

Recorrido(s) : 1. OS MESMOS

Recorrido(s) : 2. COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

53. Processo RO-00914-2005-053-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.

Advogado(s) : FERNANDO SÉRGIO DA CRUZ E VASCONCELOS E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. SUELI VIEIRA CLÁUDIO BRAGA

Advogado(s) : ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : OS MESMOS

54. Processo RO-01810-2005-101-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : FÁBIO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

Recorrido(s) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

Advogado(s) : VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)

55. Processo RO-02110-2005-010-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

Advogado(s) : MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

Recorrido(s) : MARIA DIANA DOS SANTOS

Advogado(s) : CELINA MARA GOMES CARVALHO E OUTRO(S)

56. Processo RO-02284-2005-121-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Diário da Justiça Eletrônico

Recorrente(s) : 1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUIFES PARANAÍBA LTDA

Advogado(s) : ROMES SERGIO MARQUES E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. EDGAR ROBERTO PASCHOAL (ADESIVO)

Advogado(s) : NIURA MARTINS GARCIA

Recorrido(s) : 1. OS MESMOS

Recorrido(s) : 2. OSVALDO LEMOS DE JESUS

Advogado(s) : ROMES SÉRGIO MARQUES E OUTRO(S)

Recorrido(s) : 3. MODESTO HERMETO DE CARVALHO FILHO

Advogado(s) : ROMES SÉRGIO MARQUES E OUTRO(S)

57. Processo RO-00071-2006-231-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : JOSÉ VIEIRA DA COSTA

Advogado(s) : DEUSDÉLIO FERNANDES DE JESUS E OUTRO(S)

Recorrido(s) : ZENILSON VIEIRA DE JESUS

Advogado(s) : CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

58. Processo RO-00112-2006-231-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : TICIANA LOPES PONTES

Recorrido(s) : 1. GILMAR BATISTA DE ALMEIDA

Recorrido(s) : 2. GILMAR ANTÔNIO BERNADINI

59. Processo RO-00154-2006-009-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

Advogado(s) : MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. MARIA DO SOCORRO MOURÃO

Advogado(s) : WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)

Recorrido(s) : OS MESMOS

60. Processo RO-00172-2006-054-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE

Recorrido(s) : HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Advogado(s) : JOSÉ SILVA MOURA

61. Processo RO-00183-2006-002-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : CARLOS ALBERTO MORAES

Recorrido(s) : INSTITUTO ARAGUAIA E OUTRO

Advogado(s) : NÉLIO CARVALHO BRASIL E OUTRO(S)

62. Processo RO-00220-2006-054-18-01-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE

Recorrido(s) : ATLANTA CONVENIÊNCIAS LTDA.

Advogado(s) : LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA E OUTRO(S)

63. Processo RO-00307-2006-008-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s) : JEANNY ARAUJO DE SÁ E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. TELEGOIÁS CELULAR S.A.

Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s) : GLADYSTONE TENÓRIO DA SILVA

Advogado(s) : CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

64. Processo RO-00342-2006-141-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. DÉCIO OLIVEIRA DE CASTRO

Advogado(s) : FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

Recorrente(s) : 2. UNIÃO

Procurador(a) : MONA MARIS SILVA RIBEIRO

Recorrido(s) : 1. OS MESMOS

Recorrido(s) : 2. ITAMARATI TERRAPLANAGEM LTDA.

Advogado(s) : JURANDIR BERNADINI

65. Processo RO-00418-2006-006-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)

Advogado(s) : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)

Recorrido(s) : JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

Advogado(s) : HÉLIO DOS SANTOS DIAS E OUTRO(S)

66. Processo RO-00603-2006-081-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : 1. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Advogado(s) : PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. CREUBER JOSÉ DIAS (ADESIVO)

Advogado(s) : ISMAEL GOMES MARÇAL E OUTRO(S)

Recorrido(s) : OS MESMOS

67. Processo RO-00659-2006-012-18-00-1

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s) : JEANNY ARAÚJO DE SÁ E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. TELEGOIÁS CELULAR S.A.

Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s) : RODRIGO JOSÉ PEREIRA

Advogado(s) : CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

68. Processo RO-00659-2006-251-18-00-0

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Advogado(s) : VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Recorrido(s) : DALCIO ROCHA SIRQUEIRA

Advogado(s) : MILTON RODRIGUES CAMPOS

69. Processo RO-00661-2006-251-18-00-0

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Advogado(s) : VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Recorrido(s) : VILSON ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(s) : MILTON RODRIGUES CAMPOS

70. Processo RO-00666-2006-011-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GOIÁS - SINDFISC

Advogado(s) : ARLETE MESQUITA

Recorrido(s) : 1. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Advogado(s) : JOSÉ PORTELA NACENTE E OUTRO(S)

Diário da Justiça Eletrônico

Recorrido(s) : 2. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - SINDIGOIÂNIA
Advogado(s) : CLAUBER CAMARGO DE SOUZA E OUTRO(S)

Advogado(s) : OSVALDO ALVES FREIRE E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. RINALDO SILVA DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s) : LAURA ZAINE GERALDINO COUTINHO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

71. Processo RO-00684-2006-131-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a) : TICIANA LOPES PONTES
Recorrido(s) : ROMEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Advogado(s) : WENDEL JÚNIOR DE SOUZA MEIRELES E OUTRO(S)

79. Processo RO-00831-2006-241-18-00-9
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s) : EVA DE JESUS DA SILVA
Advogado(s) : CARLOS MAGNO DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : EDINAURIA DA SILVA RODRIGUES REZENDE
Advogado(s) : ARIIVALDO LOURENÇO DA CUNHA

72. Processo RO-00693-2006-007-18-00-8
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s) : RAIMUNDO JOSÉ DA CRUZ
Advogado(s) : ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : SÉRGIO PALOMARES

80. Processo RO-00930-2006-006-18-00-7
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s) : LÁZARO ANTÔNIO FERREIRA
Advogado(s) : JOAQUIM PEREIRA RAMOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : CONSTRUTORA CONSMAT LTDA.
Advogado(s) : ARNALDO SANTANA E OUTRO(S)

73. Processo RO-00698-2006-251-18-00-8
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ONILSON CRISPIM DA ROCHA
Advogado(s) : BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)

81. Processo RO-00942-2006-081-18-00-8
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s) : COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA.
Advogado(s) : TADEU DE ABREU PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : DALMI MARTINS DA SILVA
Advogado(s) : ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA E OUTRO(S)

74. Processo RO-00701-2006-251-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LUCAS COSTA OLIVEIRA
Advogado(s) : BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)

82. Processo RO-00948-2006-005-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : ERLAN CRISTINA ALVES PANTOJA
Advogado(s) : LUCIANO JAQUES RABELO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. BANCO CITICARD S.A.
Advogado(s) : JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. PHOENIX REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

75. Processo RO-00711-2006-251-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LIONOR DIAS TAVARES
Advogado(s) : JOSÉ VIEIRA

83. Processo RO-01049-2006-004-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : 1. DAVID DENNER COELHO CAPUZZO
Advogado(s) : RENATA SILVEIRA PACHECO E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. IEPC INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CINTÍFICA LTDA.
Advogado(s) : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
Recorrido(s) : OS MESMOS

76. Processo RO-00722-2006-251-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LEANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE
Advogado(s) : JOSÉ VIEIRA

84. Processo RO-01078-2006-007-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : 1. ANTÔNIO MARLEUDO DA SILVA
Advogado(s) : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

77. Processo RO-00773-2006-007-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : FLÁVIO'S CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
Advogado(s) : JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s) : THIAGO RODOVALHO SANTOS
Advogado(s) : LUCIENNE VINHAL

78. Processo RO-00824-2006-003-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : 1. STE SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA. - ME

85. Processo RO-01162-2006-011-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

Diário da Justiça Eletrônico**Advogado(s) : RENATO ALVES AMARO E OUTRO(S)**

Recorrido(s) : 1. MILTON DA SILVA MACEDO FILHO

Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : 2. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E

NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)

Advogado(s) : ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA E OUTRO(S)

86. Processo RO-01205-2006-004-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : TELEPERFORMANCE CRM S.A.

Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

Recorrido(s) : LIDIANE SANTOS CONRADO SANTARINE

Advogado(s) : ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)

87. Processo RO-01267-2006-007-18-00-4

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s) : GENY RODRIGUES DE AGUIAR QUEIROZ VILARINDO

Advogado(s) : MARIA DOLORES DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA

Recorrido(s) : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado(s) : SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)

88. Processo RO-01339-2006-013-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

Advogado(s) : FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : 1. VALDIRENE MARTINS FERREIRA

Advogado(s) : OTÁVIO BATISTA CARNEIRO

Recorrido(s) : 2. PROGRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Advogado(s) : FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

89. Processo RO-01350-2006-013-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : UNIÃO

Procurador(a) : CELMO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA

Recorrido(s) : MONTREAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO LTDA.

Advogado(s) : LUIZ CARLOS DE PÁDUA BAILÃO E OUTRO(S)

90. Processo RO-01388-2006-009-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM

EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG

Advogado(s) : ELIOMAR PIRES MARTINS E OUTRO(S)

Recorrido(s) : EDIONE GONÇALVES BRUNO E OUTROS

Advogado(s) : EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO

91. Processo RO-01554-2006-082-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s) : MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Advogado(s) : DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO

Recorrido(s) : JAIR PEREIRA GOMES DE SOUZA

Advogado(s) : CORACY BARBOSA LARANJEIRAS E OUTRO(S)

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

92. Processo AI(RO)-00623-2006-004-18-00-3

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Agravante(s) : EDIVALDO JULIANO DA VITÓRIA

Advogado(s) : WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

Agravado(s) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s) : MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

93. Processo AP-01242-1993-011-18-00-4

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Agravante(s) : ESTEVÃO BERNARDINO DA SILVA

Advogado(s) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

Agravado(s) : LUIZ LUCENA MANGUEIRA FILHO

Advogado(s) : NEUZA MARIA DE OLIVEIRA

94. Processo AP-00971-1995-008-18-00-2

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : HÉLIO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

Advogado(s) : FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA E OUTRO(S)

Agravado(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(s) : ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)

95. Processo AP-01316-2000-004-18-00-4

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA

- (EM LIQUIDAÇÃO)

Advogado(s) : LEANDRO ZÉDES LARES FERNANDES

Agravado(s) : ÁUREA MARIA PEREIRA DE MELLO E OUTROS

Advogado(s) : ENEY CURADO BROM FILHO E OUTRO(S)

96. Processo AP-00148-2003-010-18-00-4

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s) : JOÃO JOSÉ FERREIRA

Advogado(s) : CONSTANTINO KAIAL FILHO

Agravado(s) : VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

Advogado(s) : THIAGO RODRIGUES RIZZO E OUTRO(S)

97. Processo AP-00582-2004-011-18-00-1

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Agravante(s) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

Advogado(s) : PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTRO(S)

Agravado(s) : LÁZARO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) : OSVALDO FERREIRA RAMOS E OUTRO(S)

98. Processo AP-00761-2004-221-18-00-2

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE

Agravado(s) : 1. PITE S.A.

Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO E OUTRO(S)

Agravado(s) : 3. VENEZA AGRÍCOLA LTDA - ME.

99. Processo AP-00993-2004-101-18-00-8

Diário da Justiça Eletrônico

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : MOINHO ALIANÇA LTDA.
Advogado(s) : RICARDO DE PAIVA LEÃO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : GILSON ARANTES LIMA
Advogado(s) : ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

100. Processo AP-00545-2005-221-18-00-8
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE
 Agravado(s) : 1. PITE S.A.
Advogado(s) : CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 2. VENEZA AGRÍCOLA LTDA. - ME

101. Processo AP-01213-2005-241-18-00-5
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : TÍCIANA LOPES PONTES
 Agravado(s) : IRMÃOS VALVERDE DE MORAIS LTDA.

102. Processo AP-01286-2005-081-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Agravante(s) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s) : PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 1. JOÃO DA SILVA FALEIRO
Advogado(s) : MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 2. CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
Advogado(s) : MÔNICA OTTONI BARBOSA E OUTRO(S)

III - RECURSO ORDINÁRIO

103. Processo RO-00871-2005-006-18-00-6
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : ONOFRE CABRAL DOS SANTOS
Advogado(s) : GERUSA MARIA DA COSTA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado(s) : BELKIS BRANDÃO E OUTRO(S)

104. Processo RO-01493-2005-102-18-00-0
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. JAIME SILVEIRA DANTAS (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

105. Processo RO-01494-2005-102-18-00-5
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. NILTON CÉSAR DE SOUSA (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

106. Processo RO-00009-2006-102-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. VICENTE PEDRO PEREIRA (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

107. Processo RO-00010-2006-102-18-00-1
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. MANOEL NASCIMENTO SILVA (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

108. Processo RO-00311-2006-161-18-00-2
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. JARBAS TEODORO RODRIGUES
Advogado(s) : JOSÉ GERALDO DA COSTA
 Recorrente(s) : 2. LOURISVAL BENEDITO DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : NEIDE MARIA MONTES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

109. Processo RO-00336-2006-211-18-00-8
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
Advogado(s) : JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
 Recorrido(s) : 1. JOSÉ RAFAEL LOPES DA SILVA
Advogado(s) : JUVENAL DA COSTA CARVALHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. ANÁLISE E SÍNTESE PESQUISA E MARKETING LTDA.

110. Processo RO-00357-2006-008-18-00-4
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
Advogado(s) : ALENE MARIA DOS SANTOS VALADARES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : WALTER ALVES DE FARIA
Advogado(s) : LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

111. Processo RO-00381-2006-101-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. ADAILTON SOUZA LIMA (ESPÓLIO DE) (ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

112. Processo RO-00391-2006-171-18-00-3
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : JOÃO DIAS MACHADO
Advogado(s) : MÁRIO FERNANDO CAMOZZI E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Advogado(s) : RICARDO GONÇALEZ

113. Processo RO-00393-2006-102-18-00-8
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Diário da Justiça Eletrônico

Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. ELSON GUIMARÃES BARRETO (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
 Recorrido(s) : OS MESMOS

114. Processo RO-00395-2006-102-18-00-7
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. ALTINO LINO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
 Recorrido(s) : OS MESMOS

115. Processo RO-00396-2006-102-18-00-1
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. SEBASTIÃO PAULO DA SILVA (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
 Recorrido(s) : OS MESMOS

116. Processo RO-00511-2006-231-18-00-1
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ARNALDO HORÁCIO FERREIRA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s) : JOSIAS GARCIA RIBEIRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ADÃO SOUZA SILVA
Advogado(s) : EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS E OUTRO(S)

117. Processo RO-00525-2006-102-18-00-1
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s) : HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE - ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
 Recorrido(s) : OS MESMOS

118. Processo RO-00653-2006-052-18-00-3
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : ELENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ALBERTO ABRÃO (ESPÓLIO DE) E OUTROS
Advogado(s) : ANA CAROLINA ZANINI E OUTRO(S)

119. Processo RO-00699-2006-251-18-00-2
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ZEFERINO PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s) : BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)

120. Processo RO-00720-2006-004-18-00-6
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO
Advogado(s) : WILIAN FRAGA GUIMARÃES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - SINAGETOP
Advogado(s) : JUSCIMAR PINTO RIBEIRO

121. Processo RO-00908-2006-005-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : MARIA ALINE SANTANA RAMOS
Advogado(s) : RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : INSTITUTO SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : STANLEY HUDSON ALMEIDA MEDEIROS E OUTRO(S)

122. Processo RO-00949-2006-006-18-00-3
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : VALDIR RABELO
Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.

CRISA - (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s) : ROGÉRIO RIBEIRO SOARES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM
Advogado(s) : KÁRITA JOSEFA MOTA MENDES E OUTRO(S)

123. Processo RO-00987-2006-013-18-00-4
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s) : LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : FILOMILA RODRIGUES ÁVILA
Advogado(s) : ADRIANA LOURENÇO CAMARGO

124. Processo RO-01003-2006-141-18-00-0
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMERCIAL AUTOMOTIVA CATALANA LTDA. E OUTRO
Advogado(s) : LUCIANO CÉSAR OLIVEIRA DE AZEVEDO
 Recorrido(s) : DANILO FERREIRA LEITE
Advogado(s) : MARIA ONDINA DA SILVEIRA

125. Processo RO-01168-2006-082-18-00-9
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. MARIA BATISTA ALVES
Advogado(s) : ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO
 Recorrente(s) : 2. ADALARDO FERREIRA PERES (ADESIVO)
Advogado(s) : ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

126. Processo RO-01225-2006-008-18-00-0
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : JASON JACOB CORREIA
Advogado(s) : DEUSMAR MESSIAS DA SILVA

127. Processo RO-01226-2006-002-18-00-6
 Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ALBERTO NOGUEIRA DE LANNES
Advogado(s) : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s) : VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)

Diário da Justiça Eletrônico

128. Processo RO-01232-2006-013-18-00-7

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. JANAÍNA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA
 (ADESIVO)

Advogado(s) : ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 3. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

129. Processo RO-01271-2006-005-18-00-0

Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(s) : FÁBIO VIEIRA FRANÇA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CELMA FRANCISCO DE SOUZA TOLEDO
Advogado(s) : IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)

130. Processo RO-01364-2006-004-18-00-8

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. SIANDRA DA SILVA TRINDADE
Advogado(s) : LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
 Recorrente(s) : 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. OS MESMOS
 Recorrido(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)

131. Processo RO-01378-2006-004-18-00-1

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : POSTO VILA PEDROSO LTDA.
Advogado(s) : CÍCERO GOMES LAGE E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : ALEANDRO VIEIRA OLIVEIRA
Advogado(s) : LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)

132. Processo RO-01430-2006-010-18-00-1

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : RAFAEL SALOMÃO ARAÚJO
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)

133. Processo RO-01512-2006-013-18-00-5

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) : JEANNY ARAÚJO DE SÁ E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. TELEGOIÁS CELULAR S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS
Advogado(s) : CÉSAR RIBEIRO BORGES E OUTRO(S)

134. Processo RO-01535-2006-081-18-00-8

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Recorrente(s) : EPPE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA
 LTDA.
Advogado(s) : MÉRCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) : ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA E OUTRO(S)

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

135. Processo AI(AP)-00855-1994-011-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : SINOMAR ROCHA NOGUEIRA
Advogado(s) : LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 1. ELO ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s) : EVANDRO GUEDES CAVALCANTE
 Agravado(s) : 2. LUIZ CARLOS TANEZINI
Advogado(s) : ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 3. ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Agravado(s) : 4. LEON BAK

136. Processo AI(AP)-01666-2003-011-18-00-1

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : CLEVER BORGES PIRES
Advogado(s) : GABRIEL DE PAULA NASCENTE
 Agravado(s) : CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
Advogado(s) : ÉDSON DIAS MIZEL E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE INSTRUMENTO

137. Processo AI(RO)-01267-2005-131-18-01-8

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : ISRAEL ALVES DA SILVA - ME E OUTROS
 Agravado(s) : EDUARDO FÉLIX VIEIRA
Advogado(s) : JORGE LUIZ VASCONCELLOS PITANGA E OUTRO(S)

138. Processo AI(RO)-00418-2006-241-18-00-4

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
Advogado(s) : EDNA BARREIRA COSTA
 Agravado(s) : BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

139. Processo AI(RO)-01299-2006-009-18-01-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA
Advogado(s) : VICENTE DE PAULA NETO
 Agravado(s) : MULTIMASSAS E FRIOS LTDA.
Advogado(s) : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)

140. Processo AI(RO)-01392-2006-082-18-01-3

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : NOVA UNIÃO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME E OUTRO
Advogado(s) : GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
 Agravado(s) : JULIANO RODRIGUES VAZ
Advogado(s) : KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

III - AGRAVO DE PETIÇÃO

141. Processo AP-01768-1985-002-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Diário da Justiça Eletrônico

Agravante(s) : JOSÉ DIVINO LIMA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s) : MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
 Agravado(s) : POLIPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
Advogado(s) : SÉRGIO DE ALMEIDA

142. Processo AP-00142-1988-002-18-00-2
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 Agravado(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : MARLENE MARQUES E OUTRO(S)

143. Processo AP-00496-1996-008-18-00-5
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : BRASCOFFEE - COMÉRCIO EXTERIOR DE GRÃOS LTDA. E OUTROS
Advogado(s) : EDUARDO VIEIRA MESQUITA E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 1. VALMIR SILVA PINTO
Advogado(s) : HUDSON MENDES CORONHEIRO
 Agravado(s) : 2. ELTON MARLOS DE OLIVIERA

144. Processo AP-00280-1997-001-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA. - FACULDADE PADRÃO
Advogado(s) : MASSAMI YOKOTA
 Agravado(s) : OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(s) : IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

145. Processo AP-00126-1999-054-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : ÉRIKA FERNANDES VALE
 Agravado(s) : 1. AUTO REFORMADORA DO NEY LTDA.
 Agravado(s) : 2. JOSÉ PEREIRA ALVES
 Agravado(s) : 3. LUCINEY ALVES DE OLIVEIRA

146. Processo AP-01324-1999-002-18-00-3
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : JONAS DOS SANTOS ARAÚJO
Advogado(s) : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : DIVINO ANTÔNIO DA SILVA - ME (O GOIANO) (ESPÓLIO DE)
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO GORDO

147. Processo AP-00671-2000-008-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : MIRENICE DIAS DE MORAIS
Advogado(s) : CELINA MARA GOMES CARVALHO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : ILZANI BARRETO SILVA

148. Processo AP-00191-2002-052-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Agravante(s) : ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - A.C.C.G.
Advogado(s) : MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
 Agravado(s) : SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, CÂMARA CLARA E ESCURA NO ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : JORGE MATIAS

149. Processo AP-00438-2003-052-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : MARIA RODRIGUES CHAVEIRO
Advogado(s) : ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)

150. Processo AP-00432-2005-081-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : AROLDO JOSÉ DE CARVALHO
Advogado(s) : PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : ALENCAR SCOPEL BASSANESI
Advogado(s) : LUIZ MAURO PIRES E OUTRO(S)

151. Processo AP-01166-2005-006-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Agravado(s) : MAURI PLÍNIO RABELO
Advogado(s) : RITA DE CÁSSIA CARDOSO FISCHER E OUTRO(S)

152. Processo AP-01556-2005-011-18-00-1
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Agravante(s) : JANSEN EVANGELISTA DE SOUSA
Advogado(s) : LUCIANO JAQUES RABELO E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 1. GERALDO DA PENHA COMUNI
Advogado(s) : NORBERTO DE MENEZES SOUSA E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 2. REGINALDO FERREIRA DE JESUS
Advogado(s) : ALESSANDRO DIAS MIZEL E OUTRO(S)
 Agravado(s) : 3. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

153. Processo AP-01932-2005-009-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s) : LISA FABIANA BARROS FERREIRA E OUTRO(S)
 Agravado(s) : WILTON ROBERTO DE SOUSA
Advogado(s) : SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

154. Processo AP-00028-2006-005-18-00-4
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : ANSELMO MENDES MARANHÃO
Advogado(s) : BIANCA DE CARVALHO MARANHÃO MOCHNACZ
 Agravado(s) : PATRÍCIA DIAS DA SILVA
Advogado(s) : RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

155. Processo AP-00143-2006-052-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
 Agravado(s) : LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA.
Advogado(s) : GISELLE APARECIDA BETTO E OUTRO(S)

Diário da Justiça Eletrônico

IV - RECURSO ORDINÁRIO

156. Processo RO-00194-2002-141-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. ILZABETH ROSA DOS SANTOS E SOUZA
Advogado(s) : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ELIANE DE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

157. Processo RO-00366-2005-191-18-00-3

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : ALBERTO ARNOLDO KUCHNIR
Advogado(s) : SORMANI IRINEU RIBEIRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : RENALDO DE MORAIS PIO
Advogado(s) : KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

158. Processo RO-01568-2005-002-18-00-5

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
Advogado(s) : WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

159. Processo RO-01617-2005-008-18-00-8

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s) : EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA
 Recorrido(s) : JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)
Advogado(s) : RUBENS CAETANO VIEIRA E OUTRO(S)

160. Processo RO-01812-2005-101-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado(s) : JOSELY FELIPE SCHRODER E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CARLOS CÉSAR LUDOVINO
Advogado(s) : CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)

161. Processo RO-01921-2005-101-18-00-9

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(s) : VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s) : CLÁUDIO DE MORAES E PAIVA

162. Processo RO-00006-2006-181-18-00-5

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. MARINHO GONÇALVES COSTA
Advogado(s) : ITAMAR COSTA DA SILVA
 Recorrente(s) : 2. VICENTE DE PAULO ARAÚJO (ADESIVO)
Advogado(s) : RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

163. Processo RO-00204-2006-012-18-00-6

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ENEUZA DAS GRAÇAS ELIAS DA CUNHA SOUZA
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)

Recorrido(s) : BANCO ITAÚ S.A. (ADESIVO)

Advogado(s) : ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

164. Processo RO-00244-2006-013-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. VALFREDO MARTINS DAS NEVES (ADESIVO)
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

165. Processo RO-00322-2006-003-18-00-3

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado(s) : JOSELY FELIPE SCHRODER E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : PAULO CÉSAR RODRIGUES JOCA
Advogado(s) : SÉRGIO DE ALMEIDA

166. Processo RO-00340-2006-191-18-00-6

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : PARAÍSO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : WELBER ANSELMO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

167. Processo RO-00474-2006-006-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. RITA DE FÁTIMA VELASCO
Advogado(s) : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

168. Processo RO-00491-2006-131-18-00-0

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - AEPC
Advogado(s) : PAULO ROBERTO DE CASTRO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : EDSON LUIZ MUNIZ DA SILVA
Advogado(s) : ANA PAULA MACHADO AMORIM E OUTRO(S)

169. Processo RO-00497-2006-054-18-00-3

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. ANTÔNIO AFONSO
Advogado(s) : ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. BANCO BRADESCO S.A. (ADESIVO)
Advogado(s) : JOAQUIM JOSÉ PESSOA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

170. Processo RO-00507-2006-231-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a) : TICIANA LOPES PONTES
 Recorrido(s) : GILMAR ANTÔNIO ROSA DIAS
Advogado(s) : JÚNIO CÉSAR BISPO ALVES E OUTRO(S)

171. Processo RO-00593-2006-008-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Diário da Justiça Eletrônico

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : SINDICATO DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES
 RODoviÁRIOS AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS E BENS DO
 ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : WILMAR DA SILVA
 Recorrido(s) : UNIÃO
 Procurador(a) : VALMA FRANCO GARCIA PINHEIRO

172. Processo RO-00594-2006-008-18-00-5
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado(s) : LEONARDO GUIMARÃES VILELA E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. LUCIANO ABREU PANCIERI (ADESIVO)
Advogado(s) : TELÊMACO BRANDÃO
 Recorrido(s) : OS MESMOS

173. Processo RO-00619-2006-241-18-00-1
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : JEANNE CLEYDE DA SILVA RODRIGUES
**Advogado(s) : MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO E
 OUTRO(S)**
 Recorrido(s) : MUNICÍPIO DE NOVO GAMA
Advogado(s) : HYULLEY AQUINO MACHADO E OUTRO(S)

174. Processo RO-00658-2006-007-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. MOACIR VIEIRA DE LIMA
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. BANCO ITAÚ S.A.
**Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E
 OUTRO(S)**
 Recorrido(s) : OS MESMOS

175. Processo RO-00662-2006-251-18-00-4
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADE E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : BRUNNO LUIZ MARQUES VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : MILTON RODRIGUES CAMPOS

176. Processo RO-00668-2006-251-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : FRANCISCO LOPES DA SILVA
Advogado(s) : LUÍS FERNANDO PASCOTTO
 Recorrido(s) : FAZENDA ALAIA
Advogado(s) : ANDREA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)

177. Processo RO-00703-2006-008-18-00-4
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : MARCOS ANTÔNIO AIRES CARDOSO
Advogado(s) : NABSON SANTANA CUNHA
 Recorrido(s) : RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
Advogado(s) : FLÁVIA CRISTINA NAVES E OUTRO(S)

178. Processo RO-00732-2006-013-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ISSY
 Recorrido(s) : ILMA BELO MARTINS
Advogado(s) : IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

179. Processo RO-00805-2006-101-18-00-3
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : CLODOALDO SILVA DOS SANTOS
Advogado(s) : OSVALDO BONIFÁCIO JÚNIOR E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.
**Advogado(s) : WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E
 OUTRO(S)**

180. Processo RO-00877-2006-111-18-00-8
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. VICTOR CEZAR PRIORI E OUTRO
**Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E
 OUTRO(S)**
 Recorrente(s) : 2. ROGÉRIO PORTILHO DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s) : MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

181. Processo RO-00953-2006-005-18-00-5
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : ELIOMAR MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : GRACE MARIA BARROS DE SÁ E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : TRANSCALIXTO MUDANÇAS E CARGAS LTDA.
Advogado(s) : LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES

182. Processo RO-01011-2006-121-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : FINOGIÁS COMÉRCIO DE EMBALAGENS
 PLÁSTICAS LTDA.
Advogado(s) : ESTEVÃO DIAS CUNHA
 Recorrido(s) : DALMO RIBEIRO MARQUEZ
Advogado(s) : CARLOS LELES DE ALMEIDA

183. Processo RO-01033-2006-006-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : EDCLAYTON GOMES DOS SANTOS
Advogado(s) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : MÉRCIA ARYCE DA COSTA

184. Processo RO-01056-2006-007-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ASTER PETRÓLEO LTDA.
**Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E
 OUTRO(S)**
 Recorrido(s) : 1. DANIEL ARAÚJO SEVERINO
Advogado(s) : VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
 Recorrido(s) : 2. PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
 TRANSPORTE DE
 VALORES LTDA.
 Recorrido(s) : 3. PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E
 EMPRESAS
 LTDA.
 Recorrido(s) : 4. MAKRO ATACADISTA S.A.
Advogado(s) : ELBER CARLOS SILVA E OUTRO(S)

185. Processo RO-01122-2006-008-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : TORNEADORA AUTO GIRO LTDA.
Advogado(s) : VANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Recorrido(s) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s) : IGOR DE QUEIRÓZ E OUTRO(S)

186. Processo RO-01171-2006-013-18-00-8
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Diário da Justiça Eletrônico

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : CRISTIANE DAS GRAÇAS SILVA
Advogado(s) : ARLETE MESQUITA

187. Processo RO-01174-2006-011-18-00-9
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. WALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. OS MESMOS
 Recorrido(s) : 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

188. Processo RO-01177-2006-121-18-00-8
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : JOSÉ MARIA HUMBERTO ROSA
Advogado(s) : JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO FERNANDES E OUTRO(S)

189. Processo RO-01222-2006-001-18-00-1
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : UNIÃO
 Procurador(a) : CELMO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
 Recorrido(s) : CLÁSSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Advogado(s) : DENISE LEAL DE SOUZA TANNÚS E OUTRO(S)

190. Processo RO-01232-2006-004-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ANDRÉIA DE FARIA GLÓRIA ROSA
Advogado(s) : ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)

191. Processo RO-01259-2006-009-18-00-0
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s) : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : WALDIR FRANCISCO RODRIGUES
Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

192. Processo RO-01266-2006-013-18-00-1
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s) : LUCIANA FARIA CRISÓSTOMO PEREIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.
 -
 CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s) : WEDERSON CHAVES DA COSTA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. LÊ EVANGELISTA DA SILVA
Advogado(s) : CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)

193. Processo RO-01308-2006-081-18-00-2
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(s) : VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. ELIANE ALVES VARANDA GALVÃO
Advogado(s) : MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : OS MESMOS

194. Processo RO-01314-2006-012-18-00-5
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : LAÉRCIO SANTOS TORRES
Advogado(s) : LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

195. Processo RO-01322-2006-006-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
Advogado(s) : WARLEY MORAES GARCIA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. WEBER PEREIRA DA CUNHA
Advogado(s) : IRON FONSÊCA DE BRITO
 Recorrido(s) : 2. SPF ENGENHARIA LTDA.

196. Processo RO-01403-2006-001-18-00-8
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. ALTAMIR LEMOS DINIZ
Advogado(s) : VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 2. MEGA EMPREENDIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

197. Processo RO-01423-2006-004-18-00-8
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : WOLSEY FRANCISCO DE LIMA
Advogado(s) : GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

198. Processo RO-01454-2006-002-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : GYANNINI JÁCOMO CÂNDIDO DO PRADO
Advogado(s) : ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO E OUTRO(S)

199. Processo RO-01484-2006-013-18-00-6
 Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : FÁBIA MORAES AIRTON CORREIA
Advogado(s) : LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

Diário da Justiça Eletrônico

200. Processo RO-01508-2006-013-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : ELISÂNGELA FIAIA MIRANDA DE ARAÚJO
 Advogado(s) : VINÍCIUS MEIRELES ROCHA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : TENDÊNCIAS CABELEIREIROS E OUTRO
 Advogado(s) : NAIM DEMÉTRIO BITTAR

ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

04.225/2006 AC 01 1.038/2006 UNA ORDINÁRIO S N
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
 QUÍMICO-FARMACÊUTICAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO
 LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

04.227/2006 AINDAT 03 1.059/2006 ORDINÁRIO N N
 DESIMAR LOURENÇO DA COSTA
 IDELFONSO PONCIANO - ISOFRIO ISOLAMENTOS TÉRMICOS

201. Processo RO-01510-2006-013-18-00-6

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
 Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrente(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
 Advogado(s) : SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : 1. OS MESMOS
 Recorrido(s) : 2. EURENE MÁRCIA DIAS PARREIRA
 Advogado(s) : LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

GLEUCE NOVAES DA SILVA CAMPOS

04.199/2006 RT 02 1.061/2006 INI 17/01/2007 13:05
 ORDINÁRIO N N
 GETÚLIO AZEVEDO DA SILVA
 CAFÉ MANDRAKE LTDA.

JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

04.228/2006 RT 01 1.039/2006 UNA 13/12/2006 15:00
 SUMARÍSSIMO N N
 LUCIANA SOARES PEREIRA DO NASCIMENTO
 ANNY CALÇADOS LTDA.

202. Processo RO-01525-2006-010-18-00-5

Relator(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Recorrente(s) : MIGUEL JOSÉ OLÍMPIO
 Advogado(s) : HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
 Advogado(s) : FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

04.229/2006 RT 03 1.060/2006 UNA 17/01/2007 13:00
 SUMARÍSSIMO N N
 FABIANA SOUSA OLIVEIRA
 ANNY CALÇADOS LTDA.

JOSÉ ANTUNES DA ROCHA

04.201/2006 RT 03 1.056/2006 ORDINÁRIO N N
 GERUSA CECÍLIO BATISTA - REP. P/ CURADORA ZAIDA CECÍLIO
 MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

203. Processo RO-01575-2006-009-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Des. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Recorrente(s) : PROSERVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 LTDA.
 Advogado(s) : MARGARETH ESTRELA UMBELINO E OUTRO(S)
 Recorrido(s) : FRANCIS LEE CALDEIRA NAVES
 Advogado(s) : LUIZ FERNANDO DE FARIA E OUTRO(S)

JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES

04.224/2006 RT 04 1.046/2006 UNA 25/01/2007 13:00
 SUMARÍSSIMO N N
 WHITER XAVIER DA SILVA
 ENGETUBOS INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETOS LTDA

JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

04.207/2006 ADV 02 1.066/2006 SUMARÍSSIMO S N
 GERALDO FERREIRA DA COSTA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

OBSERVAÇÕES : I – O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II – A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

04.222/2006 ADV 02 1.081/2006 SUMARÍSSIMO S N
 JÉSSICA EMILIANE BEZERRA DIAS
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 5 de dezembro de 2006.

04.204/2006 ADV 02 1.063/2006 SUMARÍSSIMO S N
 PAULO HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

CELSO ALVES DE MOURA
 Secretário da Primeira Turma

04.221/2006 ADV 02 1.080/2006 SUMARÍSSIMO S N
 MARCOS PAULO EVANGELISTA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
 ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 05/12/2006

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO
 DEP RED
 RECLAMANTE
 RECLAMADO

ANTÔNIO JOAQUIM DE MARIA NETO

04.226/2006 CP 02 1.082/2006 N N
 EMANOELA BORGES DE CARVALHO (REP. POR LUISA ALDINA
 CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA.

04.211/2006 ADV 02 1.070/2006 SUMARÍSSIMO S N
 REGISLAINE ALVES VIEIRA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

04.217/2006 ADV 02 1.076/2006 SUMARÍSSIMO S N
 CREMONEZ FERREIRA DA COSTA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

04.213/2006 ADV 02 1.072/2006 SUMARÍSSIMO S N
 LUCIMEIRE DE SOUSA MONTEIRO
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

04.210/2006 ADV 02 1.069/2006 SUMARÍSSIMO S N
 SIDELMA DA SILVA COSTA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

04.220/2006 ADV 02 1.079/2006 SUMARÍSSIMO S N
 AIRES FERREIRA DA COSTA
 ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

Diário da Justiça Eletrônico

JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA 04.214/2006 ADV 02 1.073/2006 BENVINDA FERREIRA ARAÚJO ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	04.202/2006 RT 02 1.062/2006 SUMARÍSSIMO N N JAIME DE OLIVEIRA COUTO JOSÉ CARLOS DINIZ + 001	UNA 22/01/2007 13:15
04.216/2006 ADV 02 1.075/2006 ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	04.200/2006 RT 01 1.037/2006 ORDINÁRIO N N KÁTIA DE PAULA RODRIGUES SOARES PONTO VERDE ECOTURISMO LTDA.	UNA 16/01/2007 13:40
04.208/2006 ADV 02 1.067/2006 FRANCIELLI MOTA DE SOUZA COSTA ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	----- TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 35	
04.209/2006 ADV 02 1.068/2006 VANDER RIBEIRO DOS SANTOS ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 05/12/2006	
04.218/2006 ADV 02 1.077/2006 JOÃO PAULO FERREIRA ARAÚJO ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	----- ADVOCADO Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED RECLAMANTE RECLAMADO	
04.219/2006 ADV 02 1.078/2006 CARLOS EDUARDO CORREIA MONTALVÃO ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	----- PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO 05.341/2006 AEXF 02 2.659/2006 ORDINÁRIO S N UNIÃO ESTANCIA TANGARA HOTEL PRAIA CLUBE + 001	
04.206/2006 ADV 02 1.065/2006 MARIA LUIZA DE JESUS ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	05.342/2006 AEXF 01 2.680/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO MADEIREIRA MANAUARA LTDA. + 001	
04.205/2006 ADV 02 1.064/2006 ANA ALINE MIRANDA DO NASCIMENTO ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	05.344/2006 AEXF 02 2.660/2006 ORDINÁRIO S N UNIÃO AABVOG ADMINISTRAÇÃO E ASSEIO LTDA. + 001	
04.215/2006 ADV 02 1.074/2006 MÁRCIA DE SOUZA ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	05.335/2006 AEXF 01 2.677/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO MARSAM DO BRASIL MARMORES & GRANITOS LTDA. + 001	
04.212/2006 ADV 02 1.071/2006 JULIETE MENDES FERREIRA ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002	SUMARÍSSIMO S N	05.354/2006 CPEX 02 2.665/2006 N N HIDEO ALEXANDRE TAKAHASHI EGAVE EMP. GESTORA DE ADM. E VENDAS LTDA.	
JOSÉ NILVAN COSTA 04.203/2006 RT 03 1.057/2006 ANA MARIA MENDES DA SILVA KÁTIA CILENE RIBEIRO	ORDINÁRIO S N	05.334/2006 AEXF 02 2.655/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO REPREL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. + 001	
LEONARDO COSTA RESENDE 04.230/2006 RT 02 1.083/2006 SUMARÍSSIMO N N DIANA ALVES DA SILVA VANDERLEI CONSÓRCIO GC AMBIENTAL	UNA 22/01/2007 14:00	05.345/2006 AEXF 02 2.661/2006 ORDINÁRIO S N UNIÃO PROCASAS CONSTRUÇÕES ASSOCIATIVAS LTDA. + 001	
LURDIMAR GONÇALVES RESENDE 04.233/2006 RT 02 1.084/2006 SUMARÍSSIMO N N EMIVAL PEREIRA FARINHA ANTÔNIO VIRGÍLIO SALOMÃO MUGNAI + 001	UNA 23/01/2007 13:15	05.338/2006 AEXF 02 2.657/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO FLORACY ALVES SOBRINHA + 001	
04.231/2006 RT 04 1.047/2006 SUMARÍSSIMO N N PEDRO MARTINS DIAS ANTÔNIO VIRGÍLIO SALOMÃO MUGNAI + 001	UNA 25/01/2007 13:20	05.336/2006 AEXF 02 2.656/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO KERGINALDO AVELINO DE MEDEIROS + 001	
04.232/2006 RT 01 1.040/2006 SUMARÍSSIMO N N LAURINDO FONSECA BUENO ANTÔNIO VIRGÍLIO SALOMÃO MUGNAI + 001	UNA 15/01/2007 15:00	05.331/2006 AEXF 01 2.675/2006 ORDINÁRIO N N UNIÃO BATISTA & CUSTODIO LTDA ME + 001	
MARCELO PINTO SIADE 04.223/2006 RT 03 1.058/2006 SUMARÍSSIMO N N GISELE PARPINELLI BRASIL INSTITUTO EDUCACIONAL DOCTUS LTDA + 001	UNA 16/01/2007 13:15	05.346/2006 AEXF 02 2.662/2006 ORDINÁRIO S N UNIÃO LINCE SEGURANÇA LTDA. + 001	
VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ		05.350/2006 CP 01 2.683/2006 N N NATALINO RICARDO ANTUNES VANDERLAN VIEIRA CARDOSO E OUTROS (3)	
		05.332/2006 AEXF 02 2.654/2006 ORDINÁRIO N N	

Diário da Justiça Eletrônico

28.345/2006 RT 07 2.170/2006 UNA 23/01/2007 09:20 SUMARÍSSIMO N N KÁTIA ALVES RIBEIRO BARROS E SOUZA LTDA	ÁLLYSSON BATISTA ARANTES 28.230/2006 RT 07 2.160/2006 INI 30/01/2007 08:15 ORDINÁRIO N N SANDRO APARECIDO DE ARAÚJO LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO 28.247/2006 ACCS 13 2.166/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. MARIA HELENA DE SOUZA A GOIANA	ANA CARITA ALVES PAES LEME 28.303/2006 RT 08 2.173/2006 UNA 18/01/2007 15:20 SUMARÍSSIMO N N JOSÉ RAFAEL MARTINS DA SILVA MRB OLIVEIRA
28.245/2006 ACCS 04 2.162/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. N.A. TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO 28.334/2006 RT 04 2.170/2006 UNA 08/02/2007 15:15 ORDINÁRIO N N ANIBAL CAETANO NETO TRANSPORTE GERAL BOTAFOGO LTDA + 001
28.237/2006 ACCS 05 2.168/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. GOIÂNIA PNX VIAGENS E TURISMO LTDA.	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES SANTIAGO 28.280/2006 RT 11 2.164/2006 UNA 22/01/2007 13:35 SUMARÍSSIMO N N JOZINÉLIA SOARES VIANA VIP - VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.
ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA 28.342/2006 RT 02 2.216/2006 UNA 24/01/2007 14:05 SUMARÍSSIMO S N MANOEL DIVINO DE ANDRADE UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	28.282/2006 RT 04 2.165/2006 UNA 17/01/2007 13:45 SUMARÍSSIMO N N RUI BRITO DOS SANTOS VIP - VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.
28.343/2006 RT 02 2.217/2006 UNA 25/01/2007 15:40 SUMARÍSSIMO S N EVA GRACIANO DE CAMPOS UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA 28.231/2006 ACPG 02 2.212/2006 ORDINÁRIO S S S.D. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNE E DERIVADOS LTDA. ME ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA
AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO 28.331/2006 RT 08 2.174/2006 INI 22/01/2007 13:45 ORDINÁRIO N N VILMAR PEREIRA LEMES E P MARQUES LTDA. + 001	ARLETE MESQUITA 28.251/2006 RT 06 2.171/2006 UNA 13/03/2007 13:30 ORDINÁRIO N N CLEONICE PEREIRA LOPES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ALAOR ANTONIO MACIEL 28.339/2006 RT 05 2.176/2006 UNA 19/01/2007 10:10 ORDINÁRIO N N MACIONIL CÉSAR DE SANTANA QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	28.252/2006 RT 05 2.169/2006 UNA 19/01/2007 08:10 ORDINÁRIO N N ADRIANA FATIMA FERREIRA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.293/2006 RT 12 2.192/2006 INI 11/01/2007 13:10 ORDINÁRIO N N RAIMUNDO NONATO FRAZÃO TARCAL - TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	28.267/2006 RT 11 2.163/2006 UNA 22/01/2007 13:20 ORDINÁRIO N N MARIA APARECIDA MOTA SILVA MUNICÍPIO DE GOIANIA + 001
ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE 28.291/2006 RT 11 2.166/2006 UNA 22/01/2007 14:05 SUMARÍSSIMO S N JAIR SOUZA DE FARIA J.J. LAVANDERIA LTDA.	28.285/2006 RT 01 2.179/2006 UNA 18/01/2007 10:35 ORDINÁRIO N N CLAUDETE CÂNDIDA REZENDE MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ALESSANDRA RIBEIRO 28.315/2006 RT 07 2.168/2006 INI 31/01/2007 08:10 ORDINÁRIO N N CLEBER BARBOSA DOS SANTOS ATENTO BRASIL S.A + 001	28.259/2006 RT 10 2.170/2006 UNA 18/01/2007 10:30 ORDINÁRIO N N WOLNEY JÁCOMO DE SOUSA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.308/2006 RT 04 2.167/2006 UNA 08/02/2007 15:00 ORDINÁRIO S N EURIVAN SILVA DA COSTA ANDRADE MOREIRA COMÉRCIO LTDA.(SUPERMERCADO SULAMÉRICA)	28.248/2006 RT 13 2.167/2006 UNA 11/01/2007 09:45 ORDINÁRIO N N PATRICIA URIAS FERREIRA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.312/2006 RT 05 2.174/2006 UNA 19/01/2007 09:50 SUMARÍSSIMO N N FLAVIA DE MOURA RIBEIRO NET GOIÂNIA LTDA.	28.253/2006 RT 01 2.176/2006 UNA 18/01/2007 09:45 ORDINÁRIO N N MELICIA DA COSTA FERREIRA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.310/2006 RT 12 2.194/2006 INI 11/01/2007 13:30 ORDINÁRIO S N JOEL PEREIRA CARDOSO H. D. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES (LAVANDERIA PEREIRA)	28.240/2006 AINDAT 01 2.175/2006 ORDINÁRIO N N VILMA CLEMENTE DE LIMA BANCO BRADESCO S.A.

Diário da Justiça Eletrônico

28.246/2006 RT 08 2.168/2006 INI 18/01/2007 13:35 ORDINÁRIO N N SANTANA DA COSTA PEREIRA MARTINS MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.262/2006 RT 04 2.164/2006 UNA 07/02/2007 15:00 ORDINÁRIO N N CRISTINA SILVA CAMARA BORGES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001	28.238/2006 RT 10 2.169/2006 UNA 18/01/2007 10:15 ORDINÁRIO N N IVONEIDE PEREIRA LIMA CARDOSO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.268/2006 RT 06 2.172/2006 UNA 13/03/2007 13:50 ORDINÁRIO N N ROSANYLDE FERREIRA DE BASTOS MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001	28.271/2006 RT 12 2.191/2006 INI 11/01/2007 13:00 ORDINÁRIO N N JOANA DARK ALVES MUNICIPIO DE GOIANIA + 001
28.278/2006 RT 05 2.171/2006 UNA 19/01/2007 08:50 ORDINÁRIO N N EDISSANDRA MARIA CAMPOS DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001	28.255/2006 RT 09 2.170/2006 UNA 23/01/2007 10:15 ORDINÁRIO N N CLÁUDIA DE SOUZA MIRANDA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.286/2006 RT 11 2.165/2006 UNA 22/01/2007 13:50 ORDINÁRIO N N ADRIANA DE FÁTIMA NASCIMENTO ALVES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.257/2006 RT 07 2.163/2006 UNA 23/01/2007 08:40 SUMARÍSSIMO N N REJANE DE PAIVA SOARES BERNARDES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.256/2006 RT 12 2.190/2006 INI 10/01/2007 15:30 ORDINÁRIO N N EURÍPEDES MOREIRA DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.270/2006 RT 10 2.171/2006 UNA 19/01/2007 09:30 ORDINÁRIO N N DARDANIA MIRANDA DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001
28.232/2006 AINDAT 13 2.165/2006 ORDINÁRIO N N CLEIDE ALVES DA COSTA LIMA BANCO BRADESCO S.A.	28.228/2006 RT 11 2.160/2006 UNA 19/01/2007 15:20 ORDINÁRIO N N ISABEL FERNANDES DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.225/2006 RT 03 2.167/2006 INI 25/01/2007 08:40 ORDINÁRIO N N ELOISA FERREIRA MENDES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.249/2006 RT 04 2.163/2006 UNA 07/02/2007 14:45 ORDINÁRIO N N ROSA OLIVEIRA DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.254/2006 RT 03 2.169/2006 INI 25/01/2007 08:50 ORDINÁRIO N N ALCIONE GOMES DE SOUZA LIMA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.250/2006 RT 07 2.162/2006 INI 30/01/2007 08:17 ORDINÁRIO N N ROSANA CARDOSO RAMOS DE SIQUEIRA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
28.263/2006 RT 09 2.171/2006 UNA 23/01/2007 14:40 ORDINÁRIO N N CAIRON BATISTA SOUSA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.260/2006 RT 11 2.162/2006 UNA 22/01/2007 13:05 ORDINÁRIO N N MARIA ROSA DA SILVA BARROS MUNICIPIO DE GOIANIA + 001
28.265/2006 RT 07 2.164/2006 INI 30/01/2007 08:20 ORDINÁRIO N N JULIANA SIQUEIRA ARRUDA RODRIGUES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.264/2006 RT 05 2.170/2006 UNA 19/01/2007 08:30 ORDINÁRIO N N MARIA DO SOCORRO FRANÇA RAMOS MUNICIPIO DE GOIANIA
28.266/2006 RT 03 2.170/2006 INI 29/01/2007 08:20 ORDINÁRIO N N HELDA SANTOS DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	28.274/2006 RT 07 2.165/2006 INI 31/01/2007 08:05 ORDINÁRIO N N GISELDA DE CASSIA ALVES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE + 001
28.235/2006 RT 12 2.188/2006 INI 10/01/2007 15:20 ORDINÁRIO N N ZILMA VAZ DA SILVA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS 28.351/2006 ACPG 08 2.178/2006 INI 22/01/2007 13:40 ORDINÁRIO N N CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS FLAMBOYANTS JANEIDE GONÇALVES
28.258/2006 RT 08 2.169/2006 INI 18/01/2007 13:30 ORDINÁRIO N N LÚCIA ROCHA COSTA MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001	CLAUDIA GLENIA SILVA DE FREITAS 28.332/2006 RT 10 2.177/2006 UNA 19/01/2007 10:00 ORDINÁRIO N N JEFERSON VELOSO HENEMAN COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
28.261/2006 RT 13 2.168/2006 UNA 11/01/2007 10:00 ORDINÁRIO N N LENIR RODRIGUES DA SILVA	DELCIDES DOMINGOS DO PRADO 28.348/2006 RT 01 2.183/2006 UNA 18/01/2007 16:00 ORDINÁRIO N N SANDRA DE CASTRO DE NOVAIS SANTOS FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001

Diário da Justiça Eletrônico

28.355/2006 RT 06 2.178/2006 UNA 15/03/2007 10:00 ORDINÁRIO N N ISAURA MARIA DE SOUZA MENDES FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001	28.306/2006 RT 06 2.175/2006 UNA 14/03/2007 10:30 ORDINÁRIO N N ELIAS BENÍCIO DE MELO NETO SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
28.349/2006 RT 07 2.172/2006 INI 31/01/2007 08:15 ORDINÁRIO N N MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001	JERONIMO JOSE BATISTA 28.289/2006 RT 09 2.172/2006 UNA 23/01/2007 15:10 ORDINÁRIO N N MARCOS FERREIRA DOS SANTOS VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
EDUARDO FELIPE SILVA 28.227/2006 RT 12 2.187/2006 INI 10/01/2007 15:10 SUMARÍSSIMO N N FREDERICO ESPÍNDOLA XAVIER ATENTO BRASIL S.A. + 001	JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO 28.290/2006 RT 08 2.172/2006 INI 18/01/2007 13:20 ORDINÁRIO N N ATAIDE DE AGUIAR INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ELIOMAR PIRES MARTINS 28.276/2006 RT 13 2.169/2006 UNA 15/01/2007 08:45 ORDINÁRIO N N JOSÉ PACHECO FILHO CORAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA + 001	JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS 28.242/2006 ACCS 03 2.168/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. ZUM TURISMO LTDA.
FABIANA DAS FLORES BARROS 28.273/2006 RT 08 2.171/2006 UNA 18/01/2007 15:40 SUMARÍSSIMO N N MARCO IRIS GARCIA DA COSTA RECIPACK EMBALAGENS PLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	28.243/2006 ACCS 12 2.189/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. CITY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
28.275/2006 RT 07 2.166/2006 UNA 23/01/2007 09:00 SUMARÍSSIMO S N RONILTON COSTA DIAS RECIPACK EMBALAGENS PLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	28.241/2006 ACCS 06 2.170/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. PANAMBI TURISMO LTDA.
FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA 28.269/2006 RT 01 2.177/2006 UNA 18/01/2007 10:10 ORDINÁRIO N N CHARLES VITORINO NESTOR SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.	28.239/2006 ACCS 11 2.161/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. MAIVAN TURISMO LTDA.
28.272/2006 RT 08 2.170/2006 INI 18/01/2007 13:25 ORDINÁRIO N N POSSIDONIO PEREIRA DE ARAÚJO SNIPER SERVIÇOS NIGHT AND DAY LTDA. + 001	28.244/2006 ACCS 07 2.161/2006 SUMARÍSSIMO N N SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO. CRISTINE FARIA & FARIA LTDA.
FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES 28.283/2006 RT 06 2.173/2006 UNA 14/03/2007 10:15 ORDINÁRIO N N ANTÔNIO SILVÉRIO BATISTA FILHO, ESPÓLIO DE (REP. P/ SANDRA MARIA NOVAIS LOPES) CONVIG - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA + 001	JUSTINA TEIXEIRA CAMPOS 28.287/2006 RT 04 2.166/2006 UNA 08/02/2007 14:45 ORDINÁRIO N N IRACI VAZ DA SILVA (ESPÓLIO DE) AUTO MECÂNICA MARDECH LTDA.
FLÁVIO SILVA ARANTES 28.234/2006 ACCS 09 2.169/2006 SUMARÍSSIMO N N CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA. JOÃO BISPO DOS SANTOS	LARISSA COSTA ROCHA 28.281/2006 RT 05 2.172/2006 UNA 19/01/2007 09:10 SUMARÍSSIMO N N REGINALDO CARVALHO DA SILVA PANIFICADORA BESSA
28.233/2006 ACCS 10 2.167/2006 SUMARÍSSIMO N N CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA. GERALDO LUIZ DE QUEIROZ	28.279/2006 RT 01 2.178/2006 UNA 18/01/2007 10:20 SUMARÍSSIMO N N ANDRIELLE VAZ VIEIRA PANIFICADORA KI-PÃO
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA 28.341/2006 RT 07 2.171/2006 UNA 23/01/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N NILDOMAR DUARTE DE MATOS S. R. PRATA COMERCIAL LTDA (RESTAURANTE E CHOPPERIA PICANHA NA 10)	LEONARDO MARTINELLI BEZERRIL 28.307/2006 RT 01 2.181/2006 UNA 18/01/2007 15:00 ORDINÁRIO N N PLINIO CAETANO DOS SANTOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HELMA FARIA CORRÊA 28.338/2006 RT 01 2.182/2006 UNA 18/01/2007 15:30 SUMARÍSSIMO N N ANTÔNIO LEITE MORAES SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	LUIZ MARTINS NETO 28.301/2006 RT 05 2.173/2006 UNA 19/01/2007 09:30 ORDINÁRIO N N MIGUEL JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO BORRACHARIA QUEBRA GALHO (N/P DE IVANILDO MARTINS DA SILVA)
HERMETO DE CARVALHO NETO	MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

Diário da Justiça Eletrônico

28.277/2006 RT 10 2.172/2006 UNA 11/01/2007 08:45 SUMARÍSSIMO N N MARIA DAS GRAÇAS ALVES CIPRIANO ILTDA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA. MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS 28.305/2006 RT 13 2.172/2006 UNA 15/01/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N ALESSANDRO MENEZES FAQUIM COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS	ALEX MARTINS DA SILVA RITA ALVES LOBO DAS GRACAS 28.336/2006 RT 11 2.169/2006 UNA 23/01/2007 13:05 SUMARÍSSIMO N N MARLENE PEREIRA DE SOUZA GOIASMED DISTRIBUIDORA LTDA. RODRIGO FONSECA 28.297/2006 RT 09 2.173/2006 UNA 09/01/2007 13:40 SUMARÍSSIMO N N JOSÉ AÉRCIO DA COSTA BARBOSA DG ENGENHARIA E ARQUITETURA
28.236/2006 ACHP 10 2.168/2006 SUMARÍSSIMO N N ADRIANA DAMASCENO BARBOSA MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA	28.288/2006 RT 03 2.171/2006 UNA 24/01/2007 09:40 SUMARÍSSIMO N N UENDES FERREIRA LIMA IGREJA VIDEIRA-MATRIZ
28.304/2006 RT 12 2.193/2006 INI 11/01/2007 13:20 SUMARÍSSIMO N N JOEL MONTEIRO NETO ART'S RENATO LTDA. ME	28.284/2006 RT 02 2.213/2006 UNA 24/01/2007 14:40 SUMARÍSSIMO N N CLEMERSON ALVES LOTERIO IGREJA VIDEIRA - MATRIZ
MARIA NATALICY BRAZ MOTHÉ 28.292/2006 RT 03 2.172/2006 INI 29/01/2007 08:30 ORDINÁRIO N N RITA DE CAMPOS SOUSA EURIPEDES DE SOUZA + 001	RONALDO MOURA LEAL 28.317/2006 RT 04 2.168/2006 UNA 17/01/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N JULIANA OLIVEIRA SILVA LOPES ZIZA CALÇADOS LTDA.
MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA 28.294/2006 RT 10 2.173/2006 UNA 12/01/2007 08:15 SUMARÍSSIMO N N WARLISSON EVARISTO DOS SANTOS CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RUBENS MENDONÇA 28.340/2006 RT 08 2.177/2006 UNA 18/01/2007 14:20 SUMARÍSSIMO S N ANTONIO MARCOS SOARES SILVA MULTI SERVICE COURIER LTDA.
MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA 28.333/2006 RT 03 2.175/2006 UNA 24/01/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N SERGIO GUSTAVO DA SILVA KANANXUE HOTELARIA TURISMO E TRANSLADO LTDA.	28.344/2006 RT 09 2.175/2006 UNA 10/01/2007 08:10 SUMARÍSSIMO N N EZEQUIEL SOUZA MATOS INTERCLEAN S.A. + 001
MAURILIO GOMES DE CAMARGO 28.352/2006 RT 05 2.178/2006 UNA 19/01/2007 11:45 SUMARÍSSIMO N N UEBERSON LIMA DA SILVA CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR 28.316/2006 RT 11 2.167/2006 UNA 22/01/2007 14:20 ORDINÁRIO N N NILTON CÉSAR CARDOSO (ESPÓLIO DE) CÁSSIO VALDÊNIO B. DE CASTRO + 002
MONICA CRISTINA MARTINS 28.347/2006 RT 12 2.197/2006 INI 11/01/2007 14:00 SUMARÍSSIMO S N LILIANE CARDOSO DOS SANTOS HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	SINARA DA SILVA VIEIRA 28.353/2006 RT 12 2.198/2006 INI 11/01/2007 14:10 SUMARÍSSIMO S N VALDIVINA LÚCIA ANTUNES MAÍSA LIMA TORRES
NELIANA FRAGA DE SOUSA 28.311/2006 RT 09 2.174/2006 UNA 23/01/2007 15:40 ORDINÁRIO N N BENEDICTO MARCELINO DE MIRANDA CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA + 001	VITOR HUGO LOPES FERREIRA 28.318/2006 RT 06 2.176/2006 UNA 22/01/2007 10:20 SUMARÍSSIMO N N KÁRITA BERTOLINA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
NEWTON DIVINO MARQUES JÚNIOR 28.314/2006 RT 13 2.173/2006 UNA 15/01/2007 09:45 ORDINÁRIO S N LINDOMAR PEREIRA DA SILVA AUTÊNTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVISÓRIAS LTDA.	28.335/2006 RT 12 2.196/2006 INI 11/01/2007 13:50 SUMARÍSSIMO N N ELIETE MACEDO DOS SANTOS FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ORMISIO MAIA DE ASSIS 28.309/2006 RT 03 2.173/2006 INI 29/01/2007 08:40 ORDINÁRIO N N LUCIANA FERREIRA NUNES DA SILVA CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	28.354/2006 RT 13 2.175/2006 UNA 15/01/2007 10:15 SUMARÍSSIMO N N MARIA APARECIDA DANIEL DE SOUZA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
OSVALDO P. MARTINS 28.319/2006 RT 10 2.175/2006 UNA 12/01/2007 08:30 SUMARÍSSIMO N N VALÉRIA FESTUCI LOPES + 001 AHL DISTRIBUIDORA LTDA.	28.313/2006 RT 02 2.214/2006 UNA 24/01/2007 14:20 SUMARÍSSIMO N N ALZILENE MARIA DA COSTA RODRIGUES FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
PATRÍCIA BARRETO 28.295/2006 ET 07 2.167/2006 ORDINÁRIO S N LESTE PNEUS LTDA.	28.298/2006 RT 01 2.180/2006 UNA 18/01/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N

Diário da Justiça Eletrônico

ELISETE RODRIGUES DE SOUSA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

VITORINO GOMES DE OLIVEIRA
28.299/2006 RT 06 2.174/2006 UNA 22/01/2007 10:00
SUMARÍSSIMO N N
IGOR DIAS FERREIRA
LM & DIGITAÇÃO E XEROX + 002

WELINTON DA SILVA MARQUES
28.296/2006 RT 10 2.174/2006 UNA 19/01/2007 09:45
ORDINÁRIO N N
MÔNICA RIBEIRO MACHADO DE ARAÚJO
TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA.

WILSON VALDOMIRO DA SILVA
28.337/2006 RT 08 2.176/2006 UNA 18/01/2007 14:40
SUMARÍSSIMO N N
WELTON ANTÔNIO ROSA DA SILVA
WR MULTI SERVICE LTDA.

ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
28.302/2006 RT 13 2.171/2006 UNA 15/01/2007 09:15
ORDINÁRIO N N
SERGIO LOPES DA ABADIA
GRAHAM BELL MONI E SEGURANÇA LTDA. + 006

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 131

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO
VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 06/12/2006

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO
DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

03.455/2006 ACP 01 1.661/2006 ORDINÁRIO N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU + 001

03.452/2006 CPEX 01 1.660/2006 N N
SÉRGIO LUIS MARCHIORI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ALVORADA LTDA.

03.456/2006 ACP 02 1.796/2006 ORDINÁRIO N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA + 001

ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
03.458/2006 RT 01 1.662/2006 INI 15/01/2007 13:50
ORDINÁRIO N N
ANILTON SILVA MOREIRA
GRANJA SATÉLITE LTDA. + 001

03.459/2006 RT 02 1.798/2006 INI 16/01/2007 15:50
ORDINÁRIO N N
NÍLSON PEREIRA DA SILVA
J. MENDONÇA AGRÍCOLA LTDA. + 003

MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA
03.450/2006 RT 01 1.659/2006 UNA 09/01/2007 14:15
SUMARÍSSIMO N N
FERNANDA SU ELEN TIGRE SPADER
RAON COMUNICAÇÕES LTDA.

NIVALDO DE OLIVEIRA
03.451/2006 AINDAT 02 1.793/2006 ORDINÁRIO
N N

CLAUDINEY SILVA DE OLIVEIRA
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

PEDRO D. BIAZOTTO
03.454/2006 CPEX 02 1.795/2006 N N
AÍLSON EVANGELISTA PEREIRA
KADE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

SILVIA BELOTI GONÇALVES
03.457/2006 RT 02 1.797/2006 ORDINÁRIO N
SEBASTIÃO LUCINDO DA SILVA
EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

VANUZA SILVA
03.453/2006 CP 02 1.794/2006 N N
DIVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ALVES E BONFIM LTDA. +001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 10

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7220/2006
Processo Nº: RT 00837-2001-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: SHIRLEY PEREIRA LOPES
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CR IMPERMEABILIZAÇÕES E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
DESPACHO:
À RECLAMANTE: 'Vistos os autos. O endereço cadastrado no registro
do veículo a ser penhorado consta do documento de fl. 120, razão pela
qual indefere-se o requerimento de fl. 263.'

Notificação Nº: 7214/2006
Processo Nº: RT 00327-2004-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: EDSON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: MAURICIO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTE E TURISMO LTDA +
001
ADVOGADO....: MARCELO BRAGHINI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista ao exequente para se manifestar, no prazo
de 05 dias, acerca da certidão negativa de penhora (fls. 700).

Notificação Nº: 7231/2006
Processo Nº: RT 00278-2005-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ELIANA DE ARAÚJO SOUZA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EURÍPEDES OLIVEIRA (LANCHONETE MORIÁ
LANCHES)
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AO(A) RECLAMADO(A): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá
comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis,
à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber
a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no
prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7225/2006
Processo Nº: RT 00450-2005-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ADEIJAIME PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): AMAURI FERREIRA DE SOUZA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: 'Vistos os autos. Indefere-se, por ora, o
requerimento de fl. 193, em face da interposição de Agravo de

Diário da Justiça Eletrônico

Instrumento em Recurso de Revista, conforme se depreende da certidão de fl. 137. Aguarde-se o retorno do referido AI-RR.'

Notificação Nº: 7204/2006

Processo Nº: RT 00617-2005-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: TARCÍLIO ANASTÁCIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: NESTOR FERNANDES DA CUNHA

RECLAMADO(A): BRAGA CARROCERIAS METÁLICAS LTDA

ADVOGADO.....: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA

DESPACHO:

AO(A) RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7215/2006

Processo Nº: RT 00126-2006-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA

DESPACHO:

ÀS PARTES: 'Vistos os autos. Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 264/265, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Libere-se ao reclamante a importância de R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), utilizando-se do depósito recursal de fl. 176. Recolha a Secretaria, na forma usual, as custas processuais (R\$ 15,63), bem como as contribuições previdenciárias (R\$ 744,02). Dê-se ciência ao INSS, prazo de 10 dias. Após, façam conclusos os autos para deliberação acerca do saldo remanescente do depósito recursal de fl. 176. Intimem-se.'

Notificação Nº: 7230/2006

Processo Nº: RT 00126-2006-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA

DESPACHO:

AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 294/2006, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7217/2006

Processo Nº: RT 00142-2006-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: EDER JÚNIOR JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): JAIR GOMES RABELO

ADVOGADO.....: LEONEL HILARIO FERNANDES

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: 'Vistos os autos. Aguarde-se o decurso do prazo decorrente do despacho exarado à fl. 99.' FLS. 99: 'Vistos os autos. Ante os termos da certidão de fl. 98-verso, suspenda-se o curso da execução, com fulcro no artigo 40, da Lei 6.830/80. Transcorrido o prazo previsto no § 2º do referido artigo, sem qualquer manifestação, expeça-se certidão de crédito, a ser entregue aos exequentes, mantendo cópia em Secretaria, em pasta própria.'

Notificação Nº: 7213/2006

Processo Nº: RT 00337-2006-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ALÉM DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ADVOGADO.....: JOSÉ DIVINO BALIZA

DESPACHO:

À RECLAMADA: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 102, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R\$ 1.647,43 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) - contribuição previdenciária, sendo R\$ 345,76 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - cota parte do empregado e R\$ 1.301,67 (um mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos) - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R\$ 1.655,67 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até 31.12.2006, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R\$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 7209/2006

Processo Nº: RT 00566-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SIMONE GONÇALVES MAIA

ADVOGADO.....: CARLOS ANTONIO SOUZA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE CHINATOWN + 001

ADVOGADO.....: A THOS CÉSAR FERREIRA

DESPACHO:

À RECLAMADA: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 68, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R\$ 179,46 (cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) - contribuição previdenciária, sendo R\$ 38,73 (trinta e oito reais e setenta e três centavos) - cota parte do empregado e R\$140,73 (cento e quarenta reais e setenta e três centavos)- cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R\$ 0,90 (noventa centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R\$ 180,36 (cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até 31.12.2006, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R\$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 7219/2006

Processo Nº: RT 00821-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCINETE LOPES DE ANDRADE FERNANDES

ADVOGADO.....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: 'Vistos os autos. À vista da certidão de fl. 78-verso, intime a reclamante para comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, a importância levantada a título de FGTS.'

Notificação Nº: 7207/2006

Processo Nº: RT 00901-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LAURINDO MARTINS FERREIRA

ADVOGADO.....: LEONEL HILÁRIO FERNANDES

RECLAMADO(A): ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI

DESPACHO:

À RECLAMADA: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 19, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R\$ 1.483,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) - contribuição previdenciária, sendo R\$ 526,35 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) - cota parte do empregado e R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)- cota parte do empregador, juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) - custas

Diário da Justiça Eletrônico

sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R\$ 1.490,77 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até 31.12.2006, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R\$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 7205/2006

Processo Nº: RT 00913-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CLÁUDIO DE PAIVA

ADVOGADO.....: JOSE MARIO GOMES DE SOUZA - DR.

RECLAMADO(A): COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NOVA CAPITAL LTDA (AUTO POSTO JK)

ADVOGADO.....: JULIANO DA COSTA FERREIRA

DESPACHO:

À RECLAMADA: 'Vistos os autos. Homologa-se o cálculo de fl. 53, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R\$ 266,62 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) - contribuição previdenciária, sendo R\$ 57,96 (cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) - cota parte do empregado e R\$ 208,66 (duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R\$ 267,95 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), valor atualizado até 31.12.2006, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R\$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 7218/2006

Processo Nº: CCS 00918-2006-051-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES

RÉU(RÉ): ITAIR PEDRO MOREIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

À AUTORA: 'Vistos os autos. Defere-se o desentranhamento dos documentos que vieram com a inicial, exceto procuração.'

Notificação Nº: 7199/2006

Processo Nº: RT 00933-2006-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO OLIVEIRA CRISTO

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAx LTDA /ANABELA DA SILVA

ADVOGADO.....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7227/2006

Processo Nº: RT 00943-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO ROSA COELHO

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): PACK-SERVICE LTDA.-ME

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO:

AO(A) RECLAMADA: Vista dos autos para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar petição de fls. 20, sob pena de ter(em)-se por cumprida(s) a(s) obrigação(ões) pactuadas em comum acordo.

Notificação Nº: 7229/2006

Processo Nº: RT 00989-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: NILTON CÉSAR ANDRETTA

ADVOGADO.....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: 'Inclua-se o feito em pauta para audiência INICIAL, no dia 18.01.2007, às 13h30min, devendo as partes comparecerem, sob as cominações do artigo 844, da CLT.'

Notificação Nº: 7224/2006

Processo Nº: RT 01016-2006-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO PEREIRA ALVES

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): PACK SERVICE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: 'Vistos os autos. Retire-se o feito de pauta, reincluindo-o para audiência INICIAL, no dia 16.01.2007, às 13h50min, devendo as partes comparecerem, sob as cominações do artigo 844, da CLT.'

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8430/2006

Processo Nº: RT 00884-2003-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CARLOS FRANCISCO TOME

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): E.S.J MOTORES ELÉTRICOS LTDA

ADVOGADO.....: ANA MARIA LAGE AZEVEDO

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 8514/2006

Processo Nº: RT 00725-2004-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JELSON PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): DIVINO ETERNO SARMENTO DE ALENCAR

ADVOGADO.....: ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a Secretaria desta Vara para receber certidão de crédito que se encontra acostada na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8539/2006

Processo Nº: RT 00511-2005-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIZETE SOARES SILVA RIBEIRO

ADVOGADO.....: ELITON MARINHO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: ALFREDO AMBROSIO NETO

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: Intimem-se as partes para, querendo, manifestarem sobre o laudo pericial de fls.1022/1033. Prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 8536/2006

Processo Nº: RT 00848-2005-052-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA

ADVOGADO.....: RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): HÉLIO DE PAULA LEMES

ADVOGADO.....: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber guias CRFC, SD/TRCT e CTPS do Reclamante.

Notificação Nº: 8535/2006

Processo Nº: RT 00388-2006-052-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DOS SANTOS NOVAIS

ADVOGADO.....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA

RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A - INDUSTRIA ALIMENTICIAS

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:

Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber a CTPS do Reclamante.

Notificação Nº: 8429/2006

Processo Nº: RT 00487-2006-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMIR LOPES MARTINS

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): CHRYSALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA

ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA

DESPACHO:

Vistas ao Reclamante, do Recurso Ordinário interposto às fls.172/184, dos autos supramencionados. Prazo legal. (Port.2ªVT/GJ/nº01/05, art.3º, inc.V)

Notificação Nº: 8541/2006

Processo Nº: RT 00823-2006-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: DALGISMAR ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): JOSÉ OSVALDO PERDESOLLI

ADVOGADO.....: VICTOR AURÉLIO FIGUEIREDO

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: Intimem-se as partes para, querendo, manifestarem sobre o laudo pericial de fls.229/264. Prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 8515/2006

Processo Nº: ADI 01048-2006-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: ROGÉRIO EVANGELISTA

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 13:15 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8516/2006

Processo Nº: ADI 01063-2006-052-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: PAULO HENRIQUE FERREIRA ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 13:25 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8517/2006

Processo Nº: ADI 01064-2006-052-18-00-2 2ª VT

AUTOR...: ANA ALINE MIRANDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 13:35 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8518/2006

Processo Nº: ADI 01065-2006-052-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: MARIA LUIZA DE JESUS

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 13:45 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8519/2006

Processo Nº: ADI 01066-2006-052-18-00-1 2ª VT

AUTOR...: GERALDO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 13:55 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8520/2006

Processo Nº: ADI 01067-2006-052-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: FRANCIELLI MOTA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 14:05 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8521/2006

Processo Nº: ADI 01068-2006-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: VANDER RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 14:15 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8522/2006

Processo Nº: ADI 01069-2006-052-18-00-5 2ª VT

AUTOR...: SIDELMA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 14:25 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8523/2006

Processo Nº: ADI 01070-2006-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: REGISLAINE ALVES VIEIRA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 14:35 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8524/2006

Processo Nº: ADI 01071-2006-052-18-00-4 2ª VT

AUTOR...: JULIETE MENDES FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 24/01/2007, às 14:45 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8525/2006

Processo Nº: ADI 01072-2006-052-18-00-9 2ª VT

AUTOR...: LUCIMEIRE DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 13:15 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8526/2006

Processo Nº: ADI 01073-2006-052-18-00-3 2ª VT

AUTOR...: BENVINDA FERREIRA ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 13:25 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8527/2006

Processo Nº: ADI 01074-2006-052-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: MÁRCIA DE SOUZA

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 13:35 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8528/2006

Processo Nº: ADI 01075-2006-052-18-00-2 2ª VT

AUTOR...: ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 13:45 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8529/2006

Processo Nº: ADI 01076-2006-052-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: CREMONEZ FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 13:55 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8530/2006

Processo Nº: ADI 01077-2006-052-18-00-1 2ª VT

AUTOR...: JOÃO PAULO FERREIRA ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 14:05 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8531/2006

Processo Nº: ADI 01078-2006-052-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: CARLOS EDUARDO CORREIA MONTALVÃO

ADVOGADO: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 14:15 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8532/2006

Processo Nº: ADI 01079-2006-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: AIRES FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 14:25 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8533/2006

Processo Nº: ADI 01080-2006-052-18-00-5 2ª VT

AUTOR...: MARCOS PAULO EVANGELISTA

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 14:35 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

Notificação Nº: 8534/2006

Processo Nº: ADI 01081-2006-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: JÉSSICA EMILIANE BEZERRA DIAS

ADVOGADO: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO DA COSTA TAVARES + 002

ADVOGADO: .**DESPACHO:**

Fica V.Sa notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, dia 25/01/2007, às 14:45 horas, para AUDIÊNCIA UNA, mantidas as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT e da Lei 9.957/2000.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 7021/2006

Processo Nº: RT 00142-2004-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: WEDER RODRIGO DE ANDRADE

ADVOGADO.....: LEONEL HILARIO FERNANDES

RECLAMADO(A): SAMARA TEXTIL LTDA. SUCESSORA DE S.A. RUFINO IND. TEXTIL + 005

ADVOGADO.....: LEVI FERREIRA NEVES

DESPACHO:

AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 05 dias, indicar outros bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 7006/2006

Processo Nº: RT 00781-2004-053-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: BRAZ LUIZ GOMES

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB + 001

ADVOGADO.....: CELINA JOSE DE OLIVEIRA ALVES

DESPACHO:

AO EMBARGANTE E EMBARGADO: No dia 04/12/2006, foi prolatada a sentença de Embargos à Penhora dos autos epigrafados (fls.388/389). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO final da referida decisão: ANTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTES os EMBARGOS À PENHORA opostos pela 2ª Executada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em face do Exequente, BRAZ LUIZ GOMES, para considerar boa e subsistente a penhora de dinheiro efetivada e, em consequência, determino que, após o trânsito em julgado desta sentença, seja liberado ao Embargado, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor correspondente ao seu crédito, bem como sejam procedidos os recolhimentos das contribuições previdenciárias e das custas processuais (fase de conhecimento e fase de execução), tudo consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Custas, relativas aos Embargos, pela Embargante, no importe de R\$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V, c/c IN/TST nº 20/2002). Intimem-se as partes (Embargante e Embargado). Anápolis-GO, 04 de dezembro de 2006 (2ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7019/2006

Processo Nº: RT 00667-2005-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MATOS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS - DR

DESPACHO:

ÀS PARTES: Vistos, etc. Verifica-se que, de fato, segundo alega o reclamante/exequente na petição de fl. 732, a reclamada/executada, por meio do Recurso de Revista de fls. 718/722, que se pretende desanular mediante o Agravo de Instrumento mencionado na certidão de fl. 729, insurgiu-se contra o acórdão de fls. 686/715 tão-somente na parte em que foi mantida a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade. Dessarte, somente tramitará de forma provisória a execução do adicional de insalubridade e reflexos. Quanto às demais parcelas, que já não são mais passíveis de discussão, a execução prosseguirá de modo definitivo. Sendo assim, considerando-se que a nomeação de bem à penhora contida na petição de fls. 343/344 dos autos da Carta de Sentença, em apenso, não obedeceu à gradação legal (art. 655 do CPC c/c art. 882 da CLT), revoga-se a decisão exarada à fl. 418 daqueles autos, devendo, pois, subsistir a penhora on line de dinheiro levada a efeito, cujo valor encontra-se depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 382 dos autos da CS). No terceiro item da petição de fl. 732, requer o reclamante/exequente que seja intimada a executada para que comprove nos autos o depósito da multa de 40% sobre o FGTS depositado e para que apresente o TRCT no código 01, para liberação dos depósitos de FGTS, sob pena de expedição de alvará judicial para tal finalidade, bem como para que forneça as guias do seguro-desemprego, sob pena de indenização. No tocante à multa de 40% sobre o FGTS depositado, resta prejudicado o requerimento, uma vez que, como tal parcela foi deferida na sentença exequenda (v. item 15 da fundamentação), o respectivo valor foi apurado nos cálculos de liquidação de fls. 384/413 dos autos da Carta

de Sentença, mais precisamente no item 984 de fl. 406, sendo que a base de cálculo foi o saldo indicado no documento de fl. 254 (R\$ 19.874,17). Com relação ao TRCT no código 01, para liberação dos depósitos de FGTS, indefere-se o requerimento, visto que a sentença exequenda, no item 15 da fundamentação, deixou de liberar tais depósitos e de determinar a entrega do aludido documento por falta de pedido na inicial, não tendo o reclamante/exequente, no Recurso Ordinário de fls. 631/644 destes autos, se insurgido acerca dessa questão. De igual modo, indefere-se o requerimento de entrega das guias do seguro-desemprego, haja vista que, na inicial, também não houve pedido a esse respeito, valendo notar que, nos termos do art. 4º, IV, da RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 252/2000, basta a "apresentação de sentença judicial transitada em julgado, acórdão ou certidão judicial" para que o reclamante/exequente postule, junto ao órgão competente, o recebimento do benefício em questão. Por fim, atendendo-se ao último requerimento formulado pelo reclamante/exequente à fl. 732, determina-se a remessa dos autos à Contadoria Judicial para que seja desmembrado o valor da execução, devendo, para tanto, ser apresentadas duas contas: uma referente ao adicional de insalubridade e reflexos, que ainda se encontram sub judice, e outra relativa às demais parcelas, que não são mais passíveis de recurso. Intimem-se as partes desta decisão. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7034/2006

Processo Nº: CS 00694-2005-053-18-01-8 3ª VT

EXEQUENTE...: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ADRIANA LEITE ISIDORO SILVA E OUTRA

EXECUTADO(A): GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA

ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGSMANN

DESPACHO:

À RECLAMADA: Vistos, etc. Aguarde-se o trânsito em julgado do acórdão a ser proferido nos autos do processo principal. Intime-se a reclamada por seu advogado. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7029/2006

Processo Nº: RTN 00774-2005-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JÔSE GEBRIN DA SILVA

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO.....: CELSO CÂNDIDO DE SOUZA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Diante do noticiado pelo Sr. Perito na petição de fl. 257, deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, entregar na Secretaria deste Juízo o resultado do exame complementar solicitado pelo Perito, a fim de viabilizar a realização da perícia. Frise-se que o reclamante já efetuou o levantamento da quantia necessária à realização do aludido exame (v. guia de levantamento de fl. 254). Intime-se. Cumprindo o reclamante a determinação acima, faça carga dos autos ao Perito para a conclusão da perícia. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7002/2006

Processo Nº: RT 00789-2005-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: GREICE FERREIRA BARBOSA FONSECA

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO:

À ADVOGADA DAS RECLAMADAS: Fica V.Sª. intimado para ciência de parte da decisão de fl. 177 dos autos, a seguir transcrita: Vistos, etc. Diz a lei que o advogado poderá, a qualquer tempo, renunciar ao mandato, provando que cientificou o mandante a fim de que este nomeie substituto (CPC, art. 45). Inexistindo, nos autos, prova de que tenha a advogada do 1º reclamado/executado cientificado o mandante da renúncia ao mandato que lhe foi outorgado (fl. 157), deverá a referida causídica continuar a representar seu constituente. Saliente-se que não é do Juízo, senão do advogado-renunciante, o ônus de

Diário da Justiça Eletrônico

cientificar o mandante da renúncia, a fim de que seja nomeado substituto. Posto isso, indefere-se o requerimento formulado pela advogada do 1º reclamado/executado, Dr.ª IVETE APARECIDA GARCIA R. SOUSA, na petição de fl. 175. Intime-se...

Notificação Nº: 7020/2006

Processo Nº: RT 00916-2005-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO ALVES MAGALHÃES

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): LOTHAR SCHILLER(ESPÓLIO DE) - FAZENDA SCHANGRI-LA

ADVOGADO.....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Vistos, etc. Ante o requerimento formulado na petição de fl. 159, proceda-se à penhora e avaliação dos bens mencionados na aludida petição para a integral garantia da execução. Expeça-se o competente mandado. Para eventual desconstituição da penhora de fl. 142, aguarde-se a realização da diligência acima determinada. Intime-se o reclamante/exequente. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7030/2006

Processo Nº: RT 00142-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO CUSTODIO GABRIEL

ADVOGADO.....: MARCIO ANTONIO NUNES

RECLAMADO(A): INPROAGO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIANÁPOLIS (SUCESSORA DE WFN ALIMENTOS LTDA) + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ RONALDO MUNIZ

DESPACHO:

AO RECLAMANTE/EXEQUENTE/ARREMATANTE e À 1ª EXECUTADA: Vistos, etc. Notícia o Sr. Leiloeiro, às fls. 106, que compareceram ao leilão dois licitantes, o Sr. RICARDO CUSTÓDIO GABRIEL, reclamante/exequente, e o Sr. LEVI JOSÉ MOREIRA, os quais ofereceram, respectivamente, os lances de R\$ 4.200,00 e R\$ 3.600,00 para o bem descrito no Edital de Leilão de fls. 96/97. O maior lance, portanto, foi aquele oferecido pelo reclamante/exequente, Sr. RICARDO CUSTÓDIO GABRIEL, no importe de R\$ 4.200,00, que representa 52,5% da avaliação do aludido bem. Por outro lado, os executados poderiam ter remido a execução, como lhes faculta o art. 651 do CPC, mas não o fizeram. Dessa forma, com fundamento no art. 888 da CLT c/c art. 690, § 2º, do CPC, homologo a arrematação noticiada às fls. 106, pelo lance oferecido pelo Sr. RICARDO CUSTÓDIO GABRIEL, reclamante/exequente, no importe de R\$ 4.200,00. Lavre-se o Auto de Arrematação. Intimem-se os executados desta decisão, nos termos do art. 205, § 2º, do Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª Região. Intime-se a Arrematante para, no prazo de 24 horas, assinar o Auto de Arrematação, bem como comprovar o pagamento da comissão do Sr. Leiloeiro, no importe de R\$ 210,00, que representa 5% do valor do lance ofertado... Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7035/2006

Processo Nº: RT 00474-2006-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): GRANJA GM FRANGOS LTDA.

ADVOGADO.....: DR. SÉRGIO GONZAGA JAIME

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vistos, etc. À vista do teor da petição de fl. 266, determina-se à Secretaria que libere ao reclamante/exequente, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor depositado mediante a guia de fl. 267, com os respectivos acréscimos, excetuando-se o FGTS. Manifeste-se o Reclamante/Exequente, caso queira, no prazo de 05 dias, acerca dos cálculos de liquidação de sentença de fls. 255/259, sob pena de preclusão. Em face da dispensa a pedido do reclamante reconhecida na sentença de fls. 217/221 (item 5), determina-se à Secretaria que providencie, mediante a guia própria, o depósito do valor alusivo ao FGTS na conta vinculada do reclamante/exequente, que poderá levantar tal valor pela via administrativa, desde que preencha o

requisito do art. 35, VIII, do decreto nº 99.684/90, que regulamentou a Lei nº 8.036/90 (art. 20, VIII). Saliente-se que as custas já foram recolhidas, conforme guia DARF de fl. 268. O documento de fl. 262 demonstra que a executada é optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), de sorte que, em face do disposto no art. 3º, § 1º, f, e § 2º, h, da Lei nº 9.317/96, deve ser recolhida à Previdência Social apenas a contribuição previdenciária devida pelo reclamante/exequente (cota-parte do empregado). Como tal valor (R\$ 4,54) é inferior a R\$ 29,00, deixa-se de executá-lo em face do disposto na RESOLUÇÃO INSS/DC Nº 39/2000. Porém, deverá a executada incluir o referido valor nos seus recolhimentos normais, na forma do parágrafo único do art. 1º da aludida Resolução. Intime-se, diretamente, a executada. Intime-se o INSS para, querendo, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca do cálculo da contribuição previdenciária, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 3º). Decorrido in albis o prazo supra, bem como aquele concedido ao reclamante/exequente no 2º parágrafo deste despacho, expeça-se e entregue-se ao INSS certidão do crédito previdenciário.

Após, arquivem-se os autos definitivamente. Anápolis-GO, 05 de dezembro de 2006 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7037/2006

Processo Nº: RT 00475-2006-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: JORGE PALMEIRA FERREIRA

ADVOGADO.....: MARILENE BARBOSA DA COSTA

RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS - QUERO

ADVOGADO.....: RENATA BORBA DA ROCHA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Alega o reclamante, na petição de fls. 227/228, que, em face da dedução da CPMF, não levantou o valor integral do depósito de fl. 218, sendo que a importância levantada (R\$ 802,60) não é suficiente ao pagamento dos exames solicitados pelo Sr. Perito. Em consequência, requer que seja determinado à reclamada que complemente o depósito efetivado, considerando previamente a CPMF a ser descontada. Requer, também, que seja intimado o Sr. Perito para encaminhar à Secretaria do Juízo os pedidos dos exames complementares, a fim de possibilitar a realização dos mesmos. Pois bem. Vê-se que a diferença entre o valor depositado pela reclamada (R\$ 805,00) e o valor levantado pelo reclamante (R\$ 802,60) é de apenas R\$ 2,40, que, dada a sua modicidade, pode perfeitamente ser paga pelo reclamante. Assim sendo, indefere-se o primeiro requerimento formulado pelo reclamante, no sentido de que seja compelida a reclamada a efetuar a complementação do depósito destinado ao pagamento dos exames solicitados pelo Sr. Perito. Atendendo-se ao outro requerimento do reclamante, determina-se a intimação do Sr. Perito para que apresente nos autos, no prazo de 02 dias, os pedidos dos exames elencados na petição de fl. 209, de modo a viabilizar a realização dos mesmos. Apresentados, pelo Sr. Perito, os pedidos dos exames complementares, intimar-se-á o reclamante para, no prazo de 10 dias, contado do recebimento dos pedidos, carrear aos autos os respectivos resultados, de maneira a possibilitar a conclusão da perícia médica. Intime-se o reclamante desta decisão. Anápolis-GO, 05 de dezembro de 2006 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7026/2006

Processo Nº: RT 00499-2006-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: ANA APARECIDA GARCIA

ADVOGADO.....: JOSÉ NILVAN COSTA

RECLAMADO(A): INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA LTDA

ADVOGADO.....: ANTONIA TELMA SILVA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Vistos, etc... Para prosseguimento da instrução, designa-se audiência para o dia 15/01/2007, às 15h10min, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão ficta (Súmula 74 do C. TST), trazendo as suas testemunhas independentemente de intimação (CLT, arts. 825 e 845). Intimem-se as partes e seus advogados. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2006 (4ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 7033/2006

Processo Nº: RT 00802-2006-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ADAILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: WIR JESS PIRES DE FREITAS

RECLAMADO(A): ROAN ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO RORIZ

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 210/220. No mesmo prazo supra, manifestar-se-á também, caso queira, acerca do teor do parecer de fls. 222/234, apresentado pelo Assistente Técnico da reclamada.

Notificação Nº: 7018/2006

Processo Nº: RT 00977-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SÉRGIO GONZAGA JAIME FILHO

RECLAMADO(A): MASERATI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

ADVOGADO.....: BISMARCK BERNARDO E SA

DESPACHO:

ÀS PARTES: No dia 04/12/2006, foi prolatada a sentença de Embargos declaratórios dos autos epigrafados (fls. 67/68). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO final da referida decisão: ANTE O EXPOSTO, resolvo julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os Embargos Declaratórios opostos pela reclamada, MASERATI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, em face do reclamante, RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS, para o fim de corrigir erro material quanto à data de admissão

existente nos itens 1.1 (última linha de fl. 58) e 1.4

(2º parágrafo) da fundamentação da sentença para onde se lê: Deve,

pois, a reclamada... para 02/04/2005, no prazo... e No item 2 ficou...

(de 02/04/2005 a 26/09/2006)..., LEIA-SE: Deve, pois, a reclamada...

para 02/05/2005, no prazo... e No item 2 ficou... (de 02/05/2005 a

26/09/2006)..., respectivamente, consoante os fundamentos supra.

Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS,

Juiz do Trabalho.

WINDER RIBEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria

Notificação Nº: 7018/2006

Processo Nº: RT 00977-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SÉRGIO GONZAGA JAIME FILHO

RECLAMADO(A): MASERATI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

ADVOGADO.....: BISMARCK BERNARDO E SA

DESPACHO:

ÀS PARTES: No dia 04/12/2006, foi prolatada a sentença de Embargos declaratórios dos autos epigrafados (fls. 67/68). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO final da referida decisão: ANTE O EXPOSTO, resolvo julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os Embargos Declaratórios opostos pela reclamada, MASERATI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, em face do reclamante, RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS, para o fim de corrigir erro material quanto à data de admissão existente nos itens 1.1 (última linha de fl. 58) e 1.4 (2º parágrafo) da fundamentação da sentença para onde se lê: Deve, pois,

a reclamada... para 02/04/2005, no prazo... e No item 2 ficou... (de

02/04/2005 a 26/09/2006)..., LEIA-SE: Deve, pois, a reclamada... para

02/05/2005, no prazo... e No item 2 ficou... (de 02/05/2005 a

26/09/2006)..., respectivamente, consoante os fundamentos supra.

Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS,

Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7008/2006

Processo Nº: RT 00995-2006-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BOSCO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): AMBEV CIA DE BEBIDAS + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

À 2ª RECLAMADA: No dia 05/12/2006, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 51/58). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO final da referida decisão: EM FACE DO EXPOSTO, resolvo, preliminarmente, rejeitar a

preliminar de inépcia da inicial argüida pela 2ª reclamada (Cf. item 3 da fundamentação). No mérito, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar as reclamadas, PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRIAS - AMBEV, a 2ª SUBSIDIARIAMENTE, a pagarem ao reclamante, JOÃO BOSCO FERNANDES DE OLIVEIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária (a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao vencido - art. 459, § 1º, da CLT), na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) 13º salário/2005 (12/12), férias simples de 2004/2005 (12/12) e férias proporcionais (só 01/12), ambas com 1/3, salários (salário-base + adicional noturno) de dezembro/2005 (30 dias) e 13 dias de janeiro/2006 (06 dias) e multa do art. 477, § 8º, da CLT; 2ª) acréscimo de 50% sobre as verbas deferidas no item 5 desta fundamentação, exceto a multa do art. 477, § 8º, da CLT; 3ª) FGTS+40%

(indenizado) somente sobre os salários e os 13ºs salários deferidos no item 7 da fundamentação, mais, a multa de 40% sobre o saldo do FGTS depositado, a ser comprovado pelo autor na fase de liquidação (Cf. itens 6, 7 e 8 da fundamentação), cujos valores serão apurados em liquidação por cálculos, observando-se os comandos dos fundamentos supra, que integram esta conclusão. A 1ª reclamada deve retificar a data de admissão na CTPS do autor para 10/12/2004 e dar a baixa com a data de 13/01/2006, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena dessas anotações serem feitas pela

Secretaria. Após o trânsito em julgado, oficie-se à DRT para tomar as providências cabíveis. (v. item 4 da fundamentação). A 1ª reclamada deverá, também, entregar ao autor o TRCT no código 01 para o saque do FGTS depositado, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de expedição de ALVARÁ JUDICIAL para esse fim (v. item 8 retro). A 1ª reclamada deverá, ainda, entregar ao reclamante as guias do Seguro-Desemprego, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de se converter esta obrigação de fazer em indenização correspondente a 04 parcelas, no valor a ser apurado (v. item 9 retro). Custas, pelas reclamadas, a 2ª SUBSIDIARIAMENTE, no importe de R\$ 120,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$ 6.000,00. A responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada não alcança o 13º salário/2005, a multa do art. 477 da CLT, a multa de 40% sobre o FGTS, o acréscimo de 50% e a eventual conversão das guias CD/SD em indenização, mas alcança 06/12 de férias e o saldo de salário deferidos (v. item 10 da fundamentação). Concedem-se ao autor os benefícios da justiça gratuita (v. item 11 da fundamentação). Retifique-se o nome da 2ª reclamada para COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (v. item 1 da fundamentação). Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo as reclamadas, a 2ª SUBSIDIARIAMENTE, recolher as contribuições previdenciárias, exceto sobre o salário do período de retificação na CTPS, em face na nova redação dada às Súmula nº 368/TST, no prazo legal e comprovar nos autos, sob pena de execução ex officio (arts. art. 114, § 3º, da CF/88, e 876, parágrafo único, da CLT e Súmula nº 368/TST). O IRRF será retido e recolhido na forma dos arts. 189 e 190 do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO do TRT da 18ª Região. Cientes o autor e a 2ª reclamada (Súmula nº 197/TST) Intime-se a 1ª reclamada (art. 852 da CLT). NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7017/2006

Processo Nº: RT 01054-2006-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: BEATRIZ DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO.....: HAMILTON DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO PARQUE IRACEMA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 16/01/2007 às 13h45min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

Notificação Nº: 7022/2006

Processo Nº: RT 01055-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: ERETUSA PERPÉtua DE BASTOS SILVA

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
RECLAMADO(A): COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....:
DESPACHO:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 16/01/2006, às 13h30min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

Notificação Nº: 7022/2006

Processo Nº: RT 01055-2006-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: ERETUSA PERPÉTUA DE BASTOS SILVA
ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
RECLAMADO(A): COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....:
DESPACHO:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado de que o presente processo foi incluído em pauta para audiência UNA a ser realizada no dia 16/01/2007, às 13h30min, oportunidade em que deverão ser produzidas todas as provas, devendo as partes comparecer perante esta 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 267/2006
PROCESSO Nº RT 00806-1998-053-18-00-8
Reclamante : ALCIDES PEREIRA DE SOUZA
Reclamado : LEONÍDIO FERREIRA GOMES
Data da Praça : 17/01/2007 às 10h10min

Data do Leilão: 31/01/2007 às 09h09min

Localização do Bem: FAZENDA MUTUM, ALEXÂNIA-GO

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho, 971, 3º andar, Centro, será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o imóvel abaixo descrito, situado no endereço supramencionado, avaliado por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 680, na guarda do Depositário, Sr. LEONÍDIO FERREIRA GOMES. **DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) trator Valmet 148/4, ano de fabricação 1987, série nº 148.407.024.43, com pneus em estado péssimo de conservação (lisos), cor amarela, equipado com capota de proteção do operador, com conjunto de lâmina frontal marca Tatu, precisando de reparo no comando de transmissão (câmbio e diferencial), com motor MWM 6 cc, funcionando, em estado regular de uso e conservação, avaliado por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado, no 1º andar deste Foro Trabalhista, pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso o executado Sr. LEONÍDIO FERREIRA GOMES não seja encontrado para intimação, fica, desde já, intimado por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Dorival Peixoto de Carvalho, Subdiretor de Secretaria, subscrevi. Anápolis-GO, aos seis de

dezembro de dois mil e seis. SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 266/2006

PROCESSO Nº CP 00980-2006-053-18-00-1

Reclamante : REIS ALMIRO PONTES NERES

Reclamados : FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (AUTO POSTO SÃO JORGE)

Data da Praça : 16/01/2007 às 10h20min

Data do Leilão: 31/01/2007 às 09h08min

Localização do Bem: RODOVIA BR-153, 2.151, KM 128, SETOR AEROPORTO, ANÁPOLIS-GO

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho, 971, 3º andar, Centro, será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o imóvel abaixo descrito, situado no endereço supramencionado, avaliado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 127, na guarda da Depositária, Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. **DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (um) Bitrem composto de veículo espécie/tipo: car/s. reboque/tanque, marca/modelo: REB/RANDON SR TQ, ano fab/mod: 1998/1999, chassi: 9ADV0732XWM142043, cor branca, placa KDO-4221 e 01 (um) veículo espécie/tipo: car/s.reboque/tanque, marca/modelo: REB/RANDON SR TQ, ano fab/mod: 1998/1999, chassi: 9ADV1102XWM142042, cor branca, placa KDO-4201, estado geral de conservação regular, com pneus usados em estado ruim de conservação, avaliados por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado, no 1º andar deste Foro Trabalhista, pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso a executada, FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA (AUTO POSTO SÃO JORGE), não seja encontrada para intimação, fica, desde já, intimada por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Dorival Peixoto de Carvalho, Subdiretor de Secretaria, subscrevi. Anápolis-GO, aos cinco de dezembro de dois mil e seis. SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 9098/2006

Processo Nº: RT 00239-2000-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: JOAO DONIZETE RIBEIRO

ADVOGADO.....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO

RECLAMADO(A): VICUNHA CENTRO OESTE S/A

ADVOGADO.....: RUBENS GONZAGA JAIME

DESPACHO:

1 - Libero ao exequente o saldo remanescente de seu crédito, deduzindo-se o IRRF incidente e contribuições previdenciárias cota do empregado.

2 - Libero ao perito o valor de seus honorários.

3 - Proceda a Secretaria ao recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais.

Diário da Justiça Eletrônico

4 - Deverá a reclamada, no prazo de 15 dias, comprovar nos autos o recolhimento do valor remanescente do imposto de renda, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo efetuado pela Secretaria desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 28 e seus parágrafos da Lei 10.833/2003, caso em que, será considerada a importância objeto do cálculo de fl. 430.

5 - Após, proceda-se conforme determinado no item 2 do despacho exarado à fl. 409.

Após o decurso do prazo para o apresentação de impugnação ao cálculo, pelo exequente, venham os autos conclusos para apreciação da impugnação apresentada pelo INSS às fls. 384/389.

6 - Cumpridas as determinações anteriores, diligencie a Secretaria e certifique acerca da existência de saldo remanescente nos autos.

Intimem-se as partes e o perito.

Em 27.11.2006.

Cleuza Gonçalves Lopes
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9080/2006

Processo Nº: RTN 00248-2000-054-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: NILSON FERREIRA BATISTA

ADVOGADO.....: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA - DR.

RECLAMADO(A): AUTO MOLAS UNIÃO LTDA (VALTAIRE EVANGELISTA DE SOUZA)

ADVOGADO.....: VENICIO EVANGELISTA DE SOUSA

DESPACHO:

AO RECLAMADO: Tomar ciência do despacho de fl., cujo teor segue abaixo:

...Intime-se o reclamado, através de seu procurador a, no prazo de 05 dias, efetuar o depósito da importância referente aos honorários periciais, cientificando-o de que, na omissão, a execução terá prosseguimento com os bens penhorados às fls. 340/342.

Notificação Nº: 9077/2006

Processo Nº: RT 00814-2002-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: WILSON MANOEL PINTO

ADVOGADO.....: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO

RECLAMADO(A): CENTRO OESTE ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA

ADVOGADO.....: ROBERTO MIKHAIL ATIE

DESPACHO:

Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Leiloeiro, nos termos da Portaria nº GJ 4ª VT/ANS-002/2004. Anápolis, 04/12/2006. (2ª feira) Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9076/2006

Processo Nº: RT 01044-2002-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: WILL AYALLA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO.....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA - DRA.

RECLAMADO(A): CENTRO OESTE ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA + 002

ADVOGADO.....: ROBERTO MIKHAIL ATIE

DESPACHO:

Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Leiloeiro, nos termos da Portaria nº GJ 4ª VT/ANS-002/2004. Anápolis, 04/12/2006. (2ª feira) Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9075/2006

Processo Nº: RT 00086-2003-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: HILDA DO CARMO SOUZA

ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES

RECLAMADO(A): EURIPIDES ALVES TEIXEIRA + 001

ADVOGADO.....: MILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO:

Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Leiloeiro, nos termos da Portaria nº GJ 4ª VT/ANS-002/2004. Anápolis, 04/12/2006. (2ª feira) Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9084/2006

Processo Nº: RT 00300-2005-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: WALDIVINO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): CAGE CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Vista concedida ao exequente da atualização dos cálculos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9093/2006

Processo Nº: RT 00619-2005-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI CARDOSO DE AMORIM

ADVOGADO.....: CARLOS AUGUSTO DE FARIA

RECLAMADO(A): MARIA CARMELITA FLEURY CURADO

ADVOGADO.....: ROSELIA MARTINS RODRIGUES BARBOSA

DESPACHO:

Suspendo o curso do feito por 30 dias, prazo em que o reclamado deverá comparecer a uma agência da previdência social, objetivando alterar o código de pagamento constante das GPS's de fls. 94/115, das quais deverá conter também o número da ação a que se referem os recolhimentos em conformidade com o art. 889-A da CLT, ciente de que, na omissão, será instaurada a execução das contribuições previdenciárias incidentes. Intime-se o reclamado diretamente e através de sua procuradora. Cientifique-se o INSS. Em 04.12.2006. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9095/2006

Processo Nº: RT 00877-2005-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: VILSON APARECIDO HÉRCULES FREIRE

ADVOGADO.....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIÇÃO LTDA

ADVOGADO.....: ROBERTO MIKHAIL ATIE

DESPACHO:

1 - Libero ao exequente o valor de seu crédito. Do crédito do exequente deverá ser deduzida a importância referente ao imposto de renda. 2 - Proceda a Secretaria aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e das custas processuais. 3 - Deverá a reclamada, no prazo de 15 dias, comprovar nos autos o recolhimento do imposto de renda, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo efetuado pela Secretaria desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 28 e seus parágrafos da Lei 10.833/2003, caso em que, será considerada a importância objeto do cálculo de fl.153 (fl.155). Expeçam-se os alvarás. Intimem-se. Em 29.11.2006. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 9087/2006

Processo Nº: AC 00904-2005-054-18-00-1 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MOURA

RÉU(RÉ): ELÁDIO CORREIA BITTENCOURT + 005

ADVOGADO: RUBENS VIEIRA DA SILVA

DESPACHO:

Intime-se o exequente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Despacho fl. 600:

1 - Libero à reclamante o valor de seu crédito e a importância referente aos honorários advocatícios (guias fls. 550, 551, 552, 557, depositados respectivamente pelos reclamados Pedro Pereira Silva, Eládio Correia Bittencourt, Jair de Souza Moraes e Antônio Gouveia Bueno; fl. 572, referente ao débito de Aparecida de Lourdes Caixeta e fls. 569 e 588, débito do reclamado Antônio Francisco de Souza, observando-se que deverá ser deduzido das guias referenciadas o valor referente às custas processuais).

2 - Proceda a Secretaria ao recolhimento das custas processuais.

3 - Após, intime-se a reclamante conforme determinado no item 2 do despacho exarado às fls. 547/548, bem como para comparecer em Secretaria para recebimento de seu crédito.

Não havendo apresentação de impugnação ao cálculo, sejam os autos enviados ao arquivo, após o decurso do prazo legal.

Em 1º.12.2006.

Cleuza Gonçalves Lopes
Juíza do Trabalho

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 9088/2006

Processo Nº: RT 00002-2006-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA

ADVOGADO.....: HIDERALDO LUIZ SILVA

RECLAMADO(A): ORIDES BARSOTO

ADVOGADO.....: JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO

DESPACHO:

Ante a existência de previsão expressa na CLT (art.880, § 3º) relativamente à forma da citação na hipótese de não estar sendo encontrado o reclamado, caso em questão (fl.110), determino que seja o mesmo citado por edital.

Cientifique-se o exequente.

Em 29.11.2006.

Cleuza Gonçalves Lopes

Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9094/2006

Processo Nº: RT 00209-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO FRANCISCO DOURADO

ADVOGADO.....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ADVOGADO.....: LEANDRO ANTÔNIO FERREIRA VITURINO

DESPACHO:

Ante a discordância do exequente acerca dos bens nomeados pela reclamada à fls.180/181, determino que seja procedida a penhora dos bens indicados às fls.198/199.

Expeça-se o mandado.

Intime-se o exequente.

Em 1º.12.2006.

Cleuza Gonçalves Lopes

Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9081/2006

Processo Nº: RT 00506-2006-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: VOLNEI ROBERTO PUGA

ADVOGADO.....: DÉBORA ROSA FERREIRA ANCETO

RECLAMADO(A): PANIFICADORA VITA PÃO LTDA.

ADVOGADO.....: DOMINGOS DE SOUSA LOBO

DESPACHO:

AO RECLAMADO: Tomar ciência do despacho de fl., cujo teor segue abaixo:

...1 - Homologo o cálculo apresentado à fl. 41, fixando o valor da execução em R\$31,17 a crédito do INSS e R\$0,16 referente às custas de liquidação, totalizando R\$31,32, em 30.11.2006, sem prejuízo de atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento.

2- Comprove a reclamada, no prazo de 10 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais apuradas.

Intimem-se a reclamada e seu procurador.

Notificação Nº: 9096/2006

Processo Nº: RT 00761-2006-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: MIGUEL RIBEIRO COELHO

ADVOGADO.....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EMÍLIO DE SENA BRITO (ESPÓLIO DE) REP/P SUELY MARIA DE BRITO ROSÂNGELA M. DE B. EVANGELISTA, EDNAR S. DE OLIVEIRA E LUIZ A. DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO

DESPACHO:

1 - Homologo o cálculo apresentado às fls.51/60, fixando o valor da execução em R\$11.866,82, a crédito do reclamante, já deduzida a cota parte da contribuição previdenciária devida pelo empregado; R\$606,54 a crédito do INSS e R\$302,25 referente às custas processuais e de liquidação, totalizando R\$12.775,61, em 30.10.2006, sem prejuízo de atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento.

Expeça-se mandado de citação.

2 - Garantido o Juízo e após o decurso do prazo legal para apresentação de embargos à execução, pela executada, seja intimado o exequente para que, querendo, apresente impugnação ao cálculo, nos termos do art. 884 da CLT.

3 - Quando da liberação do crédito do reclamante, deverá ser deduzido o IRRF.

4 - Considerando a existência na condenação de crédito trabalhista, a impugnação ao cálculo apresentada pelo INSS às fls.63/71, será apreciada após a decurso do prazo previsto no artigo 884 da CLT, nos termos da 2ª parte do parágrafo único do art.170 do Provimento Geral Consolidado, ocasião em que deverá ser dada vista da impugnação às partes.

Intime-se o reclamante.

Em 1º.12.2006.

Cleuza Gonçalves Lopes

Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9092/2006

Processo Nº: CCS 00845-2006-054-18-00-2 4ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS SINTEGO

ADVOGADO: ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

ADVOGADO: LUCIANA FERREIRA GARCIA ROCHA

DESPACHO:

III - DISPOSITIVO

Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, julgo improcedentes os embargos de declaração.Intimem-se. Anápolis-GO, 05 de dezembro de 2006.

Cleuza Gonçalves Lopes

Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 9085/2006

Processo Nº: RT 00954-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: DELZI ALVES GALVÃO

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): PEDRAS FARAÓ LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho da ata de fl., cujo teor segue abaixo:

...Ausentes as partes.

Ante a ausência injustificada do reclamante, com fulcro no art. 844 da CLT, determina-se o arquivamento dos autos, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito.

Custas, pelo Reclamante, no importe de R\$ 2.284,47, calculadas sobre R\$ 114.235,25, valor atribuído à causa, parcialmente isentos, devendo recolher R\$ 30,00 em até 10 dias sob pena de ser expedida certidão de crédito para que o valor possa ser compensado em ação posterior.

Deferido ao(à) reclamante o desentranhamento do documento de fl. 12.

Notificação Nº: 9078/2006

Processo Nº: ET 00987-2006-054-18-00-0 4ª VT

EMBARGANTE...: FRANCISCO NUNES DOURADO NETO

ADVOGADO.....: FRANCISCO NUNES DOURADO NETO

EMBARGADO(A): FELIPE MARTINS OLIVEIRA NETO

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

1 - Tendo em vista os documentos exibidos com a petição inicial, especialmente os de fls.32/35, defiro, liminarmente, o requerimento formulado na alínea a, fl.09.Para tanto, deverão ser encaminhados ao MM. Juiz Deprecado, os autos da carta precatória de nº 004/2006, que se encontram acostados a contracapa da RT autuada sob o nº 00937-2004-054-18-00-0, da qual originou-se a ordem de restrição judicial, objetivando o cancelamento de referida restrição. Cientifique-se o embargante.2 - Determino a suspensão do processo principal, relativamente ao bem objeto dos embargos de terceiro, nos termos da segunda parte do artigo 1.052 do CPC. 3 -

Certifique-se nos autos principais.4 - Considerando que a petição inicial apresentada pela embargante não preenche os requisitos do artigo 282 do CPC, vez que não contém a qualificação do embargado, determino a intimação do mesmo para emendar a petição inicial no prazo de 10 dias, nos termos do Enunciado 263 do C.TST e do artigo 284, parágrafo único do CPC.Intime-se o embargante. Em 21.11.2006.Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Diário da Justiça Eletrônico

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 317/2006

PROCESSO Nº RT 00282-2005-054-18-00-1

Exeqüente(s): INSS (RECTE: MARCO ANTONIO DA ROCHA FREITAS)

Executado(s): MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA BATISTA

A Doutora CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA BATISTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: CUSTAS EXECUTIVAS-R\$33,18; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$827,54; INSS/EMPREGADO-R\$221,39;CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$5,24; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$1.087,35; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/04/2006.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Seis. CLEUZA GONÇALVES LOPES. JUÍZA DO TRABALHO.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 316/2006

PROCESSO: RT 00002-2006-054-18-00-6

Exeqüente(s): ANTONIO JOSÉ DE SOUSA

Executado(s): ORIDES BARSOTO

A Doutora CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), ORIDES BARSOTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$15.623,42; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$428,99; INSS-R\$1.123,51; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$17.175,92; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 28/07/2006.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Seis. CLEUZA GONÇALVES LOPES Juíza do Trabalho.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12875/2006

Processo Nº: RT 01340-2003-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS VALERIO RODRIGUES NUNES

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): RECARA BRASIL IND. E COMERCIO LTDA REP. P/ IZABETE MATEUS DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo, em 90 (noventa) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando, desta feita, que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 12874/2006

Processo Nº: RT 01400-2003-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY PEREIRA GONCALVES

ADVOGADO.....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

RECLAMADO(A): TRANSCART ASSESSORIA POSTAL LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Suspende-se o andamento da presente execução, por até 01 (um) ano, com arrimo no artigo 40 e §§ da Lei 6.830/80. Dê-se ciência.

Notificação Nº: 12909/2006

Processo Nº: RT 01053-2004-081-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSIMAR GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): COMPACTA COMÉRCIO DE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução. Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 12863/2006

Processo Nº: RT 01121-2004-081-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JUAREZ ASSIS DE MIRANDA

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): COMPACTA COMÉRCIO DE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução. Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 12892/2006

Processo Nº: RT 00352-2005-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE CARNEIRO RESENDE

ADVOGADO.....: CARLOS MANTOVANE

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito. Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 12896/2006

Processo Nº: RT 00743-2005-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: WINDSON MORAIS DE SOUZA

ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MÔNICA OTTONI BARBOSA

DESPACHO:

Tomar ciência de que foi designado o dia 01/02/2007, às 13:00 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 06/02/2007, às 13:00 horas, também na sede deste Juízo. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 12897/2006

Processo Nº: RT 00743-2005-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: WINDSON MORAIS DE SOUZA

ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MÔNICA OTTONI BARBOSA

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES

Diário da Justiça Eletrônico

Tomar ciência de que foi designado o dia 01/02/2007, às 13:00 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 06/02/2007, às 13:00 horas, também na sede deste Juízo. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 12894/2006

Processo Nº: RT 00747-2005-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JOACY GOMES DE MOURA SILVA
ADVOGADO.....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SUPER COLINAS LTDA.
ADVOGADO.....: JOSÉLIA DE ALCÂNTARA GALASSO

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Em atenção ao pleito de fls.457/458, libere-se o valor do depósito recursal ao credor/reclamante, eis que tal valor representa uma pequena parte do crédito do obreiro. Saliente-se que o exequente deverá comprovar no feito, em 05 (cinco) dias, o valor levantado. Intime-se.

Notificação Nº: 12891/2006

Processo Nº: RTN 01655-2005-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: GIUMAR LEAL CAMPOS
ADVOGADO.....: BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR
RECLAMADO(A): CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES

Retifica-se erro material existente na Sentença de fls. 338/358, primeiro parágrafo do item 3, com relação ao nome do reclamante, para, onde se lê: ...GIUMAR CHATER TALEB..., leia-se: ...GIUMAR LEAL CAMPOS.... Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 12905/2006

Processo Nº: RT 00078-2006-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: DAYANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA PAULISTA
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução. Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias. No silêncio, suspende-se o andamento desta execução, por até 01 (um) ano, com arrimo no artigo 40 e §§ da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 12916/2006

Processo Nº: RT 00860-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARTA MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO.....: MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 04/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12879/2006

Processo Nº: RT 00941-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MABEL - CIPA INDAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intimação ao exequente para querendo impugnar os calculos de liquidação. Art. 884 § 4º da CLT.

Notificação Nº: 12915/2006

Processo Nº: RT 01297-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL NORBERTO DE MIRANDA
ADVOGADO.....: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): TRANS JC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 04/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12919/2006

Processo Nº: RT 01342-2006-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON BRAGA RODRIGUES
ADVOGADO.....: CARLOS MANTOVANE
RECLAMADO(A): AUTO POSTO SERRA AZUL
ADVOGADO.....: CICERO GOMES LAGE

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu constituinte.

Notificação Nº: 12914/2006

Processo Nº: RT 01372-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO PEDROSA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: RÔMULO CORRÊA DE PAULA
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: SIMONE DA SILVA SANTOS

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 04/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12893/2006

Processo Nº: ET 01479-2006-081-18-00-1 1ª VT
EMBARGANTE...: JACY BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GISELLE MENDONÇA DOS REIS
EMBARGADO(A): JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO EMBARGANTE

Dê-se ciência ao embargante do inteiro teor da certidão supra para requerer a este Juízo, em 10 (dez) dias, o que entender de direito.

Notificação Nº: 12913/2006

Processo Nº: RT 01483-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: WANDERLEY FAUSTINO BARBOSA
ADVOGADO.....: RÔMULO CORRÊA DE PAULA
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: PAULOANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 04/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 12918/2006
 Processo Nº: RT 01518-2006-081-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA DANTAS
ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
 RECLAMADO(A): DEPÓSITO GARAVELLO
ADVOGADO.....: GEORGE HENRIQUE ALVES DANTAS
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Intimação ao exequente para manifestar-se acerca dos bens nomeados a penhora, prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 12886/2006
 Processo Nº: RT 01990-2006-081-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: DIVINA MARIA LEITE CIRIACO
ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
 RECLAMADO(A): APOLLO HOTEL LTDA.
ADVOGADO.....: FLAVIO CARDOSO
 DESPACHO:
 AOS PROCURADORES DAS PARTES
 Inclua-se o presente feito na pauta do dia_31/01/2007, às 14h30 minutos, para realização de audiência de instrução, observando-se as cominações legais (fl.13). Notifiquem-se as partes e intimem-se as testemunhas arroladas pela reclamada (fl.16).

Notificação Nº: 12885/2006
 Processo Nº: RT 02036-2006-081-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ VALTER VIEIRA
ADVOGADO.....: ANA PAULA DA VEIGA LOBO VIEIRA
 RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E OUTROS (MASSA FALIDA REP. P/ SINDICO SÉRGIO CRISPIM BAIOCCHI)
ADVOGADO.....: GUMERCINO MARTINS FERRO
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Intimação ao exequente para querendo impugnar os cálculos de liquidação. Art. 884, § 4º da CLT.

Notificação Nº: 12884/2006
 Processo Nº: RT 02091-2006-081-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: FÁBIO JUNIO SILVA BORGES
ADVOGADO.....: MEIR ROSA RODRIGUES
 RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (MASSA FALIDA REP. P/ ADM. JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Intimação ao exequente para querendo impugnar os cálculos de liquidação. Art. 884, § 4º da CLT.

Notificação Nº: 12883/2006
 Processo Nº: RT 02200-2006-081-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: JULIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMP. E EXP. E COMÉRCIO LTDA. (REP. PELO ADMINISTRADOR SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Intimação ao exequente para querendo impugnar os cálculos de liquidação. Art. 884, § 4º da CLT.

Notificação Nº: 12917/2006
 Processo Nº: RT 02495-2006-081-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: ZILAIDE FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO.....: ELIZA CONCEIÇÃO
 RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
ADVOGADO.....: SILVIA ELIANE GONÇALVES
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 06/12/2006, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12906/2006
 Processo Nº: RT 02526-2006-081-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: CARLOS VILMAR TEODORO
ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
 RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (REP. P/ ADM. JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO.....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Intimação ao reclamante para contra arrazoar recurso ordinário da reclamada, prazo legal.

Notificação Nº: 12895/2006
 Processo Nº: RT 02555-2006-081-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA DE LURDES NASCIMENTO PAZ
ADVOGADO.....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ABC DO AMOR
ADVOGADO.....: FLORENTINO LUIZ FERREIRA
 DESPACHO:
 AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
 Abra-se vista ao reclamante, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da peça de fls.42/43.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 284/2006
 PROCESSO Nº RT 00743-2005-081-18-00-9
 Processo: 1ª VT/Aparecida de Goiânia/GO nº 00743-2005-081-18-00-9
 Exequentes: WINDSON MORAIS DE SOUZA, INSS E UNIÃO
 Executada: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A + 001
 Praça : 01/02/2007 às 13h.
 Leilão: 06/02/2007 às 13h.
 Localização do(s) bem(ns): RODOVIA BR-153, KM 1.290, VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 O DOUTOR ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme auto de penhora e avaliação à fl. 325, na guarda do depositário, Sr. Rubens Bittencourt.
 RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
 1) 01 (um) televisor marca PHILIPS 54 polegadas, tela plana, modelo 54PP700A/78R, Nº SÉRIE HC053640, com controle remoto, em bom estado de conservação, em funcionamento, com suporte, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
 Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 06/02/2007 às 13h, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.
 P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.
 Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas

Diário da Justiça Eletrônico

do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal.

Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ARMANDO BENEDITO BIANKI
JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 288/2006

PROCESSO Nº RT 00783-2005-081-18-00-0

.Autos de nº RT 00783-2005-081-18-00-0

Reclamante: GABRIEL BARBOSA PASSOS

Exequente: INSS E UNIÃO

Executado: JÚNIOR DA SILVA FERREIRA-ME

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executado JÚNIOR DA SILVA FERREIRA-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora efetivada nos autos e, querendo, interpor EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 884 CLT), uma vez que o Juízo encontra-se garantido, conforme despacho de fl. 77 e 85:

DESPACHO: "Vistos os autos. Converto em penhora a importância bloqueada pelo sistema BECENJUD, devendo Secretaria do Juízo lavar o respectivo termo. Após, intime-se o devedor, prazo e fins legais. Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2006. Antônio Gonçalves Pereira Júnior - Juiz do Trabalho".

DESPACHO: "Vistos os autos. Cite-se o devedor via Edital. Exaurido o prazo para embargos, proceda-se aos recolhimentos necessários. Após, estando em condições, arquivem-se os autos. Em 05 de dezembro de 2006. Armando Benedito Bianki - Juiz do Trabalho."

E para que chegue ao conhecimento de JÚNIOR DA SILVA FERREIRA-ME, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, ORIGINAL ASSINADO OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

ARMANDO BENEDITO BIANKI
JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10099/2006

Processo Nº: RT 01335-2004-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: DELMA PAIVA BUENO

ADVOGADO.....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA

RECLAMADO(A): JM-RODRIGUES FERNANDES LTDA./ESCOLA DA MÔNICA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente de que foi determinado o dia 12 DE JANEIRO DE 2007, às 14 horas, para a realização do Leilão dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO (na sede deste Juízo).

Notificação Nº: 10101/2006

Processo Nº: CCS 00006-2006-082-18-00-3 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOFAGO

ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES

RÉU(RÉ): CLERO ALVES DE OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente de que foi determinado o dia 12/01/2007, às 13:00 horas, para a realização da Praça dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia (na sede

deste Juízo) e, em não havendo licitante, fica designado Leilão para o dia 12/01/2007, às 14 horas.

Notificação Nº: 10104/2006

Processo Nº: CCS 00034-2006-082-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: SINDIMACO (REP. P/ PRES.: ÁLVARO FALANQUE)

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS

RÉU(RÉ): ADÃO JOSÉ SOUTO JÚNIOR

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Ficar ciente de que foi determinado o dia 12/01/2007, às 13:00 horas, para a realização da Praça dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia (na sede deste Juízo) e, em não havendo licitante, fica designado Leilão para o dia 12/01/2007, às 14 horas.

Notificação Nº: 10087/2006

Processo Nº: RT 00612-2006-082-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO GALDINO

ADVOGADO.....: ISMAEL GOMES MARÇAL

RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO.....: EDSON LUIZ LEODORO

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Contactar o Sr. Oficial de Justiça, através do telefone 3901-3671, a fim de marcar dia e hora para acompanhá-lo na diligência determinada nos autos supra.

OUTRO : PROCURADOR DO INSS

Notificação Nº: 10100/2006

Processo Nº: RT 01366-2006-082-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REPRES. PELO SÍNDICO SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos à execução, mantendo-se inalterados os cálculos de fl. 39. Intimem-se as partes e o INSS. Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10097/2006

Processo Nº: RT 01377-2006-082-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: JUNIOR CÉSAR ALVES

ADVOGADO.....: ZELIO DE AVILA

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AFRICAN BLACK TECNOLOGIA E CRIAÇÃO DE AVESTRUZES LTDA (REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SÉRGIO REIS CRISPIM)

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO:

Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos à execução, mantendo-se inalterados os cálculos de fl. 37. Intimem-se as partes e o INSS. Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10103/2006

Processo Nº: RT 01437-2006-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: FAUSTINO TELES PEREIRA

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): CARREFOUR APARECIDA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL

DESPACHO:

AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, CONHEÇO e ACOLHO os embargos declaratórios opostos pela reclamada para sanar a omissão e, no mérito, REJEITO a tese da defesa, acrescentando-se à sentença embargada os esclarecimentos da fundamentação supra. Intimem-se as partes. Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10096/2006

Processo Nº: RT 01949-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MAXWEYDER MARIANO BARBOSA

ADVOGADO.....: NEREU GOMES CAMPOS

RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR

DESPACHO:

Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da inicial, para condenar as reclamadas NOVA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e BRONDELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a pagarem, solidariamente, ao reclamante MAXWEYDER MARIANO BARBOSA, no prazo legal: a) horas extras, com adicional de 50%, no período de julho/2004 a dezembro/2005; b) feriados laborados, em dobro; c) reflexos das horas extras nos R.S.R.; d) R\$ 1.289,22 de salários de março, abril e o saldo de maio/2006; e) R\$ 168,27 de diferença salarial/CCT; f) férias 2004/2005 com mais 1/3; g) R\$ 201,46 de 13º salário proporcional; h) reflexos do auxílio-alimentação e das horas extras sobre as parcelas de 13º salário de 2004 e 2005, férias 2002/2003 e 2003/2004, ambas com mais 1/3; i) R\$104,00 de reflexos do auxílio-alimentação sobre o 13º salário/2003; j) R\$ 483,51 de multa do art. 477 da CLT; l) multa do art. 467 da CLT sobre os itens f e g supra. Os valores serão atualizados a partir das épocas próprias e os pedidos ilíquidos apurados em liquidação por simples cálculos, observando-se a evolução salarial, a dedução de R\$ 483,51 referente ao aviso prévio não cumprido, a incidência de juros na forma da lei e os demais comandos da fundamentação supra que integram esta decisão. As reclamadas deverão, ainda: 1) proceder à baixa do contrato na CTPS do autor (20.5.2006), sob pena de comunicação à DRT e anotação pela Secretaria deste Juízo; 2) comprovar o recolhimento do FGTS de todo o período e sobre as parcelas salariais acima deferidas, cujos valores também serão apurados em liquidação por cálculos; 3) comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e imposto de renda devidos, sob pena de execução. Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$ 240,00 calculadas sobre R\$ 12.000,00, valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício ao Ministério Público do Trabalho para as providências cabíveis. Intimem-se as partes. Aparecida de Goiânia, 4 de dezembro de 2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 10111/2006

Processo Nº: RT 02055-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: NATHALIA CALAÇA SILVA PEREIRA

ADVOGADO.....: NILTEMAR JOSÉ MACHADO

RECLAMADO(A): PROBANK LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

DESPACHO:

Ficar ciente do despacho de fl. 362, cujo teor segue transcrito: 'Vistos, etc. Considerando que os documentos de fls. 291/323 são cópias do original do recurso de fls. 327/359, proceda-se ao desentranhamento dos mesmos, intimando a reclamada a recebê-los, em 05 (cinco) dias. Aguarde-se o decurso do prazo de fl. 326. Em 06.12.2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10114/2006

Processo Nº: CCS 02386-2006-082-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): MARIA MOREIRA MAGALHÃES

ADVOGADO: .

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO AUTOR:

Ficar ciente do despacho de fl. 115, cujo teor segue transcrito: 'Vistos, etc. Uma vez constatado que houve equívoco da informação do número do CPF da ré, e considerando que esta é localizada em Município fora da jurisdição desta Vara; Considerando ainda o grau de celeridade implementado pelo legislador no rito sumaríssimo, indefiro a petição inicial e determino o arquivamento dos autos nos termos do artigo 852-B, § 1º, da CLT. Custas, pela autora, no importe de R\$ 51,45, calculadas sobre R\$ 2.572,54, valor do pedido, ficando isento na forma da lei, por ser beneficiária da justiça gratuita. Intime-se autora. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Em 07.12.2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10106/2006

Processo Nº: RT 02629-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIA MARIA RIBEIRO

ADVOGADO.....: CLEOMAR ALVES SARDINHA

RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA (REPRESENTADO PELO CURADOR, RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ficar ciente da decisão de fl., cujo teor segue transcrito: 'Vistos, etc. CLÁUDIA MARIA RIBEIRO, já qualificada nestes autos, apresentou a presente reclamação trabalhista, requerendo o pagamento de parcelas trabalhistas. Compulsando-se os autos verifica-se que o procurador da reclamante não juntou aos autos procuração. Considerando-se tratar de demanda submetida ao rito sumaríssimo e considerando o princípio da celeridade processual, verifica-se que os autos supra não comporta saneamento, razão pela qual EXTINGO sem julgamento do mérito a presente reclamação, nos termos do inciso I do art. 267 do CPC. Custas pela autora, no importe de R\$ 75,84, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 3.792,00, ficando isenta na forma da lei, por ser beneficiária da justiça gratuita, conforme declaração de fl. 06. Retire-se o processo de pauta. Intime-se a autora. Em 06.12.2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10105/2006

Processo Nº: RT 02630-2006-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: FABIO INÁCIO ADORNO CRUZ

ADVOGADO.....: CLEOMAR ALVES SARDINHA

RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA (REPRESENTADO PELO CURADOR RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ficar ciente da decisão de fl., cujo teor segue transcrito: 'Vistos, etc. FÁBIO INÁCIO ADORNO CRUZ, já qualificado nestes autos, apresentou a presente reclamação trabalhista, requerendo o pagamento de parcelas trabalhistas. Compulsando-se os autos verifica-se que o procurador do reclamante não juntou aos autos procuração. Considerando-se tratar de demanda submetida ao rito sumaríssimo e considerando o princípio da celeridade processual, verifica-se que os autos supra não comporta saneamento, razão pela qual EXTINGO sem julgamento do mérito a presente reclamação, nos termos do inciso I do art. 267 do CPC. Custas pelo autor, no importe de R\$ 91,04, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 4.552,00, ficando isento na forma da lei, por ser beneficiário da justiça gratuita, conforme declaração de fl. 06. Retire-se o processo de pauta. Intime-se o autor. Em 06.12.2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10115/2006

Processo Nº: RT 02641-2006-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: DEVAIR DIVINO DE AGUIAR

ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): VRC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (SUCESSORA DE TIO JORGE IND. E COM. DE CEREAIS LTDA.) + 001

ADVOGADO..... :

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente do despacho de fl., cujo teor segue transcrito: 'Vistos etc. O Reclamante alega que foi dispensado sem justa causa dos serviços da Reclamada e requer a antecipação dos efeitos da tutela para que seja reintegrado, de imediato, no emprego e pago os salários referentes ao período de afastamento, alegando ser portador da estabilidade prevista no artigo 118 da Lei 8.213/91. Para concessão da tutela antecipada, nos termos do art. 273 do CPC, não basta que o autor demonstre a necessidade urgente da satisfação do pedido, sendo requisito essencial que demonstre a verossimilhança das suas alegações. O documento de fl. 45 comprova que o autor obteve do órgão previdenciário auxílio-doença por acidente de trabalho, com vigência a partir de 11.08.2006, restando, portanto, assegurada a estabilidade prevista no artigo 118 da lei 9.231/91. Não obstante, o mesmo foi dispensado injustamente em 19.10.2006, conforme comprova o TRCT juntado à fl. 29. Considerando que foram satisfeitos os requisitos do inciso I, do art. 273, do CPC, declaro a nulidade da rescisão contratual, determinando a consequente reintegração do autor, ficando assegurada a estabilidade pelo prazo de 12 meses após a cessação do benefício previdenciário, bem como o pagamento dos salários desde a dispensa até a reintegração. Inclua-se os autos na pauta do dia 25/01/2006, às 15h15min, para realização da audiência UNA. Intimem-se o reclamante e procurador. Expeça-se o competente mandado de reintegração e notificação à 1ª reclamada. Notifique-se a 2ª reclamada, via postal. Em 06.12.2006. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 10089/2006

Processo Nº: RT 02663-2006-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS OMAR ARAUJO

ADVOGADO..... : ANA CÂRITA PAES LEME

RECLAMADO(A): EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO..... :

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15:15 horas do dia 22 DE JANEIRO DE 2007, para Audiência relativa à reclamação referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

Notificação Nº: 10092/2006

Processo Nº: RT 02664-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM CARDOSO PIMENTA

ADVOGADO..... : RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PENERY MINERAÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... :

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:35 horas do dia 24 DE JANEIRO DE 2007 para Audiência relativa à reclamação referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 323/2006

PROCESSO Nº RT 01335-2004-082-18-00-0

Exequente : Delma Paiva Bueno

Executada : JM-Rodrigues Fernandes Ltda/Escola da Mônica Ltda

Data do Leilão: 12/01/2007 às 14:00 horas

O Dr. DANIEL VIANA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 12/01/2007, às 14 horas, na sede deste Juízo, localizado na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), localizado no seguinte endereço: Av. Gonçalves Dias, Qd. 34, Lts. 09 e 10, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, que se encontra na guarda do fiel depositário, Sr. Fábio Fagundes de Oliveira, conforme Auto de penhora de fls. 109, que será(ão) vendido(s) a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, os bens abaixo descritos, penhorados na execução dos autos do processo em epígrafe.

Relação de bens:

- 02 (dois) Lotes urbanos nº 09 e 10, situados na Av. Gonçalves Dias, Qd. 34, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, sendo o lote 09, com área de 436,96 m2 e lote 10 com área de 424,64 m2. Há no imóvel uma construção com dois pavimentos que abrange quase a totalidade dos dois lotes, avaliados em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A penhora foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia, no Livro 02 às fls. 001. Matrícula nº R.7-80591 e R.9-80.592.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

O pregão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Código de Processo Civil e Legislação pertinente.

O pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(ns) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT.

FICA CIENTE, AINDA, A EXECUTADA, ATRAVÉS DESTA, DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO NO DIA, HORÁRIO E ENDEREÇO ACIMA DESIGNADOS.

Eu, _____, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos cinco dias do mês de dezembro de 2006, nesta cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Juiz do Trabalho.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 322/2006

PROCESSO Nº ACCS 00006-2006-082-18-00-3

Exequente : Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no estado de Goiás - SINCOFAGO

Executado : Clero Alves de Oliveira Alves & Cia Ltda

Data da Praça: 12/01/2007 às 13:00 horas

Data do Leilão: 12/01/2007 às 14:00 horas

O Dr. DANIEL VIANA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 12/01/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que se encontram Av. Arão de Souza, Qd. 171, Lt. 30, Bairro Independência, Aparecida de Goiânia-GO, na guarda dos fieis depositários, Srª. Adriana Benfica de Oliveira Alves, conforme Auto de Penhora de fls. 69 e Sr. Geraldo Augusto de Oliveira Alves, conforme Auto de Penhora de fl. 114 e certidão de fl. 118, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.

Relação de bens:

01) 01 (um) microcomputador AMD R-6 2/300 MHZ, 1 MB memória, CPU mini torre, marca Troni, teclado padrão, marca CE, sem mouse,

Diário da Justiça Eletrônico

monitor 14 pol, colorido, marca Proviev, modelo RX-562 NS, série 7898196060129, em bom estado de conservação e em uso, sendo avaliado por

R\$ 600,00 (seiscentos reais);

02) 01 (uma) balança eletrônica marca Welmy, nº série 547, modelo R-W 200, ano fab. 2001, cor branca, em regular estado de conservação e em uso, sendo avaliada por R\$ 700,00(setecentos reais).

03) 05 (cinco) pacotes de fraldas descartáveis, marca Baby Mania, contendo 40 unidades cada, tamanho G, sendo avaliada cada por R\$ 15,99, perfazendo o total de R\$ 79,95;

04) 08(oito) pacotes de fraldas descartáveis geriátrica, marca Max Fral, contendo 08 unidades cada, tamanhos M/G, sendo avaliada cada por R\$ 8,40, perfazendo o total de R\$ 67,20;

05) 12(doze) pacotes de fraldas descartáveis, tamanhos P/M/G, sendo avaliada cada por R\$ 8,50, perfazendo o total de R\$ 102,00;

06)01 (uma) caixa de vaporizante descongestionante VICK Vaporub, contendo 24 latas de 12 g, sendo avaliada cada por R\$ 5,50, perfazendo o total de R\$ 132,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.681,15 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 12/01/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, arts. 168 e 171), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho.

O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT.

Eu, _____, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 04 de dezembro de 2006.

DANIEL VIANA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 324/2006
PROCESSO Nº ACCS 00034-2006-082-18-00-0

Autor : Sindimaco (Rep. P/Pres.: Álvaro Falanque)

Réu : Adão José Souto Júnior

Data da Praça: 12/01/2007 às 13:00 horas

Data do Leilão: 12/01/2007 às 14:00 horas

O Dr. DANIEL VIANA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 12/01/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que se encontra localizado no endereço abaixo descrito, conforme Auto de Penhora de fl. 100 e laudo de avaliação de fl. 103, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.

Relação de bens:

- 01 (um) lote de terras para construção urbana de nº 04, Qd. 73, de frente para a Rua Fonte da Saudade, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-GO, com área de 430,80m², medindo 14,36m de frente, 14,36m de fundos com o lote 15, pelo lado direito 30,00m com o lote 05 e pelo lado esquerdo 30,00 com o lote 03, sendo avaliado por R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$6.000,00 (seis mil reais).

A penhora supra foi registrada no livro 02, fl. 01, nº R-3, matrícula 29365 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO.

Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 12/01/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior

lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, arts. 168 e 171), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho.

O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT.

FICA CIENTE, AINDA, O RÉU, ATRAVÉS DESTA, DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA E LEILÃO NO DIA, HORÁRIOS E ENDEREÇO ACIMA DESIGNADOS.

Eu, _____, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 05 de dezembro de 2006.

DANIEL VIANA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 325/2006
PROCESSO Nº ACCS 01172-2006-082-18-00-7

Exequente : Confederação nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Executada : Antonio Geraldo de Queiroz

O Doutor DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimado, após a publicação deste no Diário da Justiça do Estado de Goiás, no prazo legal, ANTONIO GERALDO DE QUEIROZ, executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim:

Manifestar-se, caso queira, no prazo legal, acerca da conversão em penhora do bloqueio informado à fl. 125, no importe de R\$ 843,26, realizado em conta-corrente, agência do Banco do Brasil S/A, de titularidade do executado.

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

DANIEL VIANA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 10253/2006

Processo Nº: RT 00875-1999-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SURANE CANDIDO DA SILVA PAULA

ADVOGADO.....: ZAIRA DA SILVA BARROS

RECLAMADO(A): MARIA EUNICE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CARLOS JÚNIOR DE MAGALHÃES

DESPACHO:

Vista ao exequente para se manifestar acerca dos documentos enviados pelo Juízo deprecado (auto de penhora e certidão).

Notificação Nº: 10322/2006

Processo Nº: RT 00360-2002-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS ALVES + 001

ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(A): FAZENDA PARANÁ (SÓCIO ELI PEDRO SUGAIL)

ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CERQUEIRA

DESPACHO:

Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 24/01/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 26/02/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10250/2006

Processo Nº: RT 01165-2002-161-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS BORGES DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): ROSANGELA ROSARIO MARTINS (GOIÁS GÁS)

ADVOGADO.....: ILSON GOMES

DESPACHO:

Intime-se o exequente para requerer o que for de interesse, sob pena de arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 6.830/05.

Prazo de 05 (cinco) dias. Caso não haja manifestação no prazo supra, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 10327/2006

Processo Nº: RT 00342-2003-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIONOR TRAJANO DA SILVA

ADVOGADO.....: CARLOS JÚNIOR DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): GERALDO MARTINS DO CARMO

ADVOGADO.....: RICARDO ANTONIO POLLINI E OUTRO

DESPACHO:

O Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº 00540/03 não foi conhecido pela Corte Superior. Destarte, trasladem-se cópias da decisão de fl. 43/46 do AIRR para estes autos. Feito, arquivem-se ambos.

Intimem-se.

Notificação Nº: 10325/2006

Processo Nº: RT 01048-2003-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE MACIEL DE FRANCA + 001

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LÍDER SEGURANÇA LTDA + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

FICA O RECLAMANTE INTIMADO PARA RETIRAR O ALVARÁ NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ESCLARECENDO QUE O ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 10255/2006

Processo Nº: RT 00671-2004-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: SILMA DO CARMO NUNES + 001

ADVOGADO.....: BISMARCK BERNARDO E SÁ JÚNIOR

RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA (FACULDADE DE CALDAS NOVAS - UNICALDAS) + 001

ADVOGADO.....: ERNANI TEIXEIRA

DESPACHO:

A reclamada colacionou aos autos documentos de pedido de parcelamento das contribuições previdenciárias devidas junto ao INSS, fls. 396/414, requerendo a suspensão da execução até o integral cumprimento do parcelamento. Nada a decidir, eis que há acordo firmado nos autos e as contribuições previdenciárias deverão ser recolhidas pela devedora.

Advirto à reclamada que o documento apresentado não comprova o recolhimento a ser cargo, por se tratar apenas de proposta, sendo necessário, para tanto, parecer da autarquia previdenciária concedendo o referido parcelamento. Intime-se...

Notificação Nº: 10261/2006

Processo Nº: RT 00836-2004-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DANIELA DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): FABIO LUIZ BRITO DE SOUZA

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor de R\$109,97 (cento e nove reais e noventa e sete centavos), conforme GPS de fl. 169, bem como das custas, no importe de R\$23,62 (vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme DARF de fl. 169, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Caso não haja insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes, inclusive o INSS.

Notificação Nº: 10277/2006

Processo Nº: RT 00868-2004-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ZONDONAID DE SOUSA CUNHA + 001

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E PARQUES LTDA + 002

ADVOGADO.....: OSMAR ALVIM PEIXOTO

DESPACHO:

Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 24/01/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 26/02/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 10276/2006

Processo Nº: RT 00337-2005-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ AUTE MI DOS SANTOS (REP. P/ JOSÉ BRAZ DA SILVA DOS SANTOS) + 001

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: OSMAR ALVIM PEIXOTO

DESPACHO:

Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 24/01/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 26/02/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 10301/2006

Processo Nº: RT 00338-2005-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: EZITA MARTINS BARBOSA

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: OSMAR ALVIM PEIXOTO

DESPACHO:

...Intime-se o exequente para os efeitos do art. 884, § 3º, da CLT...

Notificação Nº: 10267/2006

Processo Nº: RT 00662-2005-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃOZICO XAVIER BARBOSA + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO.....: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS E OUTRO

DESPACHO:

Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor de R\$1.081,99 (mil e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme GPS de fl. 494, bem como das custas, no importe de R\$27,47 (vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme DARF de fl. 494, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.

Outrossim, desconstituo a penhora de fl. 467, ficando o fiel depositário livre de seu encargo. Intime-se. Caso não haja insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos.

Intimem-se as partes, inclusive o INSS.

Notificação Nº: 10323/2006

Processo Nº: RT 00664-2005-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RENATO DAMASCENO PINHEIRO + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): CONSTRUTHERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO.....: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS E OUTRO

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 580/583, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 10265/2006

Processo Nº: RT 00706-2005-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: GLICERIA FIRMINA DA CUNHA + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): SAN MARTHAN THERMAS HOTEL LTDA.

ADVOGADO.....: PAULO ALBERNAZ ROCHA

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor de R\$663,30 (seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme GPS de fl. 394, bem como das custas, no importe de R\$3,30 (três reais e trinta centavos), conforme DARF de fl. 394, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Caso não haja insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, inclusive o INSS.

Notificação Nº: 10254/2006

Processo Nº: RT 00853-2005-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ADSIANE FAUSTINO DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: MARIA ELIANA FERREIRA OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): MICHELI DUARTE GODOY FERREIRA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO:

Intime-se a exequente a manifestar nos autos acerca do que mais lhe for de interesse, sob pena de suspensão da execução por período de 01(um) ano, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80. Não se manifestando a obreira no prazo de 5(cinco) dias, suspenda-se a presente execução, nos moldes da fundamentação supra.

Notificação Nº: 10256/2006

Processo Nº: RT 00073-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: EDILEUSA BARROS BRITO + 001
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT MOURA
ADVOGADO.....:
DESPACHO:

...intime-se o exequente, nos termos do art. 884, §3º da CLT...

Notificação Nº: 10258/2006

Processo Nº: RT 00170-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ LUIZ FERREIRA + 001
ADVOGADO.....: PATRÍCIA DE BRITO ROCHA
RECLAMADO(A): CIA. MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS BUIATTI E OUTRO
DESPACHO:

Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor de R\$856,06 (oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), conforme GPS de fl. 87, bem como das custas, no importe de R\$15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos), conforme DARF de fl. 87, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Caso não haja insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, inclusive o INSS.

Notificação Nº: 10247/2006

Processo Nº: RT 00212-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: GILMAR ANDRADE DOS SANTOS + 001
ADVOGADO.....: IRISVAN VIANA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROCHA LTDA
ADVOGADO.....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO:
Dê-se ciência à executada dos termos de penhora de fls. 262, 647 e 660, para os efeitos do art. 884 da CLT...

Notificação Nº: 10263/2006

Processo Nº: RT 00274-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JÚLIO PEREIRA DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CALDAS TERMAS CLUBE - CTC
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
DESPACHO:

Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias, no valor de R\$657,46 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme GPS de fl. 64, bem como das custas, no importe de R\$3,27 (três reais e vinte e sete centavos), conforme DARF de fl. 64, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Caso não haja insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, inclusive o INSS.

Notificação Nº: 10326/2006

Processo Nº: RT 00299-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JAMILDO VICENTE LEITE DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
RECLAMADO(A): TOWER ADM. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS LTDA
ADVOGADO.....: VALTER TEIXEIRA JUNIOR
DESPACHO:
FICA O RECLAMANTE INTIMADO PARA RETIRAR O ALVARÁ NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ESCLARECENDO QUE O ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 10281/2006

Processo Nº: RT 00338-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: VILMA ARANTES CARVALHO + 001
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): DA TERRA CONSULTORIA E COMUNICAÇÕES LTDA-ME
ADVOGADO.....:
DESPACHO:

A exequente aviu petição às fls. 86/87, insurgindo-se em face da penhora realizada à fl.79 e pugnando que lhe seja devolvido o direito à nomeação, oportunidade em que requer penhora via sistema BACENJUD da executada, bem como dos respectivos sócios no caso de se restar infrutífera a diligência investida na devedora. Indefiro, pois, o pleito quanto à nomeação pelo obreiro, e, conseqüentemente, a penhora via BACENJUD, por tratar-se de penhora realizada pelo oficial de justiça, não sendo cabível em tal caso as prerrogativas do art. 657, do CPC. Outrossim, considerando que, após tomar ciência da referida insurgência, o oficial de justiça procedeu à descrição pormenorizada e reavaliação do bem objeto da penhora de fl. 79, dêem-se vistas às partes da nova diligência realizada à fl.94...

Notificação Nº: 10309/2006

Processo Nº: RT 00430-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): PIZZA NOTA 10
ADVOGADO.....: ROSÂNIA APARECIDA CARRIJO
DESPACHO:
Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 81/82, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 10249/2006

Processo Nº: RT 00496-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO ANDRÉ FRANCISCO
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES BUENO
ADVOGADO.....: SALOMÃO AFIUNE JUNIOR
DESPACHO:
Intime-se o reclamado para manifestar-se acerca do cumprimento pelo reclamante do item "g" do acordo de fls. 84/86.

Notificação Nº: 10252/2006

Processo Nº: RT 00505-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: VITA BOTTERLOFF
ADVOGADO.....: LUIS ANDRÉ MATIAS PEREIRA
RECLAMADO(A): LEDIR NERY DOMINGUES - ME (ESSENCIATIVA MODA INDIANA E ACESSÓRIOS)
ADVOGADO.....: ULISSES BORBA DA SILVA
DESPACHO:
Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10248/2006

Processo Nº: RT 00590-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCOS FREITAS PEREIRA
ADVOGADO.....: ADRIANA LOPES FORTINI

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE + 001
ADVOGADO.....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO
 DESPACHO:

O recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 457/471 é tempestivo e a representação processual é regular. Contudo, o reclamante não efetuou o recolhimento das custas, conforme condenado na sentença. Assim, denego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, eis que deserto. Intime-se.

Notificação Nº: 10251/2006

Processo Nº: RT 00746-2006-161-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GILSON COSTA MARINO

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LÚCIA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA - ME (SUPERMERCADO FOFINHO)

ADVOGADO.....: MAURO CESAR RIBEIRO

DESPACHO:

Intime-se a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe é imputada à fl. 92. Adverte-se que o silêncio implicará na presunção de descumprimento de todas as parcelas pecuniárias do acordo de fls. 19/21. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 10324/2006

Processo Nº: RT 00889-2006-161-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO FONSECA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): PORTO SEGURO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 10246/2006

Processo Nº: RT 00923-2006-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: RONIVON MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): MILK TRANSPORTES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO

DESPACHO:

...intime-se o reclamante a apresentar em Secretaria, no prazo de 48 horas, a sua CTPS, a fim de viabilizar as retificações devidas, conforme sentença às fls. 206/226...

Notificação Nº: 10328/2006

Processo Nº: ET 01100-2006-161-18-00-7 1ª VT

EMBARGANTE...: EDISSON LUIZ GORZONI

ADVOGADO.....: MARINS TEODORO DA SILVA

EMBARGADO(A): SEBASTIÃO BASÍLIO DA COSTA

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

EDISSON LUIZ GORZONI ajuizou embargos de terceiro (fls. 02/04) em face de SEBASTIÃO BASÍLIO DA COSTA alegando que sofreu constrição judicial indevida sobre automóvel modelo Vectra CD, ano fab/mod. 1997/1997, da marca VW, por ele adquirido do Sr. Paulo Roberto Estevam Cunha, na data de 14/02/2006. Juntou procuração e documentos (fls. 05/09). Requer o autor, incidentalmente em embargos de terceiro, medida liminar de "reintegração de posse de veículo", alegando a existência dos requisitos ensejadores da medida, quais sejam: fumus bonis iuris e periculum in mora. Razão não lhe assiste quanto à medida liminar. Vejamos: Nos termos do artigo 1.210 do CC, o possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e restituído no caso de esbulho. Contudo, o caso em tela não comporta tal medida, eis que não há determinação de esbulho advinda deste Juízo e sim de penhora e avaliação do referido veículo (RT nº 0076/2004) cujo depósito fora confiado em mãos de quem detinha a sua posse (fl. 09). Destarte, não há que se falar em reintegração, já que, se o autor se encontra privado da posse de veículo de sua eventual propriedade, não decorre de determinação deste Juízo, que se limitara à constrição já mencionada.

Nesse sentido, indefiro o pedido liminar de reintegração de posse, nos termos da fundamentação supra...Intime-se.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 344/2006

PROCESSO Nº RT 00313-2005-161-18-00-0

Reclamante: João Carlos Vieira Borba + 001

Reclamado: Djair Darc Pereira e Filhos Ltda (Drogaria Nacional).

O Exmo. Dr. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho Titular nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o sócio DJAIR DARC PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fl. 398, cujo inteiro teor é o seguinte:

Intime-se o sócio DJAIR DARC PEREIRA para nomear bens da devedora, livres e desembaraçados, suficientes para garantia da execução, sob pena de que a execução se volte contra seu patrimônio particular.

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos 06 dias do mês de dezembro 2006.

Kleber de Souza Waki

Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 7511/2006

Processo Nº: RT 00023-1987-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA MAROT GUALBERTO

ADVOGADO.....: ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO

ADVOGADO.....: LEONARDO PIMENTA CURY

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE:

“Diante dos termos contidos da petição de fls. 555/556, manifeste-se a reclamante quanto ao pedido de suspensão do feito e posterior pagamento das parcelas do acordo, no prazo de dez dias. Intime-se. Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 7514/2006

Processo Nº: RT 00740-2004-141-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCIA CRISTINA FERNANDES

ADVOGADO.....: DIMAS ROSA RESENDE

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: CASTILIO DA SILVA NEIVA

DESPACHO:

Fica intimada a parte RECLAMANTE para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 30 dias, a fim de Retirar Certidão de Crédito 111/2006, expedida em seu favor conforme despacho de fl. 159.

Notificação Nº: 7524/2006

Processo Nº: RT 00959-2004-141-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO QUIRINO FERREIRA

ADVOGADO.....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: MARIA NATALICY BRAZ MOTHÉ E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQUENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7521/2006

Diário da Justiça Eletrônico

Processo Nº: RT 01235-2004-141-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: RENATO AMADO BORGES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA (FRIGORÍFICO FIRMAS)

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7522/2006

Processo Nº: RT 01236-2004-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOEL ALVES RABELO

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA (FRIGORÍFICO FIRMAS)

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7523/2006

Processo Nº: RT 01237-2004-141-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GIOVANE FERREIRA NUNES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7516/2006

Processo Nº: RT 01238-2004-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO FERREIRA NUNES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7515/2006

Processo Nº: RT 01239-2004-141-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO GONÇALVES RODRIGUES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVALDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito,

sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7520/2006

Processo Nº: RT 01241-2004-141-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: VICENTE ROCHA JUNIOR

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7519/2006

Processo Nº: RT 01242-2004-141-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7517/2006

Processo Nº: RT 01286-2004-141-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7518/2006

Processo Nº: RT 01287-2004-141-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EURIPEDES MARCELINO CORDEIRO

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITORIA FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CATALAO LTDA

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006 fica intimada a parte EXEQÜENTE, para que, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requeira o que for apto à efetivação da mesma, manifestando de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7508/2006

Processo Nº: RT 00502-2005-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ANDRE GOMES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EGPSY TINTAS DO BRASIL LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA PARTE RECLAMANTE:

Diário da Justiça Eletrônico

Intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, comprove nos autos o valor sacado do FGTS, consoante informação de fls. 53.(...) Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7547/2006

Processo Nº: RT 00072-2006-141-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDIR OSAIR FERREIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO - CRAC

ADVOGADO.....: GERALDO VIEIRA ROCHA

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte RECLAMANTE para ter vista dos Cálculos de fls. 37/42, bem como da penhora realizada às fls. 85/87, para os fins legais.

Notificação Nº: 7509/2006

Processo Nº: RT 00322-2006-141-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): VITÓRIA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CATALÃO (FRIMAS II)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA PARTE RECLAMANTE:

Intime-se a reclamante para que apresente a alegação de que a reclamante não efetuou o levantamento de eventual FGTS depositado, intime-a a trazer aos autos o alvará retirado, consoante informação de fls. 60, no prazo de 10 dias.(...) Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7512/2006

Processo Nº: RT 00327-2006-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MICHELE DE LIMA SANTOS

ADVOGADO.....: MARIA ONDINA DA SILVEIRA E OUTRA

RECLAMADO(A): SANDRO POTY GOIÁS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE:

Intime-se a reclamante a trazer aos autos sua CTPS, no prazo de 05 dias, sob pena de sua inércia caracterizar o desinteresse em que sejam efetuadas as anotações determinadas na sentença.(...) Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7510/2006

Processo Nº: CPE 00520-2006-141-18-00-1 1ª VT

EXEQUENTE...: MARCOS AURÉLIO CARDOSO PEREIRA

ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA

EXECUTADO(A): ROCHA & HORBYLON LTDA

ADVOGADO.....: FABRÍCIUS SIMÃO

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA PARTE EXEQUENTE:

Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, informar nos autos sobre a posse dos bens adjudicados, reputando seu silêncio como efetivação da mesma. Em 04/12/2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7526/2006

Processo Nº: RT 00524-2006-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA HELENA ALVES ROSA

ADVOGADO.....: LINDA LAURINDA DA SILVA FERNANDES

RECLAMADO(A): HENRIMATE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO.....: LUZIA CHAVES VIEIRA

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA:

Homologo o cálculo retro a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução da contribuição previdenciária em R\$1.226,03, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a parte reclamada, bem como sua procuradora, a primeira pela via postal, para que, no prazo de dez dias, proceda ao respectivo

recolhimento - e o comprove nos autos - conforme apurado, sob pena de imediata execução, nos termos do art. 114, VIII, da Constituição Federal. Outrossim, intime-se o INSS, pela via postal, dos referidos cálculos, na forma e para os fins previstos no § 3º do art.879 da CLT. Em 05.12.2006. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

OBS.: CÁLCULOS DISPONÍVEIS EM WWW.TRT18.GOV.BR, CONSULTA PROCESSUAL.

Notificação Nº: 7546/2006

Processo Nº: RT 00526-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDA MARIA DA SILVA

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ANTÔNIO DAVID

ADVOGADO.....: LADY BADEN POWELL MENDES ROSA

DESPACHO:

Nos termos do despacho de fl. 70, fica intimada a EXEQUENTE para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação Nº: 7549/2006

Processo Nº: RT 00585-2006-141-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO ARAÚJO

ADVOGADO.....: FRANCISCO DE ASSIS DE FARIA BRASIL

RECLAMADO(A): CALIFÓRNIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

ADVOGADO.....: SANDRA DE CASSIA ALVES

DESPACHO:

Conforme despacho de fl. 56, fica intimada a RECLAMADA para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de retirar GUIA apta ao levantamento do saldo remanescente constante do depósito de fl. 51.

Notificação Nº: 7506/2006

Processo Nº: RT 00592-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECIDES DOMINGOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA.

ADVOGADO.....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA:

Considerando-se que nos presentes autos a única pendência existente é a execução da contribuição previdenciária, uma vez que o crédito trabalhista já foi satisfeito; Considerando-se que, consoante certidão supra, há em tramitação neste Juízo outras execuções previdenciárias em face da mesma executada em situação processual absolutamente idêntica, quais sejam, Rts 593/06, 994/06, 595/06, 597/06 e 598/06, cujos valores dos débitos montam R\$24,70 em cada uma delas; Considerando-se que o montante global da dívida previdenciária deste e daqueles processos é de R\$148,20; No intuito de dar celeridade e facilitar o recolhimento espontâneo do débito em questão, despojando-se, inclusive, da necessidade de reunião de todos os autos, intime-se a parte reclamada, na pessoa de seu procurador, para que, no prazo de dez dias, proceda ao recolhimento do montante global acima referido, comprovando-o nos autos, sob pena de imediata execução, nos termos do art. 114, VIII, da Constituição Federal.(...) Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7505/2006

Processo Nº: RT 00704-2006-141-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO FERREIRA

ADVOGADO.....: ARILTON J. PIRES

RECLAMADO(A): ADUBOS SUDOESTE LTDA - FILIAL CATALÃO-GOIÁS

ADVOGADO.....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Iniciando-se pelo reclamante, vista aos recorridos do recurso de fls.196/202. Prazo e fins legais. Intimem-se. Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 7544/2006

Processo Nº: RT 00721-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: KELLY SANTANA NOGUEIRA

ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRAS

RECLAMADO(A): MAELI NASCIMENTO TRONCHA DA SILVA + 002

ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA

DESPACHO:

Para ciência da RECLAMANTE:

Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$339,80, referentes ao crédito da autora, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a 3ª devedora, através de sua procuradora, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se a credora dos referidos cálculos. Em 05.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

OBS.: Cálculos disponíveis em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 7545/2006

Processo Nº: RT 00721-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: KELLY SANTANA NOGUEIRA

ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRAS

RECLAMADO(A): MAELI NASCIMENTO TRONCHA DA SILVA + 002

ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA

DESPACHO:

Para ciência da 3ª RECLAMADA:

Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$339,80, referentes ao crédito da autora, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a 3ª devedora, através de sua procuradora, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se a credora dos referidos cálculos. Em 05.12.2006. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

OBS.: Cálculos disponíveis em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 7513/2006

Processo Nº: CCS 00871-2006-141-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CATALÃO - SCVC

ADVOGADO: GERALDO VIEIRA ROCHA E OUTROS

RÉU(RÉ): PHILIPPE CALÇADOS LTDA ME

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Fica intimada a parte AUTORA (EXEQÜENTE) para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar Alvará Judicial 320/2006, expedido conforme Termo de Audiência de fl. 94.

Notificação Nº: 7548/2006

Processo Nº: RT 00984-2006-141-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO ISAIAS ARGOLLO COSTA

ADVOGADO.....: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO E OUTRO

RECLAMADO(A): EMPRESA ITAMARATI TERRAPLENAGEM

ADVOGADO.....: JURANDIR BERNADINI

DESPACHO:

Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte RECLAMADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer na Secretaria deste Juízo a fim de retirar a CTPS do reclamante para as devidas anotações, devolvendo-a em igual prazo, sob pena de multa a favor da parte reclamante, conforme arbitrado na Sentença de fls. 37/41.

Notificação Nº: 7530/2006

Processo Nº: RT 01081-2006-141-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA

RECLAMADO(A): CELSO CARNEIRO CARVALHO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE:

Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$10.881,63, sendo R\$9.673,73 referentes ao crédito do exeqüente, R\$371,60 referentes à contribuição previdenciária, R\$265,40 referentes às custas processuais e de liquidação e R\$570,90 referentes ao imposto de renda, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor, pela via postal, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos, bem assim o INSS, este último na forma e para os fins previstos no § 3º do art. 879 da CLT. Em 05.12.2006. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

OBS.: CÁLCULOS DISPONÍVEIS EM WWW.TRT18.GOV.BR, CONSULTA PROCESSUAL.

Notificação Nº: 7507/2006

Processo Nº: RT 01093-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JUVERCINDO PIRES DA SILVA

ADVOGADO.....: DIMAS ROSA RESENDE E OUTROS

RECLAMADO(A): JÁ REVEST REVESTIMENTO DE POLIURETANO LTDA

ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO ARCANJO MESQUITA

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA:

Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$106,63, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se a devedora, através de seu procurador, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Em 04.12.2006. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7542/2006

Processo Nº: RT 01436-2006-141-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIOMAR DA SILVA

ADVOGADO.....: SERGIO MURILO CAIXETA BRANQUINHO E OUTRO

RECLAMADO(A): AGOSTINHO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Para ciência do RECLAMANTE de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.gov.br) , conforme Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003.

Notificação Nº: 7539/2006

Processo Nº: RT 01458-2006-141-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLUCIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MARISA FREIRE BORGES

RECLAMADO(A): VALDECI DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE:

Em 06 de dezembro de 2006, perante o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo S. Pimenta, realizou-se a audiência relativa ao processo em epígrafe. Às 09h30min foram apregoadas as partes, estando: A RECTE.: AUSENTE. AS RECDAS.: AUSENTES. Dados da parte reclamante: RG: 5710167 SSP-MG. PIS: CTPS: 33.991 série 0080-MG Data de nascimento: Nome da mãe:/ Juntada, pelo protocolo, petição conjunta notificando a celebração de acordo. Parte recte dá quitação do objeto da lide e extinta relação de trabalho de natureza controversa. Homologa-se a avença, em seus estritos termos, ficando extinto o processo(art. 269, III do CPC). Do valor pago, R\$60,00 referem-se a honorários advocatícios. Recolham as partes recdas a contribuição previdenciária incidente. Custas pela parte recte, sobre valor acordado

Diário da Justiça Eletrônico

(R\$300,00), fixadas em R\$10,64, isenta. Intimem-se. NADA MAIS (09h35min). PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 7550/2006

Processo Nº: RT 01460-2006-141-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: GARY MOZART ALVES FILHO
ADVOGADO.....: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Ausente a parte recte, determina-se o arquivamento da ação (art. 844, CLT). Custas pela parte recte, sobre valor da causa (R\$60.528,93), fixadas em R\$1.210,57, isenta. Deferido, condicionado à manifestação de interesse da parte recte, no prazo de 30 dias do trânsito em julgado, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, ressalvada a procuração. Intime-se a parte recte. Desentranhados os documentos, ou transcorrido in albis o prazo para tanto, ao arquivo. Nada mais (10h55min). PAULO S. PIMENTA Juiz do Trabalho`.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 4439/2006

Processo Nº: AC 00475-2005-171-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA

RÉU(RÉ): EURÍPEDES XAVIER DE MELO

ADVOGADO: .

DESPACHO:

(AO AUTOR)

Emendar a inicial, indicando o atual endereço do réu (a comunicação a ele enviada foi devolvida com a indicação de "mudou-se" - fls. 32-v), pena de indeferimento dela (inicial) e extinção do processo sem apreciação do mérito.

Notificação Nº: 4442/2006

Processo Nº: AC 00589-2005-171-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA

RÉU(RÉ): ELMIRO FRANCISCO DOURADO

ADVOGADO: .

DESPACHO:

(À PARTE AUTORA)

Tomar ciência de que a audiência de instrução processual foi designada para o dia 08/01/2007, às 15h 10min.

Notificação Nº: 4442/2006

Processo Nº: AC 00589-2005-171-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA

RÉU(RÉ): ELMIRO FRANCISCO DOURADO

ADVOGADO: .

DESPACHO:

(À PARTE AUTORA)

Tomar ciência de que a audiência de instrução processual foi designada para o dia 08/01/2007, às 15h 10min.

Notificação Nº: 4443/2006

Processo Nº: AC 00592-2005-171-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA

RÉU(RÉ): IVAME RAMOS VAZ

ADVOGADO: FRANCISCO FELICIANO FERREIRA

DESPACHO:

(À PARTE AUTORA)

Tomar ciência de que a audiência de instrução processual foi designada para o dia 08/01/2007, às 14h 45min, bem como manifestar-se, querendo, até a data e hora da audiência, sobre os documentos carreados com a defesa (fls. 46/47).

Notificação Nº: 4444/2006

Processo Nº: AC 00592-2005-171-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA

RÉU(RÉ): IVAME RAMOS VAZ

ADVOGADO: FRANCISCO FELICIANO FERREIRA

DESPACHO:

(AO RÉU)

Tomar ciência de que a audiência de instrução processual foi designada para o dia 08/01/2007, às 14h 45min.

Notificação Nº: 4440/2006

Processo Nº: RT 00649-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: WILSINEI AMANCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ALMIR BAPTISTA PORTELLA

RECLAMADO(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELO

DESPACHO:

(ÀS PARTES)

Tomar ciência do despacho às fls. 47, abaixo transcrito:

Vistos. Os argumentos lançados na peça de fls. 31/32, bem como a documentação que a acompanha (fls. 33/40), não possuem o condão de autorizar o demandado a elidir, ao seu alvedrio, o pagamento de parcela pactuada e homologada em juízo. Por tal razão, deverá o demandado, no prazo improrrogável de quarenta e oito (48) horas, comprovar nos autos o pagamento das parcelas vencidas (30.10.2006 e 16.11.2006), pena de regular desencadear da execução, o que fica desde já determinado. Intimem-se. Ceres-GO, 06 de dezembro de 2006
Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 5811/2006

Processo Nº: RT 00037-2001-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ELIZABETH EVANGELISTA BARCELOS

ADVOGADO.....: JOSE PEREIRA DE CARVALHO

RECLAMADO(A): ZILAH NERIS DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO

DESPACHO:

RECLAMADA

'Vistos, etc. Intime-se a executada, a, no prazo de cinco dias, comprovar o integral pagamento da dívida perante o INSS, sob pena indeferimento do pedido de relevação da multa imposta a fls. 86 e prosseguimento da execução. Em, 04.12.06'

Notificação Nº: 5823/2006

Processo Nº: RT 00973-2004-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: WARLEY DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO.....: ANDRÉ LÚCIO MENDES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ADEMAR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: JANOR TOME DE CASTRO E OUTRO

DESPACHO:

RECLAMANTE

COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO Nº 345/2006. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5807/2006

Processo Nº: RT 00283-2006-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: FLÁVIA ANA RODRIGUES DE ATAÍDES

ADVOGADO.....: KÉFFEN MELO PEREIRA

RECLAMADO(A): ANTONINA DO NASCIMENTO DUTRA

ADVOGADO.....: GENEZI MENDES DE SOUSA

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

PARTES

Tomar ciência de que foram designadas datas para Praceamento e Leilão dos bens penhorados, conforme segue abaixo, a serem realizados na sede desta Vara, sendo que o Leilão somente ocorrerá caso não haja licitantes nem seja requerida adjudicação por ocasião da Praça.

PRAÇA: 17.01.2007 às 14:00 horas

LEILÃO: 24.01.2007 às 14:00 horas

Tomar ciência, outrossim, que a comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remittente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exequente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução.

Notificação Nº: 5814/2006

Processo Nº: RT 00501-2006-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: TERESA FERNANDES DE CASTRO

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): MARIA LÚZIA MORAIS AGUIAR + 001

ADVOGADO.....: SANDRA MARIA XAVIER JAPIASSU

DESPACHO:

RECLAMANTE

'Vistos, etc. Dê-se ciência ao exequente acerca da certidão de fls. 101, para manifestação, no prazo de cinco dias. Em, 04.12.06'

Notificação Nº: 5813/2006

Processo Nº: RT 00604-2006-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO

ADVOGADO.....: OSMAR FERREIRA DE PAIVA

RECLAMADO(A): RIBEIRO & SARDINHA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

RECLAMANTE

'Vistos, etc. Dê-se ciência ao exequente acerca da certidão de fls. 30, para manifestação, no prazo de cinco dias. Em, 04.12.06'

Notificação Nº: 5820/2006

Processo Nº: RT 00677-2006-211-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO ARAÚJO DE SOUSA

ADVOGADO.....: GUILHERME TELES GEBRIM

RECLAMADO(A): REDE Pousadas LTDA.

ADVOGADO.....: OSMAR FERREIRA DE PAIVA

DESPACHO:

RECLAMANTE

VISTA AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA PELO EXECUTADO ÀS FLS.84/86. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5821/2006

Processo Nº: RT 00735-2006-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO MOURA DAS NEVES

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): V.R.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO.....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI

DESPACHO:

PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 143/156, PROFERIDA NO DIA 30.11.2006, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:

'CONCLUSÃO: ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados, condenando a reclamada, V.R.C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a pagar ao reclamante, RAIMUNDO MOURA DAS NEVES, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra que passam a fazer parte integrante deste dispositivo, aviso prévio indenizado, férias integrais e proporcionais, com adicional de 1/3, gratificação natalina proporcional, saldo de salário (parte fixa e comissão) de março/06, diferenças de

férias, com adicional de 1/3, e de gratificações natalinas, e multa do art. 477, par. 8o., da CLT, devendo a ré, ainda, complementar os depósitos fundiários e recolher a multa de 40% e, após o trânsito em julgado desta decisão e no prazo de 48 h. da intimação com tal finalidade: a) juntar aos autos as guias comprobatórias e entregar na Secretaria da Vara o TRCT, no código 01 (contendo a chave de identificação para saque), sob pena de execução pelo equivalente; b) entregar no mesmo local retro as guias do seguro-desemprego, sob pena de arcar com indenização substitutiva; e c) complementar a anotação da CTPS obreira no que pertine à remuneração, sob pena de a Secretaria deste Juízo fazê-lo. Deverão ser deduzidos do crédito obreiro os valores quitados pela reclamada, discriminados no TRCT de fls. 122. Juros e correção monetária na forma da lei e das Súmulas 200 e 381/TST. Determina-se à reclamada que recolha, comprovando nos autos, sob pena de execução, a contribuição previdenciária sobre as parcelas deferidas nesta sentença passíveis de incidência, inclusive o percentual legal relativo ao segurado, cuja dedução no correspondente crédito fica autorizada. Autoriza-se a efetivação do desconto de imposto de renda acaso devido, devendo ser observado o preceituado nos arts. 189 e 190, do PGC/TRT 18a. Região. Oficiar à DRT, INSS e CEF nos termos ditados na fundamentação. Custas, pela reclamada, no importe de R\$1.600,00, calculadas sobre R\$80.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para tal efeito. Intimem-se as partes.' PRAZO E FINS LEGAIS.

CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

Notificação Nº: 5809/2006

Processo Nº: RT 00894-2006-211-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: REVALINO EVANGELISTA DE SOUSA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): EPASA ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO.....: ELSON BATISTA FERREIRA

DESPACHO:

RECLAMADA

'Vistos, etc. Dê-se ciência à reclamada acerca da petição de fls. 28, intimando-a a comprovar nos autos, no prazo de 48 horas, os depósitos do FGTS, entregar na Secretaria da Vara o TRCT, a chave de identificação para saque do FGTS, as guias do seguro-desemprego, bem como a CTPS do reclamante, sob as penas cominadas na ata de fls. 19, antepenúltimo e último parágrafos/expedição de CP para busca e apreensão do documento profissional. Em, 04.12.06'

Notificação Nº: 5810/2006

Processo Nº: RT 00895-2006-211-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUSA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): EPASA ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO.....: ELSON BATISTA FERREIRA

DESPACHO:

RECLAMADA

'Vistos, etc. Dê-se ciência à reclamada acerca da petição de fls. 29, intimando-a a comprovar nos autos, no prazo de 48 horas, os depósitos do FGTS, entregar na Secretaria da Vara o TRCT, a chave de identificação para saque do FGTS, as guias do seguro-desemprego, bem como a CTPS do reclamante, sob as penas cominadas na ata de fls. 20, antepenúltimo e último parágrafos/expedição de CP para busca e apreensão do documento profissional. Em, 04.12.06'

Notificação Nº: 5826/2006

Processo Nº: RT 01038-2006-211-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO BRAGA DE SOUZA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): MÚCIO ÉSIO NOGUEIRA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 29/36, PROFERIDA NO DIA 05.12.2006, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:

Diário da Justiça Eletrônico

CONCLUSÃO: ISTO POSTO, resolve a Vara do Trabalho de Formosa-GO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados para, reconhecendo a existência de vínculo de emprego entre as partes, condenar o reclamado, MÚCIO ÉSIO NOGUEIRA, a pagar ao reclamante, ARMANDO BRAGA DE SOUZA, conforme se apurar em liquidação e nos termos da fundamentação supra, os quais passam a fazer parte integrante deste dispositivo, horas extras e reflexos, domingos e feriados nacionais trabalhados, saldo de salário do período de 01.05.06 a 29.10.06, aviso prévio indenizado, gratificações natalinas proporcionais, férias vencidas e proporcionais, com adicional de 1/3, e multas dos arts. 467 e 477, par. 8o., da CLT, devendo o demandado, ainda, recolher à conta vinculada do autor o FGTS/multa de 40% sobre a remuneração do período laborado, aviso prévio indenizado, gratificações natalinas e horas extras e, após o trânsito em julgado desta sentença e no prazo de 48 h. da intimação com tal finalidade: a) juntar as autos as guias comprobatórias dos depósitos e entregar na Secretaria deste Juízo o TRCT, no código 01, com o número da chave de identificação para saque do FGTS, sob pena de execução pelo equivalente; b) entregar no mesmo local retro as guias do seguro-desemprego, sob pena de arcar com indenização substitutiva; e c) anotar a CTPS obreira, sob pena de a Secretaria desta Vara fazê-lo. Juros e correção monetária na forma da lei e das Súmulas 200 e 381/TST. Determina-se ao reclamado que recolha, comprovando nos autos, sob pena de execução, a contribuição previdenciária sobre as parcelas deferidas nesta sentença passíveis de incidência, inclusive o percentual legal relativo ao segurado, cuja dedução no correspondente fica autorizada. Autoriza-se a efetivação do desconto de imposto de renda acaso devido, devendo ser observado o preceituado nos arts. 189 e 190, do PGC/TRT 18a. Região. Oficiar ao INSS, DRT e CEF, nos termos ditados na fundamentação. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$190,00, calculadas sobre R\$9.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para tal efeito. Intimem-se. PRAZO E FINS LEGAIS. CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍLIO WWW.TRT18.GOV.BR E NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 283/2006
PROCESSO Nº RT 00283-2006-211-18-00-5

Autos de nº RT 00283-2006-211-18-00-5

Exequente : FLÁVIA ANA RODRIGUES DE ATAÍDES

Advogado(a) : KÉFFEN MELO PEREIRA

Executado(a) : ANTONINA DO NASCIMENTO DUTRA

Advogado(a) : GENEZI MENDES DE SOUSA

Praça 17/01/07 às 14h.00 min.

Leilão 24/01/07 às 14h. 00min.

Localização do(s) bem(ns): Loteamento Parque São Francisco - Formosa/GO

O (A) Doutor (a) RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PCA. ANISIO LOBO, Nº 30 - CENTRO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 127, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Magno Luiz Dutra, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(S):

01 (um) lote de terras, situado no loteamento Parque São Francisco de Assis, Formosa/GO, identificado pelo nº 15, da Qd. 92, medindo 14,00mts de fundo, 14,14 mts de frente, 34,19 mts lado direito, 36,16 mts lado esquerdo, no total de 492,50 m², avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data

supra-referida, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exequente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução.

Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exhibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Trinta dias do mês de Novembro de Dois mil e Seis.

RUTH SOUZA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 230/2006

PROCESSO Nº RT 01106-2006-211-18-00-6

Autos de nº RT 01106-2006-211-18-00-6

Reclamante(s) : JUAREZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Reclamado(a)(s) : SIRLEY RODRIGUES DE MORAIS

O (A) Doutor (a) RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) SIRLEY RODRIGUES DE MORAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, em 10/01/2007 às 13:00 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado.

Pedidos: (...) Pelo exposto, é a presente para requerer:

01) seja a reclamada notificada por edital para responder a presente reclamação, sob pena de revelia e confissão;

02) que, após processada e julgada a presente ação, seja a reclamada condenada a efetuar a baixa no contrato de página 13 de sua CTPS, com data de 01 de março de 2003, sob pena de a Secretaria da Vara fazê-lo;

03) seja concedido ao(à) reclamante os benefícios da justiça gratuita, vez que este(a) não tem condições de arcar com as despesas das custas processuais, sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

Dá-se à causa o valor de R\$200,00(...)

E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

RUTH SOUZA DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16793/2006

Processo Nº: RT 01395-1991-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE.: ANTONIO DA CONCEICAO SILVA

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO..... JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO..... AIDA DUTRA DANTAS FERREIRA
DESPACHO:

Vista do extrato de fls. 412 ao Exequente, por cinco dias.
Posterga-se a análise dos requerimentos de fls. 410.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 16802/2006

Processo Nº: RT 00230-2000-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): WAINER NEVES MENDES
ADVOGADO..... MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BASTOS MARQUEZ
DESPACHO:

Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 16820/2006

Processo Nº: RT 01351-2002-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: HELAINE FRANCISCA BORGES CARVALHO

ADVOGADO..... LIRIA YURIKO NISHIGAKI
RECLAMADO(A): ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA.
ADVOGADO..... RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO:

Desde que alterada a redação do artigo 659 do CPC, especificamente o parágrafo 4º, o registro dapenhora não é elemento constitutivo do ato, servindo apenas para que a constrição tenha eficácia quanto a terceiros.

Quanto à penhora, se considera perfeita e acabada tão-só com a constrição dos bens.

Ainda que este Juízo não concorde com o entendimento apresentado pelo ofício cartorário, de fls.25/26, a insistência no registro da penhora só atrasará o andamento do processo, devendo a parte autora providenciar, sem interferência do Judiciário, querendo, o copetente registro.

De conseguinte, determino a remessa dos autos ao MM. Juízo deprecante, solicitando:

1. seja dada ciência da presente decisão às partes;
2. seja intimada a reclamada para ciência da penhora e para que assuma o encargo de depositário do bem.

Intimem-se.

Notificação Nº: 16804/2006

Processo Nº: RT 01134-2003-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDINEI RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO..... REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A + 001

ADVOGADO..... JOÃO MARCOS COELHO SOARES
DESPACHO:

Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 16805/2006

Processo Nº: RT 01230-2003-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO MOREIRA PIMENTA NETO

ADVOGADO..... SARA MENDES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO..... SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO
DESPACHO:

Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16798/2006

Processo Nº: RT 01805-2004-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DA COSTA CAIXETA RIBEIRO
ADVOGADO..... RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
RECLAMADO(A): ROGERIO GOMES ROSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME (SUPERMERCADO AMARELAO) + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16825/2006

Processo Nº: RT 00268-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ERONDINO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS + 001

ADVOGADO..... JOSÉ GERALDO SARAIVA

DESPACHO:

Vista à Executada da transferência de fls.156 para, querendo, opor Embargos à Execução.

Notificação Nº: 16826/2006

Processo Nº: RT 00268-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ERONDINO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA + 001

ADVOGADO..... JOSÉ GERALDO SARAIVA

DESPACHO:

Proceda a Secretaria ao cadastro do procurador da 2ª Executada (fls. 44) e renove-se a intimação de fls. 158.

Quanto as providências requeridas às fls. 22 dos autos da RPV, informe-se que o Exequente em face do INSS (pela multa por litigância de má-fé) é apenas a Universidade Católica de Goiás, a 2ª Executada, uma vez que é esta quem está se responsabilizando pela Execução, conforme se depreende dos presentes autos.

Ante a data limite mencionada às fls. 22 dos autos da RPV, CUMpra-se com urgência.

INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 16823/2006

Processo Nº: AEF 00682-2005-001-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: .

RÉU(RÉ): MARCIO PEIXOTO VALADAO

ADVOGADO: DARLENE LIBERATO DE SOUSA R. DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Nos termos da Portaria 005/98, vista ao RÉU, do Agravo de Petição apresentado pelo AUTOR, no prazo legal.

INTIME-SE O RÉU.

Notificação Nº: 16824/2006

Processo Nº: RT 00783-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO..... AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... GLADYS MORATO

DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, depositar o valor da comissão do leiloeiro.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16789/2006

Processo Nº: RT 01287-2005-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIO GENUINO DE SOUSA

ADVOGADO..... PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CONSTRUPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002

ADVOGADO..... MIRANE XAVIER DE ALMEIDA

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.85 E 87, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16788/2006

Processo Nº: RT 01288-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ELISMAR DUARTE SANTOS
ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CONSTRUPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002
ADVOGADO.....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.119 E 121, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16807/2006

Processo Nº: ARI 01742-2005-001-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: JOÃO ARY MARQUES MUNIZ
ADVOGADO: ANIZON CORREIA PERES
RÉU(RÉ): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao AUTOR do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias.
Intime-se o AUTOR.

Notificação Nº: 16801/2006

Processo Nº: ACP 00126-2006-001-18-00-6 1ª VT
CONSIGNANTE...: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO.....: ALICIO BATISTA FILHO
CONSIGNADO(A): FRANCISCO DOMINGOS DE GOUVEIA (ESPÓLIO DE) + 002
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
DESPACHO:
Fica o CONSIGNADO intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias.
INTIME-SE O CONSIGNADO.

Notificação Nº: 16796/2006

Processo Nº: RT 00252-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ADAUTO MOREIRA LIMA
ADVOGADO.....: MONICA RIBEIRO DE PAIVA
RECLAMADO(A): VALDIREI JOSÉ ELIAS
ADVOGADO.....: LEIZER PEREIRA SILVA
DESPACHO:
Intime-se o Exequente a indicar depositário ao bem descrito às fls. 52, a fim de que seja aperfeiçoada a penhora.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 16803/2006

Processo Nº: RT 00392-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA LUZ
ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE CARNE MENDES LTDA. CASA DE CARNE ALESSANDRA
ADVOGADO.....: PAULO OTONI RIBEIRO
DESPACHO:
Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16800/2006

Processo Nº: RT 00475-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: HERIS FERNANDES EVANGELISTA
ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO:

Nos termos da Portaria 005/98, vista ao EXECUTADO, do Agravo de Petição apresentado pelo EXEQUENTE, no prazo legal.
INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 16794/2006

Processo Nº: RT 00517-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ELENITA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RECLAMADO(A): D FERREIRA E SANTOS LTDA.
ADVOGADO.....: FLAVIO RODRIGUES GODINHO
DESPACHO:
Proceda-se a Secretaria à anotação da CTPS da obreira.
Indefere-se a expedição de nova certidão narrativa, uma vez que a Exequente não demonstrou a utilidade/necessidade para tanto.
Expeça-se alvará para movimentação da conta vinculada da Obreira, devendo referida parte comprovar nos autos o valor levantado para fins de dedução do seu crédito.
Não há que se falar em multa, uma vez que o título executivo nada dispõe nesse sentido.
De outra margem, com fulcro no art. 656, I, do CPC, reputo ineficaz a nomeação de bens.
Com efeito, não garantida a execução, proceda-se à busca de contas-correntes e aplicações financeiras em nome da Executada (CNPJ nº 02.803.576/0001-12), efetuando-se bloqueio até o limite do crédito exequendo, com posterior transferência para conta vinculada a este Juízo.
Decorrido o quinquídio legal em branco, voltem os autos conclusos.
Intimem-se.

Notificação Nº: 16818/2006

Processo Nº: ET 01031-2006-001-18-00-0 1ª VT
EMBARGANTE...: ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO.....: LUCIANO DA SILVA BÍLIO
EMBARGADO(A): MIRALDO JOSÉ DOS SANTOS + 001
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
DESPACHO:
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelos Embargantes.
Intimem-se.

Notificação Nº: 16819/2006

Processo Nº: ET 01031-2006-001-18-00-0 1ª VT
EMBARGANTE...: ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO.....: LUCIANO DA SILVA BÍLIO
EMBARGADO(A): CWA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
DESPACHO:
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelos Embargantes.
Intimem-se.

Notificação Nº: 16792/2006

Processo Nº: CCS 01255-2006-001-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS (REPRESENTADO POR CARLOS GONÇALVES PEREIRA)
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ): DROGARIA JAÓ LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Manifeste-se o Autor sobre o cumprimento do acordo, no prazo de cinco dias.
Intime-se o Autor.

Notificação Nº: 16797/2006

Processo Nº: RT 01545-2006-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ EUDSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO.....: FERNANDO AMARAL MARTINS

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): COMERCIAL BOA SAFRA LTDA.
ADVOGADO.....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA
 DESPACHO:
 Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 16799/2006
 Processo Nº: ET 01765-2006-001-18-00-9 1ª VT
 EMBARGANTE...: MARIA TERESA CASTRO ALVES NEVES
ADVOGADO.....: DALMO ROGERIO S DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A): JADISVAN PEREIRA DIAS
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
 DESPACHO:
 Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
 Embargos de Declaração conhecidos, aos quais se nega provimento, nos termos da fundamentação supra.
 Intimem-se.

Notificação Nº: 16785/2006
 Processo Nº: ET 01834-2006-001-18-00-4 1ª VT
 EMBARGANTE...: MANOEL MEDEIROS JÚNIOR
ADVOGADO.....: HUDSON PORTO ALVES
 EMBARGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO.....: LOURDES FAVERO TOSCAN
 DESPACHO:
 MANOEL MEDEIROS JÚNIOR opõe Embargos de Terceiro em face de JOAQUIM AUGUSTO SILVA, Exequente nos autos da Reclamatória autuada sob o número 0283/2003, pleiteando seja levantada a penhora do imóvel descrito na peça de fls. 19 (fls. 02/07).
 Verifica-se, da leitura das peças de fls. 39/42 que o Exequente desistiu da penhora do imóvel descrito nas peças de fls. 19 e 39. Considerando que a penhora não se havia aperfeiçoado, determinou o Juízo a constrição de outros imóveis do Executado (fls. 42).
 Não pendendo penhora sobre o bem, falece ao Embargante o interesse para ajuizamento da presente ação, pelo que indefiro a inicial, com fulcro no art. 295, III, do CPC, e, conseqüentemente, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.
 Com o trânsito em julgado, junte-se cópia da decisão nos autos principais.
 Intimem-se.

Notificação Nº: 16795/2006
 Processo Nº: RT 02027-2006-001-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: DENIS GARDEL LIMA GALHARDO
ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR
 RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
 DESPACHO:
 Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte:
 ISTO POSTO, julgam-se IMPROCEDENTES os pedidos da AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, nos termos da fundamentação.
 Custas, pela Consignante, no importe de R\$10,64 (valor mínimo legal - art. 789 da CLT).
 Julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante férias + 1/3 proporcionais, com juros e correção monetária,
 nos termos da fundamentação.
 Custas, na Reclamação Trabalhista, pela Reclamada, no importe de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, valor arbitrado à condenação.
 Intimem-se.
 Nada mais.

Notificação Nº: 16821/2006
 Processo Nº: RT 02052-2006-001-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: EUTORGIO GOMES VIEIRA
ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA
 RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA
 DESPACHO:

Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos.
 Intime-se o RECLAMANTE.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 901/2006
 PROCESSO Nº RT 01832-1999-001-18-00-5
 Exequente(s) : MARLUCIA ALEXANDRE VIEIRA
 Executado(a)(s) : MARTA VALERIA RODRIGUES
 O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) MARTA VALÉRIA RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 2.121,84 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/10/2006, correspondente a ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.
 E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), MARTA VALÉRIA RODRIGUES é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
 Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
 NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
 JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 902/2006
 PROCESSO Nº RT 00158-2003-001-18-00-9
 Exequente(s) : RONEI ALVES DA SILVA
 Executado(a)(s) : LINCE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
 O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) JAIME BARSANULFO RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 8.434,65 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/08/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.
 E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) JAIME BARSANULFO RODRIGUES,
 é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
 Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
 NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
 JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 902/2006
 PROCESSO Nº RT 00158-2003-001-18-00-9
 Exequente(s) : RONEI ALVES DA SILVA
 Executado(a)(s) : LINCE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
 O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) JAIME BARSANULFO RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 8.434,65 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/08/2006, correspondente ao principal,

Diário da Justiça Eletrônico

custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s JAIME BARSANULFO RODRIGUES, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 905/2006

PROCESSO Nº RT 01920-2005-001-18-00-6

Exequente(s) : ISMAURA LOPES DE ARAÚJO

Executado(a)s : CBP CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) IMPAR INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 565,31 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/10/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s IMPAR INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 903/2006

PROCESSO Nº RT 00192-2006-001-18-00-6

Reclamante(s) : CLODOALDO BARBOSA DIAS

Reclamado(a)s : NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)s NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 199/201, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

...CONCLUSÃO: Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, nos termos da fundamentação supra. Homologo o cálculo de fls. 190/198, fixando o valor da execução em R\$ 4.980,94, sem prejuízo das atualizações futuras, na forma da lei. Custas pela Executada, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, caput e inciso V, CLT). Com o trânsito em julgado, libere-se ao Exequente o valor de seu crédito líquido. Após o quinquídio legal, recolham-se custas processuais e contribuições previdenciárias. Intimem-se.

E para que chegue ao seu conhecimento de NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 903/2006
PROCESSO Nº RT 00192-2006-001-18-00-6

Reclamante(s) : CLODOALDO BARBOSA DIAS

Reclamado(a)s : NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)s NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 199/201, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

...CONCLUSÃO: Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, nos termos da fundamentação supra. Homologo o cálculo de fls. 190/198, fixando o valor da execução em R\$ 4.980,94, sem prejuízo das atualizações futuras, na forma da lei. Custas pela Executada, no importe de R\$44,26 (art. 789-A, caput e inciso V, CLT). Com o trânsito em julgado, libere-se ao Exequente o valor de seu crédito líquido. Após o quinquídio legal, recolham-se custas processuais e contribuições previdenciárias. Intimem-se.

E para que chegue ao seu conhecimento de NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 907/2006

PROCESSO Nº RT 00342-2006-001-18-00-1

Exequente(s) : MAURO CESAR DOS SANTOS

Executado(a)s : SL SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) SILVIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA E LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, a importância de R\$ 4.588,02 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 30/05/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s SILVIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA E LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 907/2006

PROCESSO Nº RT 00342-2006-001-18-00-1

Exequente(s) : MAURO CESAR DOS SANTOS

Executado(a)s : SL SERRALHERIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA

VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) SILVIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA E LILIANE CARVALHO

Diário da Justiça Eletrônico

DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, a importância de R\$ 4.588,02 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 30/05/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s SILVIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA E LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 904/2006

PROCESSO Nº RT 01034-2006-001-18-00-3

Exeqüente(s) : JOEL NUNES DA SILVA

Executado(a)s : A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 716,33 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 30/07/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 904/2006

PROCESSO Nº RT 01034-2006-001-18-00-3

Exeqüente(s) : JOEL NUNES DA SILVA

Executado(a)s : A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 716,33 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 30/07/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 904/2006

PROCESSO Nº RT 01034-2006-001-18-00-3

Exeqüente(s) : JOEL NUNES DA SILVA

Executado(a)s : A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 716,33 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 30/07/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s BRENO RODRIGUES LEMES CARDOSO E LUCIO LEMOS CARDOSO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 900/2006

PROCESSO Nº RT 01355-2006-001-18-00-8

Reclamante(s) : EDILMAR ARAUJO GOMES

Reclamado(a)s : ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA:

Que apresente a documentação necessária à habilitação no seguro-desemprego (guias CD/SD e TRCT no código 01), em 48 horas, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização.

E para que chegue ao seu conhecimento de ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 900/2006

PROCESSO Nº RT 01355-2006-001-18-00-8

Reclamante(s) : EDILMAR ARAUJO GOMES

Reclamado(a)s : ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA:

Que apresente a documentação necessária à habilitação no seguro-desemprego (guias CD/SD e TRCT no código 01), em 48 horas, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização.

E para que chegue ao seu conhecimento de ALSEMIR MIRANDA PINTO - EP, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Quatro dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 906/2006

PROCESSO Nº RT 01553-2006-001-18-00-1

Exeqüente(s) : NELSON RODRIGO CORREA NEVES

Diário da Justiça Eletrônico

Executado(a)(s) : COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 3.316,28 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), 31/10/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 906/2006

PROCESSO Nº RT 01553-2006-001-18-00-1

Exequente(s) : NELSON RODRIGO CORREA NEVES

Executado(a)(s) : COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 3.316,28 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), 31/10/2006, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SUPPORT SECURITY LTDA - ME, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 19899/2006

Processo Nº: RT 02172-1983-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JURACI MARIA DA SILVA

ADVOGADO.....: TEREZINHA XAVIER MIRANDA VALVERDE

RECLAMADO(A): NANCY CONFECÇÕES LTDA + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

EXEQUENTE CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO(A) EXECUTADA, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 19916/2006

Processo Nº: RT 00794-1995-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA BONFIM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): ZUZA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO

DESPACHO:

DEVERÁ O EXEQUENTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 295, VERSO.

Notificação Nº: 19927/2006

Processo Nº: RT 00529-1999-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: DJANIR GONÇALVES JUNIOR

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): MILTON PEDRO DA SILVA

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19878/2006

Processo Nº: RT 00228-2000-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: CARMEN LUCY POSE CUNHA JUBE

ADVOGADO.....: NOE DE BESSA JUBE

RECLAMADO(A): BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de receber certidão de crédito expedida em seu favor.

Notificação Nº: 19882/2006

Processo Nº: RT 00228-2000-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: CARMEN LUCY POSE CUNHA JUBE

ADVOGADO.....: NOE DE BESSA JUBE

RECLAMADO(A): BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de receber certidão narrativa expedida em seu favor.

OUTRO : PATRÍCIA MIRANDA CENTENO

Notificação Nº: 19902/2006

Processo Nº: RT 00309-2000-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: SALVIANO ALCANTARA DA SILVA

ADVOGADO.....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT

RECLAMADO(A): ENTERPA AMBIENTAL S/A

ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO:

Reclamada, tomar ciência que foi deferido o pedido de vistas dos autos pelo prazo legal.

Notificação Nº: 19908/2006

Processo Nº: RT 00847-2000-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: KARINE NOLETO DO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO.....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

RECLAMADO(A): BAR E MERCEARIA TANGARA REP P/ PROP

CHARLES DA SILVA MARTINS

ADVOGADO.....: ROSANGELA DE SOUSA ALVES

DESPACHO:

DEVERÁ O EXEQUENTE, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 19906/2006

Processo Nº: RT 00544-2001-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO MESQUITA DE SA

ADVOGADO.....: WALKYRIA FERREIRA SANTOS

RECLAMADO(A): GILLS RESTAURANTES LTDA GASTRONOMIA INTERNACIONAL LIGHT SALADS LTDA

ADVOGADO.....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

Em que pese a extemporaneidade da manifestação do credor, defiro o seu pleito, haja vista a inexistência de preclusão para o caso. Aguarde-se por mais 90 dias a decisão da ação cautelar e anulatória mencionadas nas fls. 126, bem como a transferência do montante objeto da reserva de crédito solicitada na CPE nº 231/02 da Vara do Trabalho de Luziânia/GO.

Notificação Nº: 19890/2006

Processo Nº: RT 01407-2002-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JOHN CARLOS ALVES RIBEIRO ASSIST P/ MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ELPIDIO GOMES DA SILVA + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

Tomar ciência de que a praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será no dia 15/12/ 2006, às 09:00 horas, na 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC. Negativa a Praça, fica desde já anunciada o Leilão para o dia 15/12/2006, às 09:30 horas.

Notificação Nº: 19914/2006

Processo Nº: RT 00346-2003-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE FRANCA

ADVOGADO.....: CÁSSIO LEITE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): WORLD AQUA FITNESS ACADEMIA LTDA 9SUCESSORA DE IN CORPORE TRAINING CENTER (FITNES SPORT CENTER))

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

À vista do requerido às fls. retro pelo reclamante/exequente, determino tão somente, por ora, a atualização do valor exequendo e expedição de mandado de penhora e avaliação a incidir sobre quantos bens da reclamada/executada forem necessários e suficientes, dando-se preferência a móveis "eletro-eletrônicos".

Notificação Nº: 19900/2006

Processo Nº: RT 00437-2004-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): SINEZIO VITORIA FERREIRA NOME DE FANTÁZIA (SUPERMECADO ALVORADO)

ADVOGADO.....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA

DESPACHO:

Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.114/15.

Notificação Nº: 19887/2006

Processo Nº: RT 00663-2004-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SANDRO AUGUSTO SILVA MORAIS

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

RECLAMANTE, ATENDER LEI 10.833/2003, TRAZER AOS AUTOS O Nº DO CPF DE SEU **ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.**

Notificação Nº: 19892/2006

Processo Nº: RT 01207-2004-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PAULO

ADVOGADO.....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): VASTI DE SOUSA FORTUNATO

ADVOGADO.....: FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Exequente, querendo, impugnar embargos à execução opostos às fls. 103/108, dos autos em referência. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19905/2006

Processo Nº: RT 01703-2004-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: LUCIMAR URZEDA FRANCO

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A (SUCESSORA BANCO BEG S/A)

ADVOGADO.....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO:

Fixo o valor remanescente da execução em R\$2021,22, os quais se referem à contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações.

Deverá a executada proceder ao recolhimento deste importe no prazo de 05 dias, sob pena de execução, destacando-se, nesta hipótese, a incidência das custas executivas, nos termos do art.789-A da CLT.

Notificação Nº: 19903/2006

Processo Nº: RT 01826-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR

RECLAMADO(A): EVENTU'S CONFECÇÕES LTDA + 004

ADVOGADO.....: CRISTIANO DIONISIO LIRA E SILVA

DESPACHO:

Reclamada, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 1178/1197, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 19883/2006

Processo Nº: RT 00755-2005-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: NIVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE:

COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITO.

Notificação Nº: 19886/2006

Processo Nº: ACP 00943-2005-002-18-00-0 2ª VT

CONSIGNANTE...: ELCONTEC ELETRICIDADE E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (SUCESSORA DE ELETRO VIANDELI LTDA)

ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES

CONSIGNADO(A): EDER ANTÔNIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

DESPACHO:

CONSIGNADO CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELO(A) CONSIGNANTE, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 19901/2006

Processo Nº: RT 01204-2005-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: DALCI BISPO DAMACENO

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): CONSEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.95/103.

Notificação Nº: 19912/2006

Processo Nº: ATC 01394-2005-002-18-00-0 2ª VT

REQUERENTE...: PAULO DEMÍCIO DOS SANTOS GONÇALVES

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

REQUERIDO(A): IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ADVOGADO.....: PEDRO PEREIRA ARAUJO

DESPACHO:

DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 98.

TOMAR CIÊNCIA DO VALOR DA EXECUÇÃO ATUALIZADO ATÉ DIA 30/11/2006 R\$5.663,79, PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

SALIENTA-SE QUE PRETENDENDO O EXECUTADO REALIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, FICA AUTORIZADO AO EXECUTADO EFETUAR AO DEPÓSITO DA DIFERENÇA ENTRE O MONTANTE OBTIDO NO CÁLCULO E O SALDO JÁ EXISTENTE NA GUIA DE FLS. 72.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 19888/2006
 Processo Nº: RT 01744-2005-002-18-00-9 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA HELENA RIBEIRO
ADVOGADO.....: NACIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES
 RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: MARLENE MARQUES
 DESPACHO:
 Exequente, querendo, impugnar embargos à execução opostos às fls. 524/563, dos autos em referência. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19904/2006
 Processo Nº: RT 01793-2005-002-18-00-1 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO.....: ÉDISON FERNANDES DE DEUS
 RECLAMADO(A): PARA-SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ROGERIO PAZ LIMA
 DESPACHO:
 Por ora defiro o pedido de fls. 486 apenas para determinar que seja oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz de Goiás solicitando a certidão do imóvel descrito na fl. 446/447, informando que o exequente goza dos benefícios da justiça gratuita, que ora lhe são concedidos nos termos da Lei 1.060/50 c/c 7.115/83. Com o resultado dessa pesquisa, dê-se ciência ao exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 19907/2006
 Processo Nº: AEX 01942-2005-002-18-00-2 2ª VT
 EXEQUENTE...: IGMAR ALEXANDRE
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
 EXECUTADO(A): AUTOMÓVEL CLUB DO BRASIL
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19896/2006
 Processo Nº: RT 02205-2005-002-18-00-7 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARCOS SOARES DE JESUS
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 RECLAMADO(A): SEBIVAL SEGURANCA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA
ADVOGADO.....: ANA CAROLINA VAZ PACCIOLI
 DESPACHO:
 EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 397/99, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 19925/2006
 Processo Nº: RT 00126-2006-002-18-00-2 2ª VT
 RECLAMANTE...: EDENILSON ROSA DE MIRANDA
ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO
 RECLAMADO(A): SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NA PESSOA DE SEU SÓCIO + 001
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19910/2006
 Processo Nº: RT 00227-2006-002-18-00-3 2ª VT
 RECLAMANTE...: JOSE ROBERTO LUCENA OLIVEIRA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
 RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDEMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 Deverá o reclamante/exequente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, especialmente indicando bens passíveis de penhora.

Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária.

Notificação Nº: 19879/2006
 Processo Nº: RT 00247-2006-002-18-00-4 2ª VT
 RECLAMANTE...: TADEU LEANDRO FURTADO
ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDEMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19889/2006
 Processo Nº: RT 00377-2006-002-18-00-7 2ª VT
 RECLAMANTE...: ELPENOR ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO.....: SUELY BORGES DE OLIVEIRA ALVARENGA
 RECLAMADO(A): BFQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS LTDA.
ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA
 DESPACHO:
 Exequente, querendo, impugnar embargos à execução opostos às fls. 181/88, dos autos em referência. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19919/2006
 Processo Nº: RTV 00612-2006-002-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: JACKELINE MIGUEL ALENCAR
ADVOGADO.....: JOSE MIGUEL DE SANTANA
 RECLAMADO(A): PHD EMPREENDEMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA
 DESPACHO:
 Vistos...
 Defiro o pedido do credor apenas para determinar que seja expedido mandado de penhora no rosto dos autos da ACP nº 2242/05 da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, até o limite da presente execução. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 19915/2006
 Processo Nº: RT 00793-2006-002-18-00-5 2ª VT
 RECLAMANTE...: MÔNICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE
ADVOGADO.....: MONICA BASTOS MENDES SILVA
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO
ADVOGADO.....: LUCIANA DA MATA LUCAS
 DESPACHO:
 RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 19898/2006
 Processo Nº: RT 00833-2006-002-18-00-9 2ª VT
 RECLAMANTE...: KASSIANE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
 RECLAMADO(A): LUCIENE JULIA DE MESQUITA
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.54/56.

Notificação Nº: 19911/2006
 Processo Nº: RTV 00879-2006-002-18-00-8 2ª VT
 RECLAMANTE...: ZULEIDE DE LIMA PINTO
ADVOGADO.....: VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
 RECLAMADO(A): CELIDIO DE OLIVEIRA VARGAS
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19926/2006

Processo Nº: RT 01218-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): EMPÓRIO DO CAMARÃO LTDA. N/P WILLIAN DOUGLAS

ADVOGADO.....: ROBSON PETER BARCELOS NOGUEIRA

DESPACHO:

EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA INSUFICIÊNCIA DO VALOR DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 19895/2006

Processo Nº: RT 01241-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR DE JESUS NUNES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

DESPACHO:

RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 19909/2006

Processo Nº: RT 01442-2006-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL ALVES DOS REIS

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): SILVA PEREIRA E MARTINS LTDA. (FOTOLOB)

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO:

INTIMAÇÃO AO(A) EXEQUENTE:

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 19897/2006

Processo Nº: RT 01534-2006-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: WELDER RODRIGUES SOARES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS

RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA. E OUTROS MASSA FALIDA REP. P/ SÉRGIO REIS CRISPIM

ADVOGADO.....: DR. GUMERCINO MARTINS FERRO

DESPACHO:

RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 19884/2006

Processo Nº: RT 01548-2006-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: WÂNIA DE LIMA LULA BASTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO:

Subscrito que foi por pessoas habilitadas e capazes, não representando tentativa de lesão à Previdência Social, homologo o acordo de fls. 136/8, extinguindo o feito com resolução do mérito, tudo nos termos dos arts. 269, III, do CPC e 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Fica, assim, cancelada a realização da perícia anteriormente ordenada. Custas processuais, no importe de R\$90,00, calculadas sobre o valor da transação, pela reclamante, de cujo recolhimento fica isenta, na forma dos arts. 789, § 3º e 790, § 3º, da CLT.

Para os fins do art. 832, § 3º, da CLT, deverá ser observada a discriminação de créditos feita sob a responsabilidade das partes.

A comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária cabível deverá ser feita pela reclamada em até 10 (dez) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de cobrança executiva.

Cumprido o acordo, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Intimem-se as partes, o INSS e a perita.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1222/2006

PROCESSO Nº RT 01044-1994-002-18-00-0

Reclamante: GRONIO BORGES ELIAS + 001

Reclamada: ORDEM FACTORING CONSULT. E DESENV. LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1222/2006

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ORDEM FACTORING CONSULT. E DESENV. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que a praça do (s) bem(ns) penhorado (s) será no dia 09/04/2007, às 09:00 horas. Negativa a 1ª Praça, fica desde já anunciada a 2ª Praça para o dia 09/05/2007, às 09:00 horas, no Juízo Deprecado (VT de São Felix do Araguaia), na Av. Governador José Fragelli, nº 981, Vila Nova, Município de São Félix do Araguaia, conforme ofício de fls. 285. Fins legais.

E para que chegue ao conhecimento de ORDEM FACTORING CONSULT. E DESENV. LTDA, é passado o presente Edital. Goiânia, ao(s) 06 do mês de dezembro de 2006.

Eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 1223/2006

PROCESSO Nº RT 00612-1997-002-18-00-9

Exeçúente: FRANCISCA MARIA DE JESUS

Advogado: CLAUDIO JAIR SCHONHOLZER - OAB-GO N. 19105

Executado: NOVO ESTILO MOVEIS E DECORACOES

LTDAAdvogado: LUCIANO JQUES RABELO- OAB-GO Nº11045

1ª Praça: 22/01/2007 às 09:22 horas

2ª Praça: 29/01/2007 às 09:22 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na BR 153 KM, 7,5 VIA ANÁPOLIS, ZONA RURAL, GIOÂNIA/GO, na guarda do depositário(a) Sr.(a) Pedro Silvório Pereira, conforme laudo de avaliação de fl.381 e que são os seguintes:

- 08(oito) jogos de sofá modelo RITZ, sendo cada jogo composto de um sofá de três lugares e outro de dois lugares, estampas variadas, sendo o modelo bem simples, sem maiores adereços, todos em estado de novos, cobertos com plástico, encontrados no piso superior da loja, avaliado cada jogo em R\$500,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO:4.000,00(Quatro mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Eu, _____, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

Diário da Justiça Eletrônico

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1220/2006

PROCESSO Nº RT 01050-2000-002-18-00-7

Reclamante: CLÁUDIO AMOED FERREIRA

Reclamada: MASSAMIL PANIFICADORA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1220/2006

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ADRIANE RODRIGUES DE BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do teor do despacho de fls. 296:

Vistos...

Concretizada que foi, materialmente, a arrematação realizada, e sendo o lanço de fls. 260/1 mais que suficiente para quitar os créditos ora exigidos, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, libere-se o crédito do reclamante/exequente (R\$1.260,46 - fl. 33), com a retenção do equivalente à contribuição previdenciária por parte do empregado (R\$6,60), a ser recolhida na seqüência, em guia própria, juntamente com a cota-parte da contribuição relativa ao empregador (R\$23,99).

Feito, recolham-se as custas finais (R\$11,06 + R\$44,26 + R\$11,06 + R\$11,06 + R\$11,06 + R\$1.915,38 = art. 789-A, CLT), também em guia adequada, devendo o saldo restante ser devolvido à sócia executada Adriane Rodrigues de Brito.

Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes, o INSS e, via edital, a sócia referida.

E para que chegue ao conhecimento de ADRIANE RODRIGUES DE BRITO, é passado o presente Edital.

Goiânia, ao(s) 06 do mês de dezembro de 2006.

Eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1221/2006

PROCESSO Nº ACCS 00272-2006-002-18-00-8

Reclamante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

Reclamada: VALDICON DE MORAES PESSOA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1221/2006

A Doutora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada VALDICON DE MORAES PESSOA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do teor da decisão de fls. 210/211:

Isto exposto, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, interposta por Confederação Nacional de Agricultura - CNA em face de Valdicon de Moraes Pessoa, resolvo JULGAR PROCEDENTE o pedido inicial, condenando o réu a pagar o importe de R\$ 545,95, acrescidos de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios de 15%, tudo nos limites da fundamentação supra, que passa a integrar este decisor.

Custas pelo réu, no importe de R\$ 10,91, calculadas sobre o valor da condenação (R\$ 545,95), a serem recolhidas no prazo legal. Intimem-se as partes.

E para que chegue ao conhecimento de VALDICON DE MORAES PESSOA, é passado o presente Edital.

Goiânia, ao(s) 06 do mês de dezembro de 2006.

Eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14350/2006

Processo Nº: RT 01121-1996-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

RECLAMADO(A): ECON CONSTRUTORA LTDA + 001

ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 222, a seguir transcrito: 'Vistos. Indefiro os pedidos do exequente de novas diligências neste processo 01121-1996-003-18-00-0 RT, consoante petição de fls. 220/221 (prot. 110367), uma vez que já entregue a prestação jurisdicional nesta reclamação trabalhista, devendo o exequente retirar sua certidão de crédito (fl. 190) e, após diligenciar e encontrar bens dos executados passíveis de constrição, propor nova execução em ação autônoma, na forma de fl. 182 e ainda do Provimento Geral Consolidado deste egrégio Regional. Decorridos 30 (trinta) dias da ciência deste despacho, com ou sem a retirada da certidão de crédito, retornem-se estes autos ao arquivo. Intime-se o exequente'.

Notificação Nº: 14359/2006

Processo Nº: CS 02063-1999-003-18-01-8 3ª VT

EXEQUENTE...: ELIAS RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO

EXECUTADO(A): COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CORAL LTDA

ADVOGADO....: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Vista dos cálculos de atualização de fls. 262/266 pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pelo reclamante. Não havendo novo requerimento dos interessados, aguarde-se o trânsito em julgado no feito principal (fl. 254).

Notificação Nº: 14311/2006

Processo Nº: RT 01211-2000-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: EURICO SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO....: ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ADVOGADO....: EDSON DE MACEDO AMARAL

DESPACHO:

À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 355/2006, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14305/2006

Processo Nº: RT 00904-2002-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: EVANISIA NEVES BELO DE SOUZA

ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

RECLAMADO(A): TRANSLAN TRANSPORTE DOCS SERVICOS GERAIS LTDA + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Tomar ciência de que está sendo concedido prazo de 30 dias ao exequente, para que ofereça diretrizes objetivas para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 40 da LEF, conforme despacho de fl. 353 dos autos supra.

Notificação Nº: 14348/2006

Processo Nº: RT 01415-2003-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY RIBEIRO SOARES

ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): NET GOIANIA S/A + 001

ADVOGADO....: JOSE HENRIQUE CASCADO GONCALVES

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 466, a seguir transcrito:

'Vistos. Diante dos termos da certidão de fl. 465, decorridos 05 (cinco) dias da ciência deste despacho sem qualquer requerimento dos interessados, libere-se à executada Net Goiânia Ltda. O saldo remanescente (fls. 260 e 462/463), ficando extinta a execução, na forma do art. 794, I, do CPC, devendo, neste caso, vencido o prazo legal, ser arquivados os autos. Intimem-se partes e INSS'.

Diário da Justiça Eletrônico

OUTRO : JOSÉ DIVINO FERREIRA

Notificação Nº: 14352/2006

Processo Nº: RT 00561-2004-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: ALERRANDRO RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO.....: GEOVAH JOSE DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MAURO CAMPOS DE OLIVEIRA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

Tomar ciência do despacho de fl. 304, a seguir transcrito: 'Vistos.

Pretende o exequente a penhora, avaliação e venda do imóvel indicado na certidão cartorial de fls. 292/292-verso. Contudo, segundo o registro cartorial R-3-5.190, de 10.03.2006, o imóvel foi transferido dos executados Danilo Chaves Campos e Guilherme Chaves Campos, menores, para José Divino Ferreira, no curso da presente ação, podendo esta alienação ser tida como ocorrida em fraude à execução. Desse modo, antes do mais, concedo o prazo de 10 (dez) dias ao adquirente José Divino Ferreira da pretensão acima do exequente.

Notificação Nº: 14332/2006

Processo Nº: RT 01855-2004-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO ALVES MARTINS

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): REGRA LOGISTICA EM DIST LTDA (SUC DA NOVA ERA REVEND CERV E REFRIG LTDA)

ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO

DESPACHO:

À EXECUTADA: Tomar ciência do despacho de fl. 711, a seguir transcrito: Vistos. (...) Considerando que mesmo após a retificação da conta o valor recursal continua garantindo a presente execução, decorridos 05 (cinco) dias da ciência deste despacho sem qualquer novo requerimento da empresa executada, libere-se ao exequente seu crédito, de forma atualizada e após recolham-se as custas da liquidação e executivas, via alvará judicial (fl. 548).

Notificação Nº: 14334/2006

Processo Nº: RTN 00879-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: JENIVALDO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: DARCI BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): PUXADORES CENTRO SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 148/151, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Em consequência, com fundamento nos arts. 267, I e IV e 284, parágrafo único, todos do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito. Ratifico o deferimento da assistência judiciária gratuita (fl. 38), ficando dispensado o autor do recolhimento das custas processuais, fixadas sobre o valor arbitrado à causa de R\$251.560,00, no importe de R\$5.031,20, e determino o arquivamento do feito, após o trânsito em julgado, o que a Secretaria certificará. Retifique-se o valor da causa e ainda o procedimento e a numeração das laudas do processo. Defiro ainda ao autor o desentranhamento dos documentos de fls. 12/16, 23/30 e 35/37. Inclua-se o feito na pauta desta data, somente para o registro da solução'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14331/2006

Processo Nº: RT 01043-2005-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRO DIAS DE SOUSA

ADVOGADO.....: WALBER BROM VIEIRA

RECLAMADO(A): LOTERIA CAMPINAS LTDA

ADVOGADO.....: DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

DESPACHO:

À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento ainda devido, pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 14324/2006

Processo Nº: RT 01311-2005-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO.....: NEUZIRENE DESOUZA COSTA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 386, cujo teor segue: 'Libere-se o saldo da execução ao banco executado (fls. 383/385). Liberado o crédito remanescente, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, I, do CPC e, vencido o prazo legal, determino o arquivamento dos autos. Intimem-se partes e INSS.'

AO RECLAMADO: O Dr. Armando Cavalcante deverá comparecer em Secretaria para retirar o alvará nº 357/2006, expedido em seu favor, bem como levantar o saldo da guia de fls. 385, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14315/2006

Processo Nº: RT 01689-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: NILSON FLAUSINO FILHO ESPÓLIO REP. P/ VIVIANE FLAUSINO GUIMARÃES E MARCELO FLAUSINO GUIMARÃES + 001

ADVOGADO.....: GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA TROPICAL LTDA.

ADVOGADO.....: ELMO HÉLCIO FERREIRA

DESPACHO:

AOS RECLAMANTES: Tomar ciência do despacho de fl. 177, cujo teor segue: 'Expeça-se alvará judicial para o levantamento pelos reclamantes do FGTS depositado, nele constando de forma expressa os nomes dos reclamantes 1- espólio de Nilson Flausino Filho e 2- Maria Alice Borges Gomes e ainda de seus advogados. O crédito somente deverá ser liberado aos reclamantes se os advogados dos autores estiverem presentes e assinarem na mesma oportunidade o documento de saque na Caixa Econômica Federal. Intimem-se.'

Notificação Nº: 14316/2006

Processo Nº: RT 01689-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ALICE BORGES GOMES + 001

ADVOGADO.....: SISENANDO MATOS DA CRUZ

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA TROPICAL LTDA.

ADVOGADO.....: ELMO HÉLCIO FERREIRA

DESPACHO:

AOS RECLAMANTES: Tomar ciência do despacho de fl. 177, cujo teor segue: 'Expeça-se alvará judicial para o levantamento pelos reclamantes do FGTS depositado, nele constando de forma expressa os nomes dos reclamantes 1- espólio de Nilson Flausino Filho e 2- Maria Alice Borges Gomes e ainda de seus advogados. O crédito somente deverá ser liberado aos reclamantes se os advogados dos autores estiverem presentes e assinarem na mesma oportunidade o documento de saque na Caixa Econômica Federal. Intimem-se.'

Notificação Nº: 14343/2006

Processo Nº: RT 01971-2005-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: DEUSIVALDO FERNANDES MONTELO

ADVOGADO.....: GABRIELLA ALESSANDRA MONTEIRO

RECLAMADO(A): D.S.L FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME

ADVOGADO.....: SIDIMAR LOPES DA SILVA

DESPACHO:

À RECLAMADA: Comprovar nos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, o recolhimento das custas.

Notificação Nº: 14335/2006

Processo Nº: RT 00325-2006-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIA APARECIDA BARBOSA

ADVOGADO.....: LUIZ CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): STARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

DESPACHO:

À 2ª CO-RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 119/134, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamação trabalhista proposta pela reclamante Márcia Aparecida Barbosa em face das reclamadas Larissa de Souza Leal - ME e Starflex Indústria e Comércio Ltda., DECIDO conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita, rejeitar a preliminar argüida pela segunda reclamada, reconhecer a revelia da

Diário da Justiça Eletrônico

primeira reclamada e julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decismum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar as reclamadas, sendo a segunda subsidiariamente, nos limites do pedido, a, no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado: a) retificarem a data de admissão e anotarem a data de baixa na CTPS da reclamante, sob pena de as notações serem feitas pela Secretaria da Vara, nos termos dos itens 4 e 5 da fundamentação; b) pagarem à reclamante saldo de salários, aviso prévio indenizado, 13º salário e férias + 1/3, vencidos e proporcionais, nos termos do item 5 da fundamentação;

c) comprovarem nos autos os depósitos de FGTS da autora, durante todo o contrato, acrescidos de 40%, nos termos dos arts. 15 e 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, sob pena execução em valores equivalentes. No mesmo

prazo, deverão as reclamadas fornecerem o TRCT no cod 01 (art. 20, I, da Lei nº 8.036/90), nos termos do item 5 da fundamentação; d) fornecerem à autora as guias CD-SD, para habilitação ao seguro-desemprego, sob pena de responderem pelo prejuízo que derem causa, nos termos do item 5 da fundamentação; e) dobrada, com reflexos, nos termos do item 6 da fundamentação; f) pagarem à reclamante a multa prevista no art. 467, da CLT, nos termos do item 8 da fundamentação. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença por cálculos.

As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente na forma preconizada pelo art. 459, da CLT e da Súmula 381, do C. TST. Juros pro rata die, um por cento ao mês, de forma simples, na forma do art. 883 da CLT e Súmula 200 do C. TST. As reclamadas recolherão as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas na sentença, parte do empregado e do empregador, no prazo do Decreto 3.048/99, devendo comprovar nos autos o recolhimento, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio,

na forma preceituada pela Constituição Federal e pelo Decreto 3048/99.

Autoriza-se, quando da liquidação da sentença, a retenção pelas reclamadas das parcelas devidas pela reclamante a título de contribuições previdenciárias, uma vez que o recolhimento ficará a cargo do reclamado. Para tanto, na liquidação da sentença, os valores devidos a título de contribuições previdenciárias, de ambas as partes, deverão apresentar-se identificados separadamente. Recolhimentos fiscais na forma da lei. Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação (art. 789, caput, e inciso I, da CLT).

Após o trânsito em julgado, oficiem-se a DRT, o INSS, a CEF e as Receitas Federal e Estadual, com cópia desta sentença'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14349/2006

Processo Nº: RT 00357-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIA MORAIS PAIVA + 001

ADVOGADO.....: ADRIANA LOPES FORTINI

RECLAMADO(A): MINEIRO ALIMENTOS LTDA - MINEIRO SUPERMECADO + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho e TRCT, que se encontra na contracapa do processo nº357/2006.

Notificação Nº: 14307/2006

Processo Nº: RT 00508-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: DAJANA CORREIA DE LIMA

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): EFRAIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

ADVOGADO.....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Manifestar-se nos autos sobre os embargos à execução opostos pela devedora às fls. 79/80 e no mesmo prazo,

deverá manifestar se tem interesse em entabular acordo com a executada.

Notificação Nº: 14339/2006

Processo Nº: RT 00653-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: DEVAIR LINDOLFO BATISTA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS

RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA - REP. P/ SERGIO REIS CRISPIM) + 001

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 64/65, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, CONHEÇO e ACOLHO os embargos à execução opostos por AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - MASSA FALIDA, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Custas, pelo exequente/INSS, no importe de R\$44,26 (art. 789, V, da CLT), isento do recolhimento em face do que dispõe o art. 790-A, I, da CLT. Oficie-se à Secretaria da Receita Federal'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14333/2006

Processo Nº: RT 00661-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO DA SILVA GUERREIRO

ADVOGADO.....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

RECLAMADO(A): IUSA ENGENHARIA PROJETOS LTDA. N/P DE EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista dos documentos da Caixa Econômica Federal de fls. 65/67, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14319/2006

Processo Nº: RT 00789-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA

RECLAMADO(A): ADRIAN EMÍDIO DA SILVA - ME (NOME DE FANTASIA: CASA DE CARNES CAPUAVA)

ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14321/2006

Processo Nº: RT 00789-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA

RECLAMADO(A): ADRIAN EMÍDIO DA SILVA - ME (NOME DE FANTASIA: CASA DE CARNES CAPUAVA)

ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA

DESPACHO:

À EXECUTADA: Tomar ciência do despacho de fl. 86, a seguir transcrito:

'Vistos. Não comprovados pela executada os recolhimentos dos importes de previdência e custas no prazo de 20 (vinte) dias, em guias e códigos próprios, estes deverão ser recolhidos pela Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14344/2006

Processo Nº: RT 00873-2006-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: DAVID CESAR

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

ADVOGADO.....: ANTONIO CARLOS RAMOS JUBÉ

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 555, a seguir transcrito: 'Vistos. A reclamada MULTICOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ficou ciente da decisão de embargos de declaração em 12.09.2006, consoante intimação via Diário da Justiça de fl. 512, sendo que protocolizou seu recurso ordinário de fls. 526/550 somente em 25.09.2006, quanto já escoado o prazo para tanto (20.09.2006). Deste modo, denego seguimento ao recurso sobredito, uma vez que intempestivo. Intimem-se'.

Notificação Nº: 14345/2006
Processo Nº: RT 00873-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: DAVID CESAR
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTES LTDA. + 001
ADVOGADO.....: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 555, a seguir transcrito: 'Vistos. A reclamada MULTICOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ficou ciente da decisão de embargos de declaração em 12.09.2006, consoante intimação via Diário da Justiça de fl. 512, sendo que protocolizou seu recurso ordinário de fls. 526/550 somente em 25.09.2006, quanto já escoado o prazo para tanto (20.09.2006). Deste modo, denego seguimento ao recurso sobredito, uma vez que intempestivo. Intimem-se'.

Notificação Nº: 14357/2006
Processo Nº: CCS 00883-2006-003-18-00-2 3ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS REP/
PRESIDENTE CARLOS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ): APP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
ÀS PARTES: Concedo o prazo de 10 (dez) dias às partes, para que identifiquem quem assinou o acordo de fls. 47/48 pela empresa, regularizando a reclamada sua representação, se for o caso, pena de extinção do processo sem resolução do mérito e após arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 14351/2006
Processo Nº: RT 00897-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: PAULO DE MENEZES SILVA
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): EPLAN ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. + 001
ADVOGADO.....: VALFRIDO JOSÉ SOUSA DA SILVEIRA
DESPACHO:

À 1ª RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 189, a seguir transcrito: 'Concedo o prazo de 30 (trinta) dias à reclamada EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA., para que comprove nos autos o recolhimento dos importes de previdência/saldo e custas. Restando a devedora inerte, atualizem-se os cálculos de previdência e custas, com a dedução imposta e após cite-se a reclamada acima para a execução. Decorrido o prazo sem pagamento, proceda-se à penhora on line de crédito em face da executada sobredita, até o limite do débito'.

Notificação Nº: 14361/2006
Processo Nº: RT 00919-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: IVAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS COOTEGO (SUC. DA ENTIDADE CENTRAL)
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO:
À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 127, a seguir transcrito:
'Vistos. Não comprovados pela cooperativa reclamada o recolhimento do importe de imposto de renda em 20 (vinte) dias, em guia e código próprios, consoante cálculo de fl. 125, oficie-se à Receita Federal. Intime-se.

Notificação Nº: 14340/2006
Processo Nº: RT 00957-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: EZIQUIEL CORREA
ADVOGADO.....: ALTEMIVALDO AGUIAR
RECLAMADO(A): GENIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO.....: TELMO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO
DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 107/112, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, para condenar a reclamada BOA VISTA ALIMENTOS LTDA. a pagar ao reclamante WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA, em 48 horas após o trânsito em julgado, com juros e correção monetária, conforme for apurado em regular liquidação por cálculo, as obrigações fixadas nos fundamentos retro expendidos, parte integrante deste decurso. Determino à reclamada recolher as importâncias devidas ao INSS e Fazenda Nacional, sobre as parcelas da condenação sujeitas à incidência da contribuição previdenciária e imposto de renda, nos exatos termos do art. 43 da Lei 8.212/90, com redação da Lei 8.620/93, e art. 46 da Lei 8.541/93. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em R\$ 1.000,00. Condeno o reclamante a pagar os honorários periciais que se fixam em R\$ 800,00. . Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14309/2006
Processo Nº: RT 01134-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO MARCOS TADEU SIMÕES
ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 144/204, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 14355/2006
Processo Nº: RT 01225-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: LETÍCIA CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO.....: GABRIELLA ALESSANDRA MONTEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 239, a seguir transcrito?
'Vistos. Noticiam as partes a celebração de novo acordo (fls. 237/238). Contudo, o parágrafo que informa acerca da multa em caso de descumprimento dos termos pactuados não se encontra completo, estando assim redigido: 'Fica estipulada multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do', podendo dar ensejo a embarço futuro. Deste modo, antes do mais, concedo o prazo de 10 (dez) dias às partes, para que formalizem petição conjunta de acordo de forma completa. Intimem-se'.

Notificação Nº: 14310/2006
Processo Nº: AC 01274-2006-003-18-00-0 3ª VT
AUTOR...: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ): VILMAR LUCIANO DA COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia do dia 24/01/2007, às 09:20 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, ficando atentas ainda, quanto a eventuais testemunhas, ao disposto no art. 852-H, §§ 2º e 3º, da CLT.

Notificação Nº: 14356/2006
Processo Nº: RT 01445-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: INALDA RODRIGUES LOIOLA
ADVOGADO.....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): IB DE SOUZA & CIA LTDA.

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Esclarecer nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, se já recebeu a primeira parcela do acordo, informando ainda a data, em caso positivo.

Notificação Nº: 14353/2006

Processo Nº: RT 01461-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JULIO CESAR AMANCIO DE LIMA

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): HOREBE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO:

ÀS RECLAMADAS: Tomar ciência do despacho de fl. 75, a seguir transcrito: 'Vistos. Requer o reclamante a retificação da ata de audiência com relação a data de dispensa, de maneira a constar 07.05.2006, tendo em vista a divergência entre as datas constantes da CTPS, TRCT e SD com o constante da ata de audiência'. Vista às reclamadas da pretensão acima do reclamante por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 14337/2006

Processo Nº: RT 01901-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: WAGMAR JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO.....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 234/238, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, para condenar a reclamada SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA a pagar ao reclamante WAGMAR JOSÉ DE SOUZA, em 48 horas após o trânsito em julgado, com juros e correção monetária, conforme for apurado em regular liquidação por cálculo, na forma da inicial, 5 (cinco) dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 19/09/2003 a 18/09/2004, com o acréscimo do terço constitucional. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.Em caso de não cumprimento espontâneo da presente decisão, incluam-se na conta de liquidação as contribuições previdenciárias (CF, art. 114, VIII), incidentes sobre a parcela condenatória deferida, incluído o terço constitucional (Lei 8.212/91, art. 28, § 9; Súmula 368/TST)Autoriza-se a retenção do imposto de renda incidente sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis (acrescido de juros e correção monetária), calculado ao final e recolhido no momento do pagamento ao credor (fator gerador da obrigação) – Lei 8.541/1992, art. 46, e Provimento CGJT/TST 3/2005. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 10,64, observado o mínimo legal (CLT, art. 789), abitrando-se à condenação o valor de R\$ 160,00'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14313/2006

Processo Nº: ACP 01935-2006-003-18-00-8 3ª VT
CONSIGNANTE...: TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ADVOGADO.....: CAROLINA CHAVES SOARES

CONSIGNADO(A): ADRIANO CORREIA DE PAIVA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 25/01/2007, às 08:20 horas, para realização de audiência INICIAL conjunta, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 14341/2006

Processo Nº: RT 01947-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON DIAS CARNEIRO
ADVOGADO.....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA
RECLAMADO(A): J. SOARES PEREIRA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 48/52, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Posto isso, nos termos da fundamentação: No mérito, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido inicial, para condenar a reclamada J.SOARES PEREIRA LTDA. a pagar ao reclamante WELLINGTON DIAS CARNEIRO, em 48 horas após o trânsito em julgado, com juros e correção monetária, após regular liquidação por cálculos, as seguintes parcelas: a)de diferenças de FGTS e acréscimo de 40%, compensando-se com o que a reclamada tiver efetivamente depositado; b)saldo a título de aviso prévio, correspondente a 12 (doze) dias. Determina-se à reclamada recolher as importâncias devidas ao INSS e Fazenda Nacional, sobre as parcelas da condenação sujeitas à incidência da contribuição previdenciária e imposto de renda, nos exatos termos do art. 43 da Lei 8.212/90, com redação da Lei 8.620/93, e art. 46 da Lei 8.541/93. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 10,00, calculadas sobre o valor da condenação que se fixa no mesmo patamar daquele atribuído à causa, ou seja, em R\$ 500,00'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14346/2006

Processo Nº: RT 01949-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: RONALDO DE BRITO GALVÃO

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): PUBLICIARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 29/32, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Posto isso, nos termos da fundamentação: No mérito, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para condenar a reclamada PUBLICIARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. a prestar ao reclamante RONALDO DE BRITO GALVÃO, em 48 horas após o trânsito em julgado, as seguintes obrigações: a)anotar a CTPS do reclamante, consignando, como data da admissão em 05/02/2005 e dispensa em 23/09/2006, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o trânsito em julgado desta sentença, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, até o limite de R\$ 1.000,00, com a consequente anotação pela Secretaria desta Vara e remessa de ofício ao DRT; b)pagar as seguintes verbas rescisórias, com juros e correção monetária, considerando, para fins de liquidação por cálculo o valor remuneratório de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais): b.1)décimo terceiro salário, na proporção de 9/12 avos; b.2)férias vencidas, relativas ao período aquisitivo de 05/02/2005 a 04/02/2006, incluído o terço constitucional; b.3)férias proporcionais, equivalentes a 8/12 avos, correspondente ao período de 05/02/2006 a 23/09/2006, incluído o terço constitucional; b.4)multa do art. 477 da CLT; b.5)FGTS, sem a multa de 40%; b.6)multa do art. 467. Determina-se ao reclamado recolher as importâncias devidas ao INSS e Fazenda Nacional, sobre as parcelas da condenação sujeitas à incidência da contribuição previdenciária e imposto de renda, nos exatos termos do art. 43 da Lei 8.212/90, com redação da Lei 8.620/93, e art. 46 da Lei 8.541/93. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 141,45, calculadas sobre o valor da condenação que se fixa no mesmo patamar daquele atribuído à causa, ou seja, em R\$ 7.072,50'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 14329/2006

Processo Nº: RT 01983-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): MANOEL LUIZ DA COSTA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia do dia 25/01/2007, às 08:30 horas, para realização de audiência INICIAL, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 14308/2006
Processo Nº: RT 02018-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO.....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): PREST-SERV JUNDIAÍ TRANSP. SERV. LTDA.
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Proceder à emenda da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando o atual endereço da reclamada, ou requer o que entender de direito, sob pena de indeferimento da exordial, e conseqüente extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 14360/2006
Processo Nº: RT 02065-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ DIAS ANTUNES
ADVOGADO.....: JUCENE ESTEVÃO DE ANDRADE
RECLAMADO(A): CÉLSON DE CARVALHO MARCENARIA CARVALHO
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista da decisão de fl. 22, a seguir transcrita: "Vistos. Considerando que se trata de procedimento sumaríssimo e que o reclamante deixou de indicar na petição inaugural da ação o correto endereço da reclamada, tanto assim que a notificação e respectivo aviso de recepção referentes à inicial desta retornaram dos Correios com a informação de "endereço insuficiente - falta quadra e lote" (fls. 21/21-verso), julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no inciso II, parte final e § 1º do art. 852-B da CLT. Defiro o pedido do autor de assistência judiciária gratuita, na forma da lei, dispensando-o do recolhimento das custas processuais, fixadas sobre o valor arbitrado à causa de R\$10.173,97, no importe de R\$203,47. Defiro ainda ao reclamante o desentranhamento dos documentos de fls. 07/17. Vencido o prazo legal, determino o arquivamento dos autos. Antecipo a audiência para esta data, somente para o registro da solução.

Notificação Nº: 14325/2006
Processo Nº: RT 02096-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANO CORRÊA DE PAIVA
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO.....: CAROLINA CHAVES SOARES

DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 25/01/2007, às 08:20 horas, para realização de audiência INICIAL conjunta, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 496/2006
PROCESSO Nº RT 00921-2003-003-18-00-4
Reclamante: ANTONIO ALVES DE SOUSA
Reclamados: LIMSE SEGURANÇA LDA + 002
O Doutor CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE, Juiz do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimados a empresa LIMSE SEGURANÇA LTDA e o sócio Sr. NILTON MODESTO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi interposto agravo de petição pelo reclamante (fls. 282/286). Ficando os executados intimados para, caso queiram, oferecer contraminuta ao referido recurso, no prazo legal.
E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, Diretor de Secretaria em exercício, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15099/2006
Processo Nº: RT 01205-1996-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JULIO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO.....: EURIPEDES CIPRIANO MOTA
RECLAMADO(A): AURA ASSESSORIA JURIDICA E COBRANÇA LTDA + 002
ADVOGADO.....: SANDER MALDONADO REZENDE COSTA
DESPACHO:
Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito. No silêncio, suspenda-se o curso da execução.

Notificação Nº: 15129/2006
Processo Nº: RT 00422-1998-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: KEITE GUIMARAES BORGES
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COLEGIO EMBRAS + 002
ADVOGADO.....: ADRIANA LOPES FORTINI
DESPACHO:
CREDORA NOMEADA FIEL DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL PENHORADO ÀS FL. 706, DEVENDO PROCEDER AO REGISTRO DA CONSTRICÇÃO NO RESPECTIVO CRI. PRAZO DE 10 DIAS.

Notificação Nº: 15085/2006
Processo Nº: RT 01707-1999-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): OTTONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHINA IN BOX) + 002
ADVOGADO.....: ÉCIO DA SILVA ALMEIDA
DESPACHO:
Manifestem-se os devedores, em cinco dias, sobre o requerimento do exequente formulado na petição retro.

Notificação Nº: 15090/2006
Processo Nº: RTN 01728-2000-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: JOAO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: MARCIUS BARBOSA GOMES
RECLAMADO(A): INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S/A (AMBEV) + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Manifeste-e o credor sobre os termos da petição de fls. 591-2 e documentos que a acompanham, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15096/2006
Processo Nº: RT 01171-2003-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO SIMOES DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO PARRODE
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15131/2006
Processo Nº: RT 00371-2004-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 15126/2006
Processo Nº: RT 00835-2004-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE PAULINO DE SOUZA
ADVOGADO.....: OSVALDO P MARTINS
RECLAMADO(A): CW TELECOMUNICACOES COMERCIO E INSTALACOES LTDA (N/P DO SOCIO WANDER RIBEIRO DA SILVA) + 001
ADVOGADO.....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO:
FICA INTIMADA A DEVEDORA PARA FINS DO ART.884 DA CLT. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15127/2006
Processo Nº: RT 00835-2004-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE PAULINO DE SOUZA
ADVOGADO.....: OSVALDO P MARTINS
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
FICA INTIMADA A DEVEDORA PARA FINS DO ART.884 DA CLT. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15086/2006
Processo Nº: RT 01177-2004-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: DENISE CORREIA MATOS
ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO.....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO:
Tendo em vista a flagrante desproporção do valor da execução e do imóvel nomeado à penhora pela Caixa Econômica Federal, com base no art. 878 da CLT, torno ineficaz a nomeação de fls. 270-1. Intime-se a devedora.

Notificação Nº: 15123/2006
Processo Nº: CS 00097-2005-004-18-01-3 4ª VT
EXEQUENTE...: REGINA MARIA MORAIS AGUIAR
ADVOGADO.....: SARA MENDES
EXECUTADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE/CREDORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO RETRO. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15133/2006
Processo Nº: RT 01525-2005-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSIANE DE FÁTIMA DIAS
ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15089/2006
Processo Nº: RT 01781-2005-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: ROSIMEIRE FERNANDES LOPES
ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO
RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002
ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER
DESPACHO:
Nada a deferir em relação à petição retro, tendo em vista que o seguro-desemprego está sendo executado como verba indenizatória (fls. 58). Intime-se a credora.

Notificação Nº: 15108/2006
Processo Nº: RT 00034-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MARIA OLINDA ALVES + 001
ADVOGADO.....: ARLIANE APARECIDA DE LIMA
DESPACHO:
FICAM INTIMADO(A)S O(A)S RECLAMADOS(A) PARA QUITAREM O MONTANTE DEVIDO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15109/2006
Processo Nº: RT 00034-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ÉDSON EDUARDO DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: ARLIANE APARECIDA DE LIMA
DESPACHO:
FICAM INTIMADO(A)S O(A)S RECLAMADOS(A) PARA QUITAREM O MONTANTE DEVIDO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15094/2006
Processo Nº: RT 00121-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): MARTELINHO DE OURO REP. P/ LUCIANO MORAES JUBÉ E JANETE BOFF JUBÉ
ADVOGADO.....: NEUSA PEREIRA DA SILVA
DESPACHO:
Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 15122/2006
Processo Nº: RT 00124-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: VALMI FELICIANO DA SILVA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA
ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO:
RECLAMADA ENTREGAR AS GUIAS TRCT E SEGURO DESEMPREGO, EM 05 DIAS, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.

Notificação Nº: 15087/2006
Processo Nº: RT 00237-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: MIGUEL BATISTA FOLHA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ABJ COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (ARTE NOVA) + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 15119/2006
Processo Nº: RT 00463-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: HELIANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG + 001
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15084/2006
Processo Nº: RT 00535-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: ÉRICA REGINA GONÇALVES VIEIRA

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
RECLAMADO(A): DROGARIA TAPAJÓS LTDA. (DROVAILLAS LTDA)
ADVOGADO.....: SAVIO LANES DE SILVA BARROS
DESPACHO:

Intime-se a credora para que junte aos autos, de forma completa, a petição retro colacionada, sob pena de considerá-la ato inexistente.

Notificação Nº: 15116/2006

Processo Nº: CCS 00580-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LUDMILLA FERREIRA DE SOUZA
RÉU(RÉ): CLÁUDIO ROBERTO VERCOSA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE/CREDORA PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 15088/2006

Processo Nº: RT 00605-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO XAVIER DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ATUAL LAVANDERIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARCIO NASCIMENTO COUTO

DESPACHO:

Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 15135/2006

Processo Nº: CCS 00681-2006-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: GENILDO DE LIMA MARTINS
RÉU(RÉ): IBSEN HENRIQUE DE CASTRO

ADVOGADO: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

DESPACHO:

'Vistos. Esclareço à devedora que a apresentação da certidão imobiliária atualizada é medida imprescindível para verificação não somente da titularidade do domínio, mas também de eventuais gravames incidentes sobre o imóvel a ser penhorado (hipoteca, penhor, usufruto, por exemplo), a fim de se evitar futuras alegações de nulidade no procedimento executório. Os documentos juntados com a petição retro são insuficientes para a finalidade almejada, posto que apenas comprovam a propriedade e a inexistência de dívida fiscal perante a Receita Federal. Intime-se. Em 24.11.2006 (6ª feira). Renato Hiendlmayer - Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 15125/2006

Processo Nº: RT 01061-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): TERMOFOT TERMOFORMAGENS LTDA

ADVOGADO.....: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BASTOS MARQUES

DESPACHO:

Converto em penhora o valor representado pela guia retro colacionada. Intime-se o devedor. Decorrido o prazo legal, convertam-se ao INSS e à União Federal os valores que lhes são devidos. Cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos ao arquivo, dando baixa na distribuição.

Notificação Nº: 15113/2006

Processo Nº: CCS 01138-2006-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): OLÍCIO SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

DESPACHO:

Intime-se a credora para colacionar aos autos, em dez dias, certidão atualizada do imóvel situado no Loteamento Bandeirantes, Gleba B, no município de Nova Crixás-GO, com área de 1.557,80 ha, na denominada Fazenda Santa Clara únicos dados constantes na declaração de ajuste anual).

Notificação Nº: 15095/2006

Processo Nº: RT 01217-2006-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDJAM BRITO DE SA

RECLAMADO(A): SOENGE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

DESPACHO:

Dê-se vista da certidão retro ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 15091/2006

Processo Nº: CCS 01298-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ROBÉRIO ALEXANDRE MOURA FERRO

ADVOGADO: RAFAELA PEREIRA MORAIS

DESPACHO:

Intime-se a credora para que junte aos autos, em dez dias, certidão atualizada do imóvel rural indicado à penhora às fls. 144.

Notificação Nº: 15128/2006

Processo Nº: RT 01517-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANA COUTO DE MEDEIROS

ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS)

ADVOGADO.....: YASMINI FALONE IYAMOTO

DESPACHO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS (NEGADO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMANTE). PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15092/2006

Processo Nº: RT 01552-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: WELTON DA SILVA LOPES

ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO ODEBRECHT VIA ENGENHARIA - OBRA AEROPORTO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA

DESPACHO:

Face aos termos da petição de fls. 211 e documento de fls. 213, intime-se o patrono do autor para que regularize a respectiva representação processual, em trinta dias, juntando certidão do INSS em que comprove a habilitação de dependência perante a Previdência Social e, conseqüentemente, faça prova da legitimidade ad causam, nos termos do art. 1º da Lei 6.858/80, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 15130/2006

Processo Nº: RT 01554-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: GILDA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): GABRIELA AZEVEDO GUIMARAES

ADVOGADO.....: WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR

DESPACHO:

FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15124/2006

Processo Nº: RT 01677-2006-004-18-00-6 4ª VT

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMANTE...: BARBARA LUCENA DE SOUZA ALVES
ADVOGADO.....: BALTAZIVAR DOS REIS SILVA
 RECLAMADO(A): YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO.....: CARLA VALENTE BRANDÃO
 DESPACHO:
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE
 SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 402. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15120/2006
 Processo Nº: RT 01750-2006-004-18-00-0 4ª VT
 RECLAMANTE...: LUCIMÁRIO ALVES PIRES
ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
 RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA - ME + 001
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA
 CTPS NA SECRETARIA DESTA JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, A
 FIM DE SE PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 15097/2006
 Processo Nº: ACM 01753-2006-004-18-00-3 4ª VT
 RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
 VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS -
 SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO.....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MARCOS SANTA CRUZ
 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO.....: JUCELIO FLEURY JUNIOR
 DESPACHO:
 Manifestem-se as partes sobre os termos da petição retro,
 protocolizada pelo expert, no prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 15132/2006
 Processo Nº: RT 01997-2006-004-18-00-6 4ª VT
 RECLAMANTE...: WAYSTER MORAIS DA SILVA
ADVOGADO.....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
 RECLAMADO(A): GOIÁS REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
 DESPACHO:
 Face aos termos da petição retro, retifique-se a capa dos autos e
 demais assentamentos relativos ao feito, fazendo constar o nome
 correto do autor, qual seja, Wayster Moraes da Silva. Intimem-se.

Notificação Nº: 15093/2006
 Processo Nº: CCS 02071-2006-004-18-00-8 4ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: FLÁVIO SILVA ARANTES
 RÉU(RÉ): HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: CARMEN LUCIA BARBOSA DE SOUZA CARNEIRO
 DESPACHO:
 Acolha a petição retro como emenda à inicial. Notifique-se o réu,
 dando vista dos documentos juntados com a referida peça processual.

Notificação Nº: 15098/2006
 Processo Nº: RT 02083-2006-004-18-00-2 4ª VT
 RECLAMANTE...: LAURITO CORREIA DE MIRANDA
ADVOGADO.....: HELON VIANA MONTEIRO
 RECLAMADO(A): DOCUCENTER SERVIÇOS DE
 PROCESSAMENTOS E DOCUMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA
 SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15082/2006
 Processo Nº: RT 02124-2006-004-18-00-0 4ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
 RECLAMADO(A): CARLOS CAMPOS
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:
 Retire-se o feito de pauta. Homologa-se o pedido de desistência da
 presente ação, formulada pelo reclamante na petição retro,
 extinguindo-se o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art.
 267, inciso VIII, do CPC c/c art. 769 da CLT. Custas pelo
 autor, no importe de R\$117,31, calculadas sobre o valor atribuído à
 causa, de cujo o recolhimento fica dispensado. Autoriza-se o
 desentranhamento dos documentos de fl. 08/11 pelo reclamante.
 Intimem-se as partes.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1205/2006
 PROCESSO Nº RT 00357-1994-004-18-00-4
 Reclamante: DJALMA PEREIRA SANTOS
 Reclamado: JOÃO BATISTA FILHO
 O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara
 do Trabalho de Goiânia.
 FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem
 conhecimento que, por meio deste, fica intimado DJALMA PEREIRA
 SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:
 Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito,
 devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito,
 no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e
 arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no
 Provimento TRT 18ª DSCRnº 02/2005.
 E, para que chegue ao conhecimento de DJALMA PEREIRA SANTOS,
 é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 06 dias
 do mês de novembro de dois mil e seis.
 Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e
 subscrevi.
 ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1205/2006
 PROCESSO Nº RT 00357-1994-004-18-00-4
 Reclamante: DJALMA PEREIRA SANTOS
 Reclamado: JOÃO BATISTA FILHO
 O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara
 do Trabalho de Goiânia.
 FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem
 conhecimento que, por meio deste, fica intimado DJALMA PEREIRA
 SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:
 Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito,
 devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito,
 no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e
 arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme disposto no
 Provimento TRT 18ª DSCRnº
 02/2005.
 E, para que chegue ao conhecimento de DJALMA PEREIRA SANTOS,
 é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 06 dias
 do mês de novembro de dois mil e seis.
 Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e
 subscrevi.
 ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1202/2006
 PROCESSO Nº RT 01415-1997-004-18-00-0
 Exequente: JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA
 Executadas: CCA AUTOMOTORES LTDA + 01
 O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara
 do Trabalho de Goiânia - Goiás.
 F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem
 conhecimento que, por meio deste, ficam citadas CCA
 AUTOMOTORES LTDA e CCA ADMINISTRADORA DE
 CONSÓRCIOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para
 comparecerem perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia -
 Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para
 pagarem a quantia de R\$12.130,37, atualizada até 30/11/2006, sem
 prejuízo de futuras atualizações, ou garantirem a execução, em 48
 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos
 supracitados.

Diário da Justiça Eletrônico

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CCA AUTOMOTORES LTDA e CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho.
Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 06 de dezembro de 2006.
Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1207/2006
PROCESSO Nº RT 01465-1999-004-18-00-9
Reclamante: ANIZIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Reclamados: MUNDCOOP COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISC DO ESTADO DE GOIÁS + 01
1ª PRAÇA: 22/01/2007, ÀS 11:15 HORAS
2ª PRAÇA: 29/01/2007, ÀS 11:15 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Alameda Ipê Branco Qd 24 Lt 24 Sítio Recreio dos Bandeirantes - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) Anizio Cardoso do Nascimento.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 06 de dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01(um) lote de terras denominado chácara de número 24, da quadra 24, situada à Alameda do Ipê Branco, loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, nesta Capital, com área total de 6.678,93m², sendo 57,20m de frente para a Alameda Ipê Branco, e 23,03m de fundos, 140,62m pelo lado direito, confrontando com o lote/chácara 23, e 134,00m, pelo lado esquerdo com o lote/chácara 23 e 18,99 de chanfrados. Contendo tão-somente um mini poço artesiano com uma caixa d'água para 10 mil litros. Avaliada em total de R\$70.000,00.

Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1201/2006
PROCESSO Nº RT 01054-2002-004-18-00-0
Reclamante: LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS
Reclamados: SPORT MUSCLE LTDA + 02
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado LUCAS MENDES DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sua liberação do encargo de fiel depositário dos bens penhorados às fls. 137.

E, para que chegue ao conhecimento de LUCAS MENDES DA COSTA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1201/2006

PROCESSO Nº RT 01054-2002-004-18-00-0
Reclamante: LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS
Reclamados: SPORT MUSCLE LTDA + 02
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado LUCAS MENDES DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sua liberação do encargo de fiel depositário dos bens penhorados às fls. 137.

E, para que chegue ao conhecimento de LUCAS MENDES DA COSTA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiânia aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 1206/2006
PROCESSO Nº RT 01020-2005-004-18-00-8
Reclamante: CLEIME ALVES TEIXEIRA
Reclamados: FOS BOI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 01
1ª PRAÇA: 22/01/2007, ÀS 11:10 HORAS
2ª PRAÇA: 29/01/2007, ÀS 11:10 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Av. Alameda Câmara Filho, Qd 128, Lt12, Pq Oeste Industrial - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) Rodrigo Evangelista Ribeiro.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 06 de dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 379(trezentos e setenta e nove) sacos de sal comum moído, 50kg, adequados ao consumo, avaliado cada em R\$14,00, totalizando R\$5.306,00.

Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1200/2006
PROCESSO Nº ACCS 01549-2006-004-18-00-2
Exequente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
Executado: JOSÉ PAULO PIRES
O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado JOSÉ PAULO PIRES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R\$15.592,47, atualizada até 30/09/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de JOSÉ PAULO PIRES, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho.

Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 06 de dezembro de 2006.

Diário da Justiça Eletrônico

Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1199/2006

PROCESSO Nº RT 01850-2006-004-18-00-6

Reclamante: GERSON MARTINS DA SILVA

Reclamada: TTK DO BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a reclamada TTK DO BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA do inteiro teor da sentença prolatada nos autos acima identificados, cuja parte conclusiva é a seguinte: "...03. CONCLUSÃO Pelo acima exposto julgo PROCEDENTE o pedido na reclamação trabalhista, condenando-se a reclamada TTK DO BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA a proceder a baixa em CTPS do reclamante GERSON MATIAS DA SILVA, com saída em 20/05/2004, que deverá ser suprida pela Secretaria da Vara, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais pela reclamada no importe de R\$14,00, calculadas sobre o valor da causa de R\$700,00. Oficie-se à DRT. Intime-se o INSS, via postal, para os fins previstos no artigo 832, §4º da CLT. Ciente o reclamante. Intime-se a reclamada por edital. Nada mais. Às 15h19, encerrou-se. Renato Hiendlmayer - Juiz do Trabalho".

E, para que chegue ao conhecimento de TTK DO BRASIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e seis. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1204/2006

PROCESSO Nº RT 01898-2006-004-18-00-4

Reclamante: MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO

Reclamada: SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA

O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a reclamada SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA do inteiro teor da sentença prolatada nos autos acima identificados, cuja parte conclusiva é a seguinte: "...POSTO ISTO, declaro o vínculo de emprego entre as partes no período de 16.06.2006 a 28.10.2006 para condenar a Reclamada a providenciar as anotações na CTPS do Autor como supervisor de obras e com salário de R\$ 1.300,00, sob pena da Secretaria desta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) fazê-lo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis e julgo o pedido na reclamação trabalhista PROCEDENTE, EM PARTE, para condenar SAELT COMÉRCIO E MONTAGENS E LTDA a pagar a MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO: aviso prévio indenizado no importe de R\$ 1.731,16; 13o salário proporcional no importe de R\$ 577,05; FGTS incidente sobre 13o salário proporcional no importe de R\$ 46,16; férias proporcionais no importe de R\$ 577,05; abono constitucional de 1/3 das férias no importe de R\$ 192,35; saldo de salários no importe de R\$ 3.346,91; FGTS do pacto laboral no importe de R\$ 610,75; multa de 40% no importe de R\$ 244,30; multa do artigo 477 parágrafo oitavo da CLT no importe de R\$ 1.731,16; DSRs no importe de R\$ 199,00; horas extras com adicional de 50% no importe de R\$ 456,30 e horas extras com acréscimo de 100% no importe de R\$ 638,18 com a dedução do adiantamento de R\$ 950,00 com juros e correção monetária, conforme se apurar em liquidação de sentença, em 05 dias, após o trânsito em julgado, nos termos da fundamentação. Juros e correção monetária, na forma da legislação vigente, considerando-se como época própria a que se tornou devida a parcela deferida, nos termos do artigo 2o do Decreto-Lei 75/66 e do artigo 459, parágrafo único da CLT, com a redação dada pela Lei 7.855/89. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: 13o salário proporcional no importe de R\$ 577,05;

saldo de salários no importe de R\$ 3.346,91; DSRs no importe de R\$ 199,00; horas extras com adicional de 50% no importe de R\$ 456,30 e horas extras com acréscimo de 100%. Pelo mesmo fundamento, DECLARA-SE que as demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. DETERMINA-SE o desconto e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo RECLAMANTE supracitado nos termos da legislação vigente, do provimento TST Cor. nº 03/2005, do ROCSS (Dec. 3.048/99), da ON MPAS/SPS n. 08 de 21.03.97 (DOU 11.04.97), da ON Conjunta INSS 66, de 10.10.97, publicada no DOU de 25.11.97 e observada a OS 205, de 10.03.99 (publicada no DOU de 24.03.99) e demais normas pertinentes, observado o teto, mediante comprovação nos autos do recolhimento ao INSS no prazo legal e fica CONDENADA a RECLAMADA, supramencionada, a recolher a sua quota-parte ou provar ser optante do SIMPLES, mediante comprovação nos autos, no prazo legal, sob pena de execução, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 114 da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98 c/c artigo 876, parágrafo único, da CLT (com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000). Descontos fiscais, na forma do artigo 46, parágrafo segundo da Lei 8.541/92 e da Lei 7.713/88 e Prov. Correg. Geral da Justiça do Trabalho 03/2005 e artigo 28 da Lei 10.833/2003. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 196,00, calculadas sobre R\$ 9.800,00, valor arbitrado à condenação. Oficie-se à DRT, ao INSS e à CEF, para os devidos fins legais. Ciente o Reclamante. Intime-se a Reclamada. Nada mais. Renato Hiendlmayer - Juiz do Trabalho".

E, para que chegue ao conhecimento de SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA, é passado o presente Edital.

Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e seis. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1204/2006

PROCESSO Nº RT 01898-2006-004-18-00-4

Reclamante: MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO

Reclamada: SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA

O doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a reclamada SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA do inteiro teor da sentença prolatada nos autos acima identificados, cuja parte conclusiva é a seguinte: "...POSTO ISTO, declaro o vínculo de emprego entre as partes no período de 16.06.2006 a 28.10.2006 para condenar a Reclamada a providenciar as anotações na CTPS do Autor como supervisor de obras e com salário de R\$ 1.300,00, sob pena da Secretaria desta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) fazê-lo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis e julgo o pedido na reclamação trabalhista PROCEDENTE, EM PARTE, para condenar SAELT COMÉRCIO E MONTAGENS E LTDA a pagar a MARCELO AZEVEDO DE ARAÚJO: aviso prévio indenizado no importe de R\$ 1.731,16; 13o salário proporcional no importe de R\$ 577,05; FGTS incidente sobre 13o salário proporcional no importe de R\$ 46,16; férias proporcionais no importe de R\$ 577,05; abono constitucional de 1/3 das férias no importe de R\$ 192,35; saldo de salários no importe de R\$ 3.346,91; FGTS do pacto laboral no importe de R\$ 610,75; multa de 40% no importe de R\$ 244,30; multa do artigo 477 parágrafo oitavo da CLT no importe de R\$ 1.731,16; DSRs no importe de R\$ 199,00; horas extras com adicional de 50% no importe de R\$ 456,30 e horas extras com acréscimo de 100% no importe de R\$ 638,18 com a dedução do adiantamento de R\$ 950,00 com juros e correção monetária, conforme se apurar em liquidação de sentença, em 05 dias, após o trânsito em julgado, nos termos da fundamentação. Juros e correção monetária, na forma da legislação vigente, considerando-se como época própria a que se tornou devida a parcela deferida, nos termos do artigo 2o do Decreto-Lei 75/66 e do artigo 459, parágrafo único da CLT, com a redação dada pela Lei 7.855/89. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do

Diário da Justiça Eletrônico

Decreto 3.048/99: 13o salário proporcional no importe de R\$ 577,05; saldo de salários no importe de R\$ 3.346,91; DSRs no importe de R\$ 199,00; horas extras com adicional de 50% no importe de R\$ 456,30 e horas extras com acréscimo de 100%. Pelo mesmo fundamento, DECLARA-SE que as demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. DETERMINA-SE o desconto e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo RECLAMANTE supracitado nos termos da legislação vigente, do provimento TST Cor. nº 03/2005, do ROCSS (Dec. 3.048/99), da ON MPAS/SPS n. 08 de 21.03.97 (DOU 11.04.97), da ON Conjunta INSS 66, de 10.10.97, publicada no DOU de 25.11.97 e observada a OS 205, de 10.03.99 (publicada no DOU de 24.03.99) e demais normas pertinentes, observado o teto, mediante comprovação nos autos do recolhimento ao INSS no prazo legal e fica CONDENADA a RECLAMADA, supramencionada, a recolher a sua quota-parte ou provar ser optante do SIMPLES, mediante comprovação nos autos, no prazo legal, sob pena de execução, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 114 da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.98 c/c artigo 876, parágrafo único, da CLT (com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000). Descontos fiscais, na forma do artigo 46, parágrafo segundo da Lei 8.541/92 e da Lei 7.713/88 e Prov. Correg. Geral da Justiça do Trabalho 03/2005 e artigo 28 da Lei 10.833/2003. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 196,00, calculadas sobre R\$ 9.800,00, valor arbitrado à condenação. Oficie-se à DRT, ao INSS e à CEF, para os devidos fins legais. Ciente o Reclamante.

Intime-se a Reclamada. Nada mais. Renato Hiendlmayer - Juiz do Trabalho".

E, para que chegue ao conhecimento de SAELT COMÉRCIO DE MONTAGENS LTDA, é passado o presente Edital.

Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e seis. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1203/2006

PROCESSO Nº RT 02019-2006-004-18-00-1

Reclamante: JONATHAN HENRIQUE GONZAGA

Reclamados: MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA (MR. FROOGS) + 03

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado ADRIANO PINHEIRO MENDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 15:15 horas, do dia 17/01/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por JONATHAN HENRIQUE GONZAGA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular atuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do

Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E para que chegue ao conhecimento de ADRIANO PINHEIRO MENDES, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho.

Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1203/2006

PROCESSO Nº RT 02019-2006-004-18-00-1

Reclamante: JONATHAN HENRIQUE GONZAGA

Reclamados: MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA (MR. FROOGS) + 03

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificado ADRIANO PINHEIRO MENDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 15:15 horas, do dia 17/01/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por JONATHAN HENRIQUE GONZAGA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular atuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E para que chegue ao conhecimento de ADRIANO PINHEIRO MENDES, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho.

Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16603/2006

Processo Nº: RT 00885-1992-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: JOVAIR JOSE DE CARVALHO

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CITY-CONSTR. E IMCORP. E TECNOLOGIA LTDA + 002

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO..... :

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Manifestar acerca da certidão de fls.287, no prazo de 10 dias, sob pena de solicitação da precatória de fls.281, o que fica desde já autorizado.

Notificação Nº: 16641/2006

Processo Nº: RT 00007-1995-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: MARIA SOCORRO DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES ROCHA

RECLAMADO(A): MARCELO MONTENEGRO CRUZ

ADVOGADO.....: MARGARIDA ALBERTINA FIORANI

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Dê-se vista à exequente pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 16626/2006

Processo Nº: RT 01389-1997-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: ALBERTINO DO NASCIMENTO ABRANTES

ADVOGADO.....: DIRCEU MARCELO HOFFMANN

RECLAMADO(A): EDIFICIO LA PALMA + 001

ADVOGADO.....: DENISE PINELI CHAVEIRO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16618/2006

Processo Nº: RT 01209-2001-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY DIVINO PEREIRA

ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA PINTO

RECLAMADO(A): A S ESTRELA E CIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 16595/2006

Processo Nº: RT 00277-2003-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: VALDINEI LISBOA ALVES

ADVOGADO.....: ROBERTA NAVES GOMES

RECLAMADO(A): RESTAURANTE BISTRÔ CAMILA BAR E RESTAURANTE LTDA (SUCESSOR DO BAR E RESTAURANTE CARUSO LTDA) + 003

ADVOGADO.....: BERNARDO JOSÉ NORMANHA RIBEIRO

DESPACHO:

À RECLAMADA: Ante a juntada da certidão de opção pelo simples, intime-se a reclamada para proceder ao recolhimento da verba previdenciária cota-parte do empregado no importe de R\$182,96, a fim de que os presentes autos sejam arquivados. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16583/2006

Processo Nº: RT 00432-2003-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: NILO DA SILVA MARQUES

ADVOGADO.....: SILVIO ETERNO NOVATO

RECLAMADO(A): VERDURAO DA FAMILIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Concedo ao reclamante o prazo de 05 dias para indicar a localização do veículo placas KBK-6246, possibilitando sua devolução ao reclamado.

Notificação Nº: 16578/2006

Processo Nº: RT 00910-2003-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: MARIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): LECIOMAR PASSOS BARBOSA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 278 e 284, será(ão) levado(s) à

Praça no dia 09/01/07, às 13:04 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 26/01/07, às 13:00 horas.

Notificação Nº: 16588/2006

Processo Nº: RT 01423-2003-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: ELCIO ANTONIO TEODORO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA NACIONAL DE EMBALAGENS LTDA (CARLOS DANIEL MALDONADO) + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 16590/2006

Processo Nº: RT 01541-2003-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: MIRIAN RODOVAL DA CUNHA

ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Recebo os embargos à execução opostos pela reclamada. Dê-se vista dos cálculos e dos embargos ao reclamante. Prazo legal.

Notificação Nº: 16597/2006

Processo Nº: RT 01773-2003-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSE SILVERIO DE ABREU

ADVOGADO.....: SARA MENDES

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

ADVOGADO.....: ANIVALDO BARBOSA GARCIA FILHO

DESPACHO:

À RECLAMADA: Dê-se vista à reclamada acerca das petições de fls.520 e 526. Prazo de 48 horas para apresentação da cópia do DIRF.

Notificação Nº: 16639/2006

Processo Nº: RT 01876-2003-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: IVONE BRANDIN DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA PAULA MACIEL COSTA

RECLAMADO(A): ELEGANCE CALÇADOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante para que traga aos autos no prazo de 30 dias elementos que possibilitem a identificação da reclamada, a fim de que seja iniciada a execução, ciente de que decorrido o prazo sem cumprimento, os autos serão arquivados.

Notificação Nº: 16581/2006

Processo Nº: RT 01568-2004-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: FABIO LUIZ BORGES

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): TELELISTA REGIAO 2 LTDA + 001

ADVOGADO.....: HELIO DOS SANTOS DIAS

DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Concedo ao procurador do reclamante o prazo de 05 dias para informar o nº do seu CPF, possibilitando o recolhimento do imposto de renda, ciente de que decorrido o prazo sem cumprimento, será requisitada a informação junto à OAB-GO.

Notificação Nº: 16606/2006

Processo Nº: RT 01667-2004-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: ZENIO DAHIER

ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS CELG

ADVOGADO.....: CREIDE MARIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

À RECLAMADA: Proceder ao recolhimento do valor remanescente das custas, no importe de R\$359,84. Prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio do referido valor junto ao BACEN, o que fica desde já autorizado.

Notificação Nº: 16589/2006

Processo Nº: RT 00101-2005-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO ERIVELTON SOUSA DA COSTA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. N/P JOSÉ FERREIRA E/OU MARIELMA + 002

ADVOGADO.....: MARINEIA MASCARENHAS BITTENCOURT

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Informar a este Juízo o local onde possa ser encontrado o veículo descrito às fls.124, salientando que ele é quem deverá diligenciar no sentido de obter a referida informação. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 16605/2006

Processo Nº: RT 00762-2005-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: EDNALVA FERRAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA

RECLAMADO(A): S.R. PRATA COMERCIAL LTDA. (PICANHA NA DEZ - RESTAURANTE E CHOPERIA)

ADVOGADO.....: MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: A fim de que seja dado prosseguimento à execução, concedo ao exequente o prazo de 05 dias para apresentar a guia DARF de recolhimento do imposto de renda, que lhe foi entregue juntamente com o alvará para levantamento do depósito.

Notificação Nº: 16630/2006

Processo Nº: RT 01736-2005-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO SAVIOLO CARVALHO

ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA

RECLAMADO(A): ECOFLAM SUD AMERICANA LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante da certidão negativa do oficial de justiça do Juízo deprecado, devendo informar o endereço da executada para citação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 16599/2006

Processo Nº: RT 02237-2005-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): LARES - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS LÍRIOS) + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Tomar ciência acerca da certidão de fls.127, e fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 16598/2006

Processo Nº: RT 00067-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: LUDMILLA MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): MARABÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Tomar ciência acerca da certidão de fls.106, e fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 16635/2006

Processo Nº: RT 00128-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA S S PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Vista ao exequente dos embargos à execução interpostos às fls. 181/183, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16574/2006

Processo Nº: AIN 00170-2006-005-18-00-1 5ª VT

REQUERENTE...: ANA MARIA PEREIRA TELES COSTA

ADVOGADO.....: CRISTIANE DE OLIVEIRA KOZIEL DIAS

REQUERIDO(A): TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.

ADVOGADO.....: RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTROS

DESPACHO:

AS PARTES: Anote-se conforme requerido na parte final de fl. 211.

Registro que o depósito de fl. 99 já foi levantado pela perita, conforme fl. 135, não obstante a determinação contida na ata de fls. 30/31. Incluo o feito na pauta do dia 07/02/2007 às 10:50h, para realização de audiência de instrução. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74

do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 16602/2006

Processo Nº: RT 00283-2006-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: PAULA YOSHIMY YAMADA LOUREIRO

ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

RECLAMADO(A): NEURIVALDO AMARAL PINTO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Tomar ciência acerca das consultas de fls.68/72 e da certidão de fls.76, e fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 16585/2006

Processo Nº: RT 00305-2006-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS AURÉLIO MORAIS GINO

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: NUBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Libere-se ao reclamante a guia de fls.134, mediante a retenção das custas processuais, executivas e de liquidação.

Notificação Nº: 16632/2006

Processo Nº: RT 00424-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: AMAURY GUIMARÃES DE SOUSA

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

RECLAMADO(A): CSA CONSTRUTORA SUL AMERICANA LTDA. N/P SÓCIO PAULO ROBERTO + 002

ADVOGADO.....: HELON VIANA MONTEIRO

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Considerando que a diligência junto ao BACEN restou infrutífera, vista ao exequente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 16592/2006

Processo Nº: ATC 00475-2006-005-18-00-3 5ª VT

REQUERENTE...: MARCO ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA

REQUERIDO(A): GJR REGULAGEM DE MOTORES LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 69, será(ão) levado(s) à Praça no dia 09/01/07, às 13:30 horas, na sala de praças, na sede deste

Diário da Justiça Eletrônico

Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 26/01/07, às 09:20 horas.

Notificação Nº: 16636/2006

Processo Nº: RT 00537-2006-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: NILVA MENDES DO PRADO

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DO ED. ÁUREA

ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 166/169, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Isto posto, nos termos da fundamentação acima expendida, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados por SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, Reclamante, em face de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁUREA, Reclamada, nos autos da presente ação trabalhista. Concedo ao Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, pela Reclamante, em razão da sucumbência no objeto da perícia, arbitrados em R\$ 900,00; devendo ser expedida requisição de pequeno valor da referida importância em favor do Sr. Perito, em razão da complexidade dos trabalhos e exames realizados (Portaria nº 02/2006/TRT 18ª REGIÃO). Custas pelo Reclamante no importe de R\$ 244,00, calculadas sobre R\$ 12.200,00, valor dado à causa, isento, na forma da lei. Intimem-se as partes.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br)

Notificação Nº: 16620/2006

Processo Nº: RT 00604-2006-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: KELLY ALVES FERREIRA

ADVOGADO.....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

RECLAMADO(A): LUCIANA CASTRO BATISTA ARAÚJO

ADVOGADO.....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber os documentos (guias do TRCT), no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 16577/2006

Processo Nº: RT 00634-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: ISMAIL OLIVEIRA BARBOSA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO P/ VALDETE BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPOS LTDA.

ADVOGADO.....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16560/2006

Processo Nº: RT 00651-2006-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ARAÚJO SILVA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JORGE JUNGSMANN NETO

DESPACHO:

AS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 01/02/07 às 10:50, para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Salienta-se que o pedido da reclamada de nova intimação da perita para prestar esclarecimentos, bem como o pedido efetuado pelo reclamante no requerimento de fls.622, serão apreciados quando da realização da audiência supracitada. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 16607/2006

Processo Nº: RT 00696-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA SANTOS

ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA

RECLAMADO(A): CLASSE A HABITACIONAL LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MÁRCIA ELIETE DE CARVALHO MACEDO

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Considerando que as penhoras nas contas bancárias restaram infrutíferas, diga o exequente acerca dos bens nomeados à penhora pela executada, ou indique outros bens para garantia da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16582/2006

Processo Nº: RT 00708-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: EMILTON ROSENDO CARVALHO DE QUEIROZ

ADVOGADO.....: AUREA AKIKO ASAKAWA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LÍDER LTDA.

ADVOGADO.....: JOSE LOPES CARVALHO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante da manifestação de fls. 111 pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16623/2006

Processo Nº: RT 00820-2006-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO.....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS

RECLAMADO(A): TEMPOS EDITORA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: JOSÉ GILDO DOS SANTOS

DESPACHO:

AO RECLAMADO: Concedo aos reclamados o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento do imposto de renda apurado à fl. 235.

Notificação Nº: 16601/2006

Processo Nº: RT 01103-2006-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO JÚNIOR PINTO

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber os documentos (guias do TRCT), no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 16640/2006

Processo Nº: RT 01178-2006-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO LIMA SANTOS

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): GRAHAM BEL MONI E SEGURANÇA LTDA + 006

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Vista ao exequente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 16600/2006

Processo Nº: RT 01330-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: EDENETE RODRIGUES PORTO

ADVOGADO.....: GIZELI COSTA D ABADIA

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO + 001

ADVOGADO.....: KATIA MOREIRA DE MOURA

DESPACHO:

À SEGUNDA CO-RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16604/2006

Processo Nº: RT 01407-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO MONTEIRO DE PAULA

ADVOGADO.....: JULIANO TORRANO PARREIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16576/2006

Processo Nº: RT 01554-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE...: ADIR INÁCIO FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO.....: ORESTE B. BORGES
RECLAMADO(A): VILMAR BARBOSA MOREIRA
ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Considerando os recibos apresentados à fl. 23, requirite-se a devolução do mandado de fl. 21. Feito, vista ao reclamante para se manifestar no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16637/2006

Processo Nº: CCS 01612-2006-005-18-00-7 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RÉU(RÉ): MARIMAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. + 006

ADVOGADO: JOÃO DINIZ DA SILVA

DESPACHO:

AO AUTOR: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 237, abaixo transcrito: Intime-se o autor para informar o endereço da ré Qualit Tour Representações Turísticas Ltda, a fim de que esta seja intimada da sentença e da decisão de embargos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16594/2006

Processo Nº: RT 01711-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE...: PAULO GOMES DA COSTA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ALDEIA ENGENHARIA
ADVOGADO.....: ADRIANO DIAS MIZAE

DESPACHO:

À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16567/2006

Processo Nº: RT 01736-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: MARILDA FARIAS DE AREDA
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE
ADVOGADO.....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS

DESPACHO:

AS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 18/01/2007 às 11:30h, para realização de audiência de instrução. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 16559/2006

Processo Nº: RT 01760-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE...: MARCUS TÚLIO PAULINO GOIS
ADVOGADO.....: VALDECY MEIRELES DO CARMO
RECLAMADO(A): TL TRANSPORTES DE CARGA LTDA.
ADVOGADO.....: BRUNO SCHETTINI DANTAS

DESPACHO:

AS PARTES: Reabro a instrução processual, posto que não houve perguntas à testemunha quanto à suposta fraude ocorrida nos contracheques. Por isso, designo nova sessão de inquirição para o dia 29/01/2007 às 10:50h. Intimem-se as partes e a testemunha Rubens Rodrigues Limiro no endereço de fl. 101.

Notificação Nº: 16642/2006

Processo Nº: RT 01968-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: EDRIANE RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA
ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 57/60, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: Isto posto, nos termos da fundamentação acima expendida, julgo PROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação trabalhista, para condenar a Reclamada COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA a pagar à Reclamante EDRIANE RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA, com juros e correção monetária na forma da lei, os valores correspondentes aos depósitos do FGTS do período trabalhado. Concedo à Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 12,00, calculadas sobre R\$ 600,00 valor ora arbitrado à condenação.

Intimem-se as partes.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 16568/2006

Processo Nº: RT 02135-2006-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: JÂNIO MÁRCIO RIOS FERREIRA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONTATO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Incluo o feito na pauta do dia 22/01/07 às 08:10, para realização de audiência UNA. Notifique-se a reclamada. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Após, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 16554/2006

Processo Nº: RT 02139-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE...: WILSON MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): RS ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: O reclamante, WILSON MOREIRA DOS SANTOS já qualificado nos autos, interpôs a presente Reclamatória Trabalhista em face de RS ENGENHARIA LTDA, com pedido de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, visando 'in limine' que seja determinada à reclamada que deposite nos autos a importância de R\$6.500,00, para fins de custeio do exame de ressonância magnética e da cirurgia que o reclamante necessita, bem como o depósito mensal do valor referente aos medicamentos e sessões de fisioterapia de que também necessita. Alega que o acidente de trabalho por ele sofrido, ocorreu por culpa da reclamada e de seu preposto. Sustenta que o perigo da demora da prestação jurisdicional reside no fato do obreiro necessitar diariamente de remédios e de sessões de fisioterapia, bem como do exame de ressonância magnética e de uma cirurgia. Aduz que se as referidas providências médicas não forem tomadas a tempo, o reclamante corre o risco de acabar numa cadeira de rodas.

O instituto da tutela antecipada está previsto no ordenamento jurídico no art. 273 do CPC, inovação importante, introduzida pela Lei 8.952/94, autorizando o juiz a conceder liminar satisfativa, desde que preenchidos os requisitos legais. Expõe o art. 273: 'O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: I . haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou

II . fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.' §§ (...) Assim, para a concessão da tutela antecipatória, o pedido formulado dependerá dos requisitos elencados na referida norma. Tenho que, no caso em tela, a prova inequívoca conducente à verossimilhança da alegação, que consiste em uma probabilidade média do direito exposto, não restou configurada para a concessão da medida. Considero, também, que o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação não está presente, impedindo a concessão da liminar pretendida. O dano irreparável não é o que alega o reclamante, ou seja, o dano à sua pessoa, mas sim o dano à instauração ou ao desenvolvimento regular do processo. Outrossim, com a concessão da liminar, estaria privando-se a parte ré do seus

Diário da Justiça Eletrônico

bens sem o devido processo legal e a ampla defesa, ante o caráter satisfativo da medida.

Diante do exposto, DENEGO o pedido de antecipação de tutela, nos termos da fundamentação supra. Incluo o feito na pauta do dia 18/01/07 às 11:10, para realização de audiência UNA. Notifique-se a reclamada.

Intimem-se o reclamante e seu procurador acerca do acima disposto. Após, aguarde-se audiência.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 937/2006
PROCESSO Nº RT 02141-2006-005-18-00-4
RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: JOSÉ MISAEL NETO
RECLAMADAS: ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA e METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
DATA DA AUDIÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2006, ÀS 10:30 HORAS.
A Doutora NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Obs.: 1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente.

E, para que chegue ao conhecimento de ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA. é passado o presente Edital, com as seguintes informações:

"DOS PEDIDOS:

Diante de tudo quando acima expandido, requer o autor:

1. Aviso prévio indenizado R\$478,44;
2. Pagamento de férias vencidas e proporcional + 1/3, acrescido do terço constitucional R\$795,22;
3. Pagamento 13º salário (11/12) R\$438,57;
4. Pagamento FGTS + Multa de 40% sobre o FGTS R\$1.572,48;
5. Multa do art. 477 da CLT - R\$478,44;
6. Aviso prévio - R\$478,44;
7. Diferença salarial - R\$230,00;
8. Multa 467 - R\$2.235,79;
9. Indenização por dano moral R\$10.000,00.

Requer seja a reclamada, em razão do fato de a mesma ter dado causa à incidência do Imposto de Renda, obrigada a arcar com IR que vier a incidir sobre a presente, tendo em vista que os pagamentos fossem realizados mês a mês não haveria a incidência do imposto mencionado, tendo em vista o limite legal de isenção;

EX POSITIS, requer a Vossa Excelência a notificação da reclamada, no endereço supra, para comparecer a audiência previamente designada, para, querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, e, ao final, seja condenado ao pagamento das seguintes parcelas;

OBS.: Para evitar enriquecimento sem causa, admite-se a dedução de todo e qualquer valor acima requerido, desde que devidamente pago e comprovado nos autos.

Requer, ainda, a Vossa Excelência:

a- a expedição de ofícios a DRT, CEF e INSS, para a apuração das irregularidades aqui apontadas;

b- os benefícios da justiça gratuita, por encontrar-se o autor em situação financeira precária, que o impossibilita de demandar em Juízo sem prejudicar o próprio sustento e o de sua família (art. 5º, LXXIV, CF, Leis 1.060/50, 5.584/70, 7.115/83 e, ainda, pela faculdade do parágrafo 9º do artigo 789, da CLT);

c- a condenação da reclamada ao pagamento das custas processuais e demais encargos, pelo princípio da sucumbência;

d- a multa prevista no artigo 467 e 477 da CLT, caso as verbas incontroversas não sejam pagas na abertura da audiência; e

e- a devida baixa na CTPS obreira;

f- liberação das Guias de Seguro Desemprego.

Requer, finalmente, provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, inclusive oitiva de testemunhas e o depoimento pessoal do representante da reclamada, o que desde já requer, sob pena de revelia e confissão, bem como juntada posterior de documentos, caso necessário.

Dá-se à causa o valor de R\$16.707,38

Nestes termos, P. deferimento."

E para que cheque ao conhecimento da(s) reclamada(s), ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA., é mandado publicar o presente Edital.

Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Dezembro de Dois mil e Seis.

NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO

Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 936/2006
PROCESSO Nº RT 02145-2006-005-18-00-2
RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
RECLAMADAS: REDETEL TELEFONIA & ELETRICIDADE LTDA, ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A e BRASIL TELECOM S/A

DATA DA AUDIÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 10:50 HORAS.

A Doutora NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), REDETEL TELEFONIA & ELETRICIDADE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Obs.: 1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente.

E, para que chegue ao conhecimento de REDETEL TELEFONIA & ELETRICIDADE LTDA. é passado o presente Edital, com as seguintes informações:

"DOS PEDIDOS:

10.1 - O reclamante requer seja a reclamada compelida a pagar os valores acima apurados, mas não se limitando a estes, e sim aos que afinal serão apurados em regular liquidação de sentença.

10.2 - a realização de perícia técnica para apuração se o trabalho executado pelo reclamante era o não em condições perigosas.

Diário da Justiça Eletrônico

10.3 - a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária gratuita na forma da Lei 1.060/50, visto que o mesmo não possui condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e da família.

10.4 - que sejam as verbas pleiteadas, supra-apontadas, corrigidas com juros e atualização monetária, na forma da lei.

10.5 - a remessa de ofícios a DRT, CEF e INSS, informando os ilícitos praticados pela reclamada, para que aqueles órgãos tomem as medidas que julgarem necessárias e aplicáveis ao caso.

Posto isto, o reclamante pretende provar o alegado, pelos meios de provas em direito admitido; o depoimento do representante legal da reclamada, que desde já requer sob pena de confitente, ainda, com documentos novos, perícia, oitiva das testemunhas que serão arroladas no prazo legal para intimação e/ou comparecerão espontaneamente.

Seja procedida a notificação da reclamada para a audiência a ser designada por Vossa Excelência, para que, caso queira, apresente contestação, na forma da lei.

Requer finalmente, o reclamante, que seja por Vossa Excelência, declarada a procedência da Ação, com a condenação da reclamada ao pagamento dos valores e pedidos acima especificados, bem como nas custas processuais e demais cominações legais.

Atribui-se à presente o valor de R\$23.326,96 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Nestes termos, Requer e Espera Deferimento.

E para que cheque ao conhecimento da(s) reclamada(s), REDETEL TELEFONIA & ELETRICIDADE LTDA., é mandado publicar o presente Edital.

Eu, **SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR**, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Dezembro de Dois mil e Seis. **NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO**
Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16631/2006

Processo Nº: RT 03176-1992-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: JOSE APARECIDO GOMES FERREIRA
ADVOGADO.....: CILMA LAURINDA FREITAS
RECLAMADO(A): MADEIREIRA MACAUBA LTDA + 002
ADVOGADO.....: RONALDO MOURA LEAL

DESPACHO:

A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 16643/2006

Processo Nº: RT 01074-1998-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: intime-se o exequente, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Notificação Nº: 16636/2006

Processo Nº: RT 01594-1998-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE...: MARIANA INHETA YAMAMOTO
ADVOGADO.....: WALTER MARQUES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
ADVOGADO.....: LUIZ GONZAGA PROENÇA JUNIOR

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: INDEFIRO O PEDIDO DA EXEQUENTE DE FLS. 1087/1089 E MANTENHO NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FL. 1080.

COM RELAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 1091/1092 NADA A DELIBERAR, POIS ESTE JUÍZO JÁ EXPLICITOU MAIS DE UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ERRO MATERIAL NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 648. INTIME-SE A RECLAMANTE.

Notificação Nº: 16616/2006

Processo Nº: RT 00619-2003-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: LEILA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A TELEGOIAS BRASIL TELECOM
ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ

DESPACHO:

ÀS PARTES: Indefere-se o requerimento de realização de nova perícia técnica, formulado pela reclamada às fls. 602/603, considerando que o laudo existente nos autos (fls. 512/526), utilizado como prova emprestada do Processo nº 200201761178 da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, atinge satisfatoriamente os objetivos desses autos.

Deverão as partes, no prazo comum de 05 dias, informar se têm interesse na produção de outras provas. Intimem-se.

Notificação Nº: 16635/2006

Processo Nº: RT 01408-2004-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: RONEY PINHEIRO CUNHA SABINO
ADVOGADO.....: CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONCALVES
RECLAMADO(A): MARCOS ANTONIO DE MORAIS GAGUS BAR (24 HORAS BAR)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar guia de levantamento.

Notificação Nº: 16646/2006

Processo Nº: RT 01679-2004-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: EMERSON FERRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ALVARES E NASCIMENTO LTDA REP P/ CLARICE CARLOS DE BRITO + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, SOB PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. O QUE JÁ FICA DETERMINADO EM CASO DE INÉRCIA.

Notificação Nº: 16638/2006

Processo Nº: RT 00269-2005-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE...: JUNIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.- INTERVENTOR JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Ante o teor do ofício de fl. 259, intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado, em caso de inércia.

Notificação Nº: 16620/2006

Processo Nº: RT 00388-2005-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE...: IVONE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO SOUZA DO AMARAL
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (LOJA 03)

ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 16619/2006

Processo Nº: RT 00410-2005-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: HÉLDER TERTULIANO DE BARROS

ADVOGADO.....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

RECLAMADO(A): IBPM INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E MARKETING

ADVOGADO.....: NEUZA PEREIRA DA SILVA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 174/175, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Esclareça-se que, no tocante à discriminação das parcelas, já houve sentença proferida declarando a natureza das parcelas que compõem a condenação, sendo vedado às partes transigirem acerca de tais parcelas, inclusive porque tal discriminação interfere em direito alheio. A reclamada deverá comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas de acordo com o resumo de cálculo de fl. 95, sob pena de execução. A reclamante deverá informar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias após vencimento de cada parcela do acordo, eventual descumprimento, sob pena de se presumir regularmente cumprido. Intimem-se as partes. Intimem-se as partes e o INSS, sendo este para os fins previstos no art. 832, §4º, da CLT, com redação dada pela Lei 10.035, de 25/10/2000. Providencie a Secretaria, com urgência, o cancelamento da praça e do leilão designados para os dias 04/12/2006 e 15/12/2006, respectivamente. Ressalta-se que a penhora de fl. 114 permanecerá até o cumprimento integral do acordo, inclusive com o recolhimento das custas e da contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 16637/2006

Processo Nº: RT 00544-2005-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: PATRÍCIA PINTO DE MEDEIROS

ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS

RECLAMADO(A): HELENICE MARIA GARCIA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Indefiro o pedido da exequente de fl. 133, eis que a execução não está garantida e a executada sequer foi intimada da penhora realizada em sua conta corrente. Intime-se. Após, suspenda-se o curso da execução por 1 ano, já que a reclamante não indicou meios para o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 16647/2006

Processo Nº: RT 00556-2005-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: FÁTIMA DIVINA DAS GRAÇAS LEÃO

ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA

RECLAMADO(A): ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Fica V. Sra. intimada de que deverá manifestar-se acerca dos documentos e alegações de fls. 148/176, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16622/2006

Processo Nº: RT 01218-2005-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DE LIMA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): BRITTO CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará, devendo requerer, no prazo de dez dias, o que entender de direito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 16615/2006

Processo Nº: RT 01545-2005-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: ODEILDE PEREIRA FRADES DIAS

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO.

RECLAMADO(A): REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: EURÍPEDES ALVES FEITOSA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica V. Sra. intimada de que deverá, no prazo de 05 dias, trazer aos autos a certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis em que conste ausência de ônus real sobre o imóvel.

Notificação Nº: 16649/2006

Processo Nº: RT 01675-2005-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ REGINALDO PEIXOTO

ADVOGADO.....: GERMANO CAMPOS SILVA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A

ADVOGADO.....: SERGIO ROBERTO VOSGERAU

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 841/846, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: III - CONCLUSÃO Ao teor do exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por JOSÉ REGINALDO PEIXOTO nos autos da Ação Indenizatória nº01675-2005-006-18-00-9 em face de BRASIL TELECOM S/A conforme fundamentação supra, parte integrante do presente decism. Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 1.024,88, calculadas sobre R\$ 51.244,00, valor dado à causa.

Isento. Retifique a Secretaria o nome da reclamada na capa dos autos e em seus registros para constar BRASIL TELECOM S.A. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16657/2006

Processo Nº: RT 01694-2005-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: IVAN RODRIGUES BORGES

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.

ADVOGADO.....: ELAINE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologa a composição celebrada pelas partes às fls. 881/883, para que produzam os seus efeitos legais, com exceção dos encargos sociais e tributários, visto que o acordante/autor só pode dispor de créditos que lhe pertença, no particular, crédito líquido. Libere-se ao reclamante o valor do depósito recursal de fl. 738, expedindo-se o competente alvará. Ato contínuo, intime-o para receber o alvará e comprovar nos autos o valor levantado, no prazo de 05 dias. Comprovada a quantia acima, tendo em vista que o valor acordado é R\$ 5.550,00, libere-se ao reclamante a quantia ainda faltante que deverá ser retirada do depósito de fl. 859. A Reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador), as custas e o imposto de renda, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento desta execução.

Intime-se o INSS para, querendo, no prazo legal, manifestar-se nos termos do art. 832, §4º, da CLT. Intimem-se as partes. Cumprido integralmente o acordo, libere-se a reclamada o saldo remanescente da conta judicial nº 01518308-3. Após e nada mais havendo, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 16624/2006

Processo Nº: RT 02114-2005-006-18-00-7 6ª VT

RECLAMANTE...: RENATO GUIMARÃES RIBEIRO

ADVOGADO.....: DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

RECLAMADO(A): COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC

ADVOGADO.....: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar guia de levantamento, devendo manifestar-se, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 16632/2006

Processo Nº: AC 02122-2005-006-18-00-3 6ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): EDUARDO VALADARES HEITOR DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

AO AUTOR: Indefiro o pedido do exequente de fl. 119, eis que a providência solicitada já foi cumprida por este Juízo e restou infrutífera, conforme faz prova a certidão de fl. 116.
Intime-se. Tendo em vista que o exequente não indicou meios para o prosseguimento da execução, determina-se a suspensão da presente execução pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 16613/2006

Processo Nº: RT 02126-2005-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO DIAS PEREIRA
ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): MACARINI PIMENTA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO:
ÀS PARTES: VISTAS ÀS PARTES PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, A COMEÇAR PELA EXECUTADA.

Notificação Nº: 16639/2006

Processo Nº: RT 00005-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: GEOVANI ROSA DA SILVA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Na petição de fl. 83, o reclamante requer a intimação da reclamada para que ela proceda a baixa na CTPS que se encontra acostada à contracapa. Observa-se na petição inicial que o ajuizamento da presente ação foi realizado em face de três reclamadas, tendo o reclamante sido contratado pela 1ª delas. Relativamente às 2ª e 3ª reclamadas, na ata de fls. 17/18 foi feito acordo em que o reclamante, relativamente a estas reclamadas, deu plena e geral quitação pelo objeto do pedido. No que tange à 1ª reclamada, ante a falta de indicação correta do endereço por parte do reclamante, o processo foi extinto sem resolução do mérito, com amparo nos art. 267, IV, do CPC, e 852-B, da CLT. Dessa forma, a providência pretendida pelo reclamante na peça de fl. 83 não pode ser efetivada nestes autos, razão pela qual ela resta indeferida. Determina-se a intimação do reclamante do inteiro teor deste despacho e, também, para que retire, mediante recibo, sua CTPS no prazo de 10 (dez) dias. Entregue o documento, retornem-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 16623/2006

Processo Nº: RT 00519-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE...: KENNYA RONILDA LIMA PEREIRA
ADVOGADO.....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): ANA MARIA STAMAIER C. SILVA
ADVOGADO.....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO
DESPACHO:
AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 16651/2006

Processo Nº: RT 00584-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: SERGIO VANIO JOSÉ JÁCOMO
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: JORGE JUNGSMANN NETO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 486/487, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Isto posto, recebo os Embargos Declaratórios opostos por SÉRGIO VÂNIO JOSÉ JÁCOMO e no mérito julgo-os IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação precedente, que integra este dispositivo, mantendo-se a sentença, nos seus exatos termos. Intimem-se.

Notificação Nº: 16654/2006

Processo Nº: RT 00796-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES REIS
ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): SIGMA DELTA LTDA. + 003
ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 886/887, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, ACOLHO, em parte, os embargos declaratórios opostos por ASBACE-ASSOCIAÇÃO BRAS DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS E ATP- TECNOLOGIA DE PRODUTOS S/A. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16655/2006

Processo Nº: RT 00796-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES REIS
ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): TEMA RECURSOS HUMANOS E ASS. DE SERVIÇOS LTDA. + 003
ADVOGADO.....: ANA CAROLINA VAZ PACCIOI
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 886/887, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, ACOLHO, em parte, os embargos declaratórios opostos por ASBACE-ASSOCIAÇÃO BRAS DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS E ATP- TECNOLOGIA DE PRODUTOS S/A. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16617/2006

Processo Nº: CCS 01120-2006-006-18-00-8 6ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ): RODRYGO GUSTAVO SOCRATES
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Indefiro o pedido de fl. 319, uma vez que o executado não é obrigado a produzir provas contra si mesmo e, ainda, cabe ao autor indicar meios para o prosseguimento da execução, ônus este que não se desincumbiu. Assim, determina-se a suspensão da execução pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se o autor.

Notificação Nº: 16645/2006

Processo Nº: RT 01201-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON MOURA DE ARAUJO REP: ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
ADVOGADO.....: SERGIO HENRIQUE ALVES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 16648/2006

Processo Nº: RT 01280-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: ALZENIR SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ROSARIA MARIA DA SILVA
DESPACHO:
A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 16650/2006

Processo Nº: RT 01356-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO GOMES DE MORAIS
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA FUNAPE + 001

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 249/250, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: **DISPOSITIVO** Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, **REJEITO** os embargos declaratórios opostos por FUNAPE-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA. Intimem-e as partes.

Notificação Nº: 16633/2006

Processo Nº: RT 01424-2006-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: AGNALDO GIL DE BRITO

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): SAMEL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: ANDREY MÁXIMO FORMIGA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: O reclamante alega que a reclamada não depositou a multa de 40%, razão pela qual a mesma não foi sacada e ainda que não conseguiu habilitar-se no seguro desemprego, em virtude da falta do comprovante da multa e das guias CD/SD. Conforme ficou consignado na sentença à fl. 67, a reclamada comprovou que recolheu a multa de 50% pela despedida, restando apenas o recolhimento do FGTS dos meses de março, abril e maio de 2006. Assim, o reclamante não pode afirmar que a ré não depositou a multa, pois existem documentos que comprovam que efetuou tal depósito, como por exemplo o documento de fl. 60, devidamente autenticado pelo banco. E, mais a reclamada comprovou nos autos o recolhimento determinado na sentença, com isso, cumpriu de forma integral a sua obrigação. Com relação as guias CD/SD, verifica-se que o próprio reclamante retirou tais guias, conforme faz prova comprovante juntado à fl. 61 e original acostado à contracapa dos autos. Diante do exposto, nada a deliberar com relação à petição de fl. 99. Intime-se o reclamante para tomar ciência deste despacho e, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 16669/2006

Processo Nº: RT 01472-2006-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO.....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 08/02/2007, às 10:45 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob as penas da Lei. **RESSALTE-SE QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.**

Notificação Nº: 16653/2006

Processo Nº: RT 01538-2006-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO VIEIRA

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): IPANEMA TRANSPORTES LTDA. N/P DO SÓCIO

FERNANDO TEIXEIRA LACERDA ARAÚJO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 16614/2006

Processo Nº: RT 01640-2006-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAN RIOS LUIZ

ADVOGADO.....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): AROSOUZA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.(ME)

+ 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 16671/2006

Processo Nº: RT 01641-2006-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: VALDEILTON MENDONÇA LOURES

ADVOGADO.....: ALTAIDES JOSÉ DE SOUSA

RECLAMADO(A): AMÉRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: CLAUDIA GOMES

DESPACHO:

ÀS PARTES: O reclamante requerer a aplicação da multa de 50% pactuada no acordo, entretanto, razão não lhe assiste eis que a reclamada depositou o valor acordado na data estabelecida no acordo, assim, não há que se falar em aplicação da multa de 50%. E, mais, não há incidência da multa de 50% em relação a obrigação de fazer estipulada no acordo, qual seja, fornecer o documento de recebimento de novos cartões. Intime-se a reclamada, inclusive pessoalmente, para, no prazo improrrogável de 05 dias, juntar aos autos o documento de recebimento de novos cartões, conforme ficou determinado na ata de audiência de fls. 34/35.

Notificação Nº: 16662/2006

Processo Nº: RT 01662-2006-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: IRIO LUZINE

ADVOGADO.....: OSVANDO BRAZ DA SILVA

RECLAMADO(A): COMERCIAL DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO FERNANDES E SOUZA LTDA.

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 05/02/2007, às 14:10 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob as penas da lei. **RESSALTE-SE QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.**

Notificação Nº: 16626/2006

Processo Nº: RT 01928-2006-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIA RODRIGUES DOS REIS GUIMARÃES

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas de que foi nomeada O Dr. CARLOS ALBERTO CREMONESI para realização de perícia nos autos supra, sendo concedido **PRAZO COMUM DE 05 DIAS** para oferecimento de quesitos e indicação de assistentes técnicos, caso queiram.

Notificação Nº: 16661/2006

Processo Nº: CCS 02113-2006-006-18-00-3 6ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT-DOGS

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS

RÉU(RÉ): LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LANCHE SANTOS

ADVOGADO: .

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 24/01/2007, às 09:30 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob as penas art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 16658/2006

Processo Nº: CCS 02122-2006-006-18-00-4 6ª VT

AUTOR...: SINDPIT-DOGS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT-DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS

RÉU(RÉ): EDINALDO FRANCISCO SANTOS SIMPSON HAMBURGER

ADVOGADO: .

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 22/01/2007, às 09:40 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob as penas art. 844 da CLT.

Diário da Justiça Eletrônico

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 519/2006

PROCESSO Nº RT 00466-2005-006-18-00-8

.Exeçúente : MARCOS AURÉLIO MILHOME VIANA; Executada: COMPUTARELLI COMPUTADORES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA COMPUTARELLI COMPUTADORES COM. E IMPORT. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 2.656,52 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao crédito do reclamante, honorários assistenciais, custas e INSS devidos no processo supra(valores atualizados até 30/04/2006), sob pena de PENHORA. E para que chegue ao conhecimento da Executada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Patrícia Carla de S. Nery, Analista Judiciário, subscrevi e enviei para publicação ao CERNE, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis. ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 520/2006

PROCESSO Nº CPEX 01498-2006-006-18-00-1

.Exeçúente : FABRÍCIA MARTINS; Executada : HIGILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. + 05 SÓCIO IRES GOMES PORTO; Praça: 15/01/2007 às 14h. 25min. Leilão: 19/01/2007 às 10h. 20min. Localização dos bens: RUA 09, Nº 650, APTO 601, ST. OESTE, GOIÂNIA-GO A Doutora ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 37, na guarda do depositário, Sr Ires Gomes Porto. RELAÇÃO DOS BENS: 01) uma máquina de lavar roupas da marca Brastemp em perfeito estado de uso conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 02) um microcomputador Spectrum 4VN, monitor de 14 polegadas , CPU com processador AMD DURON, 1.30 Ghz, 224 MB de RAM, avaliado R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3) um forno microondas Brastemp, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 4) um aparelho de ar condicionado Eletrolux, 7500 BTUs, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19/01/2007, às 10h. 20min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr Luciano Bonfim Resende, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 0016.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. o referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Patrícia C de S. Nery, Analista Judiciário, subscrevi e enviei para publicação ao CERNE, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.ANA DEUSDEDITH PEREIRA
Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14316/2006

Processo Nº: RT 00644-1993-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO MARTINS AZEVEDO

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A

ADVOGADO.....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES

DESPACHO:

Fica o(a) advogado(a) LERY OLIVEIRA REIS, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 3875/2006, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.

OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

OUTRO : ARSENIO NEIVA COSTA

Notificação Nº: 14319/2006

Processo Nº: RT 01025-1999-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: ISMAR PADUA VILELA FILHO

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SÓCIO MÁRIO RASSI

ADVOGADO.....: DIMAS MARTINS FILHO

DESPACHO:

Fica o(a) advogado(a) ARSENIO NEIVA COSTA, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 3823/2006, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.

OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 14346/2006

Processo Nº: RT 01118-2000-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: VANIA PEREIRA PORTO

ADVOGADO.....: SERBIO TELIO TAVARES VITORINO

RECLAMADO(A): VAIRENE IZABEL WALCACER DE OLIVEIRA + 002

ADVOGADO.....: HÉLIO DOS SANTOS ROCHA

DESPACHO:

CIÊNCIA À DEVEDORA VAIRENE ISABEL WALCACER DE OLIVEIRA CHAVEIRO: A Credora às fls.428/429 requer a liberação dos depósitos constantes da conta judicial vinculada a estes autos. As obrigações devidas nesta execução estão sendo suportadas pela devedora Vairene Isabel Walcacer de Oliveira Chaveiro mediante depósito mensal de seus proventos (fls.341). A devedora foi regularmente citada consoante intimação de fls.377. Embora a execução não se encontre totalmente garantida e, considerando a natureza alimentar do crédito, intime-se a devedora Vairene Isabel Walcacer de Oliveira Chaveiro para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se quanto à atualização de cálculos (fls.421), bem como, querendo, opor embargos.

Notificação Nº: 14353/2006

Processo Nº: RTV 00685-2002-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: VARDELEY DA SILVA RAMOS

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASILIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PELO JUÍZO DEPRECADO - 2ª VT DE PALMAS/TO, CPE 9204-2006-802-10-00-3, PARA O DIA 16/01/2007, ÀS 13:17 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICOU DESIGNADA PRAÇA PARA O DIA 30/01/2007, ÀS 13:17 HORAS. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 14344/2006
Processo Nº: RT 01240-2003-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: MARCIA REGIS BRAGA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): TIM CELULAR S/A + 001
ADVOGADO.....: JOÃO PESSOA DE SOUSA

DESPACHO:
CIÊNCIA À EXEQÜENTE: Indefiro o pedido da exeqüente de levantamento de seu crédito porquanto a matéria relativa à responsabilidade da agravante pelo adimplemento dos valores devidos neste processo consta das razões do agravo de petição de fls. 535/543.

Notificação Nº: 14338/2006
Processo Nº: RT 00326-2004-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL DIAS DA COSTA
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA CLARA + 002
ADVOGADO.....: MARIO MARRA DE ANDRADE
DESPACHO:
INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQÜENTE, WELLINGTON ALVES RIBEIRO, DA PENHORA DE SEU CRÉDITO (R\$959,00), EFETUADA JUNTA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FL. 454), INCLUSIVE, DO PRAZO LEGAL PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.

Notificação Nº: 14317/2006
Processo Nº: RT 00393-2004-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: BENEDITO DE BRITO NETO
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE MACHADO
RECLAMADO(A): OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS - GRUPO OK FHIF + 001
ADVOGADO.....: CLAUDIA GOMES
DESPACHO:
CIÊNCIA À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS JUDICIAIS DE FLS. 464/466.

Notificação Nº: 14318/2006
Processo Nº: RT 00393-2004-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: BENEDITO DE BRITO NETO
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE MACHADO
RECLAMADO(A): ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA. REP/ PELO SÓCIO LUIZ ESTEVÃO DE O. NETO + 001
ADVOGADO.....: CLAUDIA GOMES
DESPACHO:
CIÊNCIA À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS JUDICIAIS DE FLS. 464/466.

Notificação Nº: 14321/2006
Processo Nº: RT 01198-2004-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE...: VALDERCIDIO COELHO GUIMARAES
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOSE OSVALDO PEREIRA
ADVOGADO.....: WISMAN JOSE GUIMARAES
DESPACHO:
PARA CIÊNCIA DO CREDOR: CONSOANTE PESQUISA REALIZADA PELA SECRETARIA JUNTO AO DETRAN-NET, NÃO HÁ VEÍCULOS CADASTRADOS EM NOME DO DEVEDOR.

Notificação Nº: 14363/2006
Processo Nº: RT 00144-2005-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): HELENICE CARNEIRO GUIMARÃES E FILHO LTDA. (POSTO GOIÁS II) + 002
ADVOGADO.....: EDUARDO ALBERTO FONSECA
DESPACHO:
INTIME-SE O CREDOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS VISANDO AO PROSSEGUIMENTO

DOS ATOS EXECUTÓRIOS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA DECISÃO DE FLS. 118.

Notificação Nº: 14314/2006
Processo Nº: RT 00553-2005-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE...: DIOGO DA COSTA MANSO
ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. + 001
ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ATRAVÉS DO DESPACHO DE FL. 472, DE SEGUINTE TEOR: Homologo a avença noticiada às fls. 465/6, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais já recolhidas.
Ante a existência de Agravos de Instrumento em Recurso de Revisa, conforme certidões de fls. 419/420, oficie-se ao Eg. TRT dando-lhe ciência do acordo homologado.
Expeça-se alvará para liberação à reclamada BRASIL TELECOM S/A dos depósitos recursais de fls. 339 e 393.
Expeça-se alvará para liberação ao reclamante dos depósitos recursais de fls. 349 e 402 até o limite de R\$ 7.263,63, devendo o saldo remanescente ser depositado na conta judicial indicada às fls. 445.
Após, efetue-se o recolhimento da contribuição previdenciária cota-parte do empregado e cota-parte do empregador, das custas executivas e de liquidação e do imposto de renda apurados às fls. 455. Cumprido o acordo e recolhidos os encargos, encaminhem-se os autos ao INSS.
Intimem-se as partes da presente homologação.

Notificação Nº: 14360/2006
Processo Nº: RT 00888-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: SIDNEY DANIEL DA SILVA
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): RYDER LOGÍSTICA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 558, OBSERVADO O LIMITE LÍQUIDO E CERTO DE R\$5.115,72 (CÁLCULO DE FL. 537).
CIÊNCIA À EXECUTADA: INTIME-SE A RECLAMADA RYDER LOGÍSTICA LTDA. PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DE SEU DÉBITO REMANESCENTE NO IMPORTE DE R\$282,62, SOB PENA DE BLOQUEIO DE NUMERÁRIO, VIA BACENJUD, DESDE JÁ AUTORIZADO.

Notificação Nº: 14337/2006
Processo Nº: RT 01998-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DIVINA BARCELOS DE SOUSA PAULA
ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FL. 211 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Estando os autos do processo com vista para o Advogado da Reclamada (intimação de fl. 206), o advogado Leandro Jardim Roriz e Silva retirou-os indevidamente mediante carga em 24/11/2006, devolvendo-os somente em 05/12/2006 (fl. 207). Diante disso, tenho por prejudicada a intimação endereçada à Devedora, reabrindo o prazo de 05 (cinco) dias para oposição de embargos.
Por outro lado, considero o credor intimado para oposição de impugnação ao cálculo de liquidação, estando expirado o prazo legal para tanto.

Notificação Nº: 14356/2006
Processo Nº: RT 02225-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: LILIAN MARIA MOREIRA BORGES + 002

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO.....: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: MARIA CANDIDA BALDAN D.FLEURY
DESPACHO:

Intime-se a reclamante LILIAN MARIA MOREIRA BORGES para informar, em 05 (cinco) dias, o nº de seu PIS/PASEP.

Notificação Nº: 14307/2006

Processo Nº: RT 00190-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO JOÃO DA SILVA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ANDRADE JUNGSMANN LTDA.
ADVOGADO.....: JULIANA LEMES ROCHA

DESPACHO:
CIÊNCIA À RECLAMADA: Intime-se a devedora da penhora de seu crédito (R\$2.203,63) efetuada junto ao HSBC Bank Brasil S/A (fl. 152), inclusive do prazo legal para oposição de embargos.

Notificação Nº: 14352/2006

Processo Nº: RT 00274-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: DALVA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): HOTEL GOIÁS NORTE LTDA.
ADVOGADO.....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES

DESPACHO:
À RECLAMANTE: Indefiro o pedido da reclamante porquanto a reclamada já providenciou a retificação da data de admissão do contrato de trabalho anotado à fl. 14, de sua CTPS, conforme se verifica à fl. 141 destes autos. Intime-se a autora, inclusive, para em 05 (cinco) dias receber da carteira de trabalho acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 14351/2006

Processo Nº: RT 00411-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: DEHUDSON JORGE DANTAS
ADVOGADO.....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO.....: LEONARDO GUIMARÃES VILELA

DESPACHO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS. 455-8)

Notificação Nº: 14348/2006

Processo Nº: RT 00450-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: WELBYSTHER DE ASSIS SOBRINHO
ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): NÉAS & NÉAS LTDA. (GALDINO NÉAS JÚNIOR)
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FL. 133 DOS AUTOS, 1º/3º §§, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Alega a devedora que os sócios, Murilo e Fillipe, retiraram-se da sociedade em data anterior ao contrato de trabalho, objeto desta ação. Requer a exclusão destes do pólo passivo desta execução.

Razão lhe assiste porquanto os sócios suso identificados transferiram suas contas em novembro/2001, quatro anos antes do início da prestação de serviços do reclamante.

Assim, torno sem efeito a determinação contida à fl. 103 quanto aos ex-sócios, Murillo Leal Leite Néas e Fillipe Leite Néas. Determino, ainda, a imediata restituição dos valores bloqueados (fls. 109/110) para as contas de origem (fl. 112).

Notificação Nº: 14349/2006

Processo Nº: RT 00675-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 007

ADVOGADO.....: .
DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Libere-se ao reclamante os valores penhorados indicados no despacho de fl. 181, deduzindo-se junto ao crédito executando, devendo o reclamante, em 05 (cinco) dias, fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito, conforme despacho de fls. 165.

Notificação Nº: 14324/2006

Processo Nº: RT 00914-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINFAR (REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DANILO GONÇALVES CASER)
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): MONTE AZUL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA + 005

ADVOGADO.....: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 220/223 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Resolvo julgar EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, determinando o arquivamento do processo movido por SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINFAR em face de MONTE AZUL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, DAVILSON MARTINS DE SOUSA, JOSÉ MARTINS NETO, DENISE FERNANDES ALVES e JARBAS ALVES DE OLIVEIRA nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$600,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação - R\$30.000,00, a serem recolhidas no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 14377/2006

Processo Nº: RT 00961-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE...: AMORGALI SILVA SOUZA
ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA. CBP

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:
CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 17/01/2007, ÀS 09:20 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 09/02/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 14308/2006

Processo Nº: RT 00962-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: JOSELINO DE SOUZA LEÃO
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGSMANN

DESPACHO:
VISTA AO RECLAMANTE, POR OITO DIAS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA (FLS. 326-337)

Notificação Nº: 14357/2006

Processo Nº: RT 01060-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: CHRISTIAN BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO:
CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 257/264 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Rejeito as preliminares invocadas e julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por CHRISTIAN BATISTA DE SOUSA em face das empresas ATENTO BRASIL S/A e TELEGOIÁS CELULAR S/A, em

Diário da Justiça Eletrônico

relação a essa última porque restou prejudicada a subsidiariedade declarada, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 1260,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa – R\$63.000,00, isentas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14358/2006

Processo Nº: RT 01060-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: CHRISTIAN BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): TELEGÓIÁS CELULAR S/A + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 257/264 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Rejeito as preliminares invocadas e julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por CHRISTIAN BATISTA DE SOUSA em face das empresas ATENTO BRASIL S/A e TELEGÓIÁS CELULAR S/A, em relação a essa última porque restou prejudicada a subsidiariedade declarada, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 1260,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa – R\$63.000,00, isentas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14331/2006

Processo Nº: RT 01104-2006-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: MAURICIO DIAS BATISTA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ENGEMIX S.A.

ADVOGADO.....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 318/324 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por MAURÍCIO DIAS BATISTA em face da empresa ENGEMIX S/A, condenando essa última a pagar ao primeiro, no prazo legal, sob pena de execução, as verbas deferidas, assim como o primeiro a pagar os honorários periciais, sob a forma de compensação de crédito, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Juros e correção monetária na forma da lei. Descontos previdenciários e tributários, onde cabíveis, incidentes sobre as verbas decorrentes deste decism, sob pena de execução no caso dos primeiros e oficiamento à Receita Federal quanto aos segundos, observando o Provedimento Geral Consolidado. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação – R\$3.000,00, sujeitas a complementação. Após o trânsito em julgado, expeçam-se ofícios ao MTb/DRT e ao INSS, observando-se o momento processual oportuno para cada um deles. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 14322/2006

Processo Nº: RT 01149-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: VALDICE FERREIRA MIRANDA

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

RECLAMADO(A): MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA (INSTITUTO DE MEDICINA DO SONO)

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMADO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE, SOB PENA DA SECRETARIA DESTA EG. VARA FAZÊ-LO, COM POSTERIOR COMUNICAÇÃO DA PROVIDÊNCIA À AUTORIDADE COMPETENTE - DRT - PARA IMPOSIÇÃO DE PENA ADMINISTRATIVA À PARTE, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS (CLT, ART. 39, § 1º), DESDE JÁ AUTORIZADA. DEVERÁ SER OBSERVADA A REFORMA PRECONIZADA NO R. ACÓRDÃO DE FL. 66.

Notificação Nº: 14332/2006

Processo Nº: RT 01341-2006-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO COSTA DE LIMA

ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO:

CIÊNCIA À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE DAS CONTAS JUDICIAIS DE FLS. 289 E 300.

Notificação Nº: 14311/2006

Processo Nº: RT 01375-2006-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: ELZO OSCAR RABELO + 002

ADVOGADO.....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA

DESPACHO:

CIÊNCIA AOS RECLAMANTES PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAREM O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A) (FLS. 518/543).

Notificação Nº: 14362/2006

Processo Nº: ATC 01393-2006-007-18-00-9 7ª VT

REQUERENTE...: GIULIANO DA SILVA LIMA

ADVOGADO.....: MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA

REQUERIDO(A): IEPC-INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NA SUSPENSÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

Notificação Nº: 14323/2006

Processo Nº: RT 01523-2006-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: JAQUELINE CAMELO DE MELO

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO:

CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A) TELEGÓIÁS CELULAR S/A, JUNTADO ÀS FLS. 321/341.

Notificação Nº: 14315/2006

Processo Nº: RT 01605-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO DE SOUZA LÔBO

ADVOGADO.....: ARNALDO SANTANA

RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Fica o(a) advogado(a) ARNALDO SANTANA, intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo CARGA Nº 3882/2006, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24h, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.

OBS: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 14334/2006

Processo Nº: RT 01616-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA FAVORETTO

ADVOGADO.....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 331/336 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o

Diário da Justiça Eletrônico

exposto, Resolvo acolher a prescrição quinquenal argüida e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por CLÁUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA FAVORETTO em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, condenando essa última a pagar à primeira, no prazo legal, sob pena de execução, as horas extras deferidas, com integração e reflexos nas verbas indicadas, sendo que a incidência no FGTS deverá ser depositada em conta vinculada, assim como a proceder a reversão da autora à jornada de seis horas, sob pena de prosseguir-se no pagamento de horas extras, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Juros e correção monetária, na forma da legislação vigente, considerando-se como época própria a que se tornou devida a parcela deferida. Descontos das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, observado o disposto na EC nº 20/98 e nos Provimentos TST Cor. n.02/93 e Provimento Geral Consolidado 18ª Região. Descontos fiscais, na forma do artigo 46, parágrafo segundo da Lei 8.541/92 e da Lei n. 7.713/88 e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho n.01/96 e Provimento Geral Consolidado 18ª Região. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 600,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação – R\$30.000,00, sujeitas a complementação. Após o trânsito em julgado da decisão, expeçam-se ofícios ao MTb e ao INSS, observando-se o momento processual oportuno para cada qual. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 14336/2006

Processo Nº: RT 01620-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DONISETE DO PRADO

ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA

RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA DE SOUZA P. RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ATRAVÉS DO DESPACHO DE FL. 64, DE SEGUINTE TEOR: Desnecessário aguardar o atendimento à intimação de fl. 61 ante o depósito das parcelas acordadas nas datas consignadas nos termos do acordo. Assim, homologo a avença noticiada à fl. 43, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Arcará a devedora com a contribuição social (R\$1.200,72), cotas empregado e empregador, e custas (R\$256,92), conforme apuradas (fls. 34), cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos até o dia 15/01/2007, sob pena de execução. Deverá, ainda, a reclamada comprovar, no mesmo prazo o recolhimento do imposto de renda sob pena de ser encaminhado ofício à Receita Federal, desde já autorizado.

Notificação Nº: 14310/2006

Processo Nº: RT 01877-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): TERESA & ROSANA LTDA - PRO PNEUS LTDA.

ADVOGADO.....: DAVID PEREIRA DE SOUZA

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DÉVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 14325/2006

Processo Nº: RT 01887-2006-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: RITA DE FÁTIMA MACHADO

ADVOGADO.....: CRISTINA ALVES PINHEIRO

RECLAMADO(A): MARIA CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO

DESPACHO:

CIÊNCIA A(O/S) RECLAMADO(A/S) - PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR(EM) O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 14309/2006

Processo Nº: RT 01918-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIA ALVES DA VEIGA

ADVOGADO.....: VALDECÍ FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DÉVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 14335/2006

Processo Nº: AAT 01944-2006-007-18-00-4 7ª VT

AUTOR...: ISAIR GUIMARÃES DA CUNHA

ADVOGADO: ALEXANDRE MEIRELLES

RÉU(RÉ): COMPANHIA DE CIMENTO GOIÁS

ADVOGADO: .

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 460/463 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, declino da competência para praticar os atos executórios relativos ao presente feito. Destarte, pelas razões expendidas, suscito o CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, devendo os autos ser remetidos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, da Constituição Federal, observados os trâmites devidos, com as cautelas e homenagens de estilo. Indefere-se a imediata devolução dos autos do processo ao Juízo de Direito de Guapó a fim de que a questão seja, de uma vez por todas, definida pelo Superior Tribunal de Justiça. Intimem-se os Demandantes, inclusive, da redistribuição deste feito. Nada mais.

Notificação Nº: 14340/2006

Processo Nº: AAT 01944-2006-007-18-00-4 7ª VT

AUTOR...: ISAIR GUIMARÃES DA CUNHA

ADVOGADO: ALEXANDRE MEIRELLES

RÉU(RÉ): COMPANHIA DE CIMENTO GOIÁS

ADVOGADO: MARIA VILMA BARROS FERREIRA

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 460/463 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, declino da competência para praticar os atos executórios relativos ao presente feito. Destarte, pelas razões expendidas, suscito o CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, devendo os autos ser remetidos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 105, da Constituição Federal, observados os trâmites devidos, com as cautelas e homenagens de estilo. Indefere-se a imediata devolução dos autos do processo ao Juízo de Direito de Guapó a fim de que a questão seja, de uma vez por todas, definida pelo Superior Tribunal de Justiça. Intimem-se os Demandantes, inclusive, da redistribuição deste feito. Nada mais.

Notificação Nº: 14320/2006

Processo Nº: CP 02159-2006-007-18-00-9 7ª VT

REQUERENTE...: FABIANO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: CELSO SOARES GUEDES FILHO

REQUERIDO(A): RIBEIRO & SOL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ADVOGADO.....: ABEL AUGUSTO GANEM

DESPACHO:

A AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA FOI DESIGNADA PARA O DIA 24/01/07 ÀS 14H.

Notificação Nº: 14372/2006

Processo Nº: CCS 02161-2006-007-18-00-8 7ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO.

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS

RÉU(RÉ): CRISTINE FARIA & FARIA LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA UNA FOI DESIGNADA PARA O DIA 31/01/2007, ÀS 08:20 HORAS.

Diário da Justiça Eletrônico

O NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA IMPLICARÁ ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA (ARTIGO 844/CLT).

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 664/2006

PROCESSO Nº RT 00961-2006-007-18-00-4

Exeqüente : AMORGALI SILVA SOUZA

Executada : CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA

Data da Praça: 17/01/2007 às 09:20 horas

Data do Leilão: 09/02/2007 às 13:00 horas

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 664/06

A Exma. Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, atuando nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 86, encontrado(s) no seguinte endereço: Viela A nº 20, chácara 100, Bairro Capuava, Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

1)- 01 (um) Compressor de ar marca SCHULZ, modelo MSWV 60, completo, com motor e cabeçotes, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
02) 01 (uma) carreta de trator marca CEMAC, modelo F455F, nº de série AT612-01, na cor vermelha, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Total R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em

07 de dezembro de 2006, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16957/2006

Processo Nº: RT 00839-1998-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: ANA BARBOSA FERRO PEIXOTO

ADVOGADO.....: SIDIMAR LOPES DA SILVA

RECLAMADO(A): CLEONE ELIZETH SANTANA

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0419/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16908/2006

Processo Nº: RT 01010-1998-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: EDSON SILVA LOPES

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Vista do ofício de fls. 393/394 para manifestação no prazo de cinco dias, conforme determinado às fls. 390.

Notificação Nº: 16903/2006

Processo Nº: RT 00589-1999-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: AILTON MARTINS DO AMARAL

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): M.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATOS DE ESPUMAS LTDA (SUCESSORA DE R.R.R. INDUSTRIA BRASILEIRA DE COLCHOES LTDA) + 002

ADVOGADO.....: NILO DE SOUZA PORTO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, conforme determinado às fls. 588.

Notificação Nº: 16959/2006

Processo Nº: RT 01514-1999-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: KATIA PEREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO.....: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO(A): ISAKA CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

DESPACHO:

A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0430/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16887/2006

Processo Nº: RT 01709-1999-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS DE JESUS PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): VIST PREV PREVIAS E REGULACOES LTDA + 001

ADVOGADO.....: ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE, NA PESSOA DOS ADVOGADOS ARLETE MESQUITA e VICENTE DE PAULA NETO: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 335, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Os problemas pessoais entre os procuradores do exeqüente devem ser resolvidos extra-processo, não merecendo, portanto, pronunciamento deste Juízo os itens 01 a 06 da petição de 332/334. Com relação ao pedido de expedição das publicações no Diário de Justiça, em nome de ambos os advogados, indefiro, posto que, foram outorgados iguais poderes a ambos. Intimem-se ambos os advogados do exeqüente. (...)'

Notificação Nº: 16936/2006

Processo Nº: RT 01894-1999-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: MILCES LOURENCO VASCONCELLOS

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): SEBECO INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (PIERRE ALEXANDER) + 002

ADVOGADO.....: JORGE LUIS MORAES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito recursal de fls. 255 ao reclamante, mediante retenção do Imposto de Renda incidente.

Notificação Nº: 16937/2006

Processo Nº: RT 01894-1999-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: MILCES LOURENCO VASCONCELLOS

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): ALJ COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA + 002

ADVOGADO.....: JORGE LUIS MORAES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito recursal de fls. 255 ao reclamante, mediante retenção do Imposto de Renda incidente.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 16918/2006

Processo Nº: RT 00405-2002-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: SIND Q F GO SIND TRAB INDUSTRIAS QUIMICO FARMACEUTICAS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): IQUEGO INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: PEDRO MAGALHAES SILVA

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 6689, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se novamente a reclamada para, no prazo de 05 dias, manifestar o interesse no julgamento da impugnação ao cálculo da contribuição previdenciária (fls.6163/6168), sob pena de não conhecimento da matéria ali elencada em virtude dos recolhimentos que vêm sendo realizados nestes autos. (...)'

Notificação Nº: 16914/2006

Processo Nº: RT 00892-2002-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: CLEYTON VIEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASILIA LTDA - N/P DO SÓCIO LEONY DE CASTRO + 003

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUSA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi deferida a dilação de prazo requerida às fls. 312.

Notificação Nº: 16927/2006

Processo Nº: RT 01816-2002-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL

RECLAMADO(A): QUALY SERVICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA + 004

ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 263, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Considerando o teor da certidão de fl.262, intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do Provimento nº 02/2005, o que já fica determinado ante a sua inércia, devendo ser reduzido eventual valor levantado/recolhido. (...)'

Notificação Nº: 16896/2006

Processo Nº: RT 00413-2003-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: CLEUDIMAR NOGUEIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL + 001

ADVOGADO.....: ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL

DESPACHO:

AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0651/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16915/2006

Processo Nº: RT 00597-2003-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: DIVALDO DE PAULA SIQUEIRA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): EQUATORIAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 165, a seguir transcrito: '(...) Destarte, intime-se o exequente, dando-lhe ciência, para se manifestar em 30 dias, de forma conclusiva, indicando meios para viabilizar o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do Provimento nº 02/2005. (...)'

Notificação Nº: 16883/2006

Processo Nº: RT 00856-2003-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: MARILDA RIBEIRO DA SILVA REIS

ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ

DESPACHO:

AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 626/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16902/2006

Processo Nº: RT 01164-2003-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: EUDES DA COSTA ATAIDES

ADVOGADO.....: GELCIO JOSÉ SILVA

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG

ADVOGADO.....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA

DESPACHO:

À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do saldo remanescente. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16958/2006

Processo Nº: RT 01925-2003-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: CLEONICE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ONELINO RODRIGUES

RECLAMADO(A): OJF ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0422/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16897/2006

Processo Nº: RT 01185-2004-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: BRUNO ROBERIO DAMASCENO PRADO

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

RECLAMADO(A): CREDICERTO PROMOTORA DE VENDAS LTDA + 001

ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA CARDOSO FISCHER

DESPACHO:

AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0646/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16909/2006

Processo Nº: RT 01720-2004-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: JORGE AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO CURY

ADVOGADO.....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE

RECLAMADO(A): MINAS TRADE LTDA

ADVOGADO.....: LÚCIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, tendo em vista que não houve arrematante(s)/licitante(s) praça(s) e/ou leilão realizado(s) conforme consta da(s) certidões de fls.1443/1444 .

Notificação Nº: 16922/2006

Processo Nº: RT 01729-2004-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: SANDRO RICARD DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

ADVOGADO.....: IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR

DESPACHO:

À(O/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à execução prolatada em 04/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16954/2006

Processo Nº: RT 00536-2005-008-18-00-0 8ª VT

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMANTE.: MARIA DO SOCORRO DE FREITAS
ADVOGADO.....: LUIZ DARIO DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): LINHA INFORMAL MODAS LTDA. + 002
ADVOGADO.....: ULISSES FREIRE BRANQUINHO
 DESPACHO:
 AO RECLAMANTE: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 204/210.
 Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16907/2006
 Processo Nº: RT 00608-2005-008-18-00-0 8ª VT
 RECLAMANTE.: LUCIENE VIEIRA DE MELO
ADVOGADO.....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
 RECLAMADO(A): R.A. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. N/P DE RONALDO ROBSON SANTANA RODRIGUES
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 AO RECLAMANTE: Vista do ofício de fls. 179. Prazo legal.

Notificação Nº: 16955/2006
 Processo Nº: RT 00735-2005-008-18-00-9 8ª VT
 RECLAMANTE.: POLIANA DE SOUZA AZEVEDO
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
 RECLAMADO(A): RODRIGO FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO.....: LÁSARO AUGUSTO DA SILVA
 DESPACHO:
 À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 148, a seguir transcrito: '(...) Restando infrutífera a diligência, intime-se o exequente a fornecer meios hábeis para o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução, com supedâneo no art.40 da Lei nº6830/80, o que desde já fica determinado. (...)'.
 (NÃO HOUE RESPOSTA POSITIVA Á ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES)

Notificação Nº: 16899/2006
 Processo Nº: RT 00948-2005-008-18-00-0 8ª VT
 RECLAMANTE.: ERIVELTON ALVES SILVA
ADVOGADO.....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): TRAÇO LOGÍSTICA LTDA
ADVOGADO.....: ROSICLER CHIMANGO COSTA
 DESPACHO:
 AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0650/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16895/2006
 Processo Nº: RT 01122-2005-008-18-00-9 8ª VT
 RECLAMANTE.: ARCILENIO HILÁRIO RODRIGUES
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
 DESPACHO:
 AO(À) RECLAMADO: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0648/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16900/2006
 Processo Nº: RT 01447-2005-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE.: VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
 RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 007
ADVOGADO.....: GLADYS MORATO
 DESPACHO:
 AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0658/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16916/2006
 Processo Nº: RT 01712-2005-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE.: GILBERTO BARBOSA ADORNO

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
 DESPACHO:
 AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16893/2006
 Processo Nº: RT 01720-2005-008-18-00-8 8ª VT
 RECLAMANTE.: KÁTIA APARECIDA ROSA
ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
 DESPACHO:
 À RECLAMADA: Apresentar embargos, caso queira, à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 140, conforme determinação de fls. 138. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16892/2006
 Processo Nº: RT 01843-2005-008-18-00-9 8ª VT
 RECLAMANTE.: REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA
 DESPACHO:
 À RECLAMADA: Apresentar embargos, caso queira, à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 131, conforme determinação de fls. 129. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16921/2006
 Processo Nº: RT 00023-2006-008-18-00-0 8ª VT
 RECLAMANTE.: DAIANE RAMOS CAMARGO
ADVOGADO.....: JOAO DE CAMARGO
 RECLAMADO(A): OLIVEIRA & BENEDITA LTDA.
ADVOGADO.....: MARIO DO VALE MONTEIRO
 DESPACHO:
 À RECLAMADA: Manifestar-se sobre a petição de fls. 84/85, pelo prazo de cinco dias, conforme determinado às fls. 86.

Notificação Nº: 16929/2006
 Processo Nº: RT 00322-2006-008-18-00-5 8ª VT
 RECLAMANTE.: ROBSON LUIZ LELES
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): TITA INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. + 001
ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA
 DESPACHO:
 À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 04/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16891/2006
 Processo Nº: RT 00347-2006-008-18-00-9 8ª VT
 RECLAMANTE.: FRANCISCO ERNANDES ARAÚJO FEITOZA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
 RECLAMADO(A): SUPLAS IND E COM DE RECICLADOS LTDA. - ME + 001
ADVOGADO.....: EDESIO SILVA
 DESPACHO:
 À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 123, a seguir transcrito: '(...) Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comparecer à Secretaria deste Juízo e retirar o documento (cheque) acostada à contracapa dos autos. (...)'.
 AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0658/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16913/2006
 Processo Nº: RT 00460-2006-008-18-00-4 8ª VT
 RECLAMANTE.: JOELMAR CARVALHO DE MIRANDA

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO..... FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): MACARINI PIMENTA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fornecer elementos para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, conforme determinado às fls.99.

Notificação Nº: 16920/2006

Processo Nº: RT 00684-2006-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANO ALVES FERREIRA
ADVOGADO..... GILBERTO PEREIRA BORGES
RECLAMADO(A): SUZETE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Informar ao Juízo, no prazo de cinco dias, o atual endereço da reclamada, conforme determinado às fls. 89.

Notificação Nº: 16919/2006

Processo Nº: RT 00701-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ MATEUS DOS SANTOS
ADVOGADO..... MAURILIO GOMES DE CAMARGO
RECLAMADO(A): ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA. (SUPER FRANGO)

ADVOGADO..... GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA

DESPACHO:

AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber o crédito de seu constituinte, conforme determinado no despacho de fls. 146. Prazo legal.

Notificação Nº: 16898/2006

Processo Nº: RT 00901-2006-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO EDMERO ABREU DO CARMO
ADVOGADO..... OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO..... JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

DESPACHO:

AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0670/2006. Prazo legal.

Notificação Nº: 16952/2006

Processo Nº: RT 01041-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE NUNES
ADVOGADO..... VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): MÁRCIA LÚCIA BATISTA DE SOUSA
(DESPACHANTE ARCO VERDE) + 001
ADVOGADO..... ENIO TIBURCIO

DESPACHO:

À RECLAMADA: Vista da Petição de fls. 64 para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, nos termos da Portaria desta 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, art. 3º, inciso XIII.

Notificação Nº: 16912/2006

Processo Nº: RT 01101-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO HÉLIO DOS SANTOS
ADVOGADO..... RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): MC CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO..... IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 80, a seguir transcrito: 'Intime-se o exequente a se manifestar sobre a observação feita pelo Oficial de Justiça à fl. 76-vº, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito. (...)'

Notificação Nº: 16890/2006

Processo Nº: RT 01143-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE...: SULENY DE OLIVEIRA NERY
ADVOGADO..... MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO..... RICARDO CONÇALEZ

DESPACHO:

À RECLAMADA: Vista dos documentos juntados pelo Reclamante às fls. 228/235, pelo prazo de cinco dias, conforme determinado às fls. 237.

Notificação Nº: 16923/2006

Processo Nº: AAT 01422-2006-008-18-00-9 8ª VT
AUTOR...: LUIZ FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RÉU(RÉ): SOTREQ S.A.
ADVOGADO: MARLUY DIAS FERREIRA

DESPACHO:

À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 233, a seguir transcrito: 'Intime-se o perito signatário da petição de fl. 229, dando-lhe ciência de que foi desconstituído do encargo para o qual foi designado. Nomeio para a realização da perícia médica determinada na ata de fl. 185 o perito Dr. LAÉRCIO NEY NICARETTA OLIANI, que deverá ser cientificado do encargo no endereço informado à fl. 232. Deverá o perito comunicar às partes o horário e o local das diligências a serem realizadas, conforme dispõe o artigo 431-A do Código de Processo Civil. O perito deverá entregar o laudo no prazo de 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria, o que deverá acontecer no prazo de 05 dias, contados do recebimento da intimação de que foi nomeado perito neste processo. Compete às partes a comunicação da data do início dos trabalhos periciais aos seus respectivos assistentes. Intimem-se as partes e o perito. (...)'

Notificação Nº: 16930/2006

Processo Nº: RT 01478-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: LÚCIA MARIA ROCHA MANRESA
ADVOGADO..... SERBIO TELIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): SOLOTÉCNICA PRODUTOS DE RAÇÃO ANIMAL LTDA. + 001

ADVOGADO..... ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES

DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 04/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16926/2006

Processo Nº: ET 01517-2006-008-18-00-2 8ª VT
EMBARGANTE...: CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES + 001
ADVOGADO..... CORACI FIDÉLIS DE MOURA
EMBARGADO(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....

DESPACHO:

À(O/S) EMBARGANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 267, a seguir transcrito: 'Intimem-se os embargantes a trazerem aos autos, no prazo de 10 dias, cópia do ato de apreensão judicial exarado por este Juízo, ensejador do ajuizamento dos presentes embargos de terceiro. (...)'

Notificação Nº: 16881/2006

Processo Nº: RT 01726-2006-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ RICARDO BARBOSA DE ARAÚJO
ADVOGADO..... RENATO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO REUNIDAS LTDA. + 001
ADVOGADO..... RUBENS CAETANO VIEIRA

DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 04/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16882/2006

Processo Nº: RT 01726-2006-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ RICARDO BARBOSA DE ARAÚJO
ADVOGADO..... RENATO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA + 001
ADVOGADO..... FLAVIA CRISTINA NAVES

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 04/12/2006, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16917/2006

Processo Nº: RT 01767-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE...: SUSANE SANTANA SANTOS ASSISTIDO P/ IZAIS DOS SANTOS CORDEIRO

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): LUCIMEIRE DO ANJOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 39, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Indefiro o pedido de execução das obrigações de fazer (fl.38), estipuladas no acordo de fls.25/26, eis que conforme certidão de fl.36 houve o recebimento pelo procurador da reclamante das guias TRCT, CD/SD e CTPS. Intime-se o reclamante. (...)'

Notificação Nº: 16884/2006

Processo Nº: RT 01855-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: ROGÉRIO NASCIMENTO DE MIRANDA

ADVOGADO.....: DIVINO OZEAS DE SANTANA

RECLAMADO(A): ANACAR BATERIAS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(AO/S) RECLAMANTE(S): Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de cinco dias, a CTPS de seu constituinte, conforme determinado na(o) certidão de fls. 26.

Notificação Nº: 16951/2006

Processo Nº: RT 01895-2006-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: PAULO ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS

RECLAMADO(A): COPESE COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a CTPS de seu constituinte.

Notificação Nº: 16911/2006

Processo Nº: RT 02030-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: EURIPEDES ALVES MARQUES

ADVOGADO.....: MICHEL PINHEIRO XIMANGO

RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 19, a seguir transcrito: 'Intime-se o reclamante se manifestar sobre a certidão de fls. 17/18, no prazo de 05 dias, fornecendo ao Juízo, na oportunidade, o endereço da reclamada OAC CONSTRUÇÕES LTDA, a fim de que referida empresa seja notificada. (...)'

Notificação Nº: 16889/2006

Processo Nº: RT 02038-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: DIOMAR JUSTO RODRIGUES

ADVOGADO.....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

RECLAMADO(A): WJC MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da ata de fls. 18 cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14579/2006

Processo Nº: RT 01371-1996-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: DIVANI DAS GRACAS PIRES

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ISABEL JOSE DE SOUSA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14575/2006

Processo Nº: RT 01091-1998-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: EUDES OLIVEIRA DE SANTANA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER

DESPACHO:

Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14578/2006

Processo Nº: RT 01380-2000-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIO DE FREITAS MENDES

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): PETRO FORTE BRASILEIRO PETROLEO LTDA

ADVOGADO.....: ALESSANDRO TAPETTI

DESPACHO:

Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14567/2006

Processo Nº: RT 00965-2003-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: JOAO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA

DESPACHO:

Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 221/225:

PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS, decide este Juízo julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo reclamante em face da reclamada. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor atribuído à causa R\$10.000,00, importando em R\$200,00, isento. Intimem-se as partes.

Nada mais. Às 17:49 horas encerrou-se.

Notificação Nº: 14577/2006

Processo Nº: RT 01281-2004-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSE WILSON APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): ALCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA + 006

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14526/2006

Processo Nº: RT 00083-2005-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: CATERINE RODRIGUES DOS SANTOS FREIRE

ADVOGADO.....: LUIS GUSTAVO NICOLI

RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL ARÁUJO CEA

ADVOGADO.....: ARNALDO MACHADO

DESPACHO:

À reclamada: Considerando-se que o requerimento da reclamada de fl.202/203 não oferece medida alternativa à suspensão da penhora em dinheiro, indefiro.

Aguarde-se o retorno do mandado.

Notificação Nº: 14561/2006

Processo Nº: RTN 00888-2005-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: ROGACIANO CARVALHO NETO

ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA

RECLAMADO(A): ÂNCORA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: VANIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

À reclamada: comprovar o recolhimento das custas, imposto de renda e Honorários Periciais, ora fixados em R\$1.800,00, no prazo de 20 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 14528/2006

Processo Nº: RT 00963-2005-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: LEDSON CIRILO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDINEILSON GOMES DO CARMO

RECLAMADO(A): WALTEIR DE ALMEIDA BRANCO + 001

ADVOGADO.....: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO

DESPACHO:

Ao reclamante: Ao reclamante para juntar certidão recente do registro imobiliário do imóvel a ser penhorado. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14523/2006

Processo Nº: RT 01392-2005-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: SILVIO PINHEIRO DE MOURA

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. GRUPO BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO.....: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA

DESPACHO:

Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 513/514:

Isto posto, conheço da impugnação ao cálculo, para, no mérito, julgá-la improcedente, fixando o valor da execução em R\$1.226,97, sem prejuízo de atualização. Intimem-se.

Notificação Nº: 14556/2006

Processo Nº: RT 01902-2005-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIANO ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CHOPERIA E RESTAURANTE PINGUIM DE GOIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: FABRICIO MENDONCA DE FARIA

DESPACHO:

Ao procurador do reclamante: intimar o Sr. ANADIR RODRIGUES DA SILVA PARA FORNECER O SEU PRÓPRIO CPF. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 14522/2006

Processo Nº: RT 02081-2005-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: ELIANA DA SILVA PORTO

ADVOGADO.....: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ao reclamante para ficar ciente, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 130:

Isto posto, conheço da impugnação ao cálculo, para, no mérito, julgá-la improcedente, fixando o valor da execução em R\$2.156,96, sem prejuízo de atualização. Intimem-se.

Notificação Nº: 14555/2006

Processo Nº: RT 02148-2005-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ANDRÉ DE SOUZA

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): DROGARIA GENÉRICA S.A. + 001

ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO

DESPACHO:

Ao procurador do reclamante: intimar o Sr. ANADIR RODRIGUES DA SILVA PARA FORNECER O SEU PRÓPRIO CPF. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 14527/2006

Processo Nº: CCS 00031-2006-009-18-00-3 9ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PISOS E

REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÕES VIDROS E MAQUINISMO P/ CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SINDIMACO

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS CARVELO

RÉU(RÉ): IMPÉRIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO: CORACI BARBOSA LARANJEIRAS

DESPACHO:

Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14580/2006

Processo Nº: RT 00121-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES

RECLAMADO(A): INFLUENZA ASSESSORIA CONSULTORIA EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA (ESTACIONAMENTO PARAISO)

ADVOGADO.....: DANIELE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO:

Ao reclamante: vista da petição de fls. 133. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14557/2006

Processo Nº: RT 00262-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: CARLITO PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ao procurador do reclamante: intimar a Srª. ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ PARA FORNECER O SEU PRÓPRIO CPF. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 14569/2006

Processo Nº: RT 00842-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: MISAC FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO.....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): VIEIRA E VIANA LTDA.

ADVOGADO.....: KEILA DE ABREU ROCHA

DESPACHO:

À reclamada: Vista da impugnação aos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14524/2006

Processo Nº: RT 01135-2006-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: SIMONIL LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: AMIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): EDIL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Ao reclamante: Indefiro, por ora, o pedido do reclamante de levantamento do valor bloqueado, porque não garantida ainda a execução.

Aguarde-se o retorno do mandado de penhora.

Notificação Nº: 14562/2006

Processo Nº: RT 01358-2006-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON PEREIRA ASSUNÇÃO FERNANDES

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

DESPACHO:

Às partes: vista do laudo pericial pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 14568/2006

Processo Nº: RT 01420-2006-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: SINTIA GONÇALVES

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MAD LTDA.

ADVOGADO.....: LUCIANA TESI

DESPACHO:

À reclamada: vista da penhora de fls.94 (R\$2.989,59). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14563/2006

Diário da Justiça Eletrônico

Processo Nº: RT 01638-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: GUILHERME CÂNDIDO BARROS ALVES
ADVOGADO.....: MONICA BASTOS MENDES SILVA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO:

À reclamada: vista do recurso ordinário interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14564/2006

Processo Nº: RT 01638-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: GUILHERME CÂNDIDO BARROS ALVES
ADVOGADO.....: MONICA BASTOS MENDES SILVA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO:

À reclamada: vista do recurso ordinário interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14529/2006

Processo Nº: RT 01646-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: MARIA CACILDA COSTA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BESERRA
RECLAMADO(A): VANGUARDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 009
ADVOGADO.....: GLADYS MORATO
DESPACHO:

Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber
CTPS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14525/2006

Processo Nº: AAT 01746-2006-009-18-00-3 9ª VT
AUTOR...: MÁRCIA MARIA VIEIRA
ADVOGADO: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
RÉU(RÉ): BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO: JOAQUIM JOSE PESSOA
DESPACHO:

Ao reclamante: Libere-se o documento requerido à fl.360 à reclamante,
deixando cópia. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14565/2006

Processo Nº: RT 01782-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: HÉLIO SILVA VIEIRA
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO GABRIEL NASCENTE NETO
DESPACHO:

À reclamada: vista do recurso ordinário interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14546/2006

Processo Nº: RT 02142-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: JOSELENA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:

Ao reclamante: inclua-se na pauta do dia 23/01/07 às 09:50 horas.
Intimem-se o reclamante e seu advogado e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 14572/2006

Processo Nº: RT 02149-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS
FERREIRA
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:

Ao reclamante: Altere o pólo passivo da reclamação para constar como
reclamado o Município de Goiânia, uma vez que a Prefeitura não tem
personalidade jurídica.

Intime-se o reclamante. Notifique-se o reclamado.
AUDIÊNCIA DIA 18/01/07 ÀS 09:50 HORAS.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 687/06
PROCESSO Nº RT 00021-2002-009-18-00-4
Exequente : ABRAO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : ELAINE RIBEIRO MACHADO
Executado(a) : MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA
Advogado(a) : WALDSO MARTINS BRAGA
1ª praça: 10/01/2007 às 12h. 15min.
Leilão: 26/01/2007 às 13h. 00min.

Localização do(s) bem(ns): AV. ANHANGUERA, N 5686, ST DOS
FUNCIONARIOS GOIANIA GO

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA
DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe
confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele
tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas
dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão
de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo
relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado,
avaliado(s) em R\$ 1.450,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 342, na guarda
do(a) depositário(a), Sr(a) KULEY ARAUJO.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01) 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GENERAL
ELECTRIC SOHEUT HINE, 11.000 BTN S, EM REGULAR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR
R\$700,00;

2) 01 UMA MESA PARA ESCRITORIO TIPO REUNIDOS COM
APROXIMADAMENTE 250X100, EM OTIMO ESTADO DE
CONSERVAÇÃO. TAMPO EM COURINO E VIDRO, AVALIADA EM
R\$650,00;

3) 01 UMA MESA COM 06 GAVETAS, FALTA 01 GAVETA,
ESTRUTURA EM MADEIRA COM VIDRO, AVALIADA POR R\$100,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá
estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação
das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e
6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo
Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade,
principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a
adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia
26/01/2007, às 13h. 00min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s)
oficial(is), Sr(s) ALVARO SÉRIO FUZO , NO AUDITÓRIO DO CRISTAL
PLAZA HOTEL, SITO A AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL,
GOIÂNIA-GO

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do
lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente
com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da
Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e
seus parágrafos e 889, e legislação complementar, bem como as normas
do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de
omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para
intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para
todos os fins de direito.

Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE
SECRETARIA, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois
mil e Seis.

BRENO MEDEIROS
JUIZ TITULAR

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 676/06
PROCESSO Nº CPEX 01858-2006-009-18-00-4
Exequente : AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA LOBO
Executado(a) : BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.
1ª praça: 10/01/2007 às 12h. 00min.
2ª praça: 17/01/2007 às 12h. 00min.

Localização do(s) bem(ns): ENDEREÇOS DOS IMÓVEIS ABAIXO
CITADOS

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA
DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe
confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL,
ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima
indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a
público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s)

Diário da Justiça Eletrônico

bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 64/68, na guarda dos depositários, Srs. CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES E JOSE GEDDA NETO, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) 02 DOIS LOTES DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE Nº01 E 36 DA QD 25, SITUADOS A RUA 13, NO SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA GO, SENDO O LOTE N 01 COM AREA DE 461,375M², SENDO 10,00M DE FRENTE PARA A RUA 13; 15,00M DE FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE 02; PELO LADO DIREITO, ONDE FAZ ESQUINA COM A AV. ANHANGUERA, MEDE 26,575M; PELO LADO ESQUERDO DIVIDINDO COM O LOTE 36, MEDE 31,575M E 7,07 METROS DE CHANFRADO, QUE AVALIO POR R\$130.000,00;

2) O LOTE DE TERRA DE N 36 COM AREA DE 473,625 M², SENDO 15,00M DE FRENTE PELA RUA 13, PELA LINHA DO FUNDO DIVIDINDO COM O LOTE 02, MEDE 15,00M PELO LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE 01, MEDE 31,575M; E PELO LADO ESQUERDO, DIVIDINDO COM O LOTE 35, MEDE 31,575M QUE AVALIO POR R\$60.000,00;

3) LOTE DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE N 02 DA QD 25, SITUADO À AV ANHAGUERA NO SETOR SANTOS DUMONT GOIANIA GO, COM ÁREA DE 450,00 M², SENDO 15,00M DE FRENTE PELA AV. ANHANGUERA; 15,00M DE FUNDOS DIVIDINDO COM O LOTE 33; 30,00M PELO LADO DIREITO DIVIDINDO COM O LOTE 03 E PELO LADO ESQUERDO, 30,00M DIVIDINDO COM OS LOTES 01 E 36 QUE AVALIO POR R\$90.000,00,

OBS. OS LOTES ACIMA INDICADOS FORAM REGISTRADOS NO CRI DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, MATRICULAS NºS: R-08-20-127; R -10-20.131 E 20.128, RESPECTIVAMENTE

4) 01 UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE Nº09 DA QD 22, SITO NA AV. RIO VERDE VILA ROSA, GOIANIA GO, COM AREA TOTAL DE 420,00M², MEDINDO 14,00M DE FRENTE, 14,00M DE LINHA DE FUNDO, DIVIDINDO COM O LOTE 16, 30,00M PARA O LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE 10; E 30,00M PARA O LADO ESQUERDO, DIVIDINDO COM O LOTE 03, PROPRIETÁRIA BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, REGISTRADO NO CRI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA, LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, MATRÍCULA Nº102692, LOTE COM FRENTE ASFALTADA, PLANO RUA COMERCIAL SEM MURO, IMÓVEL DEBAIXO DA REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO, R\$100.000,00;

5) 01 UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE Nº16 DA QD 22, SITO NA RUA GUIMARÃES LIMA, VILA ROSA GOIANIA GO, COM AREA TOTAL DE 420,00M², MEDINDO 14,00M DE FRENTE; 14,00M DE LINHA DE FUNDO, DIVIDINDO COM O LOTE 09; 30,00M PARA O LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE 17; e 30,00M PARA O LADO ESQUERDO, DIVIDINDO COM O LOTE 15. PROPRIETÁRIA BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA REGISTRADO NO CRI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA, NO LIVRO 02,REGISTRO GERAL, MATRÍCULA Nº102.693, LT PLANO COM FRENTE ASFALTADA, SEM MURO, LOTE DEBAIXO DA REDE ALTA TENSÃO, AVALIADO EM R\$55.000,00

06) 01 UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA Nº15, QD 22, NA RUA GUIMARÃES LIMA, VILA ROSA GOIANIA GO, COM AREA TOTAL DE 416,23M², SENDO 14,76MTS DE FRENTE, 15,19MTS DE FUNDOS COM OS LOTES 10 e 11; 30,00 MTS À DIREITA COM O LOTE 16 E 26,40METROS À ESQUERDA, COM O LOTE 14 DE PROPRIEDADE DA BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, REGISTRADO NO CRI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIANIA GO, LIVRO 02, REGISTRO GERAL, MATRÍCULA N 35.799, LOTE COM FRENTE ASFALTADA, SITUADO AO LADO DA REDE DE ALTA TENSÃO, AVALIADO EM R\$55.000,00. LOTE AO LADO DE REDE DE ALTA TENSÃO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante os Cartórios de 1ª e 2ª Circunscrições de Goiânia Go, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

BRENO MEDEIROS
JUIZ TITULAR

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 685/06
PROCESSO Nº RT 01973-2006-009-18-00-9

Reclamante(s) : EDUARDO VENCESLAU DOS ANJOS

Reclamado(a)(s) : SPF ENGENHARIA LTDA

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) SPF ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 08/01/2007 às 09:30 HORAS, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar R\$esente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado.

Pedidos:

HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE LABORADAS

1.1 COM ACRÉSCIMO DE 50% (120HE/MES) R\$8.803,00

1.2 REFLEXO SOBRE: FERIAS +1/3, 13º SALARIO, AVISO PREVIO,

FGTS +40%, DSR R\$2.340,00

SUB TOTAL

2 VERBAS RESCISÓRIAS

2.1 AVISO PREVIO R\$1.050,00

2.2 FERIAS + 1/3 2004/2005 R\$1.350,00

2.3 FERIAS + 1/3 2005/2006 prop 9/12 R\$1.012,00

2.4 13ª SALARIO 2004 PROP (6/12) R\$525,00

2.5 13º SALARIO 2005 INTEGRAL R\$1.050,00

2.6 13º SALARIO 2006 PROP 4/12 R\$350,00

2.7 SALDO DE SALARIO 25 DIAS R\$875,00

2.8, FGTS + 40% R\$2.350,00

2.9 MULTA DO ART 477 DA CLT R\$1.050,00

SUB TOTAL R\$9.612,00

3 - DO RSR E FERIADOS DE TODO O PERIODO R\$2.800,00

RECLAMA AINDA,

REQUER O PAGAMENTO DAS PARCELAS INONTROVERSAS SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART.467 DA CLT.

REQUER A ENTREGA DO TRCT NO COD.01 E GUIAS CD E SD SOB PENA DE INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$4.000,00.

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (DRT) E A PREVIDÊNCIA SOCIAL- INSS-, PARA QUE TOMEM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, NA FORMA DA LEI;

SEJA OFICIADO A POLICIA FEDERAL, DIANTE DO FATO TÍPICO, QUAL SEJA A AFRONTA DO ART.168A E 203 DO CP.

CITAÇÃO DA RECLAMADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA;

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E PROCEDÊNCIA DE TODOS OS PEDIDOS AQUI FORMULADOS, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NO QUE COUBER;

REQUER, FINALMENTE, OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA, EIS QUE O RECLAMANTE PASSA POR DIFICULDADES FINANCEIRA, INCLUSIVE DE ORDEM ALIMENTAR DE ACORDO COM A LEI 1060/50.

PROTESTA PROVAR O ALEGADO POR TODAS AS FORMAS EM DIREITO PERMITIDAS.

DÁ-SE À PRESENTE O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA EFEITOS FISCAIS E DE ALÇADA.

P. DEFERIMENTO.

GOIÂNIA-GO, 16 DE OUTUBRO DE 2006

WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO

OAB/GO 16.756

Valor da causa: R\$ 20.000,00.

E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Diário da Justiça Eletrônico

Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
BRENO MEDEIROS
JUIZ TITULAR

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 686/06
PROCESSO Nº RT 02132-2006-009-18-00-9
Reclamante(s) : ANTÔNIO SALES DOS SANTOS, ESPÓLIO DE (REP. P/ ELIENE APARECIDA PEIXOTO SALES)
Reclamado(a)(s) : ULTRA CLEAN RECURSOS HUMANOS LTDA
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) ULTRA CLEAN RECURSOS HUMANOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 09/01/2007 às 14:20, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado.

Pedidos: PELO EXPOSTO REQUER: A CITAÇÃO DA RECLAMADA PARA, QUERENDO, COMPARECER À AUDIÊNCIA E APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO, REQUERENDO SEJA PROCEDIDA A CITAÇÃO EDITALÍCIA, JÁ QUE A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. SEJA JULGADA PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVA ADMITIDOS EM DIREITO, NOTADAMENTE ATRAVÉS DA OITIVA DE TESTEMUNHAS, DEPOIMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTA LEGAL DA RECLAMADA, JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS. PEDE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, POR SER O RECLAMANTE POBRE NO SENTIDO LEGAL, O QUE RESTA AQUI DECLARADO. DÁ-SE A CAUSA O VALOR DE R\$1.000,00 PARA EFEITOS FISCAIS.

MAURILIO RAMOS DE SÁ
OAB GO 23769
Valor da causa: R\$ 1.000,00.

E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
BRENO MEDEIROS
JUIZ TITULAR

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16222/2006
Processo Nº: RT 01925-1998-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS SILVERIO FERREIRA
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO
DESPACHO:

Certifique-se nos autos o decurso de embargos e impugnação aos cálculos. Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (certidão de fls. 632) e da sentença de liquidação (petição de fls.778/739 e de fl.743), libere-se ao exequente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder à retenção do IRRF. Após, o decurso do prazo de 15 dias e não comprovado pela demandada o recolhimento do Imposto de Renda, deverá a Secretaria da Vara determinar o recolhimento à instituição financeira, nos termos do art. 190, do PGC/TRT 18ª Região e art. 75, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/TST. Deverá a demandada comprovar nos autos o

recolhimento da contribuição previdenciária, cota parte do empregador, até o 2º dia do mês subsequente ao da liberação do crédito. A seguir, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 16255/2006
Processo Nº: RT 00801-2001-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: EMANUEL DE SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EBANO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA SOCIO PEDRO DORNELES PIMENTEL + 003
ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA FAGUNDES FILHO
DESPACHO:
Intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, fornecer o atual endereço do executado JOSÉ PEREIRA NEVES, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivado.

Notificação Nº: 16193/2006
Processo Nº: RTN 01693-2002-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: IONICIA TURONIS CAMARA + 001
ADVOGADO.....: DORIVAL JOÃO GONÇALVES
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO:
Vista ao(a) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 16206/2006
Processo Nº: RT 01197-2003-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): SELSUMAR JOSÉ DE OLIVEIRA-COMPANHIA DO LAR + 003
ADVOGADO.....: LUCIANO DA SILVA BÍLIO
DESPACHO:
Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.228, no importe de R\$3.901,88, efetuado no Banco do Brasil S.A, via Bacen Jud.
Intimem-se.

Notificação Nº: 16212/2006
Processo Nº: RT 01258-2003-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO SALMA
ADVOGADO.....: MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
DESPACHO:
Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.359, no importe de R\$242,02. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16209/2006
Processo Nº: RT 01377-2003-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: ARLETE CAMPOS DE SOUZA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE SELARIA LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
Diante da negativa de praça, de ordem do MM.Juiz, requeira o exequente o que for de seu interesse, sob pena de suspensão do curso da execução.

Notificação Nº: 16227/2006
Processo Nº: RT 01134-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ONIX CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
Indefiro o pedido de fls.230, visto que a busca de informações acerca do executado trata-se de diligência a ser promovida pela própria parte

Diário da Justiça Eletrônico

interessada, independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC.

Notificação Nº: 16221/2006
Processo Nº: RT 01182-2004-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: JOCIMARA MUNIZ DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): OTAVIO DONIZETE DE ALMEIDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO:
Tomar ciência da penhora realizada. Prazo legal.

Notificação Nº: 16194/2006
Processo Nº: RT 00039-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: ELIAS LOPES DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUMARAES DE OLIVEIRA E LAUDELINO DA COSTA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de receber guia/alvará para levantamento de saldo remanescente.

Notificação Nº: 16213/2006
Processo Nº: RT 00392-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO NOGUEIRA JUNQUEIRA DO VAL
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ARTE SUPREMA LTDA. + 006
ADVOGADO.....: WARLEY MARTINS DE SOUZA
DESPACHO:
Converto em penhora parcial os bloqueios judiciais noticiados às fls.197 e 199, no importe de R\$ 230,59 e R\$ 7,11.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16214/2006
Processo Nº: RT 00392-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO NOGUEIRA JUNQUEIRA DO VAL
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): PPL. PRODUÇÃO E PROPAGANDA LTDA. + 006
ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO:
Converto em penhora parcial os bloqueios judiciais noticiados às fls.197 e 199, no importe de R\$ 230,59 e R\$ 7,11.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16223/2006
Processo Nº: RT 01652-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: EDSON GERALDO DE ARAÚJO FONSECA FILHO
ADVOGADO.....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): ESCOLA ASTRO LTDA. (COLÉGIO ÂNGULO) + 002
ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO
DESPACHO:
Homologo o acordo de fls.206/207 para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Custas pela executada, no importe de R\$ 106,48, calculadas sobre o valor avençado, que serão pagas em 05 dias, pena de execução.
Comprove a demandada, no prazo da Lei 8.212/91, o recolhimento previdenciário devido, pena de execução (CF/88 art.114, § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98).
Determino o recolhimento do imposto de renda na fonte, a ser calculado pela empresa sobre o valor líquido acordado, comprovando-se nos autos até a data de pagamento da última parcela do acordo, nos termos da Lei nº 10.833/2003. Após o decurso desse prazo, caso não comprovado o recolhimento, determino a remessa do feito ao cálculo e oficie-se à Receita Federal informando o valor não recolhido.

Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos de mister e decorrido o prazo da Lei 10035/2000, arquivem-se. Intimem-se as partes e o Órgão Previdenciário.

Notificação Nº: 16257/2006
Processo Nº: RT 01948-2005-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: MARCÉLIO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: MARIA CANDIDA BALDAN D.FLEURY
DESPACHO:
Nos termos do art.13, da Lei 5584/70, defiro a remição da execução. Por conseguinte, suspendo a praça e o leilão anteriormente marcados. Libere-se ao exequente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder ao recolhimento das custas. A seguir, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 16195/2006
Processo Nº: RT 02103-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: MARIA LUIZA LUCIO FRANCO
ADVOGADO.....: MAURILIO GOMES DE CAMARGO
RECLAMADO(A): COLÉGIO SIGMA LTDA. + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO:
Converto em penhora parcial o bloqueio judicial noticiado às fls. 135, no importe de R\$3.040,97, efetuado no BANCO BRADESCO S/A, via Bacen Jud.

Notificação Nº: 16234/2006
Processo Nº: RT 00166-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: MÁRIO GONÇALVES DA COSTA
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO.....: FLAVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO:
Vista da impugnação aos cálculos. Prazo legal.

Notificação Nº: 16210/2006
Processo Nº: RT 00310-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: IZAÍAS DIAS DE SOUZA
ADVOGADO.....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): RODA & RODA PNEUS LTDA. + 003
ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
DESPACHO:
Sentença publicada. Dispositivo:
Ex positis, conheço da Exceção de Pré-Executividade e, no mérito, julgo-a Improcedente, consoante a fundamentação expedida.
Prossiga-se a execução, consoante o disposto às fls. 85.

OUTRO : WILMAR FERNANDES MATIAS
Notificação Nº: 16211/2006
Processo Nº: RT 00310-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: IZAÍAS DIAS DE SOUZA
ADVOGADO.....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): RODA & RODA PNEUS LTDA. + 003
ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
DESPACHO:
Sentença publicada. Dispositivo:
Ex positis, conheço da Exceção de Pré-Executividade e, no mérito, julgo-a Improcedente, consoante a fundamentação expedida.
Prossiga-se a execução, consoante o disposto às fls. 85.

Notificação Nº: 16199/2006
Processo Nº: RT 00595-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: VALDEIR CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO GARROTE DE OURO LTDA. + 002
ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls. 113, no importe de R\$1.509,36, efetuado no BANCO DO BRASIL, via Bacen Jud.

Notificação Nº: 16256/2006

Processo Nº: RT 00685-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: JOIL ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): PAVITERGO TRANSPORTES LTDA. + 003

ADVOGADO.....: ERIKA TRAJANO ALBERNAZ ROCHA

DESPACHO:

PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 16231/2006

Processo Nº: CS 00821-2006-010-18-01-1 10ª VT

EXEQUENTE...: RAMISSON DOS SANTOS BARROSO

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

EXECUTADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

O executado já foi devidamente citado por Edital.

Por conseguinte, resta prejudicado o requerimento da parte autora.

Concedo-lhe, no entanto, o prazo de 10 dias para indicar bens do demandado passíveis de penhora, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Intime-se.

Notificação Nº: 16220/2006

Processo Nº: RT 00847-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: DANIELLA MOREIRA GOMES

ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

RECLAMADO(A): DANIELA BITTAR

ADVOGADO.....: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

DESPACHO:

Intime-se a Reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos ter efetuado o recolhimento dos depósitos fundiários na conta vinculada da empregada, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização.

Notificação Nº: 16226/2006

Processo Nº: AEX 00852-2006-010-18-00-0 10ª VT

EXEQUENTE...: LUCIANO ROSA DE LIMA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

EXECUTADO(A): QUALLITTY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Intime-e o exequente para, em 05 dias, apresentar o contrato social da executada, pena de indeferimento do pedido de fls.52/53.

Notificação Nº: 16224/2006

Processo Nº: RT 00982-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: VICTOR HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): RESTAURANTE GRANDE OPÇÃO 615 LTDA - ME + 002

ADVOGADO.....: RICARDO DE MATOS PINTO

DESPACHO:

Converto em penhora parcial o bloqueio judicial noticiado às fls.82, no importe de R\$ 252,32.

Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16202/2006

Processo Nº: RT 01023-2006-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉ ALBUQUERQUE GADELHA

ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): IMPÉRIO DA UVA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. N/P DE

CRISTIANO JORGE DE PAULO E DIEGO PAVAN DE PAULO + 002

ADVOGADO.....: MICHEL PINHEIRO XIMANGO

DESPACHO:

Converto em penhora parcial o bloqueio judicial noticiado às fls. 76, no importe de R\$85,13, efetuado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, via Bacen Jud.

Notificação Nº: 16208/2006

Processo Nº: RT 01147-2006-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO TOBIAS FLORES

ADVOGADO.....: IARA FREITAS MIURA

RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRECIDADE S.A.

ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 16235/2006

Processo Nº: RT 01174-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: TATIANA SÁVIA BRITO AIRES DE PÁDUA

RECLAMADO(A): COLÉGIO PORTO SEGURO S/C LTDA

ADVOGADO.....: MARCUS VINICIUS SOARES VIEIRA.

DESPACHO:

Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 12/01/2007 às 16:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 26/01/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 16228/2006

Processo Nº: RT 01754-2006-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: HUGO TEIXEIRA GUSMÃO

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

ADVOGADO.....: ANTONIO CARLOS RAMOS JUBE

DESPACHO:

Nos termos da OJ nº 142/TST, vista ao embargado/reclamante por 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 16207/2006

Processo Nº: RT 01806-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: ELEUNIR CARDOSO RAMOS

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): D.F. DOS ANJOS

ADVOGADO.....: GIRLENE VIEIRA DE PAULA

DESPACHO:

Intime-se a reclamada para, em 05 dias, apresentar o RDT requerido pela CAIXA às fls.40, possibilitando a liberação do FGTS, pena de conversão da obrigação de fazer em indenização.

Notificação Nº: 16205/2006

Processo Nº: RT 01895-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: ROBERSON RICARDO SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO.....: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. LOJAS MIG

ADVOGADO.....: NORMA LUIZA REÁTEGUI DE ALMEIDA

DESPACHO:

INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 16217/2006

Processo Nº: RT 01898-2006-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: LUCAS GUILHERME GOMES MATIAS

ADVOGADO.....: FRANCISLEY FERREIRA NERY

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DO BRASIL(ACM-BR)

ADVOGADO..... HUDSON SILVA BRITO

DESPACHO:

Nos termos da OJ nº 142/TST, vista à embargada/reclamada por 05 dias.

Intime-se.

Notificação Nº: 16230/2006

Processo Nº: RT 02085-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: FABIANA ALVES DE JESUS

ADVOGADO..... ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO:

considerando a existência de pedido de notificação por edital da reclamada, adie-se a audiência UNA para 22/01/2007 às 09:15 horas.

Intimem-se a reclamante e seu patrono.

Notificação Nº: 16218/2006

Processo Nº: RT 02097-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: LUZIMEIRE REIS DA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO DA SILVA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE PAIOL REP/ P. CRISTINA

ADVOGADO.....

DESPACHO:

Audiência realizada dia 06/12/06. Ausentes as partes. Incluído o feito na pauta de audiências desta data. O Reclamante deu à causa valor inferior a quarenta salários mínimos, ficando a mesma submetida ao rito sumaríssimo da Lei nº 9.957/2000, publicada no D.O.U no dia 13.01.2000.

Pela redação do at. 852-B, inciso I, o pedido deve ser certo e indicar o valor correspondente. Compulsando a exordial, observa-se que contém parcela ilíquida, sem indicação do valor correspondente, qual seja Honorários Advocatícios. Impõe-se, pois, o arquivamento do feito, nos termos do preceito do art. 852, § 1º, já que não foram atendidos os requisitos previstos para o rito próprio. Isto posto, arquivo a presente Reclamatória, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, de conformidade com os dispositivos legais citados, nos termos da fundamentação. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$124,20, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$6.210,00, isento. Intimem-se as partes.

Após, ao arquivo.

Notificação Nº: 16232/2006

Processo Nº: CCS 02167-2006-010-18-00-8 10ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: FLÁVIO SILVA ARANTES

RÉU(RÉ): GERALDO LUIZ DE QUEIROZ

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 15/01/2007, 09:00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

Notificação Nº: 16233/2006

Processo Nº: AC 02168-2006-010-18-00-2 10ª VT

AUTOR...: ADRIANA DAMASCENO BARBOSA

ADVOGADO: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 15/01/2007, 08:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 581/2006

PROCESSO Nº RT 01174-2006-010-18-00-2

Reclamante: MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA

Exeçúente : MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA

Executado : COLÉGIO PORTO SEGURO S/C LTDA

Data da Praça 12/01/2007 às 16:00 horas

Data do Leilão 26/01/2007 às 13:00 horas

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde serão levados a público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme auto de penhora de fl. 127, encontrados no seguinte endereço: RUA R-4, QD. 07, Nº 210, ST. OESTE, CEP 74.125-060, GOIÂNIA-GO, e que são os seguintes: "100 carteiras escolares, conjugadas em fórmica, base metalon, cor creme, em bom estado de uso e conservação. Avaliadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada carteira, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)."

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelos leiloeiros Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Raquel Melo de Carvalho, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Seis.

VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 4580/2006

PROCESSO Nº RT 02085-2006-010-18-00-3

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: FABIANA ALVES DE JESUS

RECLAMADO: NSF INFORMÁTICA E CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.421.928/0001-02

Data da audiência: 22/01/2007 às 09:15 horas.

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificado(a) o(a) reclamado(a) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos: Horas extras; reflexos; dano moral; verbas incontroversas pagas com acréscimo de 50%, na forma do art. 467 da CLT, caso não

Diário da Justiça Eletrônico

seja elididas na audiência inaugural; comunicações à DRT, INSS e CEF; juntada das cópias dos recibos de pagamento, cartões/folhas de ponto, quadro do horário de labor da reclamante de todo o período laboral; e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 15.175,56

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.

Eu, Raquel Melo de Carvalho, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Seis.

Fernando Costa Tormin
Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15034/2006

Processo Nº: RT 00361-1995-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE VALDECI NOGUEIRA DOS SANTOS REP. P/JAIRA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): DALVA BORGES VASQUES

ADVOGADO.....: DEUSDETH CADENA FINOTTI

DESPACHO:

EXEQÜENTE: Tomar ciência de que o leilão foi encerrado sem licitante. Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15056/2006

Processo Nº: RT 00069-2003-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: ALTER GOMES DA SILVA FILHO

ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

RECLAMADO(A): PROFISSIONAL DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: WILLIAM DAVID FERREIRA

DESPACHO:

EXQTE: Vista ao exequente do resultado das diligências perpetradas pelo Juízo Deprecado. Prazo de cinco dias, nos quais deve requerer como entender de direito.

Notificação Nº: 15035/2006

Processo Nº: RT 00933-2004-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: WALQUIRI BERTOLDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO TREVO LTDA

ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO:

PARTES: Tomar ciência de que foi designado a realização de praça no dia 19/01/2007, às 09h20, e não havendo licitante, adjudicação ou arrematação, fica desde já designado leilão para o dia 01/02/2007, às 13h00, na Vara do Trabalho de GOIÁS/GO.

Notificação Nº: 15055/2006

Processo Nº: RT 01699-2004-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: MILTON MIGUEL RAMOS

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO BEG S/A (GRUPO BANCO ITAU S/A)

ADVOGADO.....: ARMANDO CAVALANTE

DESPACHO:

EXQTE: Intime-se o exequente para, querendo, Impugnar os Cálculos de liquidação, em cinco dias.

Notificação Nº: 15048/2006

Processo Nº: RT 01947-2005-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: ENEMÉZIO DA COSTA VELOSO + 001

ADVOGADO.....: LEIZER PEREIRA SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG

ADVOGADO.....: REJANE ALVES DA SILVA

DESPACHO:

EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls. 312/314. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15049/2006

Processo Nº: RT 01947-2005-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ LAFAYETTE DE GODOY FILHO + 001

ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG

ADVOGADO.....: REJANE ALVES DA SILVA

DESPACHO:

EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls. 312/314. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15046/2006

Processo Nº: RT 01987-2005-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS SOARES MACIEL

ADVOGADO.....: MELYSSA PIRES LÉDA

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA.

ADVOGADO.....: CORACI FIDÉLIS DE MOURA

DESPACHO:

EXQTE: Vista do Agravo de Petição. Contraminutá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 15053/2006

Processo Nº: AIN 02214-2005-011-18-00-9 11ª VT

REQUERENTE...: KÁTIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA TEOTÔNIO

ADVOGADO.....: DEUSMAR MESSIAS DA SILVA

REQUERIDO(A): PAULA QUEIROZ CARDOSO CAMPOS

ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN

DESPACHO:

RECDA: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, rejeito a preliminar suscitada e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido em relação à requerida, PAULA QUEIROZ CARDOSO CAMPOS, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condená-la ao pagamento de pensão vitalícia, no importe de R\$333,34, até o momento em que o empregado acidentado completaria 65 anos de idade, devendo esta fazer um depósito para garantir o pagamento durante este tempo, nos termos do art. 602 do Código de Processo Civil, e o já vencido de uma só vez, bem como de indenização por danos morais, no valor de R\$50.000,00. Prazo de oito dias para cumprimento. As parcelas acima deferida deverão ser pagas pelos valores a serem apurados em liquidação de sentença, mediante simples cálculos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais. Deverá a requerida comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas na presente decisão, sob pena de execução. Custas processuais, pela requerida, no valor de R\$3.000,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R\$150.000,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 15029/2006

Processo Nº: RT 00376-2006-011-18-00-3 11ª VT

RECLAMANTE...: WILSON ALEXANDRE ELIAS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN

DESPACHO:

RECTE: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15026/2006

Processo Nº: RT 00419-2006-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURÍCIO REIS DE LIMA

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): RESTAURANTE ARAGUAIA SUPREMA LTDA

ADVOGADO.....: LUIZ SERGIO DE SOUSA LEAL

DESPACHO:

PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 11/01/2006, às 11h08, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na sede desta Justiça Especializada.

Diário da Justiça Eletrônico

Sendo negativa, fica designado o dia 26/01/2006, às 13h40, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 15026/2006

Processo Nº: RT 00419-2006-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURÍCIO REIS DE LIMA

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): RESTAURANTE ARAGUAIA SUPREMA LTDA

ADVOGADO.....: LUIZ SERGIO DE SOUSA LEAL

DESPACHO:

PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 11/01/2007, às 11h08, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na sede desta Justiça Especializada.

Sendo negativa, fica designado o dia 26/01/2007, às 13h40, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 15044/2006

Processo Nº: RT 00504-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: SILVIO CARVALHO VILELA

RECLAMADO(A): HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA

ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO:

RECDA: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazóá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 15072/2006

Processo Nº: RT 00590-2006-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: IGOR JOSÉ DOS REIS

ADVOGADO.....: JOAO MOREIRA SANTOS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: JEANNY ARAUJO DE SA

DESPACHO:

EXQTE: O extrato de fl. 152 demonstra que o obreiro, via advogado, soergueu quantia superior ao montante de seu crédito (fl. 150v).

Diante disso, determino:

- a) a intimação do advogado obreiro para que restitua o montante indevidamente levantado;
- b) a juntada de cópia da guia por meio da qual foi feito o levantamento indevido, para identificação do responsável por ele. URGÊNCIA.

Notificação Nº: 15040/2006

Processo Nº: RT 00668-2006-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA REGINA DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: CLEVERSON DONIZETTE CAIXETA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

RECTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 414/2006. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15033/2006

Processo Nº: RT 00683-2006-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: VALDECIR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....: WARLEI MARTINS DE SOUSA

RECLAMADO(A): SERVICE NET CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (CLÁUDIO ALVES DE MORAES)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

EXEQUENTE: Tomar ciência de que o leilão foi encerrado sem licitante. Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15016/2006

Processo Nº: RT 00873-2006-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS

RECLAMADO(A): CELLU CAP'S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA TELECOMUNICAÇÃO

ADVOGADO.....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS

DESPACHO:

PARTES: I- Indefiro o requerimento formulado pelo reclamante, na fl. 137, item I, porque as diligências não contribuirão para solucionar a lide. É certo, por outro lado, que o veículo foi adquirido e financiado em nome de sócia da reclamada. II- As questões levantadas pelas partes, mormente o reclamante, em relação ao laudo pericial, serão apreciadas em sentença. III- Para audiência de encerramento e julgamento, designo o dia 15/12/2006, às 17h30. IV- Intimem-se as partes e seus advogados, facultando-lhes o comparecimento à audiência ora designada.

Notificação Nº: 15047/2006

Processo Nº: RT 01134-2006-011-18-00-7 11ª VT

RECLAMANTE...: GENI LOPES FOGAÇA

ADVOGADO.....: NELSON CORREA FILHO

RECLAMADO(A): JOALHERIA E ÓTICA SELMA LTDA.

ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA

DESPACHO:

PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto Posto, Resolva' o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia: I - ACOLHER o pleito reconvençional, com a condenação da Reconvinda ao pagamento, à Reconvinte, no prazo legal, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 23.778,29; e II - JULGAR PROCEDENTES, em parte, os pedidos deduzidos nos autos da ação trabalhista, para condenar a Reclamada a pagar à Reclamante, no prazo legal, com juros e correção monetária, como se apurar, as verbas deferidas a título de: (a) diferenças de férias com adicional de 1/3(um terço), de salários trezenos e de RSRs, oriundas da integração ao salário do pagamento pelo 'caixa 2; (b) saldo de salário de junho de 2006 (16 dias); e (c) férias proporcionais(7/12 avos) com adicional de 1/3(um terço), como se apurar, nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste

Decisum. O crédito reconhecido à Reclamante/Reconvinda será compensado da obrigação a que ela foi condenada nos autos da reconvenção. Impõe-se à Reclamada/Reconvinte promover o recolhimento do FGTS sobre as verbas ora deferidas, de natureza salarial, em conta vinculada, sob pena de execução direta. Deverá ainda a Reclamada/Reconvinte

retificar a CTPS da Reclamante/Reconvinda, naquela anotando a alteração salarial, nos termos e condições alhures determinado, sem prejuízo de formalizar a respectiva baixa com data de 16.06.2006, inclusive pelo Juízo. Cabe-lhe ainda promover a dedução e o

recolhimento das contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas salariais ora deferidas, sob pena de execução direta(CF,art. 114, VIII), bem como do imposto de renda retido na fonte, no que couber, nos termos dos Provimentos nos 02/93, 01/96 e 03/2005 da CGJT/TST. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$ 80,00, calculadas

sobre R\$ 4.000,00, valor arbitrado à condenação nos autos da ação trabalhista, provisoriamente. Custas, pela Reconvinda, no importe de R\$ 476,00, calculada sobre R\$ 23.800,00, valor arbitrado à condenação

nos autos da reconvenção, provisoriamente. Expeçam-se os ofícios nos termos que foram autorizados. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 15032/2006

Processo Nº: RT 01362-2006-011-18-00-7 11ª VT

RECLAMANTE...: VALDIRENE GONÇALVES ALCÂNTARA

ADVOGADO.....: ANNE SANDRA DE CAMPOS

RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR

DESPACHO:

RECTE: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazóá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 15024/2006

Processo Nº: RT 01469-2006-011-18-00-5 11ª VT

Diário da Justiça Eletrônico

RECLAMANTE...: EVANILSON CÔELHO SILVA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
 RECLAMADO(A): POSTO CENTRAL LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO:

RECTE: Deve o reclamante, com urgência, fazer uso dos documentos que levantou em Juízo, outrora (fl. 28v), junto à CAIXA e ao Ministério do Trabalho e Emprego, visando, respectivamente, levantar o FGTS e se habilitar no Seguro-Desemprego. A urgência mencionada visa impedir que caduque o direito de habilitação no Seguro-Desemprego. Por outro lado, fica indeferido o pleito de fl. 107 - ao menos diante do quadro fático ora desenhado.

Notificação Nº: 15030/2006

Processo Nº: ET 01644-2006-011-18-00-4 11ª VT

EMBARGANTE...: PANORAMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

EMBARGADO(A): IVANILDO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

EMBGT: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15025/2006

Processo Nº: RT 01656-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: DEBORA CORDEIRO DE SALES

ADVOGADO.....: SILMAR PRUDENCIO DE LIMAS

RECLAMADO(A): RESTAURANTE HIGA REP. P. RENATA NALVI

ADVOGADO.....: LUCIENE VINHAL

DESPACHO:

RECDA: É deserto o RO interposto pela reclamada, uma vez que a comprovação do recolhimento das custas ocorreu fora do prazo previsto em lei (CLT, art. 789, § 1º, segunda parte), conforme se vê às fls. 72/73. Em sendo assim, não recebo o recurso.

Notificação Nº: 15045/2006

Processo Nº: RT 01681-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: EUVALDO SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARIA ELIZABETH MACHADO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG) + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA

DESPACHO:

RECTE: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazoa-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 15052/2006

Processo Nº: RT 01805-2006-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA BASTOS DA MATA E SILVA

ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO R. SOUSA

DESPACHO:

ARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, e condena-se o reclamado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. a pagar ao reclamante ADRIANA BASTOS DA MATA E SILVA as verbas deferidas nos termos da

fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se, consistentes em: horas extras e reflexos. Parcelas que deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pelo reclamado, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação, para efeito de custas, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob

pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes, via de seus patronos. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 15051/2006

Processo Nº: RT 01853-2006-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: GENOEFA POLEGATTI DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -FUMDEC

ADVOGADO.....: MILVIA DE ALCANTARA GUIMARAES

DESPACHO:

ARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: PELO EXPOSTO, JULGA-SE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS iniciais, para absolver a reclamada FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDEC em relação aos pleitos da reclamante GENOEFA POLEGATTI DE ALMEIDA, nos termos da

fundamentação antes vertida, que a este decisum integra-se. Custas pelo reclamante, que importam em R\$ 252,51 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos) calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 252.615,58 (doze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) e aproveitado para esta finalidade, dispensada do recolhimento por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita. Intime-se a reclamante, via de seu patrono. Intime-se a reclamada, via de seu procurador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 15050/2006

Processo Nº: RT 02127-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ZELMA SOBRINHA DE SANTANA

RECLAMADO(A): FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

RECTE: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, julgo EXTINTA, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, a presente Reclamação Trabalhista proposta em face de FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA por ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

Custas processuais pelo reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa (R\$ 15.632,53), no importe de R\$ 312,65, que do pagamento fica dispensado, na forma da Lei. Goiânia (GO), 04 de dezembro de 2006.

JUNTE-SE. INTIME-SE o reclamante, a quem faculto desentranhar os documentos de fls. 10/11. Com o trânsito em julgado desta, arquivem-se os autos. Nada mais.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 866/2006

PROCESSO Nº RT 01877-1998-011-18-00-6

O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA., executado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01877-1998-011-18-00-6 RT, entre as partes FRANCISCA LACERDA SOUTO DE ALMEIDA, exeqüente, e EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA. + 01, executados, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 402, cujo teor é o seguinte: "Vistos... III - No silêncio obreiro, os executados deverão ser intimados na forma da alínea a, sendo a executada, por edital Aos 18/10/2006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular".

E, para que chegue ao conhecimento de EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA., é passado o presente edital.

Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 869/2006

PROCESSO Nº RTV 00488-1999-011-18-00-4

O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO HUGO CARVALHO, executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora havida nos autos e, caso queira, opor embargos, nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00488-1999-011-18-00-4, entre as partes ROSILDA MARIA DAMASCENO, exeqüente, e OUT FIT INDÚSTRIA DE MODAS LTDA + 002, executados, no prazo de 05 dias, nos termos do despacho de fl. 79, cujo teor é o seguinte: 'Vistos(...) I - Renove-se, por edital, a notificação de fl. 78. (...)'

E, para que chegue ao conhecimento de HUGO CARVALHO, é passado o presente edital.

Eu, Luciano Batista de Souza, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 864/2006

PROCESSO Nº RT 00531-2001-011-18-00-7

O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam INTIMADOS MORAES CONSTRUTORA LTDA., RUI SILVA JÚNIOR E FRANCISCO VENILSON FELIPE DE ARAÚJO, executados, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00531-2001-011-18-00-7 RT, entre as partes EZAQUIEL RESPLANDE DE CASTRO, exeqüente, e MORAES CONSTRUTORA LTDA., RUI SILVA JÚNIOR E FRANCISCO VENILSON FELIPE DE ARAÚJO, executados, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 273, cujo teor é o seguinte: "Vistos... II - No silêncio obreiro, os executados deverão ser intimados na forma da alínea a, supra, por edital. Aos 18/10/2006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular".

E, para que chegue ao conhecimento de MORAES CONSTRUTORA LTDA., RUI SILVA JÚNIOR E FRANCISCO VENILSON FELIPE DE ARAÚJO, é passado o presente edital.

Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 870/2006

PROCESSO Nº RT 00477-2004-011-18-00-2

O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, ficam INTIMADOS CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, MESSIAS DUARTE DE SOUSA E MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE SOUSA, executados, atualmente em lugar incerto e não sabido, cumprirem as demais obrigações de fazer fixadas em sentença (depósito de FGTS e indenização de 40%, na conta vinculada obreira, comprovação nos autos, e entrega de TRCT, código 01, e guias de seguro-desemprego), proferida nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00477-2004-011-18-00-2, entre as partes ANTÔNIO MIRANDA SILVA, exeqüente, e MESSIAS DUARTE DE SOUSA +003, executados, sob

as cominações dela constantes, no prazo de 05 dias, ressaltando que o FGTS e sua indenização foram apurados pela Contadoria, importando em R\$ 403,55, nos termos do despacho de fl. 278, cujo teor é o seguinte: 'Vistos... I - intime-se a primeira reclamada e seus sócios (fls 276), por edital, para o cumprimento das obrigações de fazer (...)'

E, para que chegue ao conhecimento de CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, MESSIAS DUARTE DE SOUSA E MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE SOUSA, é passado o presente edital.

Eu, Luciano Batista de Souza, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 865/2006

PROCESSO Nº RT 01426-2005-011-18-00-9

O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam CITADAS POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. E WW COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara, situada na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1 - St. Bueno - Goiânia-GO e, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 6.426,13 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), atualizado até 29/9/2006, correspondente ao principal (R\$ 4.760,57), custas processuais (R\$ 102,77), honorários assistenciais - 15% (R\$ 770,15), verba previdenciária, quotas-partes patronal (R\$ 294,79) e obreira (R\$ 81,12), IRRF (R\$ 296,63), custas da liquidação (R\$ 31,02) e atos do Oficial de Justiça (R\$ 88,48), devidos no processo, SOB PENA DE PENHORA, conforme decisão proferida nos autos 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO nº 01426-2005-011-18-00-9 RT, entre as partes JUAREZ DA SILVA ARAÚJO, exeqüente, e POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. E WW COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., executados, nos termos do despacho de fl. 266 dos autos, cujo teor é o seguinte: "Vistos. I-Expeça-se edital de citação da segunda e da quinta devedora. ... Em 29/11/2006. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular."

E, para que chegue ao conhecimento de POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. E WW COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., é passado o presente edital.

Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2006. Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 867/2006

PROCESSO Nº RT 01934-2006-011-18-00-8

O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica CITADA OAC CONSTRUÇÕES LTDA.,reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia 16 de janeiro de 2007, às 16h00 na sede desta 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 - Setor Bueno - Goiânia-GO, e responder aos termos da Reclamação nº 01934-2006-011-18-00-8 RT apresentada por ALZIR JOSÉ E SILVA, na qual pleiteia: saldo de salário 15 dias (mês de agosto) - R\$ 398,16; aviso prévio R\$ 746,55; salário do mês de julho - R\$ 746,55; horas extras - R\$ 246,23; 13º pro. (11/12) 2006 - R\$ 559,91; férias prop. (5/12) mas 1/3 constitucional - R\$ 995,39; FGTS - R\$ 801,52; multa de 40% sobre FGTS - R\$ 534,36; multa do 477 - R\$ 746,55; honorários advocatícios - R\$ 754,29; acréscimo de 50% sobre as parcelas incontroversas, previsto no art. 467 da CLT (com alteração introduzida pela Lei 10.272/01); os benefícios da assistência judiciária.

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.536,72(cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Nessa audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, bem como deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus procuradores,

Diário da Justiça Eletrônico

podendo fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Poderá ainda, trazer testemunhas até no máximo 03 (três).

O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. Comparecer acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Os documentos deverão vir organizados em ordem cronológica, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz caso não estejam em conformidade com o disposto no art. 67, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS DEVERÃO SER PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.

E, para que chegue ao conhecimento de OAC CONSTRUÇÕES LTDA., é passado o presente edital.

Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi aos 04 dias do mês de dezembro de 2006.

ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10462/2006

Processo Nº: RT 00850-1999-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: NELITA MARIA RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO.....: ODAIR JANURIO DA SILVA
RECLAMADO(A): MARCONDES MACHADO DE CASTRO
ADVOGADO.....: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
DESPACHO:

Vistos, etc...JUNTE-SE aos autos a atualização dos cálculos que está acostada à contracapa.INTIME-SE o exequente dando-lhe vistas pelo prazo de 10 dias, bem como ciência do valor atualizado da execução (R\$16.994,11), conforme requerido às fls. 423.

Notificação Nº: 10468/2006

Processo Nº: RT 00200-1999-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: JACINTO ALVES DE LIMA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): ANGLED CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO:

Vistos, etc...Tendo em vista que as declarações de ajuste anual que acompanharam o Ofício de fls.171 são protegidas por sigilo fiscal, deverão ser GUARDADAS na Secretaria desta Vara em envelope lacrado. Saliente-se que foi declarado como bem da sócia (Ana Gabriela Felix de Paula) apenas cotas do capital social da empresa executada.No que tange ao sócio (Luis Eduardo Felix de Paula) foi declarado 01% de cotas do capital social da empresa (CIECON CONS. ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA). INDEFERE-SE a penhora de 01% sobre as cotas do capital social, ante a impossibilidade de penhora sobre os direitos acima indicados.INTIME-SE o exequente para tomar ciência do teor deste despacho, bem como se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10455/2006

Processo Nº: RT 01286-2002-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: CELIO VASCONCELOS MENDONCA
ADVOGADO.....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM TELEGOIAS
ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO:

Vistos, etc...HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 334/336, para que surta seus efeitos legais.Custas processuais já foram recolhidas por ocasião da oposição do recurso (fls. 249).A reclamada deverá recolher a importância relativa à contribuição previdenciária devida à Seguridade Social, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 8.212/91.A reclamada deverá recolher o valor atualizado dos HONORÁRIOS PERICIAIS, R\$337,00, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.Após o cumprimento do acordo e pagamento dos

honorários periciais, INTIME-SE o INSS.Cumprido o acordo, pagos os honorários periciais e recolhidas as contribuições sociais, LIBERE-SE à executada o saldo dos depósitos recursais de fls. 248 e 313. Em seguida, ARQUIVEM-SE.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 10464/2006

Processo Nº: RT 01281-2003-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: REINALDO DE SOUSA VIEIRA
ADVOGADO.....: VALTER FERRO DE MORAES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A SUCESSOR DO BANCO BEG S/A
ADVOGADO.....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO:
Vistos, etc...Tendo em vista que o Colendo Tribunal Superior do Trabalho manteve a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que manteve a sentença de 1º grau, rejeitando os pedidos formulados pelo reclamante, ARQUIVEM-SE os autos.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 10452/2006

Processo Nº: RT 01668-2004-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: JERONIMA DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA (RHODIA - MERIEUX) + 001
ADVOGADO.....: DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
DESPACHO:

Vistos, etc...Às fls. 154/155, a reclamada informa que não decorreu o prazo para que efetuasse entrega das guias do seguro-desemprego, uma vez que requereu que o reclamante fornecesse seus dados a fim de possibilitar o preenchimento correto dos mencionados formulários. Assim, requer que o reclamante forneça os dados.Ao contrário do que afirma a reclamada em nenhum momento foram requeridos dados para preenchimento dos formulários do seguro-desemprego.Por meio da petição em cópia fac-símile de fls. 237/238 (original, fls. 242/243), a reclamada requereu a concessão do prazo de 10 dias para fornecer os mencionados formulários, pois sua sede está localizada em Campinas-SP, o que foi deferido às fls. 239.O prazo de 10 dias deferido decorreu in albis, conforme certidão de fls. 243-vº.Saliente-se, apenas a guisa de esclarecimento, que os dados necessários ao preenchimento dos formulários estão registrados nos autos do processo (fls.02).CUMpra-SE o despacho de fls. 244, efetuando o RECOLHIMENTO da contribuição previdenciária (R\$805,71), das custas (R\$153,37) e, também, do imposto de renda (R\$535,09), conforme requerimento da executada às fls. 154/155. As importâncias acima mencionadas deverão ser retiradas do depósito de fls. 188 e do depósito recursal de fls. 102.INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 10470/2006

Processo Nº: RT 01700-2004-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE...: CICERO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA - ORGAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA N/P ADM. JUDICIAL ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO + 002
ADVOGADO.....: ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO
DESPACHO:

Vistos, etc...Tendo em vista o teor da certidão supra, que informa a falência do executado, ANOTE-SE na capa dos autos a condição de massa falida da executada.ATUALIZEM-SE os cálculos de fls.70/74, salientando que a partir de 06.04.06 - data da declaração da falência -, não deverá haver a incidência de juros sobre a referida importância.Após, EXPEÇAM-SE Certidões para habilitação do crédito do exequente e previdenciário junto ao Juízo da Falência (1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO).OFICIE-SE ao Juízo da Falência (1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO), solicitando reserva de crédito relativa ao pagamento das custas processuais e de liquidação.Em seguida, INTIME-SE o exequente para receber sua Certidão.INTIME-SE o INSS, REMETENDO a Certidão do crédito previdenciário.Após, ARQUIVEM-SE.

Notificação Nº: 10471/2006

Processo Nº: RT 00338-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE...: RAFAEL VASCONCELOS PEREIRA
ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) + 008

ADVOGADO.....: PAULA DONIZETI FERRARO
DESPACHO:

Vistos, etc...JUNTE-SE a Carta Precatória que está acostada à contracapa.Às fls. 376/381, a executada, VASP, requereu que a suspensão da execução e habilitação do crédito exequendo perante o Juízo da Recuperação Judicial, prosseguindo-se a execução naquele Juízo.O exequente discordou do requerimento (fls.395).Considerando o disposto no § 2º, do art. 6º da nova Lei de Falências, que dispõem que as execuções trabalhistas serão processadas perante esta Especializada

até a apuração do respectivo crédito que deverá ser inscrito no quadro geral de credores, DEFERE-SE o requerimento da executada.Assim, SUSPENDE-SE a execução neste Juízo que deverá prosseguir perante o Juízo da Recuperação Judicial.No que tange às demais executadas, tendo

em vista que, conforme petição de fls. 25 da Carta Precatória, e Plano de Recuperação Judicial aprovado pelo Comitê de Credores(fl. 382/389), a executada possui bens para garantia pagamento da execução, INDEFERE-SE o prosseguimento da execução em desfavor das demais executadas, integrantes do grupo econômico.Após, EXPEÇAM-SE Certidões para habilitação do crédito do exequente, dos honorários assistenciais e previdenciário junto ao Juízo da Falência.OFICIE-SE ao Juízo da Falência (1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP), solicitando reserva de crédito relativa ao pagamento das custas processuais e de liquidação.INTIME-SE o INSS, REMETENDO a Certidão do crédito previdenciário.INTIME-SE o exequente para tomar ciência deste despacho, bem como para receber a certidão de crédito cuja expedição foi determinada acima.

Notificação Nº: 10445/2006

Processo Nº: RT 00716-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE...: LAURENE TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO + 005

ADVOGADO.....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO:

Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exequente às fls. 217, de reconsideração do despacho de fls. - que indeferiu a expedição de ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis pelas mesmas razões já expostas naquele despacho.INTIME-SE o exequente.

Notificação Nº: 10458/2006

Processo Nº: RT 02171-2005-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: SÔNIA MARIA DA CUNHA BASTOS
ADVOGADO.....: MARIA ELIZABETH MACHADO
RECLAMADO(A): IQUEGO - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S.A

ADVOGADO.....: .
DESPACHO:

Vistos, etc...Está pendente de julgamento AI/RR, cuja interposição foi certificada às fls. 271.INTIME-SE o exequente para tomar ciência da petição de fls. 289/291, devendo manifestar-se, no prazo de 05 dias, caso queira.

Notificação Nº: 10461/2006

Processo Nº: RT 00137-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: WANDERSON ALLIS SIQUEIRA
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO:

Vistos, etc...Ante a petição da executada, fls. 138, e considerando que a execução é de R\$1.566,60 e o valor do depósito recursal é de

R\$1.528,85, INTIME-SE a executada para depositar o valor de R\$37,75, no prazo de 05 (cinco) dias, para fins de garantia da execução.Garantida a execução e decorrido o prazo para a executada, INTIME-SE o exequente para os fins do art. 884 da CLT, pelo prazo legal.Em seguida, AGUARDE-se o julgamento do AI/RR.

Notificação Nº: 10457/2006

Processo Nº: RT 00400-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRO NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): VM TRANSPORTES E COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO:

Vistos, etc...Deixa-se de receber a petição de embargos à execução de fls. 374/389, haja vista que a execução não estava garantida quando da interposição dos referidos embargos.A garantia da execução somente se efetivou com a penhora através do bloqueio BACEN de fls. 409,na data de 14.11.2006-3ªf, nos termos do art. 884 da CLT.Assim, a executada deverá ser intimada para tomar ciência da penhora de fls. 411, que garante a execução. Prazo e fins legais.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 10447/2006

Processo Nº: RT 00506-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE...: ELIANE MEIRELES DE SOUZA
ADVOGADO.....: JOÃO RAFAEL SOBRINHO
RECLAMADO(A): MARIA CAROLINA DIAS DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: LUCIANA NASCIMENTO SILVA FERNANDES
DESPACHO:

Vistos, etc...Tendo em vista o decurso in albis do prazo para as executada embargarem a execução (certidão acima),INTIME-SE a exequente para tomar ciência de que a execução está garantida pela penhora em dinheiro de fls. 77, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 50/56, no prazo legal.

Notificação Nº: 10454/2006

Processo Nº: AD 00540-2006-012-18-00-9 12ª VT
REQUERENTE...: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - SIENF-GO

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS + 004

ADVOGADO.....: JOAO LINDEMBERG SUARES BISPO
DESPACHO:
EXECUTADO(REQUERENTE), tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.1060,1064 E 1065. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10451/2006

Processo Nº: ET 00880-2006-012-18-00-0 12ª VT
EMBARGANTE...: LUIZ CARLOS HONORIO DE SOUSA

ADVOGADO.....: ELBA REGINA DE LIMA
EMBARGADO(A): ELIENE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
DESPACHO:

Vistos, etc...INTIME-SE a embargada para constar os presentes Embargos de Terceiro, no prazo legal, devendo observar a emenda à petição inicial apresentada às fls.62/70, conforme determinado pelo Eg. Regional no acórdão de fls. 51/57.

Notificação Nº: 10450/2006

Processo Nº: RT 01430-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE...: EDLEY OLIVEIRA ROTULO
ADVOGADO.....: JUCELIO FLEURY JUNIOR
RECLAMADO(A): IMPÉRIO ROMANO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
DESPACHO:

Vistos, etc...Tendo em vista que às fls.110-v a reclamada atestou recebimento da CTPS do reclamante para promover as anotações, e, considerando que até a presente data a referida carteira não foi devolvida, INTIME-SE a reclamada para, no prazo de 05 dias, entregar a Carteira Profissional do reclamante devidamente anotada, bem como fornecer as guias de FGTS e seguro-desemprego.Saliente-se que os

Diário da Justiça Eletrônico

arts. 53 e 54 da CLT prevêem multas para os casos de retenção da CTPS e de não anotação da mesma. Saliente-se, também, que o art. 3º da Lei nº 5.553/68, prevê a pena de prisão de 1 a 3 meses para os casos de retenção de documentos pessoais. INTIME-SE.

Notificação Nº: 10459/2006

Processo Nº: RT 01489-2006-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE PINTO ROSA

ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

RECLAMADO(A): CASA DO UNIFORME - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Vistos, etc...Tendo em vista o teor da certidão supra, e considerando que o extrato bancário juntado às fls. 512 dos autos faz prova de que o acordo está sendo devidamente cumprido, reconsidera-se o despacho de fls. 503 e 510. SOLICITE-SE a devolução do mandado de fls. 511. INTIME-SE o reclamante para tomar ciência deste despacho, salientando que as 2ª e 3ª parcelas do acordo estão disponíveis para levantamento. INTIME-SE a reclamada.

Notificação Nº: 10453/2006

Processo Nº: RT 01528-2006-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: WÊNDERSON NOGUEIRA GONÇALVES

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA

DESPACHO:

Vistos, etc...INTIME-SE a reclamada para recolher as custas processuais, no importe de R\$10,64, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10446/2006

Processo Nº: RT 01618-2006-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO IVAIR GANDELHA

ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA

ADVOGADO.....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

Vistos, etc...ANOTE-SE o nome e endereço da procuradora da reclamada informado na procuração de fls. 35. HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 34 para que surta seus efeitos legais. Custas processuais, pelo reclamante, no importe de R\$96,00, calculadas sobre o valor da execução, R\$4.800,00, isento. A reclamada deverá recolher a importância relativa à contribuição previdenciária devida à Seguridade Social, conforme parcelas deferidas em sentença, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Após o cumprimento do acordo, INTIME-SE o INSS. Cumprido o acordo e recolhida a contribuição previdenciária, ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE as partes, devendo o reclamante informar se recebeu as parcelas do acordo, vencidas em 30.11.06 e 01.12.06, no prazo de 05 dias, sob pena de considerar-se devidamente cumpridas as mencionadas parcelas.

Notificação Nº: 10466/2006

Processo Nº: ET 01636-2006-012-18-00-4 12ª VT

EMBARGANTE...: FLORA GAUNSZER

ADVOGADO.....: MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE

EMBARGADO(A): HELTON MARTINS CARDOSO

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

DESPACHO:

PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela embargante, FLORA GAUNSZER, e acolhê-los em parte para corrigir erro material, constante da decisão de fls. 55/58. Intimem-se as partes. Goiânia, 30 de novembro de 2006, qui. Paulo C. F. Andrade Juiz Titular.

Notificação Nº: 10467/2006

Processo Nº: RT 01732-2006-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL MOREIRA DAS NEVES

ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): AVALON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por AVALON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 10449/2006

Processo Nº: RT 01742-2006-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DO CARMO CARVALHO MARTINS

ADVOGADO.....: SELENA CARVALHO MARTINS

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.

ADVOGADO.....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO:

Vistos, etc...DEVOLVA-SE à reclamante a petição protocolada sob o número 109127, de 23.11.06, uma vez que as razões finais apresentadas foram remissivas, conforme ata de fls. 460. Assim, ocorreu preclusão consumativa. INTIME-SE a reclamante para receber a mencionada petição.

Notificação Nº: 10463/2006

Processo Nº: CCS 02078-2006-012-18-00-4 12ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

RÉU(RÉ): WALTER TAVARES DE MORAIS

ADVOGADO: .

DESPACHO:

PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão de fls.75/79. Deste modo, porque a falta das condições da ação pode ser reconhecida de ofício e a qualquer momento, extingo o processo sem apreciação do mérito. Desta forma, por falta das condições da ação, extingo o processo sem julgamento do mérito. Custas pelo autor, no valor de R\$15,45, calculadas sobre o valor da causa, R\$772,77. Isento, nos termos do art. 606, § 2º da CLT e art. 39 da Lei 6.830/80. Após, ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes. Fabiano Coelho de Souza Juiz do Trabalho.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 455/2006

PROCESSO Nº RT 00437-2006-012-18-00-9

Exequente(s): MILTON MENDES DA COSTA - INSS

Executado(s): O.A.C. CONSTRUÇÕES LTDA.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s), O.A.C. CONSTRUÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA.

R\$218,09, correspondente à contribuição previdenciária e custas de liquidação. Valores atualizados até 30/09/2006. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Cinco dias do mês Dezembro do ano de Dois mil e Seis. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.

PAULO C. F. ANDRADE

JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 456/2006

PROCESSO Nº RT 01361-2006-012-18-00-9

Exequente(s): WILSON FERREIRA DE ARAÚJO

Executado(s): CONSTRUTORA PIRES LTDA.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s), CONSTRUTORA PIRES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA.R\$3.305,38, correspondente ao principal, contribuição previdenciária e custas de liquidação. Valores atualizados até 31/10/2006.Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Cinco dias do mês Dezembro do ano de Dois mil e Seis. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
PAULO C. F. ANDRADE
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14225/2006

Processo Nº: RT 00215-2005-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO CASTELÕES BORGES DE ARAÚJO
ADVOGADO.....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: CAROLINA CHAVES SOARES

DESPACHO:

À RECLAMADA: Determino à Secretaria que junte aos autos o alvará que se encontra acostado à contracapa. Após, expeça-se novo alvará, desta feita fazendo constar o nome da procuradora da reclamada, conforme requerido à fl.368, intimando-a para receber, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, remetam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 14213/2006

Processo Nº: RT 02036-2005-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE...: SILVANETO OLIVEIRA DAS NEVES
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO.....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS

DESPACHO:

À RECLAMADA. Efetuar o pagamento dos honorários periciais fixados em sentença, devidamente atualizados, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 14243/2006

Processo Nº: RT 00120-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE...: ALEXANDRE FORLAN DOS SANTOS CAIADO
ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): AUTO CENTER CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO.....: ANA GABRIELLA DE MAGALHÃES CARVALHO

DESPACHO:

À RECLAMADA: PROCEDER À ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS (05), SOB PENA DE COMUNICAÇÃO DA RECUSA À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO.

Notificação Nº: 14262/2006

Processo Nº: RT 00227-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE...: BEATRIZ DIAS DE SOUSA
ADVOGADO.....: RICARDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO IND PAPEL - CBP + 002

ADVOGADO.....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO:

À EXEQUENTE. Requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14263/2006

Processo Nº: RT 00455-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: DIVINA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO.....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS

DESPACHO:

AO RECLAMADO: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 451/458 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14265/2006

Processo Nº: RT 00610-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE...: VIVIANE VIEIRA FERREIRA
ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): JC AUTOMÓVEIS LTDA. + 002
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À EXEQUENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14261/2006

Processo Nº: RT 00756-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE...: LEONARDO EUSTÁQUIO BITENCOURT DE FRANÇA

ADVOGADO.....: VÂNIA MARIA ALVES BITENCOURT E FREITAS
RECLAMADO(A): JB SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA REP/P. SÓCIO JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA + 001

ADVOGADO.....: AILTON ALVES FERNANDES

DESPACHO:

À RECLAMADA: Tomar ciência da liberação à reclamada do saldo remanescente do depósito recursal. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14228/2006

Processo Nº: RT 00887-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE...: JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: JULIANE FRANCO DE SOUSA

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Determino a intimação do exequente para que indique bens à penhora ou requeira o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra sem que haja manifestação, faça suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um), nos termos do art.40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 14229/2006

Processo Nº: RT 00889-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE...: CLEITON DE CARVALHO
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: JULIANE FRANCO DE SOUSA

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Determino a intimação do exequente para que indique bens à penhora ou requeira o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra sem que haja manifestação, faça suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um), nos termos do art.40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 14267/2006

Processo Nº: RT 01179-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE...: EDNO SADI BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO:

À EXECUTADA: Tomar ciência da liberação à executada do saldo remanescente do depósito recursal. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14242/2006

Processo Nº: RT 01182-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE...: EDVÂNIA GLÓRIAS DOS SANTOS

Diário da Justiça Eletrônico**ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO:

Vistos os autos,

Tendo em vista que o depósito de fl. 109 garante integralmente a execução, libere-se o depósito de fl. 113 à executada, intimando-a para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após aguarde-se o decurso do prazo para oposição de embargos à execução.

Notificação Nº: 14231/2006

Processo Nº: RT 01242-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: EDSON VITORINO DE SOUZA

ADVOGADO.....: LUCIANO JQUES RABELO

RECLAMADO(A): SUPER PRINT IMPRESSOS E EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

DESPACHO:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 22/01/2007, ÀS 15:05H, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA. A PRAÇA REALIZAR-SE-Á NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA NA DIRETORIA DE MANDADOS JUDICIAIS, EM FRENTE À 11ª VARA TRABALHISTA DE GOIÂNIA GO, NA SEDE DESTE TRIBUNAL, NA RUA T-51, ESQ. C/ AV T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA GO. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 26/01/2007, ÀS 09:20 H, NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 888 DA CLT, PELO LEILOEIRO OFICIAL, SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 14232/2006

Processo Nº: RT 01255-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ROSÂNGELA JUNQUEIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR

RECLAMADO(A): CEDAC - CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DÉLIO CUNHA ROCHA

DESPACHO:

ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA DE FLS.186/188, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'DO EXPOSTO, rejeito os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos reclamados CEDAC - CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e FLÁVIO ROBERTO CORÁ nos autos da reclamação trabalhista em que contende contra ROSÂNGELA JUNQUEIRA RODRIGUES, nos termos da fundamentação. Não há custas. Intimem-se as partes.' PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14233/2006

Processo Nº: RT 01255-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ROSÂNGELA JUNQUEIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR

RECLAMADO(A): FLÁVIO ROBERTO CORÁ + 001

ADVOGADO.....: DÉLIO CUNHA ROCHA

DESPACHO:

ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA DE FLS.186/188, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'DO EXPOSTO, rejeito os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelos reclamados CEDAC - CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e FLÁVIO ROBERTO CORÁ nos autos da reclamação trabalhista em que contende contra ROSÂNGELA JUNQUEIRA RODRIGUES, nos termos da fundamentação. Não há custas. Intimem-se as partes.' PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14218/2006

Processo Nº: AAT 01371-2006-013-18-00-0 13ª VT

AUTOR...: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: HILARIO LOPES NETO MONTEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO: FABIO DE FREITAS NASICMENTO

DESPACHO:

À RÉ: Determino a intimação da ré para que junte aos autos cópia de todos os exames realizados no autor do desligamento até a presente data, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 14224/2006

Processo Nº: RT 01389-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: WAGDA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): OSCIP DA SAÚDE DE TRINDADE + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Expeça-se alvará em favor da reclamante para saque dos depósitos fundiários, conforme requerido à fl.48. Determino a intimação da reclamante para receber o documento supramencionado, bem como a CTPS que se encontra acostada à contracapa, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo supra, o reclamante deverá informar nos autos o valor levantado a título de FGTS.

Notificação Nº: 14227/2006

Processo Nº: CCS 01447-2006-013-18-00-8 13ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: FLÁVIO SILVA ARANTES

RÉU(RÉ): CAMILO MAXIMIANO COTRIM

ADVOGADO: .

DESPACHO:

À AUTORA: Dou vista à autora da petição de fl.100, pelo prazo de 10 (dez) dias, devendo requerer o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 14241/2006

Processo Nº: RT 01531-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ANA PAULA DE ORBILEM SANTOS

ADVOGADO.....: CARLÚCIO VIEIRA DE SOUSA

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA.

ADVOGADO.....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Tendo em vista que a reclamante desistiu do recurso ordinário interposto às fls.358/363, perdem o objeto as contra-razões de fls.382/387. Determino a intimação da reclamante para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamado às fls.367/378. Os demais pedidos formulados às fls.388/389 serão apreciados após o decurso do prazo supra.

Notificação Nº: 14216/2006

Processo Nº: RT 01575-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: SÍLVIA LETÍCIA CARVALHO SOUSA

ADVOGADO.....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): GLÁUCIA CRISTINA DE PAULA TEIXEIRA

ADVOGADO.....: JOSE CARLOS ISSY

DESPACHO:

ÀS PARTES: Determino a intimação das partes para que informem nos autos quem ficará responsável pelo pagamento dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de considerar que referida verba será rateada igualmente entre os litigantes.

Notificação Nº: 14236/2006

Processo Nº: RT 01635-2006-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: JERÔNIMA FERREIRA ALVES

ADVOGADO.....: MAURÍCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): WESLER DE MIRANDA DIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Tendo em vista que a reclamante não informou nos autos, até a presente data, o atual endereço da reclamada, indefiro a petição inicial, nos termos do art.282, II, do CPC, de aplicação subsidiária, pelo que declaro extinto o processo, sem resolução de

Diário da Justiça Eletrônico

mérito, com fulcro no art.267, I, também do CPC. Custas processuais pela reclamante, no importe de R\$ 83,49, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 4.174,67), das quais fica isenta, nos termos da lei. Fica autorizado, desde já, o desentranhamento das peças de fls.13/22. Intime-se.

Notificação Nº: 14217/2006

Processo Nº: RT 01638-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCA SOUSA SILVA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Libere-se o depósito de fl.73 à reclamante, intimando-a para receber e informar o valor levantado, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14226/2006

Processo Nº: RT 01748-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ALOYSIO PEREIRA BRANDO

ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO

RECLAMADO(A): KOALA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - ME + 001

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Determino a intimação do reclamante para que informe nos autos os nomes dos representantes legais das empresas Auto Posto Parque Nações e Nacional Fact Fomento Mercantil, bem como o local onde podem ser encontrados, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 14230/2006

Processo Nº: RT 01799-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: ALYNE MESQUITA SOUZA

ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS

RECLAMADO(A): ESPAÇO ESTÉTICO LTDA.

ADVOGADO.....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Determino a intimação das partes para que informem nos autos se têm outras provas a produzir, além das constantes nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o silêncio como resposta negativa.

Notificação Nº: 14234/2006

Processo Nº: RT 01806-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: HUGO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO:

ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'DO EXPOSTO, rejeito os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela segunda reclamada TELEGOIÁS CELULAR S.A. nos autos da reclamação trabalhista em que contende contra HUGO ANTÔNIO DA SILVA, nos termos da fundamentação. Não há custas. Intimem-se as partes.' PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14235/2006

Processo Nº: RT 01806-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: HUGO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PUBLICADA A SENTENÇA SOBRE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'DO EXPOSTO, rejeito os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela segunda reclamada TELEGOIÁS CELULAR S.A. nos autos da reclamação trabalhista em que contende contra HUGO ANTÔNIO DA SILVA, nos termos da fundamentação. Não há custas. Intimem-se as partes.' PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14219/2006

Processo Nº: RT 01823-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: RAMÓN DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO.....: TELÊMACO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA TESTEMUNHA ALISSON BEZERRA SANTOS, UMA VEZ QUE SUA INTIMAÇÃO RETORNOU SOB A ALEÇÃO DESCONHECIDO NO LOCAL. PRAZO DE DOIS DIAS.

Notificação Nº: 14264/2006

Processo Nº: RT 01967-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: WELLIGTON MELQUIADES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 64/74 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 14238/2006

Processo Nº: RT 01994-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: WILSON MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): MÁRIO ETI

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Ante os termos da petição de fl.23, designo audiência para o dia 15/01/2007, às 10:00 horas, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Notifique-se o reclamado, via mandado.

Notificação Nº: 14239/2006

Processo Nº: RT 01994-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: WILSON MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): MÁRIO ETI

ADVOGADO.....:

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Ante os termos da petição de fl.23, designo audiência para o dia 15/01/2007, às 10:00 horas, devendo as partes comparecer, sob as penas do art.844 da CLT. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Notifique-se o reclamado, via mandado.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 597/2006

PROCESSO Nº AEF 00896-2005-013-18-00-8

Autora: UNIÃO

Réus: BOM BISCOITO CONFEITARIA LTDA e FERNANDO ALVARENGA LISITA

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam intimados BOM BISCOITO CONFEITARIA LTDA e FERNANDO ALVARENGA LISITA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl.88, pelo qual lhes foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução, se quiserem, sob pena de preclusão quanto às penhoras realizadas (fls.80/81) e à conta de liquidação.

E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Gislayne Oliveira Uchôa, Técnico Judiciário, subscrevi, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

CÉLIA MARTINS FERRO

Juíza do Trabalho

Diário da Justiça Eletrônico

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 594/2006
 PROCESSO Nº AM 01969-2005-013-18-00-9
 Requerente: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDIAÇOUQUES
 Requerida: STEAK DISTRIBUIDORA LTDA. STEAK SHOP
 A Doutora VALÉRIA CRISTINA DE SOUS SILVA, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada STEAK DISTRIBUIDORA LTDA. STEAK SHOP, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que parte do depósito de fl.99 foi convertido em penhora, para os efeitos do art. 884 da CLT, conforme despacho de fl.137.
 E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
 Eu, Gislayne Oliveira Uchôa, Técnico Judiciário, subscrevi, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.
 VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
 Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 598/2006
 PROCESSO Nº AEXF 00492-2006-013-18-00-5
 Exeçúente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
 Executados: COMANDO ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA e PAULO BATISTA CORDEIRO
 A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam CITADOS OS EXECUTADOS COMANDO ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA e PAULO BATISTA CORDEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 5 (cinco) dias, ou garantir a execução, a importância de R\$ 9.362,28 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com juros e multa de mora e encargos indicados 11 5 03 001088-24, correspondente à multa por infração de artigo da CLT e custas.
 Observação: O prazo de circulação do presente edital é de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei 6.830/80.
 E, para que chegue ao conhecimento dos Executados, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
 Eu, Gislayne Oliveira Uchôa, Técnico Judiciário, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e seis.
 CÉLIA MARTINS FERRO
 Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 595/2006
 PROCESSO Nº RT 01242-2006-013-18-00-2
 Exeçúente : EDSO VITORINO DE SOUZA
 Advogado(a) : LUCIANO JAQUES RABELO
 Executado(a) : SUPER PRINT IMPRESSOS E EMBALAGENS LTDA.
 Advogado(a) : PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
 Praça: 22/01/2007 às 15h. 05min.
 Leilão: 26/01/2007 às 09h. 20min.
 Localização do(s) bem(ns): AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 23, SETOR VILA NOVA, GOIÂNIA-GO
 O (A) Doutor (A) VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 80, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) MARA LÚCIA

SILVA LORENZETTI DE FARIA, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
 RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
 01 (UMA) MÁQUINA TIPOGRÁFICA AUTOMÁTICA MARCA CATU, Nº DE SÉRIE 166736-006, COR VERDE, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 15.000,00.
 Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
 Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 26/01/2007, às 09h. 20min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.
 A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.
 Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.
 Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.
 VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
 Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 596/2006
 PROCESSO Nº CPEX 01911-2006-013-18-00-6
 Exeçúente : GERALDO SEBASTIÃO FERREIRA / INSS
 Advogado(a) :
 Executado(a) : TEMAR CONSTRUTORA AÉREO E TERRESTRE LTDA.
 Advogado(a) :
 Praça: 22/01/2007 às 15h. 10min.
 Leilão: 26/01/2007 às 09h. 20min.
 Localização do(s) bem(ns): BR - 153, KM 2,5, CHÁCARA RETIRO, GOIÂNIA-GO
 O (A) Doutor (A) VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 10, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) RUBENS MARIANNI, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
 RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
 -01 (UM) MICROCOMPUTADOR CONTENDO: CPU AMD SEMPROM 2600, (224MBRAM), MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 793V, MOUSE E TECLADO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.600,00;
 -01 (UMA) IMPRESSORA EPSON FX 1170, COR BEGE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00;
 -01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC (DIGITAL), MODELO KX-F 780, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
 Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
 Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia

Diário da Justiça Eletrônico

26/01/2007, às 09h. 20min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Seis dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 599/2006
(RITO ORDINÁRIO)

Autos de nº RT 02170-2006-013-18-00-0

Reclamante(s) : SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

Reclamado(a)(s) : BRASANITAS EMP BRAS DE SANEAMENTO E COM LTDA

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) a reclamada BRASANITAS EMP BRAS DE SANEAMENTO E COM LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 15/01/2007 às 09:00 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta. Deverá apresentar: defesa (art. 846, da CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 82 e 245, da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844, da CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º, do art. 843, consolidado. Os documentos deverão vir organizados e numerados de acordo com a defesa, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz, caso não estejam em conformidade com o disposto no art. 67 do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio TRT da 18ª Região. Inicial instruída com documentos. Adverte-se que a audiência será ÚNICA, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, devendo as partes trazer suas testemunhas, independente de intimação, no máximo de 03 (três). OBS: Fica o oficial de justiça autorizado a diligenciar nos termos do § 2º do art. 172 do CPC. ADVERTÊNCIA: É onus do empregador que conta com mais de 10(dez) empregados, o registro da jornada de trabalho, na forma do art. 74, § 2º, da CLT. A não apresentação infundada dos controles de frequência, gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho, a qual pode ser elidida por prova em contrário. (Enunciado 338, do C. TST).

Pedidos: baixa na CTPS. Valor da causa: R\$ 700,00 (setecentos reais). E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), BRASANITAS EMP BRAS DE SANEAMENTO E COM LTDA., é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Sete dias do mês de Dezembro de Dois mil e Seis.

CÉLIA MARTINS FERRO
Juíza do Trabalho .

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 1214/2006

Processo Nº: PCT 185/1993 JACP

AUTOR...: IVO LUIZ DE FREITAS FILHO E OUTROS (3) + 003

ADVOGADO: JEOVA APARECIDO DE QUEIROZ

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO

DESPACHO:

AOS EXEQUENTES:

A postulação constante de fls. 378/379 já foi objeto de apreciação por este Juízo, nos moldes do despacho exarado à fl. 375, pelo que mantenho respectivo despacho por seus próprios fundamentos, sem nada mais a acrescentar.

Notificação Nº: 1215/2006

Processo Nº: PCT 30/1999 JACP

AUTOR...: SEBASTIAO MESQUITA

ADVOGADO: DR. MARUN ANTOINE DIAB KALABAN

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO:

AO EXEQUENTE:

Vista dos autos ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifeste sobre a Impugnação ofertada às fls. 334/336, bem como da conta promoção e conta apresentadas às fls. 318/329.

Notificação Nº: 1216/2006

Processo Nº: PCT 10/2004 JACP

AUTOR...: VIRLEY SEBASTIÃO DE SUZA

ADVOGADO: HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIO

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)

ADVOGADO: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO:

ÀS PARTES:

Considerando a concordância do Executado (fl. 177) com os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial (133/140), bem como que transcorreu in albis o prazo para o Exequente se manifestar sobre respectivos cálculos, conforme certidão de fl. 180, mantendo a conta de liquidação nos moldes previamente fixados.

Aguarde-se a ordem cronológica para pagamento do respectivo precatório.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 6790/2006

Processo Nº: RT 00270-1996-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO JOSÉ BALIEIRO + 001

ADVOGADO....: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA

RECLAMADO(A): CICAL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO:

INTIMAÇÃO À EXECUTADA:

Tomar ciência que foi indeferido o requerimento formulado pela executada CICAL S/A (fls.1793/1795), não merecendo prosperar a discussão em torno da parcela apurada a título de FGTS a depositar, uma vez que, conforme expedido às fls.1628, o v. Acórdão de fls.1529/1539, já transitado em julgado, deixou explícito que o FGTS não entraria na compensação do crédito que a empresa possui com os reclamantes/executados.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6795/2006

Processo Nº: AC 00426-2005-221-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: ESPÓLIO DE JOSÉ DE DEUS (REPRESENTADO POR ERAÍDES MOREIRA DE DEUS, JOSÉ MOREIRA DE DEUS, VILMAR MOREIRA DE DEUS E CELIOMAR MOREIRA DE DEUS)

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DIAS

Diário da Justiça Eletrônico**DESPACHO:****INTIMAÇÃO ÀS PARTES:**

Ficam V. Sas. intimadas a comparecerem na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de retirar os alvarás nºs 457/2006 e 458/2006, expedidos em favor do exequente e executado, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6793/2006

Processo Nº: AC 00552-2005-221-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: MANUEL BENÍCIO DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DIAS

DESPACHO:**INTIMAÇÃO ÀS PARTES:**

Ficam V.Sas. intimadas a comparecerem na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, para retirar os alvarás nºs 459/2006 e 460/2006, respectivamente à favor do executado e do exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6781/2006

Processo Nº: ET 00294-2006-221-18-00-2 1ª VT

EMBARGANTE...: CRISTHIANE FERNANDES NEVES

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

EMBARGADO(A): JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO + 001

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

DESPACHO:**ÀS PARTES:**

Tomar ciência da decisão de fls.86/90, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6788/2006

Processo Nº: ET 00304-2006-221-18-00-0 1ª VT

EMBARGANTE...: CRISTHIANE FERNANDES NEVES

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

EMBARGADO(A): ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO:**À EMBARGANTE:**

Tomar ciência da decisão de fls.120/123, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6786/2006

Processo Nº: RT 00695-2006-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO CÉSAR VIDIGAL SOUZA

ADVOGADO.....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO

RECLAMADO(A): VALDOMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR

DESPACHO:**ÀS PARTES:**

Tomar ciência da decisão de fls.37/38, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6784/2006

Processo Nº: RT 00772-2006-221-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER DIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

RECLAMADO(A): KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

DESPACHO:**ÀS PARTES:**

Tomar ciência da decisão de fls.46/47, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6779/2006

Processo Nº: RT 00776-2006-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS CESAR PEREIRA SALGADO

ADVOGADO.....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

RECLAMADO(A): KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

DESPACHO:**ÀS PARTES:**

Ficam V. Sas. intimadas acerca da decisão de fls.46/47, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

Notificação Nº: 6785/2006

Processo Nº: RT 00777-2006-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: FABIO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA

RECLAMADO(A): KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

DESPACHO:**ÀS PARTES:**

Tomar ciência da decisão de fls.45/46, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

ATENÇÃO:

A partir de 08/01/2007 as intimações e os atos processuais praticados neste Juízo serão publicados apenas no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO do Eg. TRT da 18ª Região, ficando dispensada a publicação no DJE/GO. O novo DJ Eletrônico já se encontra disponível na internet, no site www.trt18.gov.br, em caráter experimental.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10634/2006

Processo Nº: RT 00022-2005-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEUDSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
RECLAMADO(A): BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO
DESPACHO:

Fica o Reclamante-Exequente intimado de que, face às suas alegações, foi convertida em diligência o julgamento dos embargos à execução, para determinar que o mesmo, no prazo de 05 dias, junto aos autos os demonstrativos de pagamento efetuados pela executada após a sua efetiva reintegração, conforme despacho de fl. 385.

Notificação Nº: 10640/2006

Processo Nº: RT 01365-2005-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: EDIVALDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO.....: JOSÉ ERINALDO DE SOUZA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA
ADVOGADO.....: HELVIO GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:

Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 403/408, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido: I) declarar a prescrição das parcelas pecuniárias exigíveis até a data de 03.08.2000, ficando extinto o processo, com resolução do mérito, quanto as mesmas; II) acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA a pagar a EDIVALDO MARQUES DA SILVA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas:- aviso prévio, R\$548,78; - 06/12 de 13º salário, R\$274,39; - 06/12 de férias + 1/3, R\$365,85. A Reclamada deverá comprovar nos autos, prazo de 10 dias após o trânsito em julgado, os recolhimentos do FGTS e multa de 40%, sob pena de execução, os quais serão liberados ao Reclamante. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. É parcela de natureza salarial: 13º salário. Liberem-se os honorários periciais (fls. 371 e 374) ao Sr. Perito. Custas, pela Reclamada no importe de R\$50,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R\$2.500,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10635/2006

Processo Nº: RT 01367-2005-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOÃO GASPARD DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA
ADVOGADO.....: HELVIO GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:

Fica a parte Reclamada intimada da sentença de fls. 328/333, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA a pagar a ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - aviso prévio, R\$555,00; - 06/12 de 13º salário, R\$277,50; - 07/12 de férias + 1/3, R\$431,66. A Reclamada deverá proceder a entrega ao Reclamante das guias CD/SD, prazo de 10 dias após o trânsito em julgado, ficando desde já responsável pelo pagamento da indenização substitutiva caso o Reclamante preencha os requisitos legais para percepção do seguro desemprego e, em decorrência de conduta omissiva da Reclamada, não venha a recebê-lo (Aplicação do art. 927 do CC). No mesmo prazo, a Reclamada deverá comprovar nos autos os recolhimentos do FGTS e multa de 40%, sob pena de execução, os quais serão liberados ao Reclamante. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. É parcela de natureza salarial: 13º salário. Liberem-se os honorários periciais (fls. 261 e 265) ao Sr. Perito. Custas, pela Reclamada no importe de R\$50,00, calculadas sobre o

valor arbitrado à condenação, R\$2.500,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10629/2006

Processo Nº: CCS 00135-2006-121-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO (REP. P/ PRES.: ÁLVARO FALANQUE)
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
RÉU(RÉ): JOEL ALVES DE SOUZA (O MARANHENSE)
ADVOGADO: ALFREDO EVILAZIO SILVA
DESPACHO:
VISTAS AO AUTOR/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RÉU/EMBARGANTE (FLS. 114/120), PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10624/2006

Processo Nº: RT 00680-2006-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): GELRE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
DESPACHO:
VISTAS AO RECLAMANTE/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMADO/EMBARGANTE (FLS. 173/175), PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10628/2006

Processo Nº: RT 00681-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO RAMOS
ADVOGADO.....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): GELRE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
DESPACHO:
VISTAS AO RECLAMANTE/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMADO/EMBARGANTE (FLS. 160/163), PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10625/2006

Processo Nº: RT 00682-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM LEMES DE SOUZA
ADVOGADO.....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): PIONEER SEMENTES LTDA + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
VISTAS AO RECLAMANTE/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMADO/EMBARGANTE (FLS. 170/172), PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10623/2006

Processo Nº: RT 00683-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: EVA MÔNICA DA SILVA
ADVOGADO.....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): GELRE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
DESPACHO:
VISTAS AO RECLAMANTE/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMADO/EMBARGANTE (FLS. 182/183), PELO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10616/2006

Processo Nº: RT 00975-2006-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DAS DORES SOUZA MARTINS
ADVOGADO.....: GISELE FERNANDES DE SOUSA
RECLAMADO(A): BRASPELCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO
DESPACHO:
FICA A PARTE RECLAMANTE INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO Nº 888/2006.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10617/2006
 Processo Nº: RT 01475-2006-121-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: PEDRO OLEMES DA SILVA
ADVOGADO.....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
 RECLAMADO(A): PILOTO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA. - ME + 001
ADVOGADO.....: ADERALDO DE MORAIS LEITE - DR
 DESPACHO:
 FICA A PARTE RECLAMANTE INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, A SUA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, A QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADA À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 10618/2006
 Processo Nº: AIN 01566-2006-121-18-00-3 1ª VT
 REQUERENTE...: JÉSSICA FERNANDA FREITAS SOUZA REPRES. VIVIANE MARIA FREITAS SOUZA + 001
ADVOGADO.....: LUCIANA BISSACOT BEHELLI BIAGI
 REQUERIDO(A): CARAMURU ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: EDMAR LAZARO BORGES
 DESPACHO:
 Fica a parte Requerente intimada para ter vista dos comprovantes de pagamento das parcelas do acordo, bem como para impugná-los, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 10619/2006
 Processo Nº: RT 01660-2006-121-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: VANDERSON VICENTE DA SILVA
ADVOGADO.....: RAFAEL RODRIGUES ABDALA
 RECLAMADO(A): BRASPELCO IND. COM. LTDA
ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO
 DESPACHO:
 Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada a receber sua CTPS, o TRCT e guias CD/SD, na secretaria desta Vara do Trabalho, nos termos da Portaria 001/2005 desta VT.

Notificação Nº: 10639/2006
 Processo Nº: CCS 01786-2006-121-18-00-7 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
 RÉU(RÉ): IVONIDIA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: CHRISTIAN ALMEIDA MOMENTÉ
 DESPACHO:
 Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 164, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Vistos, etc. Expedido ofício ao INCRA, o mesmo apresentou espelho de imóvel rural relativo à mãe da Reclamada (fls. 145/151). O documento juntado por convenção das partes (CCIR), conforme ata de fls. 160, não indica a quantidade de hectares que compõem o módulo rural na região em que a Reclamada é proprietária de terras. A questão é relevante, tendo em vista a tese da defesa e considerando que a contribuição sindical patronal somente é devida para proprietários de áreas superiores a 02 módulos rurais (Decreto-Lei 1.166/71, art. 1º, inciso II). Portanto, decido converter o julgamento em diligência para determinar que seja novamente expedido ofício ao INCRA, solicitando que remeta a este juízo, prazo de 10 dias, espelho do imóvel rural da Reclamada, com a informação acerca da quantidade de hectares que compõem o módulo rural na respectiva região. O ofício deverá consignar o CPF da Reclamada e ser acompanhado de cópia da escritura pública (fls. 155/158). Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 dias. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10620/2006
 Processo Nº: RT 01932-2006-121-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ ELIAS COSTA
ADVOGADO.....: NIURA MARTINS GARCIA
 RECLAMADO(A): MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL
ADVOGADO.....: ROMES SERGIO MARQUES
 DESPACHO:

Ficam as PARTES intimadas de que, para adequação da pauta, a audiência anteriormente designada para o dia 09/01/2007, às 15:30 horas, foi ADIADA PARA 11/01/2007, ÀS 15 HORAS, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 10636/2006
 Processo Nº: RT 02025-2006-121-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: WILTON RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): ROBERTO EGÍDIO BALESTRA
ADVOGADO.....: SEBASTIAO FERREIRA LEITE
 DESPACHO:
 Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 162/163, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido rejeitar os pedidos formulados por WILTON RODRIGUES MARTINS em face de ROBERTO EGÍDIO BALESTRA, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo. Custas, pelo Reclamante no importe de R\$32,99, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R\$1.649,50. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10627/2006
 Processo Nº: RT 02042-2006-121-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: AYNÓ BORGES GUIMARÃES
ADVOGADO.....: LAIZA MELINA SOUZA TEIXEIRA
 RECLAMADO(A): BR MOTOS LTDA (PROPRIETARIO JOÃO BATISTA DE ARAUJO (GÃO)
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO:
 Fica a parte Reclamante intimada para, no prazo de 05 dias, receber sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, nos termos da Portaria 001/2005 desta VT.

Notificação Nº: 10637/2006
 Processo Nº: AAT 02084-2006-121-18-00-0 1ª VT
 AUTOR...: BARCELI BENTO DA SILVA
ADVOGADO: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA
 RÉU(RÉ): CARAMURU ALIMENTOS S/A + 001
ADVOGADO: DAVID PICCIN
 DESPACHO:
 Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 376/384, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido: I) declarar a incompetência absoluta e extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de seguro contra acidentes de trabalho; II) rejeitar a preliminar de carência de ação; III) acolher, em parte os pedidos formulados para condenar CARAMURU ALIMENTOS SA e SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DE RIO VERDE-GO-SINTRAN, de forma solidária, a pagarem a BARCELI BENTO DA SILVA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: a) indenização por danos materiais, R\$10.500,00; b) indenização por danos morais, R\$5.000,00. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST. As parcelas deferidas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não se verifica a incidência de contribuições previdenciárias e fiscais. Custas, pela Reclamada no importe de R\$310,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação, R\$15.500,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10638/2006
 Processo Nº: AAT 02084-2006-121-18-00-0 1ª VT
 AUTOR...: BARCELI BENTO DA SILVA
ADVOGADO: JACIRA CARVALHO RIBEIRO VIEIRA
 RÉU(RÉ): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE (PRES. DJALMA DOMINGOS DOS SANTOS) + 001
ADVOGADO: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 DESPACHO:
 Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 376/384, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG

Diário da Justiça Eletrônico

nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido: I) declarar a incompetência absoluta e extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de seguro contra acidentes de trabalho; II) rejeitar a preliminar de carência de ação; III) acolher, em parte os pedidos formulados para condenar CARAMURU ALIMENTOS SA e SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DE RIO VERDE-GO-SINTRAN, de forma solidária, a pagarem a BARCELI BENTO DA SILVA, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: a) indenização por danos materiais, R\$10.500,00; b) indenização por danos morais, R\$5.000,00. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST. As parcelas deferidas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não se verifica a incidência de contribuições previdenciárias e fiscais. Custas, pela Reclamada no importe de R\$310,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação, R\$15.500,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10642/2006

Processo Nº: RT 02099-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS + 001

ADVOGADO.....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO (FAZENDA SANTA RITA)

ADVOGADO.....: MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA

DESPACHO:

Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 62/66, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar ANTONIO CARLOS CARDOSO a pagar a ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS e VANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: 1º Reclamante: - saldo de salário, R\$500,00; - 02/12 de 13º salário, R\$100,00; - 02/12 de férias + 1/3, R\$133,33; - multa art. 467 da CLT, R\$366,65; - multa art. 477 da CLT, R\$600,00. 2º Reclamante: - saldo de salário, R\$250,00; - 02/12 de 13º salário, R\$50,00 - 02/12 de férias + 1/3, R\$66,66; - multa art. 467 da CLT, R\$183,33; - multa art. 477 da CLT, R\$300,00. Fica rejeitado o pedido reconvenicional. O Reclamado deverá comprovar nos autos, prazo de 10 dias após o trânsito em julgado, os recolhimentos do FGTS nas contas vinculadas dos Reclamantes, pena de execução. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: salários; 13º salários. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS, CEF e DRT. Custas, pelo Reclamado no importe de R\$52,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R\$2.600,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

Notificação Nº: 10641/2006

Processo Nº: RT 02108-2006-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: IVAN MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JEAN CARLOS BARCELOS MARTINS

RECLAMADO(A): MOTOGOL MOTOS GOIATUBA LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

DESPACHO:

Ficam AS PARTES intimadas da sentença de fls. 94/97, publicada na internet (site www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Isto posto, decido acolher, em parte, os pedidos formulados para condenar MOTOGOL MOTOS GOIATUBA LTDA. a pagar a IVAN MENDES DOS SANTOS, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - diferenças salariais e reflexos em 13º salário, férias + 1/3 e FGTS; - em relação as comissões: adicional de 60% sobre 03 horas por semana; - em relação a salário fixo: 03 horas extras por semana, acrescidas do adicional de 60%; - reflexos em 13º salários e férias + 1/3. A Reclamada deverá proceder às retificações na CTPS do Reclamante, conforme fundamentos, prazo de 10 dias após intimada, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$100,00 (cem reais) por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias - art. 461, parágrafo 4º

do CPC. A partir daí, deverá a Secretaria da Vara proceder às anotações. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST, inclusive quanto ao FGTS (OJ n. 302-SDI-I-TST). Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. As parcelas deferidas ostentam natureza salarial, exceto reflexos em férias + 1/3 e FGTS. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS, DRT e CEF. Custas, pela Reclamada no importe de R\$100,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R\$5.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais."

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 8464/2006

Processo Nº: RT 02265-2004-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SERGIO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO.....: EUBRASIL PERON ROCHA

RECLAMADO(A): IVAIR ALBERTO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO.....: MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas de que os bens penhorados nos presentes autos serão levados à praça no dia 29/01/2007, às 16:00 horas, na Vara do Trabalho de Jataí, em sendo negativa, será realizada nova praça no dia 05/02/2007, na mesma hora e local da primeira praça.

Notificação Nº: 8465/2006

Processo Nº: RT 02265-2004-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SERGIO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO.....: EUBRASIL PERON ROCHA

RECLAMADO(A): IVAIR ALBERTO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO.....: MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO:

Ficam as partes intimadas de que os bens penhorados nos presentes autos serão levados à praça no dia 29/01/2007, às 16:00 horas, na Vara do Trabalho de Jataí, em sendo negativa, será realizada nova praça no dia 05/02/2007, na mesma hora e local da primeira praça.

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

EDITAL Nº/

PROCESSO Nº RT 01318-2003-111-18-00-2.

EDITAL DE PRAÇA Nº 178/2006

PROCESSO: RT 01318-2003-111-18-00-2

Reclamante: RAMIRO LIMA

Exequente: RAMIRO LIMA

Executado: GOALCOOL DESTILARIA SERRANOPOLIS LTDA

Data da 1ª Praça 29/01/2007 às 17h.00min.

Data da 2ª Praça 05/02/2007 às 17h.00min.

O (A) Doutor (a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, JUÍZA SUBSTITUTA da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização das praças, a serem realizadas na sede deste Juízo, sito à rua Almeida, nº260, Setor Maximiano Peres, Jataí-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme auto de penhora de fls.1.022, encontrados no seguinte endereço: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, que é o seguinte:

- 4,84 (quatro hectares e oitenta e quatro ares), correspondente a 01 (um) alqueire, a ser destacado do imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, com área total de 1.711 (um mil e setecentos e onze hectares), de propriedade dos executados, devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 933.074.000.159-3, registrado no livro 2-D, fls. 147 matrícula 1.025 do Primeiro Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos de Serranópolis, GO, que reavalia por R\$9.000,00 (nove mil reais) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de

Diário da Justiça Eletrônico

citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Denilsa R. Tavares, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Seis.

Denilsa R. Tavares

Diretora de Secretaria em Exercício

* encaminhar para publicação

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

EDITAL Nº

PROCESSO Nº RT 02265-2004-111-18-00-8.

EDITAL DE PRAÇA Nº 177/2006

PROCESSO: RT 02265-2004-111-18-00-8

Reclamante: PAULO SERGIO BATISTA FERREIRA

Exeqüente : PAULO SERGIO BATISTA FERREIRA

Executado : IVAIR ALBERTO BATISTA PEREIRA

Data da 1ª Praça 29/01/2007 às 16h.00min.

Data Da 2ª Praça 05/02/2007 às 16h.00min.

O (A) Doutor (A)EDUARDO TADEU THON, JUIZ SUBSTITUTO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, sito à rua Almeida, nº260, Setor Maximiano Peres, Jataí-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme auto de penhora de fls. 354, encontrados no seguinte endereço: GO 178, KM 02, A DIREITA + 01 KM, SAIDA PARA PARANAIBA, MS ZONA RURAL ITAJÁ. Embora tenham sido penhorados 11 semoventes, serão levados à praça somente 10, conforme determinação de fl.370, itens 2.3 e 2.4, suficiente à garantia da execução e que é (são) o (s) seguinte (s):

- 10 (dez) vacas holandesas, todas pardas, com produção média de 20 (vinte) quilos de leite pro dia, sendo que os bezerros possuem idade de , no máximo 90 dias e são alimentados no balde, que avalio, cada vaca por 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a cifra de 20.000,00 (vinte mil reais)

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Denilsa R. Tavares, Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Seis de Dezembro de Dois mil e Seis.

Denilsa R. Tavares

Diretora de Secretaria em Exercício

* encaminhar para publicação

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9880/2006

Processo Nº: RT 00337-2000-131-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO DE JESUS ARAÚJO

ADVOGADO.....: EDSON ROSEMAR OLIVEIRA COSTA

RECLAMADO(A): PLAN-CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVI-ÇOS + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber a certidão de crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9893/2006

Processo Nº: RT 01208-2003-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: WILSON OTONI PEDROSO

ADVOGADO.....: ALDO ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR

RECLAMADO(A): IMPERIAL QUIMICA LTDA

ADVOGADO.....: SILVANETE CANDIDA SENA E OUTROS

DESPACHO:

ADVOGADO DA RECLAMADA

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9878/2006

Processo Nº: RT 01687-2003-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE FELICIANO DA SILVA

ADVOGADO.....: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA

RECLAMADO(A): MARIA VIEIRA QUARESMA DA SILVA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Vistos,

Tratando-se de processo em que a execução já se encontra suspensa há mais de 01(um) ano, intime-se o Exeqüente para que, no prazo de 30(trinta) dias, indique meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito a seu favor, com a respectiva remessa dos autos ao arquivo definitivo nos termos do art. 2º do Provimento TRT18ª DSCR n. 02/2005, o que já fica determinado em caso de verificada a omissão.

Notificação Nº: 9903/2006

Processo Nº: RT 01138-2004-131-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM SANTANA PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: MARIA ALICE MENDES DE MORAIS

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMADO

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9913/2006

Processo Nº: RT 00117-2005-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARISTELA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO.....: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): GESMAR ESTEVAO

ADVOGADO.....: OTAVIANO DE PAIVA NETO

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMADO

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber guia referente ao saldo remanescente da execução dos autos.

Notificação Nº: 9906/2006

Processo Nº: RT 00721-2005-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: OSMAR MARES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: OSNIR OSTWALD + 001

RECLAMADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DA REGIAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SITTRINDE

ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMADO

Vistos, etc...

Tendo em vista a apresentação dos documentos pelo Autor, intime-se o Reclamado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra todas as

obrigações de fazer constantes da r. sentença, sob penas e cominações já fixadas.

Notificação Nº: 9882/2006

Processo Nº: RT 01153-2005-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO JOELI DE SOUZA

ADVOGADO.....: DÊNIS DA COSTA MEIRELES

RECLAMADO(A): BRASBEL - BRASÍLIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADO.....: MONICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

DESPACHO:

ADVOGADA DA RECLAMADA

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o

alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9905/2006

Processo Nº: RT 00075-2006-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: SANDRINO MASSE SALOMONE

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAUJO + 001

RECLAMADO(A): BRASFRIGO S/A

ADVOGADO.....: ANDREIA PESSOA FRANCO MARTINS DE OLIVEIRA

DESPACHO:

ADVOGADA DA RECLAMADA

Vistos, etc...

Rejeito liminarmente os Embargos à Execução aviados pela Executada, uma vez que a execução não se encontra integralmente garantida, sendo certo

que o simples fato de ter ocorrido indicação de bens à penhora não importa garantia do Juízo, o que ocorre somente com a efetivação da penhora.

Tendo em vista a discordância do Exeqüente, bem como a não observância da gradação legal prevista no art. 655, do CPC, declaro ineficaz a nomeação de bens promovida pela Devedora, em conformidade com o art. 656, do mesmo dispositivo legal.

Em sendo interesse do Autor, aguarde-se o desfecho do Agravo de Instrumento.

Intimem-se.

Notificação Nº: 9902/2006

Processo Nº: RT 00494-2006-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO

ADVOGADO.....: GASPAS REIS DA SILVA

RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA DOS SANTOS VI + 001

ADVOGADO.....: JEAN DE QUEIROZ BRITO

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Vistos, etc...

Sobre a nomeação de bens à penhora sob fls. 62, fale o Exeqüente, em 05 (cinco) dias, ficando ciente de que o silêncio importará aquiescência.

Nesse ínterim, vistas às partes acerca da impugnação à conta de liquidação aviada pelo INSS às fls. 65/66.

Prazo legal e sucessivo, iniciando-se pelo Autor.

Intimem-se.

Notificação Nº: 9877/2006

Processo Nº: RT 00500-2006-131-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO AGNALDO PEREIRA DE MORAES

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Deverá o(a) reclamante no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 9876/2006

Processo Nº: RT 00501-2006-131-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO PEREIRA FARINHA

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Deverá o(a) reclamante no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 9901/2006

Processo Nº: RT 00632-2006-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO ESTEVES DE MATOS

ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001

RECLAMADO(A): CAIRO EURÍPEDES DE RESENDE

ADVOGADO.....: MONICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO

Vistos.

Mantenho a decisão (fls. 45/47) agravada.

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de oito dias, a iniciar-se pelo Autor, contraminutarem, caso queiram, o agravo de petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 9884/2006

Processo Nº: RT 00725-2006-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA DA SILVA RORIZ

ADVOGADO.....: AUGUSTO RORIZ DE QUEIROZ

RECLAMADO(A): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO.....: LUCIANA DUTRA DE SOUZA

DESPACHO:

ADVOGADO DA RECLAMANTE

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9869/2006

Processo Nº: RT 00856-2006-131-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: TATIANE DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO.....: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): VALE 07 PEIXOTO LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Vistos,

Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Autor, manifestarem, caso queiram, sobre a impugnação aos cálculos opostas pelo INSS.

Notificação Nº: 9867/2006

Processo Nº: RT 01014-2006-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001

RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA

ADVOGADO.....: ARLETE TRENTO

DESPACHO:

ADVOGADA DA RECLAMADA

Vistos,

Defiro o requerimento de fl. 166 e concedo à Reclamada o prazo de mais 10 dias para anotar a CTPS do Reclamante e cumprir todas as obrigações de fazer.

Intime-se.

Notificação Nº: 9894/2006

Processo Nº: RT 01097-2006-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALERIA GOMES FERREIRA

ADVOGADO.....: ANA PAULA MACHADO AMORIM + 001

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PLANALTO CENTRAL (MANTENEDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL)

ADVOGADO.....: MÁRCIO GEOVANI DA CUNHA FERNANDES E OUTROS

Diário da Justiça Eletrônico

DESPACHO:

ADVOGADO DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 29/11/2006 às 17:10, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9886/2006

Processo Nº: CCS 01153-2006-131-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA

RÉU(RÉ): MAURI JESUS RESTA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

ADVOGADA DA AUTORA

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 06/12/2006, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9885/2006

Processo Nº: CCS 01188-2006-131-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA)

ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTROS

RÉU(RÉ): ABNER VIEIRA GONÇALVES

ADVOGADO: .

DESPACHO:

ADVOGADA DA AUTORA

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 06/12/2006, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9900/2006

Processo Nº: ET 01214-2006-131-18-00-5 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ABADE

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9899/2006

Processo Nº: ET 01215-2006-131-18-00-0 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): ARDELINO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9897/2006

Processo Nº: ET 01216-2006-131-18-00-4 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9896/2006

Processo Nº: ET 01217-2006-131-18-00-9 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): GERALDO BARBOSA LIMA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9895/2006

Processo Nº: ET 01218-2006-131-18-00-3 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9895/2006

Processo Nº: ET 01218-2006-131-18-00-3 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9898/2006

Processo Nº: ET 01219-2006-131-18-00-8 1ª VT

EMBARGANTE...: CÉLIDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: RENATO BASÍLIO DE OLIVEIRA

EMBARGADO(A): BERNARDO CARVALHO DA COSTA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

ADVOGADO DO EMBARGANTE

Vistos,

Constata-se que não existem nos autos o endereço do Embargado e tampouco prova da constrição judicial.

Dessa forma, intime-se o Embargante para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Notificação Nº: 9874/2006

Processo Nº: RT 01237-2006-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ÉDSON EUSTÁQUIO XAVIER

ADVOGADO.....: ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA E OUTROS

RECLAMADO(A): ROGÉRIO LÚCIO SOARES

ADVOGADO.....

DESPACHO:

ADVOGADO DO RECLAMANTE

Vistos,

Sobre a devolução da intimação sob fl. 24, fale o Reclamante, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e, via de consequência, extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267 do CPC.

Retire-se o feito da pauta do dia 11/12/2006.

Intime-se.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 4605/2006

Processo Nº: RT 00041-2005-191-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIO HONÓRIO LOPES

ADVOGADO.....: JOÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA

RECLAMADO(A): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: MARIA VILMA BARROS FERREIRA

DESPACHO:

AO RECLAMANTE:

Ante o noticiado na certidão supra, providencie a secretaria o necessário visando a liberação do crédito da parte autora, com a dedução do imposto de renda devido, e no quinquídio seguinte, o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais devidas.

Registre-se que, para tanto, utilizar-se à do numerário existentes nas contas indicadas nos documentos de fls. 577 e 628 (depósito recursal e de revista) e fls. 658 (depósito judicial).

Notificação Nº: 4612/2006

Processo Nº: RTV 00405-2005-191-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINA BORGES KRAEFF - REP POR IOLANDA MARIA BORGES KRAEFF

ADVOGADO.....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA

RECLAMADO(A): JOSÉ SABINO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO.....

DESPACHO:

AO RECLAMANTE:

Vistos.

Ante o teor da certidão supra, expeça-se mandado de entrega do bem adjudicado e a Carta de Adjudicação.

Feito, intime-se a parte autora para entrar em contato com o Sr. Oficial de Justiça para a realização da diligência, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para receber a Carta de Adjudicação.

Notificação Nº: 4604/2006

Processo Nº: RT 00572-2005-191-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA

ADVOGADO.....: GEDIANE FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CÁSSIO ANTÔNIO DE BARROS + 001

ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA

DESPACHO:

AOS RECLAMADOS:

Vistos os autos.

Homologam-se os cálculos de fls.136, fixando-se a dívida em R\$ 902,51 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), sem prejuízo da atualização e incidência de juros até futuro pagamento.

Intime-se o INSS, para tomar ciência da conta de liquidação e da homologação do acordo de fls. 88. Prazo e fins legais.

Expirado o prazo não havendo o pagamento da dívida, expeça-se o competente mandado com os acréscimos das custas executivas, nos termos do art. 789-A da CLT.

Notificação Nº: 4608/2006

Processo Nº: RT 00603-2005-191-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLEI INÁCIO DA SILVA

ADVOGADO.....: GEDIANE FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CÁSSIO ANTÔNIO DE BARROS + 001

ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA

DESPACHO:

AOS RECLAMADOS:

Vistos os autos.

Homologo os cálculos de fls. 167, fixando-se a dívida em R\$ 1.149,67 (Mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sem prejuízo da atualização e incidência de juros até futuro pagamento.

Intime-se o reclamado para efetuar o pagamento das contribuições, no prazo de 15(quinze) dias.

Intime-se o INSS, para tomar ciência da conta de liquidação e da homologação do acordo de fls.

133. Prazo e fins legais.

Expirado o prazo não havendo o pagamento da dívida, expeça-se competente mandado com os acréscimos das custas executivas, nos termos do art. 789-A da CLT.

Notificação Nº: 4601/2006

Processo Nº: RTV 00218-2006-191-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO NAVES MARTINS

ADVOGADO.....: CLEMAIR FERREIRA DA SILVA

RECLAMADO(A): SIRLEI DE CARVALHO REZENDE

ADVOGADO.....: ODACIR MARTINS SANTEIRO

DESPACHO:

AO EXECUTADO: Vistos os autos.

Converto em penhora o depósito recursal de fls. 45. Dê-se vista ao executado. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4602/2006

Processo Nº: AC 00469-2006-191-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: SÔNIA MARIA MOREIRA

ADVOGADO: ARNALDO DE ASSIS

RÉU(RÉ): EUGÊNIO INÁCIO STEINMETZ

ADVOGADO: EDSON RIBEIRO SILVA

DESPACHO:

Vistos os autos.

O reclamado não realizou o depósito recursal e não efetuou o pagamento das custas processuais.

Portanto, não preenchidos todos os pressupostos de admissibilidade recursal.

Deixo de receber o recurso ordinário interposto, por deserto.

Notificação Nº: 4603/2006

Processo Nº: RT 00519-2006-191-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA BETÂNIA DE JESUS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS

RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO.....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

DESPACHO:

À EXEQUENTE

Comparecer na Secretaria desta Eg. Vara do Trabalho, a fim de receber crédito.

Notificação Nº: 4599/2006

Processo Nº: RT 00523-2006-191-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: MIRACY JACINTO FERREIRA

ADVOGADO.....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA

RECLAMADO(A): FRIGOESTRELA - FRIGORÍFICO ESTRELA D OESTE LTDA

ADVOGADO.....: ANDERSON GODOY SARTORETO

DESPACHO:

ÀS PARTES

Tomar ciência acerca do despacho às fls.161:

Vistos os autos.

À vista da petição de fls. 152, considero perfeito e acabado a obrigação de fazer determinado às fls. 102, relativo às despesas médicas e salários referente ao afastamento até o mês de outubro de 2006.

Nomeio o perito do Juízo, Dr. Orseni José dos Reis, CRM-11792, indicado às fls. 162, devendo o mesmo ser intimado do encargo.

O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30(trinta) dias, contados da retirada dos autos da Secretaria.

Dê ciência às partes.

A parte autora não indicou assistente técnico, no entanto, mas apresentou quesitos, (fls. 159/160, a reclamada não apresentou quesito, mas houve manifestação às fls. 154.
O perito deverá informar às partes, acerca da data, horário e local da realização da perícia.

Notificação Nº: 4610/2006

Processo Nº: RT 00565-2006-191-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EVERTON MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO.....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001

ADVOGADO.....: ELAINE PIERONI

DESPACHO:

AO RECLAMANTE:

Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela reclamada, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4611/2006

Processo Nº: RT 00583-2006-191-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: UEIVEL WAGNER DE SOUZA

ADVOGADO.....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001

ADVOGADO.....: ELAINE PIERONI

DESPACHO:

AO RECLAMANTE:

Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela reclamada, prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 5920/2006

Processo Nº: RT 00028-2006-251-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI CANDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): FÁBIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: NOEMI DE SOUSA CANGUÇU

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 109, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando os autos, verifica-se da petição de fl. 62 que foi informado o inadimplemento da 3ª parcela do acordo, entretanto a data de vencimento refere-se à 4ª parcela (22/05/2006). Assim, intime-se o reclamante para que esclareça se recebeu ou não o valor da 3ª parcela do acordo, no prazo de 3 (três) dias.

Notificação Nº: 5908/2006

Processo Nº: RT 00314-2006-251-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO RODRIGUES FRAGA

RECLAMADO(A): EAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 105, no qual, em virtude da certidão de fl. 104, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de suspensão do curso da execução, conforme estabelece o art. 40 da Lei 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 5912/2006

Processo Nº: RT 00348-2006-251-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RUBERSON DE JESUS MACEDO

ADVOGADO.....: FERNANDO NOLETO MARTINS

RECLAMADO(A): EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 13, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Considerando que o

presente processo foi extinto sem resolução de mérito, com fulcro no art. 844, da CLT, nada a deferir com relação a petição de fl. 12, visto que o processo não está em fase de execução.

Notificação Nº: 5913/2006

Processo Nº: RT 00673-2006-251-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA

ADVOGADO.....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE PORANGATU

ADVOGADO.....: FERNANDO NOLETO MARTINS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 72, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Homologo o acordo no valor de R\$ 1.362,00 (um mil trezentos e sessenta e dois reais), no limite do convencionado pelas partes às fls. 70/71, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pela reclamada, no valor de R\$ 27,24, calculadas sobre o valor do acordo, de cujo pagamento fica isentada. Intime-se o INSS, para os fins previstos no art. 832, § 4º, da CLT. Oficie-se Egrégio Tribunal Regional do Trabalho solicitando a devolução da Requisição de Pequeno Valor nº 03/2006. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5914/2006

Processo Nº: RT 00674-2006-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO TAVARES PEREIRA

ADVOGADO.....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE PORANGATU

ADVOGADO.....: FERNANDO NOLETO MARTINS

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 83, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Homologo o acordo no valor de R\$ 2.004,77 (dois mil e quatro reais e setenta e setenta e sete e sete centavos), no limite do convencionado pelas partes às fls. 81/82, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pela reclamada, no valor de R\$ 40,09, calculadas sobre o valor do acordo, de cujo pagamento fica isentada. Intime-se o INSS, para os fins previstos no art. 832, § 4º, da CLT. Oficie-se Egrégio Tribunal Regional do Trabalho solicitando a devolução da Requisição de Pequeno Valor nº 04/2006. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5911/2006

Processo Nº: AA 00702-2006-251-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LÁZARA MARIA DE SANTANA + 005

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 001

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO:

AOS AUTORES E À 1ª RECLAMADA: Ficam as partes intimadas da r. sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, na ação incidental de nulidade de ato Jurídico ajuizada por LÁZARA MARIA DE SANTANA, MARCUR CORDEIRO DE SANTANA, MÁRCIO CORDEIRO DE SANTANA, ADRIANA CLÁUDIA DE SANTANA, TÂNIA MARIA DE SANTANA LINS e MAURO CORDEIRO DE SANTANA em face da empresa SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS resolve este Juízo da Vara do Trabalho de Porangatu REJEITAR a preliminar de coisa julgada e ACOLHER, porém, a de carência de ação por ausência do interesse de agir, em razão do que extingue-se o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. CONCEDE-SE aos autores a gratuidade da Justiça. Custas processuais pelos requerentes no importe de R\$460,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de cujo pagamento está isentado por força do provimento do parágrafo anterior. Intimem-se as partes, o Ministério Público do Estado de Goiás na forma do art. 236, § 2º, do CPC. Nada mais. Helvan Domingos Prego Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 5922/2006

Processo Nº: RT 00752-2006-251-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO PASCOTTO

RECLAMADO(A): ERI LUIZ VIEIRA

Diário da Justiça Eletrônico**ADVOGADO.....: ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA**

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca da petição de fl. 67, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5921/2006

Processo Nº: RT 00819-2006-251-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE MOURA DA SILVA + 003

ADVOGADO.....: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL

RECLAMADO(A): NELSON PAIVA DE SOUZA

ADVOGADO.....: VALTER GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 31, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a petição de fl. 29, defiro o pedido de prorrogação do prazo para prosseguimento do feito por mais 60 (sessenta) dias. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5907/2006

Processo Nº: AAT 00930-2006-251-18-00-8 1ª VT

AUTOR....: JERÔNIMO MONTEIRO DUARTE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO TESS FILHO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Compulsando-se os autos verifico tratar-se de ação na qual o requerente pleiteia indenização fundada em acidente de trabalho. Com efeito a presente ação foi autuada na Justiça Comum Estadual em 10/01/2003. A requerida ofereceu contestação à pretensão da requerente às fls. 65/105. O requerente impugnou a contestação às fls.

172/184. A requerida manifestou-se acerca da réplica às fls. 185/202.

Da fl. 208 consta despacho em que o MM. Juiz de Direito determinou remessa dos presentes autos a este Juízo, com fulcro na Emenda Constitucional nº 45, que estabeleceu a Justiça do Trabalho competente para julgar ações de indenização por danos morais e materiais

decorrentes de acidente de trabalho. Da referida decisão a requerida interpôs agravo de instrumento (fls. 213/225). Consta das fls. 227/229 decisão do Tribunal de Justiça declarando competente para julgar o presente feito a Justiça Estadual. Com fulcro no recente entendimento do STF acerca da competência para julgar as ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho, o Juízo de Direito declinou da competência, determinando a remessa dos autos a este Juízo (fls. 237/238). É o breve relatório. Considerando que até o presente momento não houve realização de perícia médica, nomeia-se a DRA. HEICILAINY DEL CARLOS GONDIM, médica pneumologista, e a

DRA. SIMONE ADAD ARAÚJO, médica otorrinolaringologista, para realizarem as perícias, as quais deverão informar a este Juízo, para ciência das partes, sobre a data e local para ter início a produção da prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC. Laudo pericial em 30 dias, sucessivamente, sendo que deverá ser feita carga dos autos, primeiramente, à perita médica pneumologista, e somente após o decurso do prazo para manifestação das partes acerca do laudo pericial apresentado, é que deverá ser realizada a perícia médica de otorrinolaringologista. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos, no prazo comum de 5 (cinco) dias, e, querendo, indicarem assistente técnico. Intime-se a requerida para depositar o valor de R\$1.000,00 a título de adiantamento de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante guia expedida por esta secretaria. Após, intime-se o perito dando-lhe ciência da nomeação, bem como para iniciar os trabalhos. Apresentado o laudo, vista às partes para manifestação, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor.

Após, façam-se os autos conclusos para designação de audiência de instrução.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 9748/2006

Processo Nº: RT 00073-1998-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRE LUIZ ZANIRATE

ADVOGADO.....: RENATO SILVA MARTINS

RECLAMADO(A): JOÃO MARIA ALVES BAPTISTA + 002

ADVOGADO.....: EDINA GOMES AMORIN

DESPACHO:

AOS EXECUTADOS: Ficam os executados intimados para, querendo, no prazo de legal, manifestarem-se sobre os efeitos do artigo 879, §2º da CLT.

Notificação Nº: 9749/2006

Processo Nº: RT 00073-1998-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRE LUIZ ZANIRATE

ADVOGADO.....: RENATO SILVA MARTINS

RECLAMADO(A): LUZIA SOUZA BAPTISTA + 002

ADVOGADO.....: EDINA GOMES AMORIN

DESPACHO:

AOS EXECUTADOS: Ficam os executados intimados para, querendo, no prazo de legal, manifestarem-se sobre os efeitos do artigo 879, §2º da CLT.

Notificação Nº: 9768/2006

Processo Nº: RT 01249-2003-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: REINALDO BISPO SANTANA

ADVOGADO.....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA + 001

ADVOGADO.....: ESIO FERREIRA DO AMARAL

DESPACHO:

À EXECUTADA: Fica a reclamada PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA intimada para comprovar nos autos, no prazo de 20 dias, a quitação do parcelamento previdenciário concedido pela Delegacia da Receita Previdenciária em Goiás, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 9771/2006

Processo Nº: RT 01671-2003-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MOISÉZ JERÔNIMO DE JESUS

ADVOGADO.....: IRAMÁ LINS DE JESUS

RECLAMADO(A): PETROVERDE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CAIAPÓ) + 002

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Fica intimado o Exequente para informar o atual endereço dos executados CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA E DIANA MARIA DE OLIVEIRA, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9759/2006

Processo Nº: RT 00509-2005-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JAZON DA SILVA SANTOS

ADVOGADO.....: SHEILA DE CASTRO BRAZ IPLINSKY

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, no prazo de 05(cinco) dias, esclarecer os termos do acordo de fls. 167/168, no que atine a sub-rogação do crédito ao Sr. Valmir Aparecido Rodrigues e a Sra. Roseli Cristina Rossi Rodrigues, visto que ser defeso a cessão de crédito de natureza trabalhista.

Notificação Nº: 9756/2006

Processo Nº: RT 00919-2005-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JUNIS BLAU FREITAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: SHEILA DE CASTRO BRAZ IPLINSKY

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.

ADVOGADO.....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, no prazo de 05(cinco) dias, esclarecer os termos do acordo de fls. 121/122, no que atine a sub-rogação do crédito ao Sr. Valmir Aparecido Rodrigues e a Sra. Roseli Cristina Rossi Rodrigues, visto que ser defeso a cessão de crédito de natureza trabalhista.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 9767/2006

Processo Nº: RT 00985-2005-101-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: TERESA A. V. BARROS
 RECLAMADO(A): MARIA JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para comprovar nos autos o recolhimento do débito previdenciário parcelados junto ao INSS, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9733/2006

Processo Nº: RT 01894-2005-101-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ JOAQUIM XAVIER
ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
 RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO
ADVOGADO.....: DR. CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho que incluiu o feito na pauta de audiências do dia 11.01.2007 às 11h, e ainda, que deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 9772/2006

Processo Nº: RT 01899-2005-101-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
 RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ARAÚJO LTDA. (RIOLAB)
ADVOGADO.....: DR. ROMEL MALHEIROS CORDEIRO

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Fica intimada a exequente para se manifestar sobre a Certidão negativa da Oficial de Justiça, bem como para indicar meios para prosseguimento do curso da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, por 01 ano, nos termos do art. 40, § 2º da lei 6.830/80.

Notificação Nº: 9765/2006

Processo Nº: CCS 00198-2006-101-18-00-1 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
 RÉU(RÉ): OSVALDO SOUSA E SILVA

ADVOGADO: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Fica intimada a Reclamante para se manifestar nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9741/2006

Processo Nº: RT 00289-2006-101-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: MARCELO DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO.....: FÁBIO LÁZARO ALVES
 RECLAMADO(A): DIMARCY BORGES
ADVOGADO.....: DRª. IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para, no prazo de 05 dias, receber o Alvará Judicial acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9742/2006

Processo Nº: RTN 00519-2006-101-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO.....: KELSON SOUZA VILARINHO
 RECLAMADO(A): EURIPEDES GONÇALVES DE BARROS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À AUTORA: Intima-se a autora para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender a bem de seu direito em face da certidão de fl. 124, sob pena de, no silêncio, os autos serem remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 01 ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), o que desde já foi autorizado.

Notificação Nº: 9745/2006

Processo Nº: RT 00542-2006-101-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: VILMAR SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
 RECLAMADO(A): GRÁFICA DOIS IRMÃOS LTDA
ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AUTORA: Fica a autora intimada para no prazo de 05 dias, requerer o que entender a bem de seu direito, e ainda, fornecer o atual endereço do executado.

Notificação Nº: 9744/2006

Processo Nº: CAU 00799-2006-101-18-00-4 1ª VT
 AUTOR...: LIBORIO MANOEL JOAQUIM DE FREITAS
ADVOGADO: PAULO ROBERTO NOVAES DE OLIVEIRA
 RÉU(RÉ): UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: .

DESPACHO:

AO AUTOR: ``Vistos etc. Verifica-se que de fato o executado (autor) efetuou o pagamento da dívida em duplicidade. Assim, determina-se a restituição da importância relativa às guias de fl. 60, desconstituindo, em consequência, a penhora que sobre ela recaía. No que toca ao valor pago através da guia DARF (doc. II), deverá o executado requerer diretamente junto à Secretaria a Receita Federal, órgão competente para tanto. Cumpridas as determinações anteriores, fica extinta a execução, devendo os autos ser remetidos ao arquivo. Intime-se o autor (executado). Rio Verde, 05 de dezembro de 2006. Juiz do Trabalho``

Notificação Nº: 9760/2006

Processo Nº: ACN 00898-2006-101-18-00-6 1ª VT
 AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS
 RÉU(RÉ): AUTO POSTO RECANTO LTDA

ADVOGADO: AIBES ALBERTO DA SILVA

DESPACHO:

AO RÉU: Fica intimada a devedora para, no prazo legal de 05 dias, opor embargos nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9738/2006

Processo Nº: RT 00939-2006-101-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: NONES DOS REIS JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO.....: LÍGIA MARIA MORAES RODRIGUES
 RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS CORRÊA DE ANDRADE

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, indicar o endereço atual do reclamado.

Notificação Nº: 9743/2006

Processo Nº: CCS 00945-2006-101-18-00-1 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): ANTÔNIO REGINALDO ROLDÃO + 001

ADVOGADO: .

DESPACHO:

À AUTORA: Fica a autora intimada para no prazo de 10 dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face da certidão de fl. 188, sob pena no silêncio destes autos serem remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 01 ano (art. 40, §2, da lei 6.830/80) o que já foi autorizado.

Notificação Nº: 9736/2006

Processo Nº: RT 01168-2006-101-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: JEAN CARLOS DE TOLEDO MARTINS
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO.....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do despacho a seguir''1- Recebo o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos).2- Indefiro a juntada dos documentos que acompanharam as razões do recurso, pois não se tratam de documentos novos e não houve impedimento para a juntada no momento oportuno (Súmula 8/TST). Mantenham-os na contracapa dos autos.3- Intime-se a Recorrente deste despacho, bem como para, no prazo de 48 horas, levantar os referidos documentos, que se encontram a sua disposição.

Notificação Nº: 9737/2006

Processo Nº: RT 01169-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ GUIRENE LOPES FERREIRA
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. -ME.
ADVOGADO.....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do despacho a seguir''1- Recebo o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos).2- Indefiro a juntada dos documentos que acompanharam as razões do recurso, pois não se tratam de documentos novos e não houve impedimento para a juntada no momento oportuno (Súmula 8/TST). Mantenham-os na contracapa dos autos.3- Intime-se a Recorrente deste despacho, bem como para, no prazo de 48 horas, levantar os referidos documentos, que se encontram a sua disposição.

Notificação Nº: 9770/2006

Processo Nº: RT 01170-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIANA
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO.....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO:

À RECLAMADA: Recebeu-se o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos). Indefiriu-se a juntada dos documentos que acompanharam as razões do recurso, pois não se tratam de documentos novos e não houve impedimento para a juntada no momento oportuno (Súmula 8/TST). Os mesmos estão mantidos na contracapa dos autos. Fica intimada a Recorrente para, no prazo de 48 horas, levantar os referidos documentos, que se encontram a sua disposição.

Notificação Nº: 9766/2006

Processo Nº: RT 01171-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
ADVOGADO.....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO:

À RECLAMADA: Recebeu-se o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos). Indefiriu-se a juntada dos documentos que acompanharam as razões do recurso, pois não se tratam de documentos novos e não houve impedimento para a juntada no momento oportuno (Súmula 8/TST). Os mesmos estão mantidos na contracapa dos autos. Fica intimada para, no prazo de 48 horas, levantar os referidos documentos, que se encontram a sua disposição.

Notificação Nº: 9734/2006

Processo Nº: RT 01174-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: COSME ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
ADVOGADO.....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para tomar ciência do despacho a seguir''1- Recebo o recurso ordinário interposto pela reclamada, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade

(extrínsecos e intrínsecos).2- Indefiro a juntada dos documentos que acompanharam as razões do recurso, pois não se tratam de documentos novos e não houve impedimento para a juntada no momento oportuno (Súmula 8/TST). Mantenham-os na contracapa dos autos.3- Intime-se a Recorrente deste despacho, bem como para, no prazo de 48 horas, levantar os referidos documentos, que se encontram a sua disposição.

Notificação Nº: 9735/2006

Processo Nº: RT 01203-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: SILVIA CELESTINA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CRISTINA MARIA BARBOSA
ADVOGADO.....: CAIRO AUGUSTO G. ARANTES
DESPACHO:

À AUTORA: Fica a autora intimada para, informar, no prazo de 05 dias, se a reclamada lhe entregou os documentos diretamente.

Notificação Nº: 9758/2006

Processo Nº: RT 01242-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DEUSUITE LINS DE SIQUEIRA
ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES
RECLAMADO(A): FIAÇÃO CANADÁ S.A.
ADVOGADO.....: FLAVIO FURTUOSO DA SILVA
DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por DEUSUITE LINS DE SIQUEIRA em desfavor de FIAÇÃO CANADÁ S.A., conforme consta, na íntegra, às fls. 115/121.

Notificação Nº: 9769/2006

Processo Nº: CAU 01292-2006-101-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CIRILO NEVES SANTANA
ADVOGADO: CLÉRIA SILVEIRA DA COSTA
RÉU(RÉ): PEDRO DE JESUS LOPES
ADVOGADO: .

DESPACHO:

AO AUTOR: Fica intimado autor para, no prazo de 05 dias, informar o atual endereço do Requerido ou, ainda, requerer o que entender a bem de seu direito.

Notificação Nº: 9757/2006

Processo Nº: RT 01386-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: CLAUDIO DE MORAES E PAIVA
RECLAMADO(A): NUTRISAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.
ADVOGADO.....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA em desfavor de NUTRISAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA., conforme consta, na íntegra, às fls. 43/49.

Notificação Nº: 9773/2006

Processo Nº: RT 01440-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELINO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:

ÀS PARTES: ``Vistos, etc. É certo que, como regra geral, a parte deve comprovar suas alegações, através dos meios permitidos em lei. No entanto, existem algumas exceções que autorizam a chamada "inversão do ônus da prova". No presente caso, o Reclamante, enquanto empregado, recebia em torno de R\$ 514,31. Não possuindo, portanto, condição financeira para arcar com produção da prova pericial, necessária à solução do conflito de interesses. O ônus da prova no Processo do Trabalho tem como regra geral o disposto no artigo 818 da CLT, ou seja, a prova das alegações incumbe à parte que

as fizer. No entanto, em alguns casos específicos, poderá ocorrer a inversão do ônus probandi, tendo em vista a hipossuficiência do empregado, que não tem as mesmas condições e facilidades do empregador para produzir a prova. O doutrinador César P.S. Machado Júnior em sua obra: "O ônus da prova no processo do trabalho", páginas 146/149 discorre sobre o princípio da aptidão para a prova. Leciona o ilustre doutrinador: "Esse princípio da aptidão para a prova está expresso no art. 6º, inc. VIII, do CDC, que estabelece: "art.

6º São direitos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive coma inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. "Esse dispositivo é plenamente aplicável ao direito processual do trabalho, pelo permissivos dos arts. 8º, parágrafo único, e 769, ambos da CLT." Ora, se este princípio tem aplicação na esfera cível, quiçá no processo do trabalho. Nesse sentido, sobre a reclamada recairá o ônus da prova sempre que ela (a empregadora) expor uma alegação oposta à do empregado e for capaz de eliminá-la. Logo, a inversão do ônus da prova é uma exceção à regra do artigo 818 da CLT, aplicando-se apenas a alguns casos. Não obstante a produção de prova pericial ter sido requerida nestes autos pelo autor, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido determinada pelo Juízo, a reclamada deverá adiantar o valor de R\$ 500,00, referente as despesas iniciais da perícia, em 05 dias, ficando a mesma advertida de que caso não o faça, este Juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova. Defere-se ao autor, desde já, os benefício da Assistência Judiciária Gratuita, em observância aos termos da Lei 1.060/50 e 5.584/70. Ressalte-se que caso o autor, beneficiário da assistência judiciária gratuita, venha sucumbir no pedido objeto da perícia, os custos desta serão suportados por esta Corte, através de verba orçamentária específica e, conseqüentemente, reembolsadas as demandadas. Intimem-se as partes. Rio Verde-GO, 29 de novembro de 2.006. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 9774/2006

Processo Nº: RT 01440-2006-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCELINO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO:

ÀS PARTES: "Vistos, etc. É certo que, como regra geral, a parte deve comprovar suas alegações, através dos meios permitidos em lei. No entanto, existem algumas exceções que autorizam a chamada 'inversão do ônus da prova'. No presente caso, o Reclamante, enquanto empregado, recebia em torno de R\$ 514,31. Não possuindo, portanto, condição financeira para arcar com produção da prova pericial, necessária à solução do conflito de interesses. O ônus da prova no Processo do Trabalho tem como regra geral o disposto no artigo 818 da CLT, ou seja, a prova das alegações incumbe à parte que as fizer. No entanto, em alguns casos específicos, poderá ocorrer a inversão do ônus probandi, tendo em vista a hipossuficiência do empregado, que não tem as mesmas condições e facilidades do empregador para produzir a prova. O doutrinador César P.S. Machado Júnior em sua obra: 'O ônus da prova no processo do trabalho', páginas 146/149 discorre sobre o princípio da aptidão para a prova. Leciona o ilustre doutrinador: 'Esse princípio da aptidão para a prova está expresso no art. 6º, inc. VIII, do CDC, que estabelece: 'art.

6º São direitos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive coma inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. 'Esse dispositivo é plenamente aplicável ao direito processual do trabalho, pelo permissivos dos arts. 8º, parágrafo único, e 769, ambos da CLT.' Ora, se este princípio tem aplicação na esfera cível, quiçá no processo do trabalho. Nesse sentido, sobre a reclamada recairá o ônus da prova sempre que ela (a empregadora) expor uma alegação oposta à do empregado e for capaz de eliminá-la. Logo, a inversão do ônus da prova é uma exceção à regra do artigo 818 da CLT, aplicando-se apenas a alguns casos. Não obstante a produção de prova pericial ter sido requerida nestes autos pelo autor, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido determinada pelo Juízo, a reclamada deverá adiantar o valor de R\$ 500,00, referente as despesas iniciais da perícia, em 05 dias, ficando a

mesma advertida de que caso não o faça, este Juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova. Defere-se ao autor, desde já, os benefício da Assistência Judiciária Gratuita, em observância aos termos da Lei 1.060/50 e 5.584/70. Ressalte-se que caso o autor, beneficiário da assistência judiciária gratuita, venha sucumbir no pedido objeto da perícia, os custos desta serão suportados por esta Corte, através de verba orçamentária específica e, conseqüentemente, reembolsadas as demandadas. Intimem-se as partes. Rio Verde-GO, 29 de novembro de 2.006. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 9739/2006

Processo Nº: AAT 01641-2006-101-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: JOSÉ PEREIRA CABRAL

ADVOGADO: LUSIGRACIA SIQUEIRA BRASIL TOSTA

RÉU(RÉ): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO COMIGO

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Tomar ciência da inclusão destes autos na pauta de audiências do dia 11.01.2007, às 08h20min.

Notificação Nº: 9761/2006

Processo Nº: RT 01659-2006-101-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDA SU ELEN TIGRE SPADER

ADVOGADO.....: MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA

RECLAMADO(A): RAON COMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Tomar ciência da inclusão destes autos na pauta de audiências (UNA) do dia 09/01/2007, às 14h15min.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 215/2006

PROCESSO: RT 00099-1991-101-18-00-2

Exequente: Sebastiana Balbina Duarte

Executada: João Batista de Carvalho

O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o executado JOÃO BATISTA DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para impugnar, caso queira, no prazo de 10 dias, os cálculos de liquidação (art. 879, § 2º, da CLT), consoante determinação contida no despacho de fl. 149 dos autos acima identificados.

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Dezembro de Dois mil e Seis.

LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU

Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 10363/2006

Processo Nº: RT 00666-2005-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTA DE ALMEIDA ATAÍDE

ADVOGADO.....: DR. ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): MARTINS REFEIÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO PINCOWSCY

DESPACHO:

À EXEQUENTE: Fica V.S.rª intimada para requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento na execução, no prazo de cinco dias, sob pena destes autos serem remetidos ao arquivo provisório por 01 ano (artigo 40, § 2º da Lei6.830/80).

Notificação Nº: 10365/2006

Processo Nº: RT 01317-2005-102-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO CONSTANTINO DA SILVA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

Diário da Justiça Eletrônico

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica V. Srª intimada para manifestar acerca do laudo pericial, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 10367/2006

Processo Nº: RT 01496-2005-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS SABINO FERREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO..... JOAO ALBERTO DE FREITAS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica V. Srª intimada do r. despacho de fl. 200, cujo teor segue abaixo: "...O exequente impugna o cálculo de liquidação, sob alegação de que não foi computada na conta de liquidação a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Recebo a irrisignação da exequente como impugnação à conta de liquidação. Intime-se a Reclamada para apresentar contestação, caso queira, no prazo de 05 dias."

Notificação Nº: 10366/2006

Processo Nº: RT 00113-2006-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO RODRIGUES DE MELO

ADVOGADO..... HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): FIODOR IVANOFF

ADVOGADO..... ANA CAROLINA MORAES NUNES

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Fica V. Srª intimada do r. despacho de fl. 49, cujo teor segue abaixo: "...Intime-se o exequente para tomar ciência de que restaram frustradas as diligências realizadas junto ao Banco Central, devendo indicar bens do executado para penhora, em 05 dias."

Notificação Nº: 10361/2006

Processo Nº: RT 00249-2006-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO RAFAEL

ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): ANTÔNIO ROSA MENDONÇA

ADVOGADO..... PARISI MARIO VITTORIO

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para retirar sua CTPS devidamente anotada, nesta Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10347/2006

Processo Nº: RT 00629-2006-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: DIEGO DOS REIS SOUZA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CONQUISTA SUPERMERCADOS (SUCESSORA DA EMPRESA QUALITA ALIMENTOS S/A)

ADVOGADO..... SEBASTIÃO CAXICHO FRANCO NETO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls. 92/94, cujo dispositivo segue abaixo. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO: Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar CONQUISTA SUPERMERCADOS a cumprir as obrigações de dar e fazer em relação a DIEGO DOS REIS SOUZA tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Liquidação por cálculos, onde serão computados os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Recolhimentos Fiscais e Previdenciários na forma da legislação específica. Custas, pela reclamada, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor provisoriamente arbitrado, e no importe de R\$ 100,00. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 10349/2006

Processo Nº: RT 00641-2006-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... ANA CAROLINA MORAES NUNES

RECLAMADO(A): PAULO ALVES MORAIS

ADVOGADO.....

DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para retirar sua CTPS devidamente anotada nesta Secretaria, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10356/2006

Processo Nº: RT 00734-2006-102-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): ADVONALDO BELO + 001

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

DESPACHO:

AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados para recolherem a contribuição previdenciária apurada, no importe de R\$ 17,46, no prazo de 05 dias, sob pena de execução

Notificação Nº: 10357/2006

Processo Nº: RT 00734-2006-102-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): MARIA DE LURDE GONÇALVES ALVES + 001

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

DESPACHO:

AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados para recolherem a contribuição previdenciária apurada, no importe de R\$ 17,46, no prazo de 05 dias, sob pena de execução

Notificação Nº: 10355/2006

Processo Nº: RT 01569-2006-102-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ELIZABETE FERREIRA VIDAL

ADVOGADO..... GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): MAURÍCIO CARLOS CHIODI E OUTROS

ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO

DESPACHO:

À RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para receber os seguintes documentos, no balcão desta Secretaria: CD/SD, TRCT e CTPS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10345/2006

Processo Nº: RT 01589-2006-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: EURÍPEDES RICARDO SANTANA

ADVOGADO..... SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO..... PERICLES EMRICH CAMPOS

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls. 76/79, cujo dispositivo segue abaixo. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO: POSTO ISSO, julgo IMPROCEDENTE, a presente ação trabalhista movida por EURÍPEDES RICARDO SANTANA em face de SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS, para absolver o réu integralmente dos pedidos formulados, nos termos da fundamentação acima. Custas pelo autor de R\$ 139,56, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 6.978,57, das quais fica isento em razão do deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Transitada em julgado, archive-se. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 10346/2006

Processo Nº: RT 01594-2006-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO SOUZA DE JESUS

ADVOGADO..... PEDRO FERREIRA MARTINS

RECLAMADO(A): NADIR VICÊNCIO

ADVOGADO..... ARIIVALDO LOPES MACHADO

DESPACHO:

ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls. 41/45, cujo dispositivo segue abaixo. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO: POSTO ISSO, julgo IMPROCEDENTE, a presente ação trabalhista movida por OSVALDO SOUZA DE JESUS em face de NADIR VICÊNCIO, para absolver o réu integralmente dos pedidos. Custas pelos autores de R\$ 127,50, calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 6.375,95, das quais fica isento em razão do deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Transitada em julgado, archive-se. Intimem-se as partes.

Diário da Justiça Eletrônico

Notificação Nº: 10362/2006
 Processo Nº: RT 01654-2006-102-18-00-7 2ª VT
 RECLAMANTE...: AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
 RECLAMADO(A): LAVIN BARDUSCHI ARRENDAMENTO TÊXTEIS LTDA + 001
ADVOGADO.....:
 DESPACHO:
 AO RECLAMANTE: Tomar ciência da ata de fl. 32, que determina o arquivamento dos autos. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 5424/2006
 Processo Nº: RT 00353-2006-181-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: WENDEL CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
 RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: MARIA THEREZA MINARÉ
 DESPACHO:
 RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 232, cujo teor é o abaixo transcrito: '...Diante do teor da promoção formulada pelo Sr. Calculista, intime-se a reclamada para, no prazo de 10 (dez) dias colacionar aos autos cópia legível do cartão de ponto indicado. Vindo aos autos, remeta-se ao cálculo de liquidação...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 5430/2006
 Processo Nº: RT 00526-2006-181-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: RODRIGO GEOVANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): VETARE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO:
 EXEQUENTE: Para, no prazo legal se manifestar dos cálculos e dos bens indicados pela executada.

Notificação Nº: 5423/2006
 Processo Nº: CCS 00589-2006-181-18-00-4 1ª VT
 AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOMERCIO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): COMERCIAL DE ROUPAS REZENDE LTDA + 010
ADVOGADO: .
 DESPACHO:
 AUTOR: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 261, cujo teor é o abaixo transcrito: '...Diante do teor da certidão de fl. 260, intime-se a autora para, no prazo de 30 (trinta) dias indicar diretrizes objetivando o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 5427/2006
 Processo Nº: RT 00885-2006-181-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: EUCLINE MESQUITA DA SILVA
ADVOGADO.....: EDLENE GONÇALVES PEREIRA
 RECLAMADO(A): CLEONICE MARIA DE SOUZA FERREIRA (MINI BOX TRIGOIÁS)
ADVOGADO.....: NÚBIA NOVAES TAVEIRA
 DESPACHO:
 RECLAMANTE: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada.
 Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 5426/2006
 Processo Nº: RT 00961-2006-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: BRAZILINA ALVES NUNES FERREIRA

ADVOGADO.....: ITAMAR COSTA DA SILVA
 RECLAMADO(A): JOSINA CAETANO DE ARAÚJO (VERDURÃO E SUPERMERCADO ARAÚJO)
ADVOGADO.....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
 DESPACHO:
 RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante.
 Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 5417/2006
 Processo Nº: RT 01050-2006-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOÃO PAULO DA SILVA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
 DESPACHO:
 RECLAMANTE: Comparecer a esta Vara do Trabalho, para receber os documentos TRCT, e guias CD/SD, os quais se encontram acostados à contra-capa dos autos acima referidos. Prazo: 05 (cinco) dias.
 Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 7685/2006
 Processo Nº: RT 00368-1997-201-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: BENEDITO ALVES DO LAGO
ADVOGADO.....: ÉRICO RESENDE VIEIRA
 RECLAMADO(A): PROFORTE S/A TRANSPORTES DE VALORES
ADVOGADO.....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
 DESPACHO:
 DEVERÁ O EXECUTADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARÁ Nº 896/2006, BEM COMO A CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO EM MASSA FALIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 7685/2006
 Processo Nº: RT 00368-1997-201-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: BENEDITO ALVES DO LAGO
ADVOGADO.....: ÉRICO RESENDE VIEIRA
 RECLAMADO(A): PROFORTE S/A TRANSPORTES DE VALORES
ADVOGADO.....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
 DESPACHO:
 DEVERÁ O EXECUTADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARÁ Nº 896/2006, NO PRAZO DE DEZ DIAS, BEM COMO DEVERÁ O EXEQUENTE RETIRAR A CERTIDÃO DE CRÉDITO PARA HABILITAÇÃO EM MASSA FALIDA, NO MESMO PRAZO.

Notificação Nº: 7705/2006
 Processo Nº: RT 00239-2005-201-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: AROLDO PEREIRA DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
 RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZIAEL
 DESPACHO:
 Deverão as partes tomarem ciência da decisão de impugnação ao cálculo interposta pelo INSS, que julgou improcedente o pedido. Prazo legal.

Notificação Nº: 7688/2006
 Processo Nº: RT 00240-2005-201-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: OSMAR FERREIRA LOPES/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
 RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZIAEL
 DESPACHO:

Diário da Justiça Eletrônico

DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 366/368):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7689/2006

Processo Nº: RT 00240-2005-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR FERREIRA LOPES/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): ELOIR BECKER - MINA DO GAÚCHO + 006
ADVOGADO.....: ANA MARIA DE CARVALHO

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 366/368):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7690/2006

Processo Nº: RT 00240-2005-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR FERREIRA LOPES/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO PIZARRO FRAGOMENI + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 366/368):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7704/2006

Processo Nº: RT 00241-2005-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANO BERNALDO DOS SANTOS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
Deverão as partes tomarem ciência da decisão de impugnação ao cálculo interposta pelo INSS, que julgou improcedente o pedido. Prazo legal.

Notificação Nº: 7691/2006

Processo Nº: RT 00242-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MANUEL JESUS DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO MINA DO GAÚCHO + 006

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 335/337):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7692/2006

Processo Nº: RT 00242-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MANUEL JESUS DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): ELOIR BECKER - MINA DO GAÚCHO + 006
ADVOGADO.....: ANA MARIA DE CARVALHO

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 335/337):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7693/2006

Processo Nº: RT 00242-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MANUEL JESUS DA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO PIZARRO FRAGOMENI + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 335/337):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7694/2006

Processo Nº: RT 00243-2005-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEITON FERREIRA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO GRAVATÁ GALVÃO MINA DO GAÚCHO + 006

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 302/304):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7695/2006

Processo Nº: RT 00243-2005-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEITON FERREIRA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): ELOIR BECKER - MINA DO GAÚCHO + 006
ADVOGADO.....: ANA MARIA DE CARVALHO

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 302/304):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7696/2006

Processo Nº: RT 00243-2005-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEITON FERREIRA SILVA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO PIZARRO FRAGOMENI + 006
ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO INTERPOSTA PELO INSS (FLS. 302/304):...JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7684/2006

Processo Nº: CCS 00512-2006-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO - GO - S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS + 002
RÉU(RÉ): MANOEL RAMOS DA SILVA & CIA LTDA
ADVOGADO: ORLANDO TRONCONI FILHO

DESPACHO:
DEVERÁ O PROCURADOR DO EXECUTADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARÁ Nº 897/2006, REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 7701/2006

Processo Nº: AAT 00671-2006-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: AGENOR BISPO SOARES

ADVOGADO: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RÉU(RÉ): FERRO NÍQUEL (LIMA E VIANA LTDA) + 001

ADVOGADO: GENTIL MEIRELES NETO E OUTROS

DESPACHO:

VISTA DOS AUTOS À PRIMEIRA RECLAMADA, FERRO NÍQUEL (LIMA E VIANA LTDA), DO LAUDO PERICIAL, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 7700/2006

Processo Nº: CCS 00893-2006-201-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ILIDIA DE OLIVEIRA VIDAL

ADVOGADO: .

DESPACHO:

DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA (FLS. 124/128): ...JULGA-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA, CASO QUEIRAM, OPOREM RECURSO NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7697/2006

Processo Nº: CCS 00908-2006-201-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ALMIR ARAUJO DIAS

ADVOGADO: .

DESPACHO:

DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA (FLS. 122/126):... JULGA-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE...PARA, CASO QUEIRAM, OPOREM RECURSO NO PRAZO LEGAL.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 150/2006

PROCESSO Nº RT 00374-2004-201-18-00-1

Reclamante: VAZ CUNHA

Reclamado: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A + 01

O Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da VARA DO TRABALHO DE

URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

Faz saber a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica intimada a reclamada EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de CINCO dias, comprovar o recolhimento da diferença do FGTS + multa de 40%, de todo o período laboral com o reclamante.

E para que chegue ao conhecimento de EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA,, é mandado publicar o presente edital.

Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu - GO, aos 04 de dezembro de 2006, 2ªfeira.

Eu, Ana Cláudia Costa, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Juiz Luciano Santana Crispim

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 4928/2006

Processo Nº: RT 00108-2005-241-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

ADVOGADO.....: MARLON SANCHES RESINA FERNANDES E OUTROS

DESPACHO:

Fica o exequente intimado a, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a penhora de fl. 215, bem como se aceita assumir o encargo de depositário, com a consequente remoção do bem penhorado, conforme requerido pelo Juízo deprecante por meio do ofício de fl. 213. Fica intimado ainda de que o decurso do prazo concedido será entendido

como não aceitação do encargo de depositário fiel pelo reclamante/exequente.

Notificação Nº: 4925/2006

Processo Nº: RT 01228-2005-241-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO SOARES DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MARIA PEREIRA TORRES + 001

ADVOGADO.....: JOAO BOSCO ROSARIO BORGES

DESPACHO:

Ficam os reclamados intimados do despacho de fl. 105, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Diante do noticiado na certidão de fl. 104, intimem-se os reclamados a, em 20 (vinte) dias, informar o número de sua inscrição no CNPJ ou CEI (Cadastro Específico do INSS) para o correto preenchimento das guias GPS e consequente recolhimento das contribuições previdenciárias...'

Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 105, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'...Intime-se o reclamante a, no mesmo prazo supra, (20 dias) informar o número de sua inscrição no PIS ou NIT para o correto preenchimento das guias GPS e consequente recolhimento das contribuições previdenciárias.'

Notificação Nº: 4929/2006

Processo Nº: RT 00753-2006-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: CLEONICE PEREIRA DA PAZ

ADVOGADO.....: MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS E OUTROS

RECLAMADO(A): CLUBE TROPICAL

ADVOGADO.....: VANIA FRAIM DE LIMA

DESPACHO:

Fica o reclamado intimado do despacho de fl. 130, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intime-se o reclamado para que, no prazo de 05(cinco) dias, devolva a CTPS da autora, devidamente anotada, sob pena de multa diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até completar 10 (dez) dias.'

Notificação Nº: 4930/2006

Processo Nº: RT 00764-2006-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVIA ANDREZA BOTELHO DE SOUSA

ADVOGADO.....: GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA

RECLAMADO(A): ANTONIO RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Fica a reclamante intimada do despacho de fl. 36, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intime-se a reclamante à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado na certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 35.'

Notificação Nº: 4933/2006

Processo Nº: RT 00765-2006-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: VANESSA PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO.....: GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA

RECLAMADO(A): ANTONIO RAIMUNDO DUARTE SANTOS

ADVOGADO.....: VERANI SPINDOLA DE ATAÍDES SOUZA

DESPACHO:

Fica a reclamante intimada do despacho de fl. 36, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intime-se a reclamante à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado na certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 35.'

Notificação Nº: 4938/2006

Processo Nº: RT 00822-2006-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE ARIMATEA DA COSTA

ADVOGADO.....: GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA + 001

ADVOGADO.....: NIVALDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS

DESPACHO:

Ficam os executados intimados do despacho de fl. 313, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intimem-se os reclamados à manifestação, em 05 (cinco) dias, acerca do noticiado na petição/documentos de fls. 305/312.'

Notificação Nº: 4939/2006

Processo Nº: RT 00822-2006-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE ARIMATEA DA COSTA

ADVOGADO.....: GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOVA LTDA + 001

ADVOGADO.....: NIVALDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS

DESPACHO:

Ficam os executados intimados do despacho de fl. 313, dos presentes autos, abaixo transcrito:

'Vistos.

Intimem-se os reclamados à manifestação, em 05 (cinco) dias, acerca do noticiado na petição/documentos de fls. 305/312.'

Notificação Nº: 4894/2006

Processo Nº: RT 00905-2006-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ADEIR SANTOS MOREIRA

ADVOGADO.....: OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES

RECLAMADO(A): CLUBE TROPICAL

ADVOGADO.....: CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS + 001

DESPACHO:

Fica o requerido intimado do teor do despacho exarado à fl. 142, à seguir transcrito:

'Após análise minuciosa da questão controvertida e da documentação contida nos autos, entendo que a matéria não se submete à competência da Justiça do Trabalho, mesmo após o advento da Emenda Constitucional nº 45/2004. Além de se referir ao pagamento de multa por descumprimento contratual, a execução dos serviços se deu sem o requisito da pessoalidade, elemento fundamental para atrair a competência desta Especializada. Declaro a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e, por consequência, deverá ser oficiado o Colendo STJ para apreciar o conflito negativo de competência ora suscitado.' (...)

Notificação Nº: 4922/2006

Processo Nº: RT 01088-2006-241-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ISMAEL ANDRADE SILVA

ADVOGADO.....: ELVANE DE ARAUJO + 001

RECLAMADO(A): VALDEIRES PEREIRA DA SILVA (STUDIO ARTE)

ADVOGADO.....: VANILDA VELOSO DE SOUZA

DESPACHO:

Fica o reclamado intimado a, caso queira, no prazo legal, contra-arraoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 50/54 dos presentes autos.

Notificação Nº: 4931/2006

Processo Nº: RT 01093-2006-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CHARLES PEREIRA SOARES

ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DRUGSTORE COSMÉTICOS LTDA.(DROGARIA BORGES)

ADVOGADO.....: ELDRON ANTONIO DE ARAUJO RANGEL

CAMPANTE

DESPACHO:

Fica a reclamada intimada a manifestar-se, em 10 (dez) dias, acerca do noticiado na petição de fl. 22 dos presentes autos (descumprimento de acordo).

Notificação Nº: 4932/2006

Processo Nº: RT 01094-2006-241-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: AIDÉ PONTES CADEIRA

ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ESTRELA MOTOTÁXI E MOTOBOY LTDA.

ADVOGADO.....: OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES

DESPACHO:

Fica a reclamada intimada a manifestar-se, em 10 (dez) dias, acerca do noticiado na petição de fl. 25 dos presentes autos (descumprimento de acordo).

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 2578/2006

Processo Nº: RT 01319-2001-001-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA

ADVOGADO.....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE
RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

DESPACHO:

AO EXEQÜENTE:

Indefiro a postulação carreada à fl. 994, haja vista que a conta convênio firmada pelo Egrégio Tribunal com o Executado encontra-se com o saldo zero, restando, portanto, inócua a medida de inclusão do feito na pauta de audiências.

Notificação Nº: 2570/2006

Processo Nº: RT 01029-1999-002-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: EDSON JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ENEY CURADO BROM FILHO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO
INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: PAULO CÉSAR NEO DE CARVALHO

DESPACHO:

AOS EXEQÜENTES:

Face à promoção carreada à fl. 1.515, fica intimado os exequentes, acerca dos cálculos trazidos às fls. 1.516/1.525, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2573/2006

Processo Nº: RT 00787-2001-002-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ANTONIO RODRIGUES LIMA SOBRINHO

ADVOGADO.....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO
INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: CLEBER MARTINS SALES

DESPACHO:

AO EXEQÜENTE:

Considerando que já expedido o mandado para penhora de bens aleatórios de propriedade do Executado, conforme atesta o documento de fl. 879, aguarde-se o cumprimento do respectivo mandado.

Assim, por ora, indefiro a postulação de fl. 881.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 2575/2006

Processo Nº: RT 01403-2003-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ILDA MONTEIRO BORGES

ADVOGADO.....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
CRISA EM LIQUIDACAO + 001

ADVOGADO.....: RENATA FERREIRA MENDONÇA

DESPACHO:

ÀS PARTES:

Ficam as partes intimadas para tomar ciência da Sentença em Embargos de Declaração dos autos em epígrafe.

Referida Sentença encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2571/2006

Processo Nº: RT 00296-2002-004-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: STICEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO
NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO
INTERMUNICIPAL S/A

Diário da Justiça Eletrônico**ADVOGADO.....: LILIANE DRUMMOND MASCARENHAS BRAGA**

DESPACHO:

AO EXECUTADO:

Vista ao executado, dos novos cálculos de fls. 11.425/11.429, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2576/2006

Processo Nº: RT 00552-1999-006-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ERSON DE SOUSA BASTOS

ADVOGADO.....: ENEY CURADO BROM FILHO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: JULIANNE DA VEIGA JARDIM JÁCOMO

DESPACHO:

AOS EXEQÜENTES:

Face ao que consta do extrato bancário carreado à fl. 2.831, deverão os Exequentes se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do prosseguimento da execução, conforme for de seus interesses.

Notificação Nº: 2577/2006

Processo Nº: RT 01128-2001-006-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: JOSE ESTACIO ALVES

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: UILIAN DOS SANTOS CARDOSO

DESPACHO:

AOS EXEQÜENTES:

Tendo em vista a apresentação de novos cálculos pela Contadoria (fls. 586/609), fica intimado os Exequentes para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem acerca dos respectivos cálculos.

Notificação Nº: 2569/2006

Processo Nº: RT 00181-2001-011-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: WASHINGTON SOARES DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMP DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO:

AOS EXEQÜENTES:

Indefiro a postulação carreada à fl. 626, haja vista que a conta convênio firmada pelo Egrégio Tribunal com o Executado encontra-se com saldo zero, restando, portanto, inócua a medida de inclusão do feito na pauta de audiências.